

ABANCA
Corporación
Bancaria, S.A. e
Sociedades que
Integram o Grupo
ABANCA
Corporación
Bancaria

Contas Anuais Consolidadas
31 de dezembro de 2016

Relatório de gestão consolidado
Exercício 2016

(Junto com o Relatório de Auditoria Independente)

1. Introdução, bases de apresentação e outras informações	1
2. Princípios, políticas contabilísticas e critérios de valorização aplicados	15
3. Distribuição/aplicação dos resultados do Banco e benefício/perda por ação	65
4. Remunerações do Conselho de Administração e da Alta Direcção.....	67
5. Combinações de negócios	70
6. Fluxo de caixa, saldos em fluxo de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista.....	75
7. Empréstimos e adiantamentos em entidades de crédito	75
8. Valores representativos de dívida.....	76
9. Instrumentos de património	79
10. Empréstimos e adiantamentos a clientes.....	81
11. Derivados.....	103
12. Ativos não correntes e grupos de alienação que foram classificados como disponíveis para venda e passivos incluídos em grupos de alienação que foram classificados como disponíveis para venda.....	108
13. Investimentos em negócios conjuntos e associadas.....	116
14. Ativos tangíveis	117
15. Ativos intangíveis.....	124
16. Existências	127
17. Resto de outros ativos.....	127
18. Depósitos de Bancos Centrais e entidades de crédito	128
19. Depósitos de clientes.....	130
20. Valores representativos de dívida emitidos.....	142
21. Passivos subordinados	146
22. Outros passivos financeiros	150
23. Provisões.....	151
24. Outros passivos	159
25. Interesses minoritários (participações não dominantes)	160
26. Outro resultado global acumulado	161
27. Fundos Próprios	162
28. Situação fiscal.....	166
29. Ativos abrangidos por contratos de seguro ou reaseguro e Passivos abrangidos por contratos de seguro ou resseguro.....	177
30. Garantias concedidas e compromissos contingentes concedidos.....	177
31. Receitas por juros.....	181
32. Despesas por juros.....	182
33. Receitas por dividendos.....	183
34. Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	183

35. Receitas por comissões	184
36. Despesas por comissões	184
37. Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros.....	185
38. Outras receitas de exploração e receitas de ativos cobertos por contratos de seguros ou de resseguros.....	187
39. Custos com pessoal	187
40. Outros gastos de administração	189
41. Outras despesas de exploração e gastos de passivos abrangidos por contratos de seguro ou reaseguro	190
42. Ganhos ou perdas na baixa nas contas ativos não financeiros e participações líquidas.....	191
43. Partes vinculadas.....	193
44. Informação por segmentos de negócio	193
45. Risco de liquidez dos instrumentos financeiros.....	198
46. Valor razoável	204
47. Prazos residuais das operações e taxas de juro médias	207
48. Exposição ao risco de crédito.....	209
50. Risco operacional.....	233
51. Exposição a outros riscos de mercado	238
52. Negócios conjuntos	241
53. Serviço de atenção ao cliente.....	241
54. Situações de conflito de interesse dos Administradores.....	243

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

1. Introdução, bases de apresentação e outras informações

1.1. Introdução

A ABANCA Corporación Bancaria, S.A. (adiante, "ABANCA", o "Banco", ou a "Entidade") é uma instituição privada de crédito e poupança, cujo objeto social é a realização de toda a classe de atividades, operações e serviços próprios do negócio de banca no geral ou relacionados direta ou indiretamente com este e que estão permitidos pela legislação vigente, incluindo a prestação de serviços de investimentos e auxiliares e a realização de atividades de mediação de seguros, assim como a aquisição, posse, disfrute e alienação de toda a classe de valores mobiliários.

O Banco foi constituído como sociedade anónima em Espanha, por um período de tempo indefinido, em 14 de setembro de 2011, como consequência da fusão da Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra e da Caixa de ahorros de Galicia (adiante, "Novacaixagalicia") no Exercício 2010 e a posterior segregação ao mesmo no Exercício 2011 da atividade financeira desenvolvida até ao momento pela Novacaixagalicia. Com data de 1 de dezembro de 2014, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do Banco acordou adotar a denominação social de ABANCA Corporación Bancaria, S.A., (anteriormente denominado NCG Banco, S.A.) e a conseguinte modificação dos seus estatutos sociais.

Para o desenvolvimento da sua atividade, o Banco dispõe, em 31 de dezembro de 2016, de 530 sucursais operativas na Comunidade Autónoma da Galicia (540 em 31 de dezembro de 2015), 125 sucursais no resto do território nacional (127 em 31 de dezembro de 2015), 4 em Portugal (4 em 31 de dezembro de 2015) e 1 na Suíça (1 em 31 de dezembro de 2015) e escritórios de representação no México, Panamá, Venezuela, Suíça, Alemanha, Grã-Bretanha e França.

Por outro lado, o Banco é proprietário de distintas participações no capital de empresas (dependentes e associadas) que realizam atividades industriais e comerciais e que constituem, junto com o Banco, o Grupo ABANCA Corporación Bancaria (adiante, o "Grupo" ou o "Grupo ABANCA"). Consequentemente, o Banco está obrigado a elaborar, além das suas próprias contas anuais individuais, contas anuais consolidados do Grupo.

Além disso, o Banco faz parte do Grupo ABANCA Holding, cuja sociedade dominante direta é ABANCA Holding Financiero, S.A.. A sociedade dominante tem o seu domicilio fiscal e social no 3º piso do número 77 da rua Claudio Coello de Madrid.

Os Conselhos de Administração, tanto da ABANCA Holding Hispania, S.A. como da ABANCA Holding Financiero, S.A. acordaram, em 11 de fevereiro de 2015, aprovar o projeto comum de fusão por absorção da primeira por parte da segunda, com extinção, via dissolução sem liquidação, da primeira e transmissão em bloco de todo o seu património à segunda, que adquiriu, por sucessão universal, a totalidade dos ativos e passivos da ABANCA Holding Hispania, S.A. Essa fusão foi projetada com base nos balanços formulados por ambas as empresas em 31 de dezembro de 2014, e com efeitos contabilísticos a 1 de janeiro de 2015. O projeto de fusão ficou depositado no Registro Comercial de Madrid com data 17 de abril de 2015.

O Banco está sujeito à normativa e regulamentos das instituições financeiras que operam em Espanha. A gestão e utilização de determinados recursos alheios captados a clientes pelas entidades financeiras, assim como outros aspetos da sua atividade económica e financeira, encontram-se sujeitos a determinadas normas legais que regulam a sua atividade. O Banco faz parte do Fundo de Garantia de Depósitos.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

A Sociedade tem o seu domicílio social na cidade de Betanzos, Corunha, rua Cantón Claudino Pita, nº 2. Tanto na "web" oficial do Grupo (www.abanca.com) como no seu domicílio social podem ser consultados os estatutos sociais e outra informação pública sobre o Grupo.

1.2. Processo de venda do NCG Banco-

Com data 18 de dezembro de 2013, a Comissão Reitora do FROB acordou, após o estudo das ofertas recebidas no processo de venda de 88,33% do Banco, a adjudicação do Banco à sociedade espanhola Banesco Holding Financiero 2, S.L.U. (atualmente, ABANCA Holding Financiero, S.A.). A oferta realizada ascendeu a 1.003 milhões de euros, valor que tem em conta as duas carteiras de falências incluídas no processo de venda. Os 40% da quantidade oferecida seriam abonados ao formalizar-se a operação de compra e venda e os 60% restantes tornar-se-iam efetivos em sucessivos prazos até 2018. Com a adjudicação do Banco, deu-se cumprimento ao mandato de resolução contido no Plano de Reestruturação do Banco aprovado pelas autoridades espanholas e europeias.

O FROB comprometeu-se a compensar em 85% as quantias às quais o Banco devia fazer frente, com um montante máximo estabelecido no contrato de compra e venda, para cada um dos conceitos seguintes:

- Os ajustes ao preço compreendidos em determinados pontos do contrato de transmissão de ativos do NCG Banco à Sareb (líquidos dos ajustes a favor do Banco). Neste caso, a compensação seria de 100% dos ajustes líquidos, em lugar dos 85% antes mencionados.
- Riscos fiscais derivados da transmissão de ativos à Sareb como consequência da desafetação de operações do regime do IVA.
- As quantidades que o Banco se viu obrigado a abonar a determinadas companhias de seguros pelos processos arbitrais em que o Banco poderia estar imerso ou pela resolução antecipada de contratos motivada pela modificação de controlo no Banco após o processo de venda.
- A responsabilidade do Banco derivada da comercialização de híbridos determinada em sentença judicial firme, na medida em que o montante conjunto e acumulado dessa responsabilidade exceda a provisão registada no Exercício 2013.
- A responsabilidade do Banco derivada das reclamações relativas à comercialização de empréstimos hipotecários com a inclusão de cláusulas, apenas concedidos a partir de outubro de 2008.
- Responsabilidade derivada da concessão de contratos de cobertura de taxas de juro, vinculadas a financiamentos hipotecários concedidos a famílias e autónomos.

Como consequência, o Banco ativou, no seu caso, essas garantias na epígrafe empréstimos e partidas a cobrar do balanço consolidado adjunto, segundo as estimativas e hipóteses à data de formulação destas contas anuais consolidadas, cujo montante definitivo e reclamável ao FROB em virtude dessas garantias, se calcula e reconhece trimestralmente.

Por outro lado, no contrato é contemplada uma garantia de aproveitabilidade de ativos fiscais diferidos, no pressuposto de que o novo proprietário opte por uma fusão por absorção do Banco, e não contemple qualquer esquema de proteção de ativos sobre parte alguma do Banco.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Com data 25 de junho de 2014, após ter cumprido todos os requisitos legalmente previstos e obtido a correspondente aprovação das autoridades competentes, nacionais e internacionais, foi concluída a transmissão das ações que ostentava o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) e o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) no Banco, representativas de 88,33% do capital social, a favor da adjudicatária, a atual ABANCA Holding Financiero, S.A. Nessa transmissão, foram mantidos os compromissos que subscreveu o FROB no acordo de venda de 18 de dezembro de 2013 citados nos parágrafos anteriores.

Como se indica na Nota 1, o Banco faz parte do Grupo ABANCA Holding, que formula separadamente contas anuais consolidadas onde se integra o Grupo ABANCA Corporación Bancaria pela primeira vez no Exercício 2014.

Em 20 de junho de 2014, a Comissão Europeia, junto com a autorização da venda do Banco, aprovou a modificação do seu plano de reestruturação e a aplicação à Entidade de uma nova Term Sheet que substituiu a anterior. A nova Term Sheet contemplou a fusão do ABANCA com o Banco Etcheverría, S.A. (adiante, Banco Etcheverría) também propriedade da ABANCA Holding Financiero, S.L.U. (Posteriormente denominada ABANCA Holding Financiero, S.A.), para formar uma entidade de crédito saneada e centrada no mercado da Galiza e do norte de Espanha, e modificou substancialmente as restrições que fixava a Term Sheet vigente desde novembro de 2012 até junho de 2014. As alterações mais significativas da nova Term Sheet foram:

- Redução do prazo de aplicação da Term Sheet num ano, pelo que a sua vigência está reduzida até finais de 2016 face a 2017 na anterior Term Sheet.
- Estabelece dois períodos de aplicação com restrições à atividade claramente diferenciadas segundo se produzisse ou não a fusão com o Banco Etcheverría. Uma vez produzida a aprovação da fusão em outubro de 2014, as limitações expostas de seguida são as aplicadas ao período pós-fusão.
- Permite um maior crescimento, ampliando os limites quanto à dimensão do balanço que poderá situar-se em três mil milhões acima da referência anterior.
- Favorece um maior dinamismo do crédito ao eliminar as restrições ao volume de crédito bruto do Core e ao eliminar a proibição à concessão de crédito por parte dos escritórios Legacy que figuravam na anterior Term Sheet. Também se abre a possibilidade de financiar com o promotor até um limite de crédito e sempre de acordo com o cumprimento de uma série de garantias. Todo isso, no marco de uma adequada estrutura de financiamento da Entidade, com a atividade creditícia suportada por depósitos.
- Normaliza a atividade nos escritórios fora da Galiza ao abrir a possibilidade de captar recursos de clientes e conceder empréstimos às agências da zona Legacy, sempre que se cumpram as limitações globais sobre o negócio total do Banco.
- Flexibilidade no processo de venda de participadas, eliminando o calendário de venda anual estabelecido na anterior Term Sheet, que passa a ser substituída por um objetivo de valor contabilístico em 31 de dezembro de 2016.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

- Reduz o ajuste de Rede, já que a anterior Term Sheet fixava um número máximo de agências para a zona Core e o fecho das oficinas da zona Legacy, onde apenas existiriam meros pontos de serviço para gerir a carteira de ativos existente, enquanto que a atual amplia o número de agências máximo da Entidade em dezembro de 2016 e permite que uma percentagem da rede possa ser localizada fora da área Core.
- O ajuste de estrutura está vinculado aos níveis de eficiência alcançados pelo Banco.

A Comissão Europeia, através do Monitoring Trustee, realiza a revisão do cumprimento do Plano de Reestruturação do Banco, não tendo manifestado, até à data, incidências relevantes no cumprimento dos compromissos adquiridos. A vigência desse plano de reestruturação finalizou em 31 de dezembro de 2016.

1.3. Processo de fusão com o Banco Etcheverría

Com data de 1 de agosto de 2014, os Conselhos de Administração do ABANCA e do Banco Etcheverría aprovaram o Projeto Comum de Fusão por absorção do Banco Etcheverría pelo ABANCA mediante um processo de permuta de ações e posterior fusão por absorção.

Com data de 6 de outubro de 2014, as Assembleias Gerais de Acionistas do ABANCA e do Banco Etcheverría aprovaram a fusão de ambas as entidades.

Com data de 12 de novembro de 2014, foi registada no Registro Mercantil a fusão por absorção da entidade Banco Etcheverría (entidade absorbida) pelo ABANCA (entidade absorbente), com extinção, via dissolução sem liquidação da primeira e transmissão em bloco de todo o seu património à segunda, que adquirirá, por sucessão universal, a totalidade dos ativos e passivos do Banco Etcheverría.

Nesse mesmo ato, o ABANCA aprovou uma ampliação de capital pelo montante de 94.412 milhares de euros, destinando-se as ações emitidas à permuta por ações da sociedade absorbida, com um prémio de emissão de 9.441 milhares de euros.

A finalidade da fusão era simplificar a estrutura societária, organizativa e de funcionamento do Grupo ABANCA Holding em Espanha, permitindo uma melhor utilização dos recursos do Grupo. A fusão permitiu racionalizar e simplificar a estrutura societária e operativa do Grupo e otimizar a sua gestão, englobando as estruturas administrativas da sociedade absorbida na organização da sociedade absorbente, sem alterar a capacidade de negócio. A fusão permitirá um melhor aproveitamento das vantagens e capacidades do Grupo em Espanha, especialmente na conceção de soluções para clientes e na elaboração do catálogo de produtos que irão compor a oferta do Banco.

O ABANCA e o Banco Etcheverría pertencem ao mesmo Grupo desde o dia 25 de junho de 2014 pois ambas as entidades estão participadas maioritariamente desde essa data pelo mesmo sócio. Em virtude desse evento, as operações de Banco Etcheverría são consideradas realizadas, para efeitos contabilísticos da sociedade absorbente, a partir da data em que esta sociedade foi adquirida maioritariamente pelo mesmo sócio que o Banco Etcheverría.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

1.4. Bases de apresentação das contas anuais consolidadas

As contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes ao Exercício 2016 foram formuladas pelo Conselho de Administração do Banco em 3 de Março de 2017, de acordo com o marco normativo de informação financeira que resulta da aplicação ao Grupo, que é o estabelecido no Código de Comércio e restante legislação mercantil e nas Normas Internacionais de Informação Financeira (adiante, "NIIF-UE") adotadas pela União Europeia e tomando em consideração o disposto na Circular 4/2004, de Banco de Espanha e suas sucessivas modificações e outras normas de obrigado cumprimento aprovadas pelo Banco de Espanha, de modo que mostrem uma imagem fiel do património e da situação financeira do Grupo em 31 de dezembro de 2016 e dos resultados das suas operações e seus fluxos de caixa, consolidados, que foram produzidos no Exercício anual terminado nessa data. A recente publicação da Circular 4/2016, de 27 de abril, do Banco de Espanha, atualizou a Circular 4/2004 para adaptá-la aos últimos desenvolvimentos na regulação bancária, mantendo a sua plena compatibilidade com o marco contabilístico conformado pelas NIIF-UE.

As contas anuais consolidadas correspondentes ao Exercício 2016 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. Não obstante, o Conselho de Administração do Grupo considera que essas contas anuais consolidadas serão aprovadas sem modificação alguma. Por outro lado, as contas anuais consolidadas do Exercício 2015 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco em 27 de Junho de 2016.

Os principais princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação que foram aplicados na preparação das contas anuais consolidadas do Grupo do Exercício 2016 são indicados na Nota 2. Não existe nenhum princípio contabilístico nem critério de avaliação que, tendo um efeito significativo nas contas anuais, deixou de ser aplicado na sua elaboração.

Estas contas anuais consolidadas foram obtidas a partir dos registos contabilísticos individuais da ABANCA Corporación Bancaria, S.A. e de cada uma das restantes entidades integradas no Grupo, embora incluindo os ajustes e reclassificações necessárias para homogeneizar as políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados pela generalidade do Grupo. No Anexo V, foram incluídas as contas anuais individuais da ABANCA Corporación Bancaria, S.A. Além disso, no Anexo I foram detalhadas aquelas sociedades dependentes e associadas integradas na consolidação do Grupo.

1.4.1 Modificações recentes nas NIIF-

Desde 1 de janeiro de 2015, entraram em vigor as seguintes novas normas:

- *Modificação da NIC 1 - Apresentação de estados financeiros.* A citada norma tem como objetivo que as Sociedades dividem a informação nos estados financeiros com base na importância relativa dos mesmos, aplicando o juízo profissional da informação a revelar, à agregação ou desagregação das partidas, assim como da estrutura e ordem das notas.
- *Modificação da NIC 27 - Método da participação nos estados financeiros separados.* Permite a aplicação do método da participação na contabilização dos seus investimentos em subsidiárias, negócios conjuntos e associadas.
- *Modificação da NIIF 11 - Aquisições de participações em operações conjuntas.* Requerida quando a operação conjunta seja um negócio, no qual se aplique o método de aquisição da NIIF 3.
- *Modificação NIIF 10 e NIC 28 – Estados financeiros consolidados e investimentos em associadas e negócios conjuntos.* Estabelece que, no momento em que uma entidade venda ou aporte ativos que constituam um negócio a uma entidade associada ou negócio conjunto da

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

mesma, deverá reconhecer os ganhos ou perdas totais procedentes da transação. Não obstante, se os citados ativos transmitidos não constituírem um negócio, os ganhos ou perdas são reconhecidos na medida das participações na associada ou negócio conjunto de outros investidores não relacionados com a entidade.

Adicionalmente, são introduzidas modificações relativas à avaliação e apresentação de estados financeiros consolidados da entidade matriz que é filial de uma entidade de investimento. As empresas que cumpram a definição para ser sociedade de investimento poderão levar os seus investimentos a valor razoável. Esta exceção não pode ser aplicada pela matriz última, se não for a mesma sociedade de investimento.

- *Modificação da NIC 16 e NIC 38. Métodos aceitáveis de depreciação e amortização.* Não permitidos os métodos de amortização baseados em receitas, já que não refletem o padrão esperado de consumo dos benefícios económicos futuros de um ativo.
- *Projeto anual de melhorias das NIIFs 2012-2014.* O projeto anual de melhorias das NIIFs 2012-2014 introduz pequenas alterações e esclarecimentos à NIIF 5 – “Ativos não correntes mantidos para a venda e operações descontinuadas”, NIIF 7 – “Instrumentos financeiros: Informação a revelar”, NIC 19 – “Vantagens para os trabalhadores” e NIC 34 – “Informação financeira intermédia”.

Da aplicação das mencionadas normas contabilísticas, não derivados efeitos significativos nas contas anuais consolidadas do Grupo.

À data de formulação destas contas anuais consolidadas, as normas e interpretações mais significativas que foram publicadas pelo IASB mas não haviam entrado ainda em vigor, ou porque a sua data de efetividade é posterior à data destas contas anuais consolidadas, ou porque ainda não haviam sido adotadas pela União Europeia, são as seguintes:

- *NIIF 9 Instrumentos financeiros:* Substitui a NIC 39. Com data 24 de julho de 2014, o IASB emitiu a NIIF 9, que substituirá, futuramente, a NIC 39 e inclui requerimentos para a classificação e valorização dos ativos e passivos financeiros, a deterioração de ativos financeiros e a contabilidade de coberturas. A classificação dos ativos financeiros dependerá do modelo de negócio da entidade para a sua gestão e das características dos fluxos de caixa contratuais, e resultará em que os ativos financeiros serão avaliados pelo custo amortizado, valor razoável com alterações no capital próprio líquido ou valor razoável com alterações em perdas e ganhos. O efeito combinado da aplicação do modelo de negócio e as características de fluxos contratuais pode resultar em diferenças na população de ativos financeiros, avaliados pelo custo amortizado ou valor razoável em comparação com a NIC 39, mesmo que o Grupo não espere alterações relevantes neste sentido. Em relação aos passivos financeiros, as categorias de classificação propostas pela NIIF 9 são semelhantes às que já existem na NIC 39, de maneira a que não deveriam existir diferenças muito relevantes, salvo pelo requisito de registo das variações de valor razoável, relacionado com o risco de crédito próprio como um componente do património, no caso dos passivos financeiros medidos a valor razoável.

Os requisitos de deterioração irão aplicar-se para os ativos financeiros avaliados pelo custo amortizado e valor razoável, com alterações no capital próprio líquido, e para os contratos de arrendamento e certos compromissos que empréstimos e contratos de garantia financeira. No reconhecimento inicial, exige-se uma provisão pelas perdas esperadas resultantes de eventos de deterioração, que é possível que ocorram nos próximos 12 meses (“perda esperada a 12 meses”). Em caso de incremento de risco de crédito significativo, exige-se uma provisão relativa a todos os eventos possíveis de deterioração ,

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

que se esperam durante a vida do instrumento financeiro (“perda esperada ao longo da vida de toda a operação”). A avaliação de se o risco de crédito foi aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial deve realizar-se para cada período de informação, considerando a modificação no risco de incumprimento ao longo da vida remanente do instrumento financeiro. A avaliação do risco de crédito, e a estimação das perdas esperadas, deve realizar-se de forma a que resulte numa estimação ponderada e imparcial, e deverá incorporar toda a informação disponível que seja relevante para a avaliação, incluindo informações sobre eventos passados, condições atuais e previsões razoáveis e suportadas de eventos futuros e de condições económicas na data de informação. Como resultado, o objetivo é que o reconhecimento e a valorização da deterioração se realizem de forma mais pró-ativa e prospetiva do que sob o atual modelo de perda incorrida da NIC 39. Em princípio, espera-se um aumento no nível total de provisões por deterioração, uma vez que todos os ativos financeiros levaram consigo pelo menos uma provisão por perda esperada de 12 meses, e a população de ativos financeiros, aos quais se aplicará a provisão por perda esperada ao longo da vida de toda a operação, espera-se que seja maior que a população para a qual existe evidência objetiva de deterioração sob a NIC 39.

A contabilidade geral de coberturas também implicará alterações, pois o foco da norma é distinto ao da atual NIC 39, ao tratar de alinear a contabilidade com a gestão económica do risco. Além disso, a NIIF 9 irá permitir aplicar contabilidade de coberturas a uma maior variedade de riscos e instrumentos de cobertura. A norma não trata a contabilidade das denominadas estratégias de macrocoberturas. Com o objetivo de evitar algum conflito entre a contabilidade atual de macrocoberturas e o novo regime geral de contabilidade de coberturas, a NIIF 9 inclui uma opção de política contabilística para continuar a aplicar contabilidade de coberturas de acordo com a NIC 39.

O IASB estabeleceu como data de aplicação obrigatória da NIIF 9 o 1 de janeiro de 2018, com a possibilidade de aplicá-la de forma antecipada.

Durante o Exercício 2016, o Grupo tem vindo a analisar esta nova norma e as implicações que terá em 2018, tanto na classificação das carteiras como nos modelos de valorização dos instrumentos financeiros e, especialmente, nos modelos de cálculo da deterioração dos ativos financeiros, mediante modelos de perda esperada.

Em 2017, o Grupo vai continuar a trabalhar nas definições das políticas contábeis e a implantação da norma que tem implicações tanto nos estados financeiros consolidados, como na operativa (admissão e acompanhamento de riscos, alterações nos sistemas, métricas de gestão, etc.) e, por último, nos modelos de apresentação dos estados financeiros consolidados.

À data de formulação das presentes contas anuais consolidadas, não se tem uma estimativa do impacto quantitativo que a entrada em vigor da tal norma terá dia 1 de janeiro de 2018. O Grupo espera contar durante com uma estimativa do citado impacto durante o Exercício 2017, face à apresentação dos números definitivos na data da primeira aplicação da norma e seu correspondente comparativo com o Exercício anterior.

- **NIIF 15 - Receitas procedentes de contratos com clientes:** A nova norma afeta todas as indústrias e setores. Substituirá as atuais NIC 18 e NIC 11, assim como as interpretações vigentes sobre receitas (IFRICs 13, 15 e 18 e SIC-31). O novo modelo será muito mais restritivo e baseado em regras, pelo que a aplicação dos novos requisitos poderá dar lugar a alterações no perfil de receitas.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

- *NIIF 16 - Arrendamentos*. Substituirá a atual NIC 17. A nova norma estabelece um único modelo de contabilidade para o arrendatário, que reconhecerá os ativos e passivos dos contratos de arrendamento, cujo vencimento seja superior a 12 meses.
- *NIC 12 – Imposto sobre os ganhos*. Clarifica os requisitos de reconhecimento de ativos por imposto diferidos pelas perdas não realizadas em instrumentos de dívida avaliados pelo seu valor razoável.
- *NIIF 7 modificada - “Instrumentos Financeiros: Informação a revelar”*. O IASB alterou a NIIF 7 em dezembro de 2011, para introduzir novas divisões de informação sobre os instrumentos financeiros que as entidades deverão apresentar no exercício em que aplicarem, pela primeira vez, a NIIF 9.
- *NIIF 4 modificada - “Aplicação de NIIF 9 Instrumentos Financeiros com a NIIF 4 Contratos de Seguro”*. As modificações introduzem duas opções para abordar a problemática relacionada com o facto de os estados financeiros dos emissores de contratos de seguros poderem ser difíceis de entender se a NIIF 9 se aplicar, antes que a futura norma sobre contratos de seguro:
 - Foco de “sobreposição”: permite a todas as empresas que emitem contratos de seguros dentro do alcance da NIIF 4, a opção de reclassificar, do resultado do período a outro resultado integral, um montante igual à diferença entre a quantidade reportada no resultado do período em que se aplica a NIIF 9 e a quantidade que tinha sido reportada nos resultados em que se aplicava a NIC 39. Os ativos financeiros aos quais se aplicaria este foco deverão ser contratos dentro do alcance da NIIF 4, que se avaliem pelo valor razoável com alterações em resultados em que se aplica a NIIF 9 e que não seriam avaliados pelo valor razoável com alterações em resultados se a NIC 39 tivesse sido aplicada. As entidades apenas podem optar por aplicar o foco de sobreposição a primeira vez que aplicarem a NIIF 9.
 - Foco de “prolongamento”: oferece às empresas, cuja atividade preponderante é a emissão de contratos dentro do alcance da NIIF 4, a opção de uma isenção temporal da aplicação da NIIF 9 até à data mais recente entre a data de aplicação da futura norma sobre contratos de seguro e dia 1 de janeiro de 2021. As entidades deverão avaliar se a sua atividade preponderante é a emissão de contratos de seguro dentro do alcance da NIIF 4, ao final do último período anual anterior ao dia 1 de abril de 2016, e será aplicada a isenção temporal nos Exercícios que comecem a partir de dia 1 de janeiro de 2018, ou seja, a partir da data de aplicação obrigatória da NIIF 9.
- *NIIF 10 modificada – “Estados financeiros consolidados” e NIC 28 modificada – “Investimentos em associadas e negócios conjuntos”*. As modificações realizadas à NIIF 10 e à NIC 28 estabelecem que quando uma entidade vende ou aporta ativos que constituem um negócio (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) a uma associada ou negócio conjunto da entidade, esta deverá reconhecer os ganhos ou perdas procedentes da transação na sua totalidade. Não obstante, quando os ativos que vende ou aporta não constituem um negócio, deverá reconhecer os ganhos ou perdas apenas na medida das participações na associada ou negócio conjunto de outros investidores, não relacionados com a entidade. Estas modificações serão aplicáveis aos Exercícios que comecem a partir da sua data de *entrada em vigor, ainda por determinar, mesmo que se possa permitir a sua aplicação antecipada*.
- *NIC 7 - “Estado de Fluxos de Caixa. Iniciativa sobre Informação a Revelar”*. As modificações realizadas à NIC 7 introduzem as seguintes novas divisões de informação, relacionada com

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

as alterações nos passivos procedentes das atividades de financiamento, na medida necessária para que os utilizadores dos estados financeiros possam avaliar as alterações nesses passivos: alterações dos fluxos de caixa de financiamento; alterações derivadas da obtenção ou perda do controlo de subsidiárias ou outros negócios; o efeito das alterações nos tipos de modificação; alterações no valor razoável; e outras alterações. Os passivos procedentes das atividades de financiamento são passivos para os quais os fluxos de caixa eram, ou para os quais os fluxos de caixa futuros serão, classificados no estado de fluxos de caixa como fluxos de caixa das atividades de financiamento. Para além disso, os requisitos das divisões também se aplicam às alterações nos ativos financeiros se os fluxos de caixa dos ativos financeiros eram, ou se os fluxos de caixa futuros serão, incluídos nos fluxos de caixa das atividades de financiamento. A modificação será aplicável aos Exercícios que comecem a partir de dia 1 de janeiro de 2017, mesmo que se possa permitir a sua aplicação antecipada.

- *NIF 2 - "Classificação e valorização de transações com pagamentos baseados em ações".* As modificações realizadas à NIIF 9 estabelecem os requerimentos a aplicar em três aspetos:
 - Na mediação do valor razoável de um pagamento baseado em ações, que se liquida em dinheiro, as condições para a irrevocabilidade da concessão distintas das condições de mercado apenas serão tidas em conta para ajustar o número de ações a incluir no montante da transação.
 - Quando, numa transação que seria classificada como pagamento baseado em ações que se liquida com instrumentos de património, uma entidade retém um número de instrumentos de património que iguala o valor monetário da obrigação legal de retenção de impostos, a transação na sua totalidade seria classificada como um pagamento baseado em ações, que se liquida com instrumentos de património.
 - Quando um pagamento baseado em ações que se liquida em dinheiro passe a ser classificado como um pagamento baseado em ações que se liquida com instrumentos de património, a modificação irá ser contabilizada dando baixa o passivo original, e reconhecendo no património o valor razoável dos instrumentos de património concedidos e pelo os quais receberam bens ou serviços na data de modificação; as diferenças irão ser reconhecidas de forma imediata na conta de resultados.

A modificação será aplicável aos Exercícios que comecem a partir de dia 1 de Janeiro de 2018, mesmo que se possa permitir a sua aplicação antecipada.

À data de formulação das presentes contas anuais consolidadas, o Grupo não dispõe de uma estimativa do impacto quantitativo que as mencionadas normas e interpretações contabilísticas terão à data da entrada em vigor das mesmas. Contudo, o Grupo espera contar durante este Exercício com uma estimativa do citado impacto, face à apresentação dos números definitivos na data da primeira aplicação destas normas e seu correspondente montante comparativo com o Exercício anterior.

1.4.2 Comparação da informação

Em 31 de dezembro de 2016, as contas anuais consolidadas do Grupo foram elaboradas de acordo com os modelos de apresentação requeridos pela Circular 5/2014, de 28 de novembro, e modificações posteriores, do Banco de Espanha, com o objetivo de adaptar o conteúdo da informação financeira pública das entidades de crédito à terminologia e formatos dos estados

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

financeiros estabelecidos, com caráter obrigatória pela normativa da União Europeia para entidades de crédito.

A informação relativa ao Exercício 2015 que se inclui nesta memória é apresentada, única e exclusivamente para efeitos comparativos com a informação do Exercício 2016 e, portanto, não estão incluídas nas contas anuais consolidadas do Grupo do Exercício 2015. Para facilitar a comparação, as contas anuais consolidadas e a informação relativa a 2015, foi novamente elaborada de acordo com os novos modelos mencionados no parágrafo anterior. A apresentação das contas anuais consolidadas conforme a estes novos formatos, não tem um impacto significativo relativamente ao formato das contas anuais consolidadas, correspondentes ao Exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2015. No Anexo IV está anexada a correspondência entre os epígrafes do balanço consolidado e a conta de perdas e ganhos consolidada, segundo a normativa aplicada nas contas anuais consolidadas, correspondentes ao Exercício de 2015 e a Circular 5/2014, de 28 de novembro, e posteriores modificações do Banco de Espanha aplicada nestes estados financeiros consolidados.

1.4.3 Critérios contabilísticos obrigatórios-

Os principais princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação que foram aplicados na preparação das contas anuais consolidadas do Grupo do Exercício 2016 são indicados na Nota 2. Não existe nenhum princípio contabilístico nem critério de avaliação que, tendo um efeito significativo nas contas anuais consolidadas, deixou de ser aplicado.

1.5. Responsabilidade da informação e estimativas realizadas

A informação contida nas presentes contas anuais consolidadas é responsabilidade do Conselho de Administração do Banco.

Os resultados do Exercício e a determinação do património do Grupo são sensíveis aos princípios e políticas contabilísticas, aos critérios de avaliação e estimativas realizadas para a elaboração das contas anuais consolidadas. Neste sentido, nas contas anuais consolidadas foram usadas, em determinadas ocasiões, estimativas realizadas pela Alta Direção do Grupo, ratificadas posteriormente pelos seus Administradores, para quantificar alguns dos ativos, passivos, receitas, gastos e compromissos que figuram registados. Basicamente, estas estimativas referem-se a:

1. As perdas por deterioração, recuperação e valor razoável de determinados ativos (ver Notas 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 28 e 46).
2. As hipóteses empregues no cálculo atuarial dos passivos e compromissos por retribuições pós-emprego e outros compromissos a longo prazo mantidos com os empregados (ver Notas 2.13 e 23).
3. A vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis (ver Notas 2.15 e 2.16).
4. A estimativa das provisões e passivos contingentes, que foram realizadas sob determinadas hipóteses com base no conteúdo da mesma (ver Nota 23).
5. A estimativa das provisões através dos efeitos derivados das reclamações judiciais surgidas no âmbito das ações de gestão de instrumentos híbridos e dívida subordinada, assim como pelas

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

reclamações relativas à comercialização de empréstimo hipotecários, apenas com a inclusão de cláusulas (ver Nota 3).

6. A probabilidade de manifestação de determinados quebrantos aos quais se encontra sujeito o Grupo pela sua atividade (ver Nota 23).
7. A recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (ver Nota 28).

As estimativas anteriormente descritas são realizadas em função da melhor informação disponível no fecho do Exercício 2016 sobre os eventos analisados. Não obstante, só acontecimentos que podem ter lugar no futuro podem obrigar a modificações (para cima ou para baixo) nos próximos Exercícios de maneira significativa; o que, neste caso, será em conformidade com o estabelecido na normativa aplicável de forma prospetiva, reconhecendo os efeitos da modificação da estimativa na conta de perdas e ganhos consolidada dos Exercícios afetados.

1.6. Contratos de agência

Com data de 6 de março de 2008, e em conformidade com o disposto no artigo 22 do Real Decreto 1245/1995, de 14 de julho, sobre a criação de bancos, atividade transfronteiriça e outras questões relativas ao regime jurídico das entidades de crédito, a Comissão Delegada da Caixa Galicia designou a STD-Multiopción, S.A. como agente de entidade de crédito para a captação de depósitos. Essa designação foi comunicada ao organismo regulador com data de 27 de maio de 2008 e inscrita no correspondente Registo de Agentes de Entidades de Crédito. Além disso, a Comissão Executiva do Conselho de Administração de Banco Etcheverría com data de 29 de fevereiro de 2012, designou a Bestex Inversiones, S.L., como agente de entidade de crédito para o serviço de intermediação de valores de renda fixa. Essa designação foi comunicada ao organismo regulador com data de 27 de Abril de 2012 e inscrita no correspondente Registo de Agentes de Entidades de Crédito.

Além disso, em 4 de agosto de 2015, inscrevem-se no Registo de Agentes de Entidades de Crédito à sociedade Abanca Mediación Operador de Banca Seguros Vinculado, S.L, como agente de entidades de crédito, para a captação de depósitos e créditos.

Durante os exercícios de 2016 e 2015, o Banco não manteve acordo ou relação alguma de agenciamento com terceiras partes, distintas das detalhadas no parágrafo anterior, para a negociação ou formalização de operações bancárias. Sem prejuízo do referido, o Banco mantém, adicionalmente, determinados acordos com pessoas físicas e jurídicas para a captação de operações em benefício da mesma, mas sem que tenham sido concedidas faculdades para negociá-las ou formalizá-las, pelo que não podem ser classificadas como Agentes para os efeitos previstos no mencionado Real Decreto e na Circular 4/2010 do Banco de Espanha. No Anexo II, são incluídas as pessoas físicas ou jurídicas com as quais o Grupo estabeleceu estes acordos para a captação de operações sem que tenham sido concedidas faculdades para negociá-las ou formalizá-las.

1.7 Participações no capital de entidades de crédito

De acordo com o disposto no artigo 20 do Real Decreto 1245/1995, de 14 de julho, o Grupo informa que não dispõe de participações em entidades de crédito que superou 5% do capital ou dos direitos de voto das mesmas no fecho dos Exercícios 2016 e 2015.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

1.8. Impacto no meio ambiente

Dadas as atividades a que se dedicam as Sociedades do Grupo, estas não têm responsabilidades, gastos, ativos, nem provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ter sido significativos em relação ao património, a situação financeira e os resultados consolidados do mesmo. Por este motivo, não se incluíam composições específicas na presente memória consolidada relativamente à informação de questões ambientais. Qualquer informação adicional encontra-se disponível na memória de Responsabilidade Social Corporativa, publicada na página web do Banco.

1.9. Coeficientes legais

1.9.1. Coeficiente de Recursos Próprios Mínimos

Até 31 de dezembro de 2013, a Circular do Banco de Espanha 2/2008, de 22 de maio, sobre a determinação e o controlo dos recursos próprios mínimos, regulava os requerimentos de capital das entidades de crédito espanholas, tanto a título individual como dos seus grupos consolidados.

Em 27 de junho de 2013, foi publicado no Boletim Oficial da União Europeia uma nova regulação sobre os requerimentos de capital (denominada CRD-IV), com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2014, composta por:

- A diretiva 2013/36/UE, de 26 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa ao acesso à atividade das entidades de crédito e às empresas de investimento e à supervisão de providência das entidades de crédito e das empresas de investimento, pelo que se modifica a Diretiva 2002/87/CE e revogadas as diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE; e
- O regulamento (UE) n.º 575/2013 (adiante, CRR), de 26 de junho de 2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, sobre os requisitos de providência das entidades de crédito e das empresas de investimento, e pelo que se modifica o Regulamento (UE) n.º 648/2012.

As diretivas têm de ser transpostas para o ordenamento jurídico espanhol, embora os regulamentos da União Europeia sejam de aplicação imediata desde a sua entrada em vigor.

Em Espanha, o Real Decreto-Lei 14/2013, de 29 de novembro, de medidas urgentes para a adaptação do direito espanhol à normativa da União Europeia em matéria de supervisão e solvência de entidades financeiras (adiante, o RDL), realizou uma transposição parcial ao direito espanhol da Diretiva 2013/36/UE e habilitou o Banco de Espanha, na sua disposição final quinta, para fazer uso das opções atribuídas às autoridades competentes nacionais no Regulamento (UE) n.º 575/2013.

Portanto, a partir de 1 de janeiro de 2014, ficaram revogadas as disposições da Circular 3/2008 do Banco de Espanha que foram contra a normativa europeia antes mencionada. Adicionalmente, em 5 de fevereiro de 2014 foi publicada a Circular do Banco de Espanha 2/2014, de 31 de janeiro, através da qual, de acordo com as faculdades que o Regulamento (UE) n.º 575/2013 confere às autoridades competentes nacionais, o Banco de Espanha fez uso de algumas das opções reguladoras de caráter permanente previstas nesse regulamento.

Além disso, a Lei 10/2014, de 26 de junho, de ordenação, supervisão e solvência das entidades de crédito, continuou com a transposição da CRD-IV para o ordenamento jurídico espanhol.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Por último, com data de 9 de fevereiro de 2016, foi aprovada a Circular 2/2016, de 2 de fevereiro, do Banco de Espanha, sobre a supervisão e solvência, que completa a adaptação do ordenamento jurídico espanhol à diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) nº 575/2013. Esta Circular entrou em vigor em 10 de fevereiro de 2016.

Tudo isso constitui a atual normativa em vigor que regula os recursos próprios mínimos que não-de manter as entidades de crédito espanholas, tanto a título individual como de grupo consolidado, e a forma em que são determinados tais recursos próprios; assim como os distintos processos de autoavaliação de capital que devem ser realizados e a informação de caráter público que devem remeter para o mercado.

Os requerimentos de recursos próprios mínimos são calculados em função da exposição do Banco ao risco de crédito e diluição; ao risco de contraparte e de posição e liquidação correspondente à carteira de negociação; ao risco da taxa de câmbio e ao risco operacional. Além disso, o Banco está sujeito ao cumprimento dos limites à concentração de riscos estabelecidos na normativa e ao cumprimento das obrigações internas do Governo Corporativo.

O Banco Central Europeu (BCE) comunicou no mês de dezembro do Exercício de 2016, a sua decisão com relação aos requerimentos de providência de capital aplicáveis ao Grupo para o Exercício 2017, após o processo de avaliação e revisão supervisora (SREP). Esta decisão requer que o Grupo mantenha a nível consolidado um ratio de capital de nível ordinário (CET1) phased-in de 7,5% e um ratio de capital total phased-in mínimo de 11%.

Em 31 de dezembro de 2016, o Ratio CET1 (Common Equity Tier 1) ascende a 14,55%, (14,61% em 31 de dezembro de 2015), enquanto que o Ratio de capital total do Grupo, segundo o Regulamento 575/2013 da UE ascende a 14,92% dos ativos ponderados por risco (15,70% em 31 de dezembro de 2015). Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo apresenta um superavit de 1.786.386 milhões de euros de CET 1 e de 1.000.751 milhões de euros de Capital Total sobre o requerido pelo Grupo Central Europeu, e um superavit de 2.516.796 milhões de euros de CET 1 e de 1.732.840 milhões de euros de Capital Total sobre o mínimo regulatório exigido no artigo 92 do Regulamento 575/2013 da UE (2.516.912 milhões de euros e 1.963.066 milhões de euros respetivamente a 31 de dezembro de 2015).

1.9.2. Coeficiente de Reservas Mínimas

Em janeiro de 2012, entrou em vigor a modificação da normativa aplicável às reservas mínimas, de maneira que o coeficiente de reservas exigido passou de 1% a 2%.

Em 31 de dezembro de 2016, assim como ao longo do Exercício de 2016, o Grupo ABANCA cumpre com os mínimos exigidos com respeito a este coeficiente pela normativa aplicável espanhola, baseada no Regulamento 1745/2003, de 12 de setembro de 2003.

1.10. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução

O Grupo ABANCA está integrado no Fundo de Garantia de Depósitos. O gasto incorrido pelas contribuições a realizar a este Organismo, nos Exercícios 2016 e 2015, ascendeu a 32.124 e 42.339 milhares de euros, respetivamente, que figuram registados no capítulo de "Outros gastos de exploração" das contas de perdas e ganhos consolidadas adjuntas (ver Nota 41).

A Comissão Gestora do Fundo de Garantia de Depósitos, na sua sessão do dia 30 de julho de 2012 e com o objetivo de restaurar a suficiência patrimonial do FGDEC conforme o previsto no artigo 6.2 do Real Decreto-Lei 16/2011, de 14 de outubro, acordou a realização de uma derrama entre as entidades adscritas ao mesmo, a pagar mediante dez quotas anuais iguais.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

O Real Decreto-Lei 6/2013 estabeleceu uma contribuição especial ao Fundo de Garantia de Depósitos, aplicável uma única vez, de 3 por mil dos depósitos computáveis. O Grupo estava isento da primeira tranche da contribuição (40%). Da segunda tranche correspondente a 60% restante, foi liquidada uma sétima parte no Exercício 2014, e de acordo com o novo calendário ou pagamento fixado pela Comissão Gestora do Fundo de Garantia de Depósitos, em sessão de 17 de dezembro de 2014, a parte restante da citada segunda tranche, que já figurava registada como passivo em 31 de dezembro de 2014 (ver Nota 22), foi liquidada em junho de 2015 em 50% do montante pendente, e os 50% restantes foram liquidados em junho de 2016.

Por outro lado, de acordo com o novo regulamento, durante o Exercício 2016, foi produzida a contribuição para o fundo de resolução em Espanha (Fundo de Resolução Ordenada Bancária, FROB) pelo montante de 13.166 milhares de euros (12.420 milhares de euros no Exercício 2015) que figuram registados na epígrafe "Outros gastos de exploração" da conta de perdas e ganhos consolidada adjunta (ver Nota 41).

1.11. Eventos subsequentes

De acordo com a ata do Conselho de Administração de 2 de fevereiro de 2017, distribuiu-se aos Acionistas um dividendo por conta do Exercício 2016 de 315.405 milhares de euros, que foi abonado em 3 de fevereiro de 2017 (ver Nota 3).

Dessa forma, como consequência da sentença do Tribunal de Justiça da UE de 21 de dezembro de 2016, na qual se declara que a normativa comunicativa sobre cláusulas abusivas na contratação com consumidores é contrária a uma jurisprudência nacional, que limita no tempo de obrigação, de devolver o que foi cobrado pela aplicação de uma cláusula declarada abusiva, foi publicado o Real Decreto-Lei 1/2017, de 20 de janeiro de 2017, de medidas urgentes de proteção de consumidores, apenas em matéria de cláusulas.

A sentença do Tribunal de Justiça de UE faz apenas referência a contratos com consumidores. Não se refere, portanto, a empréstimos destinados a atividades empresariais ou profissionais.

As medidas previstas neste Real Decreto-Lei irão ser aplicadas aos contratos de empréstimo ou crédito garantidos com hipoteca imobiliária, que incluam uma cláusula apenas, cujo mutuário seja um consumidor.

Em cumprimento do previsto nessa normativa, o Banco implementou um sistema de reclamação, que terá caráter voluntário para o consumidor e que entrou em funcionamento no dia 21 de fevereiro de 2017. O citado Real Decreto pretende avançar nas medidas dirigidas à proteção dos consumidores, estabelecendo um canal que lhes facilite a possibilidade de chegar a acordos com as entidades com as quais subscreveram um empréstimo ou crédito hipotecário, que contenham determinadas cláusulas apenas. As reclamações serão analisadas individualmente de forma centralizada, e irá ser dada uma resposta às mesmas, no sentido que proceda dentro dos prazos estabelecidos pela normativa: prazo máximo de três meses desde 21 de fevereiro de 2017, ou desde a apresentação da reclamação (se foi posterior).

A contingência derivada desta sentença figura registada na epígrafe "Outras provisões" (ver Nota 23).

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

1.12. Informação requerida pela Lei 15/2010 sobre o período médio de pagamento a fornecedores

Em cumprimento do disposto na Lei 15/2010, de 5 de julho, sobre a modificação da Lei 3/2004, de 29 de dezembro, através da qual se estabelecem medidas de luta contra a morosidade nas operações comerciais, desenvolvida pela Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (ICAC), sobre a informação a incorporar na memória das contas anuais consolidadas do Exercício em relação com os prolongamentos de pagamento efetuados a fornecedores em operações comerciais, indicar que, dadas as atividades a que se dedica o Grupo, a informação relativa aos prolongamentos de dívidas corresponde, basicamente, aos pagamentos a fornecedores por prestação de serviços e fornecimentos diversos, distintos dos pagamentos a depositantes e titulares de valores emitidos por estes, os quais foram realizados, em todo o caso, em escrupuloso cumprimento dos prazos contratuais e legais estabelecidos para cada um deles, fossem dívidas à ordem ou com pagamento prolongado.

A informação sobre os diferimentos de pagamento efetuados a fornecedores pelo Banco é apresentada de seguida:

	2016	2015
	Dias	Dias
Período médio de pagamento a Fornecedores	16,27	18,23
Ratio das operações pagas	15,96	18,22
Ratio das operações pendentes de pagamento	21,26	18,52
	Valor (milhares de euros)	Valor (milhares de euros)
Total pagamentos realizados	192.542	173.582
Total pagamentos pendentes	1.225	5.504

2. Princípios, políticas contabilísticas e critérios de valorização aplicados

O Grupo formulou as presentes contas anuais consolidadas do Exercício 2016, seguindo o princípio de empresa em funcionamento.

Adicionalmente, na elaboração destas contas anuais consolidadas foram aplicados os seguintes princípios e políticas contabilísticas e critérios de valorização:

2.1. Investimentos em dependentes, joint ventures e associadas

De seguida, são apresentados os critérios aplicados à classificação, registo da avaliação em função do tipo de investimento e da finalidade prevista para as mesmas:

a) Entidades dependentes

São consideradas "entidades dependentes" aquelas sobre as quais o Grupo tem capacidade para exercer o controlo na gestão; capacidade que se manifesta, em geral, ainda que não unicamente, pela propriedade, direta ou indireta, de pelo menos 50% dos direitos políticos das entidades participadas ou, se esta percentagem for inferior ou nula, por exemplo se existirem acordos com accionistas das mesmas que outorgam esse controlo ao Grupo. Entende-se por

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

controlo o poder de dirigir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, com a finalidade de obter benefícios das suas atividades.

As contas anuais das entidades dependentes são consolidadas com as do Grupo por aplicação do método de integração global. Consequentemente, todos os saldos e transações significativos efetuados entre as sociedades consolidadas foram eliminados no processo de consolidação.

No momento da aquisição de uma sociedade dependente, os seus ativos, passivos e passivos contingentes são registados pelo justo valor na data de aquisição. As diferenças positivas entre o custo de aquisição e os justos valores dos ativos líquidos identificáveis adquiridos são refletidas como goodwill (consulte a Nota 2.16.1). As diferenças negativas são imputadas aos resultados na data de aquisição.

A participação de terceiros no capital do Grupo é apresentada na rubrica "Interesses minoritários (participações não controladoras)" do balanço de situação consolidado (consulte a Nota 25). Além disso, a sua participação nos resultados consolidados do Exercício é apresentada na rubrica "Resultado atribuído a interesses minoritários (participações não controladoras)" da conta de perdas e ganhos consolidada.

A consolidação dos resultados gerados pelas sociedades adquiridas num exercício é efetuada tendo em consideração apenas os relativos ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho desse exercício. Do mesmo modo, a consolidação dos resultados gerados pelas sociedades alienadas num Exercício é realizada tendo em conta, unicamente, os relativos ao período compreendido entre o início da operação e a data de alienação.

b) Entidades associadas

São entidades sobre as quais o Grupo tem capacidade para exercer uma influência significativa; embora não tenha controlo ou controlo conjunto. Habitualmente, esta capacidade manifesta-se numa participação igual ou superior a 20% dos direitos de voto da entidade participada.

Existem certos investimentos em entidades nas quais, embora o Grupo possua 20% ou mais dos seus direitos de voto, não são consideradas entidades associadas porque carecem de capacidade para exercer influência significativa sobre as mesmas. Esses investimentos não são significativos para o Grupo e encontram-se registados na epígrafe "Ativos financeiros disponíveis para a venda".

Nas contas anuais consolidadas, as entidades associadas são valorizadas pelo "método da participação"; ou seja, pela fração do seu capital próprio que representa a participação do Grupo no seu capital, depois de considerar os dividendos recebidos das mesmas e outras eliminações patrimoniais. No caso de transações com uma entidade associada, as perdas ou ganhos correspondentes são eliminadas na percentagem de participação do Grupo no seu capital. Não obstante, como consequência do Plano de Reestruturação aprovado e suas posteriores modificações (ver Nota 1.2), aquelas entidades associadas para as quais existe um compromisso firme de desinvestimento, foram incluídas no processo de consolidação e apresentadas, portanto, no capítulo "Ativos não correntes e grupos de alienação que foram classificados como disponíveis para venda" dos balanços consolidados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 adjuntos, de acordo o exposto na Nota 2.19.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

c) Aquisições, retiros e variações no perímetro de consolidação.

Na Nota 13 desta memória consolidada é facilitada informação sobre as aquisições e retiradas mais significativas que tiveram lugar nos Exercícios 2016 e 2015.

No Anexo I é facultada informação relevante sobre as entidades dependentes, multigrupo e associadas, respetivamente.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Variações do perímetro de consolidação-

Exercício 2016-

Durante o Exercício 2016 foram produzidas variações em relação ao controlo, controlo conjunto ou influência significativa mantida com determinadas entidades participadas, ao adquirir uma participação adicional de 42,65% em Natur SPA Allariz, S.A. e ao constituir o Instituto de Educação Superior Intercontinental da Empresa, S.L. (IESIDE) participada a 100% pela ABANCA Corporación Bancaria, S.A. e a sociedade ABANCA Invest, S.L. participada a 100% pela ABANCA Corporación Industrial e Empresarial, S.L..

Dessa forma, destaca-se que no passado 28 de novembro, o Grupo ABANCA subscreveu o compromisso irrevogável de formulação e aceitação de oferta pública das ações de TecnoCom Telecomunicaciones y Energía, S.A., no qual se compromete expressamente a aceitar a oferta pública de aquisição das ações das quais é titular em TecnoCom Telecomunicaciones y Energía, S.A., representativas de 20,05% do seu capital social.

Em relação às saídas do perímetro de consolidação, destacam-se as seguintes operações de venda: 100% de Fotonova Energía, S.L., 100% de Azimut Energía, S.L., 100% de Solnova Energía, S.L., 100% de Tornasol Energía, S.L., 50% de Solgomar Energía, S.L., 50% da participação em Willis Galicia Correduría de Seguros, S.A. e 20% de Cupire Padesa, S.L..

Para além disso, durante o Exercício 2016, foi produzida a liquidação das sociedades Resgal Coruña, S.L, Inversiones Ahorro 2000, S.A., Vinum Galicia, S.L., Solgofotomar Energía, S.L. e Sempre Cinema Producciones, S.L., cujos ativos e passivos foram integrados no balanço da ABANCA Corporación Industrial e Empresarial, S.L.. Da mesma forma, as sociedades Corporación Financiera Etcheverría, S.L. e Begestión Altamar, S.L. foram liquidadas, transmitindo em bloque o Património resultante da liquidação à ABANCA Corporación Bancaria, S.A..

Com data de 25 de janeiro de 2016, os acionistas únicos das entidades ABANCA Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.U. e ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.U. aprovaram a fusão por absorção da ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.U. por parte da ABANCA Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.U., com extinção da personalidade jurídica da sociedade absorvida, e transmissão em bloque do seu património à sociedade absorvente, que adquiriu os direitos e obrigações da sociedade absorvida. No projeto de fusão, estabeleceu-se o dia 1 de janeiro de 2016 como data a partir da qual as operações da ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.U. se consideram realizadas a efeitos contábeis pela ABANCA Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.U.. Destaca-se que a ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.U. estava integralmente participada, de forma direta, pela sociedade absorvente.

Exercício 2015-

Durante o Exercício 2015 produziram-se variações na relação de controlo, controlo conjunto ou influência significativa mantida com determinadas entidades participadas, ao adquirir 78,41% da Ahorro Corporación Gestión, SGIIC, S.A. (atualmente denominada Imantia Capital, SGIIC, S.A.), 20% da Inversiones Ahorro 2000, S.A., 50% da ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. (anteriormente denominada Caixanova Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.) e 50% restantes da Complejo Residencial Marina Atlántica, S.L. tal e como se detalha na Nota 5.

Quanto às saídas do perímetro de consolidação, com data de 8 de outubro de 2015, o Grupo, através da Sociedad ABANCA Corporación Industrial e Empresarial, S.L.U., levou a cabo a venda

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

da participação que dispunha na R Cable y Telecomunicaciones Galicia, S.A. (adiante, R-Cable) ao Grupo Euskaltel, por um preço total de 267.449 milhares de euros, gerando um benefício consolidado pela venda de 203.967 milhares de euros (ver Notas 13 e 42). A participação da R-Cable que ostentava o Grupo na data da operação procedia de duas sociedades do Grupo que são a ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L.U. e a Caixanova Invest, S.C.R. de Régimen Simplificado, S.A., que, em 31 de dezembro de 2014, ascendia à percentagem de 3,85% e 26,15% respetivamente. Durante o terceiro trimestre de 2015, produziu-se a liquidação da Caixanova Invest, S.C.R. da Régimen Simplificado, S.A. transferindo a participação que dispunha em 26,15% do Capital da R-Cable para a ABANCA Corporación Industrial e Empresarial, S.L.U.

Tal como citámos no parágrafo anterior, durante o Exercício 2015, foi produzida a liquidação da Caixanova Invest, S.C.R. da Régimen Simplificado, S.A., assim como a liquidação do Fundo Invercaixa Galicia, Fundo de Capital Risco de Régimen Simplificado, Fundo Social Caixa Galicia, Fundo de Capital Risco de Régimen Simplificado, e Gescaixa Galicia Sociedad Gestora de Entidades de Capital Risco, S.A. transmitindo em bloco o património resultante da liquidação para a ABANCA Corporación Industrial e Empresarial, S.L.U.

Adicionalmente, com data de 6 de maio de 2015, foi levada a cabo, através das sociedades do Grupo, ABANCA Corporación Bancaria, S.A. e ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L.U., a venda de participações que o Grupo dispunha na Eólica Galenova, S.L. e na TH Eólica de Xinzo y Paraño, S.L.U., gerando um benefício consolidado pelas referidas vendas de 2.707 milhares de euros.

2.2. Combinações de negócios

O Grupo aplicou a NIIF 3 “Combinações de negócios” nas transações realizadas desde a sua constituição.

Nas combinações de negócios, o Grupo aplica o método de aquisição. A data de aquisição é aquela em que o Grupo obtém o controlo do negócio adquirido. A contraprestação entregue pela combinação de negócios é determinada na data de aquisição pela soma dos valores razoáveis dos ativos entregues, os passivos incorridos ou assumidos, os instrumentos de património líquido emitidos e qualquer contraprestação contingente que dependa de eventos futuros ou do cumprimento de certas condições por modificação do controlo do negócio adquirido.

A contraprestação entregue exclui qualquer desembolso que não forma parte do intercâmbio pelo negócio adquirido. Os custos relacionados com a aquisição são reconhecidos como gasto à medida que incorrem.

O Grupo reconhece, na data de aquisição, os ativos adquiridos e os passivos assumidos. Os passivos assumidos incluem os passivos contingentes na medida em que representem obrigações presentes que surjam de sucessos passados e o seu valor razoável pode ser medido com fiabilidade.

Os ativos e passivos assumidos são classificados e designados para sua avaliação posterior sobre a base dos acordos contratuais, condições económicas, políticas contabilísticas e de exploração e outras condições existentes na data de aquisição, exceto os contratos de arrendamento e de seguros.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

O excesso existente entre a contraprestação entregue e o montante líquido dos ativos adquiridos e os passivos assumidos são registados como goodwill. Neste caso, o defeito, depois de avaliar o montante da contraprestação entregue, e a identificação e avaliação dos ativos líquidos adquiridos são reconhecidos nos resultados.

O período de avaliação é aquele a partir da data de aquisição durante o qual a adquirente pode ajustar os montantes provisionais reconhecidos numa combinação de negócios. O período de avaliação terminará assim que a adquirente receba a informação procurada sobre os eventos e circunstâncias que existiam na data de aquisição ou conclua que não é possível obter mais informação. Não obstante, o período de avaliação não excederá um ano a partir da data de aquisição.

O lucro potencial das perdas fiscais e outros ativos por imposto diferido da adquirida não registados por não cumprir os critérios para seu reconhecimento na data de aquisição é contabilizado, na medida em que não corresponda a um ajuste do período de avaliação, como uma receita por imposto sobre lucros.

Nas combinações de negócios realizadas por etapas, o excesso existente entre a contraprestação entregue, mais o valor atribuído às participações não dominantes, mais o valor razoável da participação prévia no negócio adquirido e o montante líquido dos ativos adquiridos e os passivos assumidos são registados como goodwill. Neste caso, o defeito, depois de avaliar o montante da contraprestação entregue, o valor atribuído às participações não dominantes, a participação prévia e a identificação e avaliação dos ativos líquidos adquiridos são reconhecidos nos resultados. O Grupo reconhece a diferença entre o valor razoável da participação prévia no negócio adquirido e o valor contabilístico nos resultados consolidados, atendendo à classificação da mesma. Além disso, o Grupo reclassifica os montantes diferidos noutra resultado global correspondente à participação prévia a resultados ou reservas consolidadas por natureza.

2.3. Instrumentos financeiros

2.3.1 Definições

Um *"instrumento financeiro"* é um contrato que dá lugar a um ativo financeiro numa entidade e, simultaneamente, a um passivo financeiro ou instrumento de capital noutra entidade.

Um *"instrumento de património"* é um negócio jurídico que evidencia uma participação residual nos ativos da entidade que o emite, uma vez deduzidos os seus passivos.

Um *"derivado financeiro"* é um instrumento financeiro, cujo valor varia como resposta às alterações numa variável observável do mercado (tal como uma taxa de juro, de câmbio, ou preço de um instrumento financeiro ou um índice de mercado), cujo investimento inicial é muito pequeno em relação a outros instrumentos financeiros com resposta similar às alterações nas condições de mercado e que se liquida, geralmente, numa data futura.

Os *"instrumentos financeiros híbridos"* são contratos que incluem, simultaneamente, um contrato principal diferente de um derivado junto com o derivado financeiro, denominado derivado implícito, que não é individualmente transferível e que tem o efeito do facto de alguns dos fluxos de caixa do contrato híbrido variarem da mesma maneira que faria o derivado implícito considerado isoladamente.

Os *"instrumentos financeiros compostos"* são contratos que, para o seu emissor, criam, simultaneamente, um passivo financeiro e um instrumento de capital próprio (como, por exemplo, as obrigações convertíveis que outorgam ao seu titular o direito a convertê-las em instrumentos de capital da entidade emissora.)

Os direitos e obrigações surgidos como consequências de planos de pensões para os empregados (ver Nota 2.13) não se tratam, para efeitos contabilísticos, como instrumentos financeiros.

2.3.2. Registo inicial de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente no balanço consolidado quando o Grupo se converte numa parte do contrato que os origina, de acordo com as condições desse contrato. Em concreto, os instrumentos de dívida, tais como os créditos e os depósitos em dinheiro, são registados a partir da data onde surge o direito legal de receber ou a obrigação legal de pagar, respetivamente, em efetivo. Pelo seu lado, os derivados financeiros são registados, com carácter geral, na data da sua contratação.

As operações de compra e venda de ativos financeiros instrumentadas através de contratos convencionais, entendidos como os contratos onde as obrigações recíprocas das partes devem ser consumadas dentro de um modelo temporal estabelecido pela regulamentação ou pelas convenções do mercado e que não podem ser liquidadas por diferenças, tais como os contratos bolsistas ou as compras e vendas a prazo de divisas, são registadas a partir da data em que os benefícios, riscos, direitos e deveres inerentes a todos os proprietários sejam da parte adquirente que, dependendo do tipo de ativo financeiro comprado ou vendido, pode ser a data de contratação ou a data de liquidação ou entrega. Em particular, as operações realizadas no mercado de divisas de numerário são registadas na data de liquidação; as operações realizadas com valores de capital negociados em mercados secundários de valores espanhóis são registadas na data de contratação e as operações realizadas com instrumentos de dívida negociados em mercados secundários de valores espanhóis são registadas na data de liquidação.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

2.3.3. Baixa dos instrumentos financeiros

É dada baixa a um ativo financeiro do balanço consolidado quando ocorre alguma das seguintes circunstâncias:

1. Os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa que geram expiraram; ou
2. É transferido o ativo financeiro e substancialmente os riscos e benefícios do ativo financeiro, ou no caso de não existir nem transmissão nem retenção substancial destes, o controlo do ativo financeiro.

Por seu lado, é dada baixa a um passivo financeiro do balanço consolidado quando tiverem sido extintas as obrigações que geram, ou quando se readquirem por parte do Grupo, com a intenção de os recolocar de novo ou com a intenção de os cancelar.

2.3.4. Justo valor e custo amortizado dos instrumentos financeiros

Entende-se por justo valor de um instrumento financeiro numa determinada data o valor pelo qual poderia ser comprado ou vendido nessa data entre duas partes, devidamente informadas, numa transação realizada em condições de independência mútua. A referência mais objetiva e habitual do justo valor de um instrumento financeiro é o preço que se pagaria por ele num mercado organizado, transparente e profundo ("preço de cotação" o "preço de mercado").

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para estimar o seu justo valor recorre-se ao estabelecido em transações recentes de instrumentos semelhantes e, se não existir, a modelos de valorização suficientemente contrastados pela comunidade financeira internacional; tendo em consideração as peculiaridades específicas do instrumento a valorizar e, muito especialmente, aos vários tipos de riscos que o instrumento tem associados.

Concretamente, o justo valor dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos incluídos nas carteiras de negociação, a sua cotação diária é assimilada e se, por razões excecionais, não for possível estabelecer a sua cotação numa determinada data, recorre-se a métodos semelhantes aos utilizados para valorizar os derivados não negociados em mercados organizados.

O justo valor dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes, a soma dos fluxos de caixa futuros é assimilada com origem no instrumento descontando na data da valorização ("valor atual" ou "fecho teórico"); utilizando, no processo de valorização, métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: "valor atual líquido" (VAN), modelos de determinação de preços de opções, etc.

Pelo seu lado, por custo amortizado entende-se o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro corrigido (para mais ou para menos, conforme o caso) pelos reembolsos de principal e de juros e, para mais ou para menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de perdas e ganhos consolidada, através da utilização do método da taxa de juro efetiva, da diferença entre o valor inicial e o valor de reembolso desses instrumentos financeiros. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, além disso, as correções ao seu valor motivadas pela deterioração que tenham experimentado.

A taxa de juro efetiva é o tipo de atualização que iguala exatamente o valor inicial de um instrumento financeiro com a totalidade dos seus fluxos de caixa estimados por todos os

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

conceitos durante a sua vida restante. Para os instrumentos financeiros com taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva coincide com a taxa de juro contratual estabelecida no momento da sua aquisição, ajustado, por sua vez, pelas comissões e pelos custos de transação que, de acordo com o disposto na NIC 39, devem ser incluídos no cálculo dessa taxa de juro. Nos instrumentos financeiros com taxas de juro variável, a taxa de juro efetiva é estimada de modo semelhante às operações de taxa de juro fixa, sendo recalculada em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às alterações verificadas nos seus fluxos de caixa futuros.

2.3.5. Classificação e valorização dos ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros são apresentados classificados nas seguintes categorias do balanço consolidado:

1. Ativos e passivos financeiros designados a justo valor com alterações em perdas e ganhos: esta categoria é integrada pelos instrumentos financeiros classificados como ativos e passivos financeiros mantidos para negociar, bem como outros ativos e passivos financeiros classificados como justo valor com alterações em perdas e ganhos:
 - a. Consideram-se ativos financeiros mantidos para negociar, aqueles que foram adquiridos com a intenção de realização a curto prazo, ou que fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e regidos em conjunto, para os quais existem uma evidência de atuações recentes para obter ganhos a curto prazo, bem como os instrumentos derivados que não foram designados como instrumentos de cobertura, incluindo os segregados de instrumentos financeiros híbridos, em aplicação do disposto na NIC 39.
 - b. Consideram-se passivos financeiros mantidos para negociar, aqueles que foram emitidos com a intenção de reacquirição num futuro próximo, ou que fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e regidos em conjunto, para os quais existem uma evidência de atuações recentes para obter ganhos a curto prazo; as posições curtas de valores derivadas de vendas de ativos adquiridos temporalmente com pacto de retrocessão não opcional ou de valores recebidos em empréstimo; e os instrumentos derivados que não foram designados como instrumentos de cobertura, incluindo os segregados de instrumentos financeiros híbridos em aplicação do disposto na NIC 39.

Os instrumentos financeiros classificados como justo valor com alterações em perdas e ganhos são valorizados inicialmente pelo seu justo valor, registando posteriormente as variações desse valor com contrapartida na epígrafe "Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados a valor razoável com alterações em resultados líquidos" da conta de perdas e ganhos consolidada, com exceção das variações com origem nos rendimentos apurados de instrumentos financeiros distintos dos derivados de negociação, que se registem nas epígrafes "Receitas por juros", "Gastos por juros" ou "Receitas por dividendos" dessa conta de perdas e ganhos consolidada, atendendo à sua natureza. Os rendimentos dos instrumentos de dívida incluídos nesta categoria são calculados aplicando o método de taxa de juro efetiva.

Apesar do anterior, os derivados financeiros que têm como ativo subjacente valores de capital cujo justo valor não pode ser determinado de forma suficientemente objetiva e são liquidados através da sua entrega, são apresentados valorizados com o custo.

2. Investimentos mantidos até ao vencimento: nesta categoria são incluídos valores representativos de dívida negociados em mercados organizados, com vencimento fixo e fluxos de caixa de valor determinado ou determinável que o Grupo mantém, desde o início e

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

em qualquer data posterior, com intenção e com a capacidade financeira de os manter até ao seu vencimento.

Os valores representativos de dívida incluídos nesta categoria são valorizados inicialmente ao seu justo valor, ajustado pelo valor dos custos de transação que sejam atribuíveis diretamente à aquisição do ativo financeiro, os quais são imputados à conta de perdas e ganhos consolidada através da aplicação do método de taxa de juro efetiva definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha. Posteriormente é avaliado o seu custo amortizado, calculado através da taxa de juro efetiva.

Os juros derivados destes valores são registados na epígrafe "Receitas por juros" da conta de perdas e ganhos consolidada. As diferenças de câmbio dos valores denominados em divisa diferente do euro incluídos nesta carteira são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.5. As possíveis perdas por deterioração destes valores são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.10.

Em qualquer caso, o Grupo não poderá classificar nem ter classificado nenhum ativo financeiro como investimento a vencimento se, durante o Exercício atual, os dois precedentes tenham sido vendidos, ou reclassificados, ativos incluídos nesta carteira por mais de um montante insignificante em relação ao montante total dos ativos incluídos nesta categoria, a menos que se trate de:

- a) Vendas muito próximas ao vencimento final do ativo financeiro, ou da data de Exercício de opções de compra por parte do emissor, de maneira tal que as modificações nos tipos de juro de mercado não tenham um efeito significativo sobre o valor razoável do ativo financeiro, tal como uma venda três meses antes da sua amortização para um investimento com um vencimento residual de 5 anos no momento de realizar aquela.
- b) Vendas posteriores à cobrança da prática da totalidade do principal do ativo financeiro, de acordo com o seu plano de amortização.
- c) Vendas atribuíveis a um sucesso isolado e não recorrente que razoavelmente não poderia ter sido antecipado pelo Grupo, tal como uma deterioração significativa da capacidade de pagamento do devedor, alterações impositivas ou por requerimentos regulatórios, ou uma combinação de negócios importante que requeira a realização de ativos financeiros mantidos até ao vencimento com o fim de manter os níveis de risco de crédito ou de taxa de juro, dentro das políticas e limites estabelecidos pela própria Entidade.

Durante o primeiro trimestre do Exercício 2015, o Grupo levou a cabo a venda de uma parte significativa da sua carteira de valores representativos de dívida, classificados dentro de "Investimentos mantidos até ao vencimento". O resto dos ativos financeiros incluídos dentro desta categoria foram reclassificados em "Carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda" dentro do balanço consolidado adjunto em 31 de dezembro de 2015 (ver Nota 8). Como consequência da venda da "Carteira de investimentos mantidos até ao vencimento", o Grupo não poderá classificar na dita carteira montante algum, até ao Exercício que começa dia 1 de janeiro de 2018.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

3. Empréstimos e recebíveis: nesta categoria são incluídos os valores não cotados representativos de dívida, o financiamento prestado a terceiros com origem nas atividades típicas de crédito e empréstimo realizados pelo Grupo e as dívidas contraídas pelos compradores de bens e pelos utilizadores dos serviços que presta.

Os ativos financeiros incluídos nesta categoria são valorizados inicialmente pelo seu justo valor, ajustado pelo valor das comissões e custos de transação que sejam atribuíveis diretamente à aquisição do ativo financeiro e que, de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, devem ser imputados à conta de perdas e ganhos consolidada através da aplicação do método de taxa de juro efetiva até ao seu vencimento. Depois da sua aquisição, os ativos incluídos nesta categoria são avaliados pelo seu custo amortizado.

Os ativos adquiridos por desconto são contabilizados pelo valor desembolsado, e a diferença entre o seu valor de reembolso e esse valor desembolsado é refletida como proveitos financeiros, de acordo com o método de taxa de juro efetiva, durante o período que resta até ao seu vencimento.

Em termos gerais, é intenção do Grupo manter os empréstimos e créditos concedidos até ao seu vencimento final, razão pela qual são apresentados no balanço consolidado pelo seu custo amortizado.

Os juros derivados destes valores são registados na epígrafe "Receitas por juros" da conta de perdas e ganhos consolidada adjunta. As diferenças de câmbio dos valores denominados em divisa distinta do euro, incluídos nesta carteira são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.5 desta memória consolidada. As perdas por deterioração destes valores são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.10. Os instrumentos de dívida incluídos em operações de cobertura de justo valor são registados de acordo com o disposto na Nota 2.4.

4. Ativos financeiros disponíveis para venda: nesta categoria são incluídos os valores representativos de dívida e os instrumentos de património correspondentes a entidades que não sejam dependentes, negócios conjuntos ou associadas, que não tenham sido classificados como justo valor com alterações em perdas e ganhos.

Os instrumentos incluídos nesta categoria são valorizados inicialmente pelo seu justo valor, ajustado pelo valor dos custos de transação que sejam atribuíveis diretamente à aquisição do ativo financeiro, que são imputados à conta de perdas e ganhos consolidada através da aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39, até ao seu vencimento, salvo se os ativos financeiros não tiverem vencimento fixo, caso em que são imputados à conta de perdas e ganhos consolidada quando se verifica a sua deterioração ou a sua baixa do balanço. Depois da sua aquisição, os ativos financeiros incluídos nesta categoria são valorizados pelo seu justo valor.

Não obstante o anterior, os valores de património cujo justo valor não pode ser determinado de forma suficientemente objetiva são apresentados valorizados pelo seu custo, líquido de possíveis deteriorações do seu valor, calculado de acordo com os critérios explicados na Nota 2.10.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

As variações verificadas no justo valor dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda correspondentes aos seus juros ou dividendos apurados são registados com contrapartida na rubrica "Receitas por juros" (calculados com a aplicação do método da taxa de juro efetiva) e na epígrafe "Receitas por dividendos" da conta de perdas e ganhos consolidada, respetivamente. As perdas por deterioração são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.10. As diferenças de câmbio dos ativos financeiros denominados em divisas diferentes do euro são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.5. As variações no justo valor dos ativos financeiros incluídos nesta categoria cobertos em operações de cobertura de justo valor são valorizadas de acordo com o disposto na Nota 2.4.

As restantes alterações verificadas no justo valor dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda a partir do momento da sua aquisição são contabilizadas com contrapartida na epígrafe "capital próprio líquido - Outro resultado global acumulado - Ativos financeiros disponíveis para venda" do balanço consolidado até que se verifique a baixa do ativo financeiro, momento em que se regista na conta de perdas e ganhos consolidada na epígrafe "Ganhos ou perdas na baixa de contas ativos e passivos financeiros não avaliados a valor razoável com alterações em resultados, líquidas".

Além disso, os instrumentos financeiros que tenham de ser considerados como ativos não correntes e grupos de alienação que foram classificados como disponíveis para venda, de acordo com o que dispõe a NIIF 5, são apresentados como registados nas contas anuais financeiras consolidadas de acordo com os critérios explicados na Nota 2.19.

5. Passivos financeiros a custo amortizado: nesta categoria são incluídos todos os passivos financeiros do Grupo, dado que nenhum deles cumpre as características necessárias para a sua classificação sob a categoria como passivo financeiro de negociação, nem passivo financeiro a justo valor com modificação nas perdas e ganhos, salvo os instrumentos financeiros derivados que apresentam, na data de fecho do exercício, uma valorização negativa para o Grupo, que são registados na epígrafe "Ativos financeiros disponíveis para negociar - Derivados" e "Derivados - Contabilidade de coberturas" do balanço consolidado.

Os passivos emitidos pelas instituições consolidadas que, tendo a natureza jurídica de capital, não reúnem as condições para poder qualificar-se como capitais próprios, ou seja, basicamente, as ações emitidas pelas instituições consolidadas que não incorporam direitos políticos e que estabelecem o direito para os seus detentores do pagamento de dividendos no caso do cumprimento de determinadas condições, são classificados como passivos financeiros a custo amortizado, exceto se o Grupo os tenha designado como passivos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos por cumprir as respetivas condições.

Os passivos financeiros incluídos nesta categoria são valorizados inicialmente pelo seu justo valor, ajustado pelo valor dos custos de transação atribuíveis diretamente à emissão do passivo financeiro, que se imputam à conta de perdas e ganhos consolidada através da aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39, até ao seu vencimento. Posteriormente, são avaliados pelo seu custo amortizado, calculado através da aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39.

Os juros derivados destes valores são registados na rubrica "Gastos por juros" da conta de perdas e ganhos consolidada. As diferenças de câmbio dos valores denominados em divisa diferente do euro incluídos nesta carteira são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.5. Os passivos financeiros incluídos nesta categoria cobertos em operações de cobertura de justo valor são registados de acordo com o disposto na Nota 2.4.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Apesar do anterior, os instrumentos financeiros que devam ser considerados como ativos não corrente e grupos de alienação que foram classificados como disponíveis para venda, de acordo com o disposto na NIIF 5, são apresentados registados de acordo com os critérios explicados na Nota 2.19. Não obstante, continuarão a ser avaliados conforme a normas de avaliação aplicáveis a instrumentos financeiros.

De seguida é indicado um resumo das diferentes técnicas de avaliação seguidas por o Grupo na avaliação dos instrumentos financeiros registados ao seu valor razoável em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Valor de mercado baseado em	Porcentagem			
	2016		2015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cotações publicadas em mercados ativos	92,34%	-	94,24%	-
Modelos internos de avaliação com dados observáveis de mercado	4,31%	100%	3,03%	100%
Modelos internos de avaliação sem dados observáveis de mercado	3,35%	-	2,73%	-

De seguida é apresentada uma composição dos instrumentos financeiros, no fecho dos Exercícios 2016 e 2015 em função do método de avaliação empregue:

	Milhares de Euros							
	2016				2015			
	Cotações publicadas em mercados ativos	Modelos Internos com Dados Observáveis de Mercado	Modelos Internos sem Dados Observáveis de Mercado	Total	Cotações publicadas em mercados ativos	Modelos Internos com Dados Observáveis de Mercado	Modelos Internos sem Dados Observáveis de Mercado	Total
Ativos financeiros disponíveis para negociar (ativo)	-	141.046	-	141.046	97.100	149.705	-	246.805
Ativos financeiros disponíveis para a venda (ativo)	6.864.007	121.300	249.165	7.234.472	8.960.311	121.300	263.041	9.344.652
Derivados – contabilidade de coberturas (ativo)	-	57.919	-	57.919	-	19.810	-	19.810
Passivos financeiros disponíveis para negociar (passivo)	-	116.623	-	116.623	-	132.099	-	132.099
Derivados – contabilidade de coberturas (passivo)	-	149.478	-	149.478	-	77.296	-	77.296

As técnicas principais utilizadas ou modelos internos de valorização correspondem à análise dos fluxos de caixa atualizados dos instrumentos financeiros por todos os conceitos durante a sua vida restante.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

O Conselho de Administração do Banco considera que os ativos e passivos financeiros registados no balanço consolidado, assim como os resultados gerados por estes instrumentos financeiros são razoáveis e refletem o seu valor de mercado.

2.3.6. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são objeto de compensação, ou seja, de apresentação no balanço consolidado pelo montante líquido, apenas quando o Banco tem tanto o direito, exigível legalmente, de compensar os montantes reconhecidos nos citados instrumentos, como a intenção de liquidar a quantidade líquida, ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

2.4. Coberturas contabilísticas e minimização de riscos

O Grupo utiliza derivados financeiros como parte da sua estratégia para diminuir, entre outros, a sua exposição aos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio da moeda estrangeira. Quando estas operações cumprem determinados requisitos estabelecidos na NIC 39, são consideradas como de "cobertura". Quando estas operações cumprem determinados requisitos estabelecidos na NIC 39, são consideradas como de "cobertura".

Quando o Grupo designa uma operação como de cobertura, fê-lo desde o momento inicial das operações ou dos instrumentos incluídos nessa cobertura, documentando essa operação de cobertura de modo adequado. Na documentação destas operações identifica-se o instrumento ou instrumentos cobertos e o instrumento ou instrumentos de cobertura, para além da natureza do risco que se pretende cobrir; bem como os critérios ou métodos seguidos pelo Grupo para valorizar a eficácia da cobertura ao longo de toda a sua duração, atendendo ao risco que se pretende cobrir.

O Grupo considera apenas como operações de cobertura as que se consideram altamente eficazes durante a sua duração. Uma cobertura é considerada altamente eficaz se no prazo previsto de duração as variações verificadas no justo valor ou nos fluxos de caixa atribuídos ao risco coberto na operação de cobertura do instrumento ou dos instrumentos financeiros cobertos são compensadas, praticamente na sua totalidade, pelas variações no justo valor ou nos fluxos de caixa, de acordo com o caso, do instrumento ou dos instrumentos de cobertura.

Para medir a eficácia das operações de cobertura definidas como tais, o Grupo analisa se desde o início e até ao final do prazo definido para a operação de cobertura, se pode esperar, prospectivamente, que as alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa da parte coberta, que sejam atribuíveis ao risco coberto, tenham sido compensados quase totalmente pelas alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa, de acordo com o caso, do instrumento ou instrumentos de cobertura e que, retrospectivamente, os resultados da cobertura tenham oscilado num intervalo de variação entre oitenta e cento e vinte e cinco por cento do resultado da parte coberta.

As operações de cobertura realizadas pelo Grupo são classificadas nas categorias seguintes:

1. Coberturas de valor razoável: cobrir na exposição à variação no valor razoável de ativos e passivos financeiros ou de compromissos firme ainda não reconhecidos, ou de uma porção identificada desses ativos, passivos ou compromissos firmes, atribuível a um risco em particular e sempre que afetem a conta de perdas e ganhos consolidada.
2. Coberturas de fluxos de caixa: cobrir na variação dos fluxos de caixa a que se atribui a um risco particular associado a um ativo ou passivo financeiro ou a uma transação prevista altamente provável, sempre que possa afetar a conta de perdas e ganhos consolidada.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

No que se refere especificamente aos instrumentos financeiros designados como partes cobertas e de cobertura contabilística, as diferenças de valorização são registadas de acordo com os critérios seguintes:

1. Nas coberturas de justo valor, as diferenças verificadas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos - no que se refere ao tipo de risco coberto -, são refletivas diretamente na conta de perdas e ganhos consolidada.
2. Nas coberturas de fluxos de caixa, as diferenças de valorização que ocorrem na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura são registadas temporariamente na epígrafe "capital próprio líquido - Outro resultado global acumulado - Derivados de cobertura. Coberturas de fluxo de caixa (parte efetiva)" do balanço consolidado adjunto. Os instrumentos financeiros cobertos neste tipo de operações de cobertura são registados de acordo com os critérios explicados na Nota 2.3 sem nenhuma modificação por terem sido considerados com tais instrumentos cobertos.

Neste último caso, as diferenças de valorização dos instrumentos de cobertura não são refletidas como resultados até que as perdas ou ganhos do elemento coberto sejam registadas em resultados ou até à data de vencimento do elemento coberto. As diferenças de valorização do instrumento de cobertura correspondentes à parte ineficiente das operações de cobertura de fluxos de caixa são registadas diretamente na rubrica "Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidas" da conta de perdas e ganhos consolidada.

O Grupo interrompe a contabilização das operações de cobertura quando o instrumento de cobertura vence ou é vendido, quando a operação de cobertura deixa de cumprir os requisitos para ser considerada como tal ou quando se revoga a consideração da operação como de cobertura.

Quando de acordo com o disposto no parágrafo anterior, é produzida a interrupção da operação de cobertura de valor razoável, no caso de partidas cobertas avaliadas ao seu custo amortizado, os ajustes ao seu valor, realizados com motivo da aplicação da contabilidade de coberturas acima descritas, são imputados à conta de resultados consolidada até ao vencimento dos instrumentos cobertos, aplicando a taxa de juro efetiva recalculada na data de interrupção dessa operação de cobertura.

Pelo seu lado, no caso de se produzir a interrupção de uma operação de cobertura de fluxos de caixa, o resultado acumulado do instrumento de cobertura registado na epígrafe "capital próprio líquido - Outro resultado global acumulado - Derivados de cobertura. Coberturas de fluxo de caixa (parte efetiva)" do balanço consolidado permanece nesse epígrafe até que a transação prevista coberta ocorra, momento em que se imputa à conta de perdas e ganhos consolidada. No caso de coberturas de fluxos de caixa, o custo de aquisição do ativo ou passivo a registar é corrigido, no caso em que a rubrica coberta seja uma transação prevista que culmine com o registo de um ativo ou passivo financeiro.

Não obstante o anterior, os derivados que devam ser considerados como ativos não correntes em venda, os passivos associados a ativos não correntes em venda de acordo com o disposto na NIIF 5, são apresentados como registados de acordo com os critérios explicados na Nota 2.19.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

2.5. Operações em moeda estrangeira

2.5.1. Moeda funcional

A moeda funcional do Grupo é o euro. Consequentemente, todos os saldos e transações denominados em moedas diferentes do euro são considerados denominados em “moeda estrangeira”.

A composição, em milhares de euros, do contravalor dos principais saldos de ativo e passivo mantidos pelo Grupo, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, em moeda estrangeira, atendendo à natureza das partidas que os integram e às divisas mais significativas nas que se encontram denominados é o seguinte:

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

	Contravalor em Milhares de Euros			
	2016		2015	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Saldos em dólares norte-americanos				
Fluxo de caixa, saldos em fluxo de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista	22.631	-	52.404	-
Empréstimos e recebíveis	869.320	-	876.019	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.444	-	37.455	-
Outros ativos	7.447	-	1.049	-
Passivos financeiros com custo amortizado	-	1.098.736	-	1.098.255
Outros passivos	-	3.245	-	4.558
	901.842	1.101.981	966.927	1.102.813
Saldos em ienes japoneses				
Fluxo de caixa, saldos em fluxo de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista	371	-	921	-
Empréstimos e recebíveis	1.752	-	1.940	-
Outros ativos	33	-	-	-
Passivos financeiros com custo amortizado	-	8	-	15
	2.156	8	2.861	15
Saldos em libras esterlinas				
Fluxo de caixa, saldos em fluxo de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista	2.107	-	35.097	-
Empréstimos e recebíveis	3.964	-	4.988	-
Outros ativos	556	-	144	-
Passivos financeiros com custo amortizado	-	58.436	-	86.161
Outros passivos	-	13	-	-
	6.627	58.449	40.229	86.161
Saldos em outras divisas				
Fluxo de caixa, saldos em fluxo de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista	58.935	-	60.279	-
Empréstimos e recebíveis	276.063	-	194.237	-
Outros ativos	463	-	4.002	-
Passivos financeiros com custo amortizado	-	70.135	-	63.319
Outros passivos	-	930	-	2.334
	335.461	71.065	258.518	65.653
Total saldos denominados em moeda estrangeira	1.246.086	1.231.503	1.268.535	1.254.642

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

2.5.2. Critérios de conversão dos saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira realizadas pelo Grupo em países não radicados na União Monetária são registadas inicialmente nas suas respetivas moedas. Posteriormente, os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira convertem-se na sua moeda funcional utilizando a taxa de câmbio do fecho do exercício, entendendo como tal a taxa de câmbio média da data a que se referem os estados financeiros.

Adicionalmente:

1. As rubricas não monetárias valorizadas ao seu custo histórico convertem-se na moeda funcional à taxa de câmbio da data da sua aquisição.
2. As rubricas não monetárias valorizadas ao seu justo valor convertem-se na moeda funcional à taxa de câmbio da data em que foi determinado esse justo valor.
3. Os proveitos e custos são convertidos aplicando a taxa de câmbio da data da operação, podendo ser utilizada uma taxa de câmbio média do período para todas as operações realizadas nesse período.
4. As operações de compra e venda a prazo de divisas contra divisas e de divisas contra euros, que não cobrem posições patrimoniais, convertem-se às taxas de câmbio vigentes no fecho do exercício no mercado de divisas a prazo para o vencimento correspondente.

2.5.3. Registo das diferenças de câmbio

As diferenças de câmbio verificadas ao converter os saldos em moeda estrangeira na moeda funcional das entidades consolidadas e das suas sucursais são registadas, com carácter geral, pelo seu valor líquido, na rubrica "Diferenças de Câmbio, líquido" da conta de perdas e ganhos consolidada, com exceção das diferenças de câmbio com origem em instrumentos financeiros classificados ao seu justo valor com alterações em perdas e ganhos, que se registam na conta de perdas e ganhos consolidada sem as diferenciar das restantes variações que possam sofrer no seu justo valor, na epígrafe "Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados a valor razoável com alterações em resultados, líquidos".

2.6. Refletir proveitos e gastos

De seguida são resumidos os critérios contabilísticos mais significativos utilizados pelo Grupo para refletir os seus proveitos e gastos:

2.6.1. Proveitos e gastos por juros, dividendos e conceitos assimilados

Com carácter geral, os proveitos e gastos por juros e conceitos assimiláveis são refletidos contabilisticamente em função do seu período de rendimento, por aplicação do método de juro efetivo definido na NIC 39. Os dividendos recebidos de outras sociedades são refletidos como proveitos no momento em que nasce o direito a recebê-los.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

2.6.2. Comissões, honorários e conceitos assimilados

Os proveitos e gastos em termos de comissões, honorários e conceitos assimilados, que não devam fazer parte do cálculo da taxa de juro efetiva das operações e/ou que não fazem parte do custo de aquisição de ativos ou passivos financeiros distintos dos classificados como justo valor com alterações em perdas e ganhos, são refletidos na conta de perdas e ganhos consolidada com critérios distintos de acordo com a sua natureza. Os mais significativos são:

1. Os vinculados à aquisição de ativos e passivos financeiros avaliados a valor razoável com alterações em perdas e ganhos que são reconhecidos na conta de resultados consolidada no momento do seu pagamento ou cobrança.
2. Os que têm a sua origem em transações ou serviços que se prolongam no tempo, são contabilizados na conta de resultados consolidada durante a vida dessas transações ou serviços.
3. Os que respondem à prestação de um serviço que é executado num ato singular, são imputados à conta de resultados consolidada quando é produzido o ato singular que os origina.

2.6.3. Proveitos e gastos não financeiros

São refletidos contabilisticamente de acordo com o critério de rendimento.

2.6.4. Cobranças e pagamentos diferidos no tempo

São refletidos contabilisticamente pelo valor que resulta da atualização financeira, a taxas de mercado, dos fluxos de caixa previstos.

2.7. Compensações de saldos

Apenas são compensados entre si, e conseqüentemente apresentados no balanço consolidado pelo seu montante líquido, os saldos devedores e credores com origem em transações que, contratualmente ou por imperativo de uma norma legal, contemplem tal possibilidade de compensação, tendo a intenção de liquidá-los pelo seu montante líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

2.8. Transferências de ativos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros está condicionado pela forma com que se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados aos ativos que se transferem:

- Se os riscos e benefícios dos ativos transferidos forem transferidos substancialmente a terceiros -o caso das vendas incondicionais, das vendas com pacto de recompra pelo seu valor razoável na data da recompra, das vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida profundamente fora de dinheiro, das titulações de ativos nas quais o cedente não retém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo de melhoria de crédito aos novos titulares e outros casos similares-, é dado baixa do ativo financeiro transferido no balanço consolidado; reconhecendo-se, simultaneamente, qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

- Se forem retidos substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - caso das vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda acrescido de um juro, dos contratos de empréstimo de valores onde o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ativos ou semelhantes, as titularizações de ativos financeiros onde sejam mantidos financiamentos subordinados ou outro tipo de melhoramentos de crédito que absorvam substancialmente as perdas de crédito esperadas para os ativos titulados e outros casos análogos -, não é dada baixa do ativo financeiro transferido no balanço consolidado e continua a ser valorizado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Pelo contrário, são refletidos contabilisticamente, sem se compensarem entre si:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual ao da contra-prestação recebida; que é valorizado posteriormente pelo seu custo amortizado; ou, no caso em que sejam cumpridos os requisitos anteriormente indicados para a sua classificação como outros passivos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos, ao seu justo valor, de acordo com os critérios anteriormente indicados para esta categoria de passivos financeiros.
 - Tanto os proveitos do ativo financeiro transferido, mas do qual não foi dada baixa, como os custos do novo passivo financeiro.
- Se os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido não forem transferidos nem retidos, caso das vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida que não estão profundamente dentro nem fora de numerário, das utilizações de ativos financeiros onde o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhoramento de crédito por uma parte do ativo transferido e outros casos semelhantes, distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido: se for dada baixa ao ativo transferido no balanço consolidado e se for refletido qualquer direito ou obrigação retido ou criado em consequência da transferência.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido: continua sendo reconhecido no balanço consolidado por um montante igual à sua exposição às alterações de valor que possa experimentar, e reconhece um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido. O montante líquido do ativo transferido e o passivo associado será o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for medido pelo custo amortizado, o valor razoável dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for medido pelo seu valor razoável.

De acordo com o anterior, só é dada baixa aos ativos financeiros no balanço consolidado quando forem extintos os fluxos de caixa que geram ou quando forem transferidos substancialmente para terceiros os riscos e benefícios significativos implícitos.

2.9. Permutas de ativos

Entende-se por “permuta de ativos” a aquisição de ativos tangíveis ou intangíveis por troca com a entrega de outros ativos não monetários ou de uma combinação de ativos monetários e não monetários. Para efeitos destas contas anuais consolidadas, a adjudicação de ativos que comportam o processo de recuperação de valores devidos por terceiros às entidades consolidadas não é considerada uma permuta de ativos.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Os ativos recebidos numa permuta de ativos são valorizados pelo seu justo valor, sempre e quando nessa operação de permuta se possa entender que existe substância comercial, tal como esta se define na normativa aplicável, e quando o justo valor do ativo recebido, ou na sua ausência do ativo entregue, se pode estimar de modo fiável. O justo valor do instrumento recebido é determinado pelo justo valor do ativo entregue e o justo valor das contrapartidas monetárias entregues; exceto se tivermos uma evidência mais clara do justo valor do ativo recebido.

Nas operações de permuta que não cumprem os requisitos anteriores, o ativo recebido é registado pelo valor líquido contabilístico do ativo entregue, mais o valor das contra-prestações monetárias pagas ou comprometidas na sua aquisição.

2.10. Deterioração do valor dos ativos financeiros

Um ativo financeiro é considerado deteriorado, e conseqüentemente é corrigido o seu valor em termos contabilísticos para refletir o efeito da sua deterioração, quando existe uma evidência objetiva de que foram produzidos eventos que deram lugar a:

1. Um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros que se estimaram no momento da formalização da transação, no caso de instrumentos de dívida (créditos e valores representativos de dívida).
2. Que o seu valor contabilístico não possa ser recuperado integralmente, no caso de instrumentos de património.

Como critério geral, a correlação do valor contabilístico dos instrumentos financeiros por causa da sua deterioração é efetuada em relação à conta de perdas e ganhos consolidada do exercício em que a deterioração se verifica. As reversões das perdas por deterioração previamente registadas, se ocorrer, refletem-se na conta de perdas e ganhos consolidada do exercício onde essa deterioração foi eliminada ou reduzida.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer montante registado, este é eliminado do balanço consolidado, sem prejuízo das atuações que as entidades consolidadas podem levar a cabo para intentar a sua cobrança desde que não tenham sido extintos definitivamente os seus direitos; seja por prescrição, condenação ou outras causas.

De seguida, são apresentados os critérios aplicados pelo Grupo para determinar as possíveis perdas por deterioração existente em cada uma das distintas categorias de instrumentos financeiros, assim como o método seguido para o cálculo das coberturas contabilizadas por essa deterioração.

2.10.1. Instrumentos de dívida valorizados ao seu custo amortizado

Com o objetivo de determinar as perdas por deterioração, o Banco leva a cabo um seguimento dos devedores de caráter individual, pelo menos para todos aqueles que considera significativos, e de caráter coletivo, para os grupos de ativos financeiros que apresentam características de risco de crédito semelhantes, indicativas da capacidade dos devedores de pagar os montantes pendentes.

1. Classificação contabilística em função do risco de crédito por insolvência:

O Banco estabeleceu critérios que permitem identificar os acreditados que apresentem debilidades ou evidências objetivas de deterioração, e classificá-los em função do seu risco de crédito. Nos seguintes parágrafos, são desenvolvidos os princípios e a metodologia de classificação utilizados pelo Banco.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

2. Definição das categorias de classificação:

Os instrumentos de dívida não incluídos na carteira de ativos financeiros disponíveis para negociar, assim como as exposições foram de balanço, classificam-se, em função do risco de crédito por insolvência, em:

- Risco normal:
 - Operações que não cumprem os requisitos para classificá-las noutras categorias.
 - Risco normal em vigilância especial: operações que, sem cumprir com os critérios para classificá-las individualmente como risco duvidoso ou falido, apresentam debilidades que podem implicar perdas superiores às de outras operações semelhantes, classificadas como risco normal.
- Risco duvidoso:
 - Por motivo de morosidade do titular: operações com algum montante vencido por principal, juros ou gastos pactados contratualmente de caráter geral, com mais de 90 dias de antiguidade, salvo se proceda a classificá-los como falidos. Também estão incluídas nesta categoria, as garantias concedidas quando o avaliado tenha incorrido em morosidade da operação avaliada. Desta forma, incluem-se os montantes de todas as operações de um titular, quando as operações com montantes vencidos de caráter geral, segundo o que já foi indicado anteriormente, de mais de 90 dias de antiguidade, sejam superiores a 20% dos montantes pendentes de cobrança.
 - Por razões distintas da morosidade do titular: operações nas quais, sem que ocorram as circunstâncias para classificá-las nas categorias de falidos ou duvidosos por razão da morosidade, se apresentem dúvidas razoáveis sobre o seu reembolso total nos termos acordados contratualmente; assim como as exposições fora do balanço, não qualificadas como duvidosas por razão de morosidade, cujo pagamento pelo Banco seja provável e a sua recuperação duvidosa.
- Risco falido:
 - O Banco dá baixa do balanço aquelas operações que, após uma análise individual, se considerem de uma recuperação muito difícil. Dentro desta categoria, incluem-se os riscos dos clientes que estão em concurso de credores com petição de liquidação, assim como as operações classificadas como duvidosas, por razões de morosidade com uma antiguidade superior aos quatro anos, salvo aqueles saldos que contam com garantias eficazes suficientes. São igualmente incluídas operações que, sem apresentar nenhuma das situações anteriores, sofrem uma deterioração notória e irreversível da sua solvência.

Nas situações anteriores, o Banco dá baixa do balanço qualquer montante registado juntamente com a sua provisão, sem prejuízo das atuações que se possam levar a cabo, para tentar conseguir a sua cobrança, até que não tenham sido extintos definitivamente os direitos a percebê-lo, seja por prescrição, condenação ou outras causas.

3. Critérios de classificação de operações:

O Banco aplica uma diversidade de critérios para classificar os acreditados e as operações nas distintas categorias, em função do seu risco creditício. Entre eles, encontram-se:

- Critérios automáticos;

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

- Critérios específicos para os refinanciamentos; e
- Critérios baseados em indicadores.

Como resultado destes procedimentos, o Banco classifica os seus acreditados nas categorias de risco normal, em vigilância especial ou duvidoso por razões da morosidade do titular, ou duvidoso por razões distintas da morosidade ou mantém-nas como risco normal.

As operações classificadas como duvidosas reclassificam-se a risco normal quando, como consequência da cobrança total ou parcial dos montantes não pagos no caso de duvidosos por razões de morosidade, ou por ter superado o período de cura no caso de duvidosos por razões de morosidade, desapareçam as causas que na altura motivaram a sua classificação em duvidoso, salvo se subsistirem outras razões que o façam manter-se nesta categoria.

Classificação individual:

O Banco estabeleceu um limite em relação à exposição, para considerar os acreditados como significativos, baseado em níveis segundo o parâmetro de exposição ao incumprimento (EAD).

Para os acreditados significativos, é estabelecido um sistema de indicadores que permitem a identificação de debilidades ou de indícios de deterioração. A equipa especializada de analistas de risco da Entidade analisa os acreditados e, tendo esses indicadores, conclui sobre a existência de debilidades ou de evidência objetiva de deterioração e, para o caso de evidência de deterioração, se esse evento ou eventos causadores da perda têm um impacto sobre os futuros fluxos de caixa estimado do ativo financeiro ou do seu grupo.

A estes efeitos, o Banco definiu uma série de circunstâncias que são consideradas indícios de deterioração. Estas circunstâncias incorporam também fatores automáticos de classificação.

O Banco realiza uma revisão anual da razoabilidade dos limites e das coberturas de análise individual, alcançadas com a sua aplicação.

Os níveis definidos encontram-se acima do limite de importância e, conseqüentemente, devendo ficar sujeitos a uma análise especializada individual, um volume de acreditados que permite uma cobertura razoável sobre a totalidade de exposição de crédito.

Classificação coletiva

Para os acreditados que não superam o limite de importância, o Banco considera-os de maneira coletiva para o cálculo das coberturas.

4. Determinação de coberturas:

O Banco aplica os critérios descritos seguidamente, para o cálculo das coberturas das perdas por risco de crédito.

Em relação às operações identificadas sem risco apreciável (fundamentalmente, as realizadas com bancos centrais, administrações, empresas e públicas e entidades financeiras, todos eles pertencentes à União Europeia ou a certos países considerados sem risco), é-lhes aplicada uma percentagem de cobertura de 0%, salvo em caso das operações classificadas como duvidosas, em que se realiza uma estimativa individual da deterioração. No processo de estimativa calcula-se o montante necessário para a cobertura, por um lado, do risco de crédito fiscal ao titular e, por outro, do risco associado ao país. Quando existem razões simultâneas para a cobertura por risco de crédito do titular e de riscos associados ao país, aplicam-se os critérios de cobertura mais exigentes.

O Banco considera como métrica de exposição para a sua cobertura, os saldos dispostos atualmente e a estimativa das quantias que se espera desembolsar, no caso de entrada em mora

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

das exposições fora do alcance, mediante a aplicação de um fator de conversão (Credit Conversion Factor ou CCF).

Para as operações qualificadas como duvidosas, é realizada uma estima das perdas incorridas, entendidas como a diferença entre o montante atual de exposição e os futuros fluxos de caixa estimados, segundo é descrito mais à frente.

Nos seguintes parágrafos são descritas as diferentes metodologias do Banco.

Estimativas individualizadas das coberturas

São objeto de estimativa individualizada:

- As coberturas das operações duvidosas dos acreditados individualmente significativos.
- No seu caso, as operações ou acreditados, cujas características não permitem um cálculo coletivo de deterioração.
- As coberturas das operações identificadas como sem risco apreciável classificadas como duvidosas, tanto por motivo de morosidade como por motivos distintos do mesmo.

O Banco desenvolveu uma metodologia para a estimativa destas coberturas, calculando a diferença entre o montante contabilístico bruto da operação e o valor atualizado da estimativa dos fluxos de caixa que espera cobrar, descontados utilizando a taxa de juro efetiva. Para tal, tem de se ter em conta as garantias eficazes recebidas.

São estabelecidos três métodos principais para o cálculo do valor recuperável em ativos avaliados a nível mundial:

- Abordagem de desconto de fluxos de caixa: devedores para os quais se estima capacidade de gerar fluxos de caixa futuros com o desenvolvimento do próprio negócio, permitindo, mediante o desenvolvimento da atividade e a estrutura económica-financeira da empresa, a devolução da parte ou da totalidade da dívida contraída. Implica a estimativa de cash flows obtidos pelo acreditado no desenvolvimento do seu negócio.
- Abordagem de recuperação de garantias reais: devedores sem capacidade de gerar fluxos de caixa com o desenvolvimento do próprio negócio, sendo obrigados a liquidar ativos para fazer frente ao pagamento das suas dívidas. Implica a estimativa de cash flows com base na execução de garantias.
- Abordagem mista: devedores para os quais se estima capacidade de gerar fluxos de caixa futuros e, adicionalmente, dispõem de ativos extrafuncionais. Os citados fluxos podem ser complementados com potenciais vendas de ativos patrimoniais não funcionais, na medida em que não sejam necessários para o desenvolvimento da sua atividade e, consequentemente, para a geração dos fluxos de caixa futuros mencionados.

Estimativas coletivas das coberturas

São objeto de estimativa coletiva

- As exposições classificadas como risco normal (incluindo as classificadas em vigilância especial), para as quais o banco considera que foi incorrido na perda mas que esta não foi comunicada ("cobertura IBNR"), ao não se manifestar a deterioração em operações individualmente consideradas.
- As exposições classificadas como duvidosas, que não se avaliam através da estimativa individualizada de coberturas.

O Banco, no Exercício 2016, teve em consideração o disposto na Circular 4/2016 na sua metodologia de provisões de risco de crédito, o que supôs uma reversão de deterioração do valor de ativos financeiros não avaliados a valor razoável com alterações em resultados de um montante

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

aproximado de 100 milhões de euros, assim como um aumento dos ativos deteriorados de 146 milhões de euros.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Classificação e Cobertura por risco de crédito por razão de risco associado ao país:

Por risco associado ao país considera-se o risco que ocorre nas contrapartes residentes num determinado país, por circunstâncias distintas do risco comercial habitual (risco soberano, risco de transferência ou riscos derivados da atividade financeira internacional). O banco classifica as operações realizadas com terceiros em diferentes grupos, em função da evolução económica dos países, a sua situação política, quadro legal e institucional, capacidade e experiência de pagamentos, atribuindo a cada um deles as percentagens de provisão por insolvência, de acordo com o que está estabelecido na normativa vigente.

São considerados ativos duvidosos por materialização do risco associado ao país, aquelas operações com obrigados finais residentes em países que apresentam dificuldades prolongadas para fazer frente ao serviço da sua dívida, considerando-se duvidosa a possibilidade de recobrança, assim como as exposições fora do alcance, cuja recuperação é considerada remota, devido às circunstâncias imputáveis do país.

Os níveis de provisão por este conceito não são significativos, em relação às coberturas por deterioração, constituídas pelo Banco.

5. Garantias

São consideradas eficazes aquelas garantias reais e pessoais, para as quais o Banco demonstre a sua validade como mitigante do risco de crédito. A análise da eficácia das garantias tem em conta, entre outros, o tempo necessário para a execução das garantias e a capacidade de realização das mesmas, por parte do Banco, assim como a sua experiência na realização das mesmas.

Em nenhum caso são consideradas admissíveis como garantias eficazes, aquelas cuja eficácia depende substancialmente da qualidade de crédito do devedor e do grupo económico de que, no seu caso, faz parte.

Cumprindo com estas condições, podem considerar-se como eficazes os seguintes tipos de garantias:

- Garantias imobiliárias instrumentadas como hipotecas imobiliárias com primeira carga:
 - Edifícios e elementos de edifícios terminados:
 - ✓ Habitações.
 - ✓ Escritórios e locais comerciais e pavilhões polivalentes.
 - ✓ Outros edifícios, tais como pavilhões não polivalentes e hotéis.
 - Solo urbano e urbanizável ordenado.
 - Outros bem imóveis.
- Garantias constituídas sobre instrumentos financeiros:
 - Depósitos em numerário.
 - Instrumentos de renda variável em entidades cotadas e títulos de dívida emitidos por emissores de reconhecida solvência.
- Outras garantias reais:
 - Bens móveis recebidos em garantia.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

- Sucessivas hipotecas sobre imóveis.
- Garantias pessoais que implicam a responsabilidade direta e conjunta dos novos garantes perante o cliente, sendo aquelas pessoas ou entidades cuja solvência está suficientemente demonstrada a efeitos de garantir a amortização íntegra da operação, segundo as condições acordadas.

O Banco tem critérios de valorização das garantias reais, para os ativos localizados em Espanha, alinhados com a normativa vigente. Em particular, o banco aplica critérios de seleção e contratação de fornecedores de valorizações, destinados a garantir a independência dos mesmos e a qualidade das valorizações, sendo todos eles sociedades e agências de avaliação inscritas no Registo Especial de Sociedades de Avaliação do Banco de Espanha e as valorizações são levadas a cabo segundo os critérios estabelecidos na Ordem ECO/805/2003, sobre normas de valorização de bens imóveis e determinados direitos para certas finalidades financeiras.

As garantias imobiliárias de operações de crédito e os imóveis avaliam-se no momento da sua concessão ou alta, estes últimos quer seja através da compra, adjudicação ou doações em pagamentos e quando o ativo sofre uma caída de valor significativo. Adicionalmente, são aplicados uns critérios de atualização mínima, que garantem uma frequência anual no caso dos ativos deteriorados (vigilância especial, duvidosos e imóveis adjudicados ou recebidos por pagamento de dívidas) ou trienal para as dívidas de valor elevado, em situação normal sem sintomas de risco latente. São utilizadas metodologias estatísticas para a atualização de transações, unicamente para os ativos anteriores, quando são de exposição e risco reduzidos, embora pelo menos se realize trienalmente uma transação ECO completa.

Para aqueles ativos localizados no resto da União Europeia, a avaliação é realizada segundo o que está estabelecido no Real Decreto 716/2009 de 24 de abril, no resto do mundo, por empresas e/ou especialistas com capacidade e experiência reconhecidas no país.

2.10.2. Instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda

A imparidade dos valores representativos de dívida incluídos na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda equivale à diferença positiva entre o seu custo de aquisição (líquido de qualquer amortização de principal) e o seu justo valor; depois de deduzir qualquer perda por deterioração refletida anteriormente na conta de perdas e ganhos consolidada.

No caso de perdas por deterioração por motivo de insolvência do emissor dos títulos de dívida classificados como disponíveis para venda, o procedimento seguido pelo Grupo para o cálculo dessas perdas coincide com o critério explicado anteriormente na Nota 2.10.1 para os instrumentos de dívida avaliados ao seu custo amortizado.

Quando existe uma evidência objetiva de que as diferenças negativas verificadas na valorização destes ativos têm origem na sua deterioração, estas deixam de ser apresentadas na epígrafe "Outro resultado global acumulado - Ativos financeiros disponíveis para venda" dos capitais próprios do balanço consolidado, registando todo o valor acumulado até então na conta de perdas e ganhos consolidada. As perdas por deterioração que se revertem mais tarde são refletidas na conta de perdas e ganhos consolidada do exercício em que se verifica essa reversão.

Para o caso de instrumentos de dívida que devam ser classificados como "Ativos não correntes e grupos de alienação que foram classificados como disponíveis para venda", as perdas previamente registadas dentro do capital próprio líquido irão considerar-se realizadas e, conseqüentemente, serão reconhecidas na conta de perdas e ganhos na data da sua classificação como ativos não correntes e grupos de alienação que foram classificados como disponíveis para venda.

2.10.3. Instrumentos de património classificados como disponível para a venda

A perda por deterioração dos valores representativos de dívida incluídos na carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda equivale, no seu caso, à diferença positiva entre o seu custo de aquisição e o seu valor razoável; uma vez deduzida qualquer perda por deterioração previamente reconhecida na conta de perdas e ganhos consolidada.

Os critérios seguidos para o registo das perdas por deterioração dos valores de património classificados como disponível para a venda são semelhantes aos aplicáveis a "Instrumentos de dívida" (tal como é explicado na Nota 2.10.2.); exceto se qualquer reversão verificada que se produza de tais perdas é reconhecida na epígrafe "Outro resultado global acumulado - Ativos financeiros disponíveis para venda" do capital próprio líquido do balanço consolidado. Com carácter geral, o Grupo considera que há uma evidência objetiva de deterioração dos instrumentos de património classificados como disponível para a venda quando de maneira sustentável existiram menos-valias latentes significativas devidas a uma queda de cotização de, pelo menos, 40% ou prolongada durante mais de 18 meses.

2.10.4. Instrumentos de património valorizados a custo

As perdas por deterioração dos instrumentos de património valorizados ao seu custo de aquisição equivalem à diferença entre o seu valor contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados, atualizados pela taxa de rentabilidade de mercado para outros valores similares.

As perdas por deterioração são registadas na conta de perdas e ganhos consolidada do exercício em que se manifestam, minorando diretamente o custo do instrumento. Estas perdas só podem ser recuperadas posteriormente em caso de venda dos ativos.

2.11. Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas

Um contrato de garantia financeira é um contrato que exige que o emissor efetue pagamentos para reembolsar o credor pela perda em que incorra quando um devedor específico não cumpra a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica (fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito).

O Grupo, ao emitir estas garantias financeiras, reflete-as no passivo pelo seu justo valor que, inicialmente, será o prémio recebido mais, se for o caso, o valor atual dos fluxos de caixa a receber (comissões), utilizando uma taxa de juro semelhante à de ativos financeiros concedidos pelo Grupo com prazo e risco semelhantes, registando simultaneamente como um crédito no ativo o valor atual dos fluxos de caixa futuros pendentes de receber, utilizando a taxa de juro indicada anteriormente.

As garantias financeiras, qualquer que seja o seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objetivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, estimar as necessidades de constituir provisão para elas; que é determinada pela aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por deterioração verificadas pelos instrumentos de dívida valorizados ao seu custo amortizado.

Nos casos em que seja preciso constituir uma provisão para estas garantias financeiras, as comissões pendentes de pagamento que se encontram registadas na epígrafe "Outros passivos" do balanço consolidado, são reclassificadas na epígrafe "Provisões para compromissos e garantias concedidos".

2.12. Contabilização das operações de arrendamento

2.12.1. Arrendamentos financeiros

São consideradas operações de arrendamento financeiro aquelas em que todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto do arrendamento se transferem para o arrendatário.

Quando as entidades consolidadas atuam como locadores de um bem numa operação de arrendamento financeiro, a soma dos valores atuais das quantias recebidas do arrendatário mais o valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra do arrendatário na finalização do contrato, é registada como um financiamento prestado a terceiros, pelo que é incluída na rubrica "Empréstimos e recebíveis" do balanço consolidado, de acordo com a natureza do arrendatário.

Quando as entidades consolidadas actuam como arrendatárias numa operação de arrendamento financeiro, apresentam o custo dos ativos arrendados no balanço consolidado, de acordo com a natureza do bem objeto do contrato e, simultaneamente, um passivo pelo mesmo valor (que será o menor entre o justo valor do bem arrendado e a soma dos valores atuais das quantidades a pagar ao locador mais, se for o caso, o preço da opção de compra). Estes ativos são amortizados com critérios similares aos aplicados ao conjunto dos activos tangíveis de utilização própria do Grupo (consulte a Nota 2.15).

Em ambos os casos, os proveitos e gastos financeiros com origem nestes contratos são creditados e debitados, respetivamente, na conta de perdas e ganhos consolidada nas epígrafes "Receitas por juros" e "Gastos por juros", respetivamente, aplicando para estimar o seu rendimento, o método de taxa de juro efetiva das operações, calculado de acordo com o disposto na NIC 39.

2.12.2. Arrendamentos operacionais

Nas operações de arrendamento operacional, a propriedade do bem arrendado e substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem, permanecem no locador.

Quando as entidades consolidadas atuam como locadores em operações de arrendamento operacional, o custo de aquisição dos bens arrendados é registado na rubrica "Ativos tangíveis" do balanço consolidado, em "Investimentos imobiliários" ou em "Outros ativos cedidos em arrendamento operacional", dependendo da natureza dos ativos objecto desse arrendamento. A 31 de dezembro de 2016 e a 31 de dezembro de 2015 não existem "Outros ativos cedidos em arrendamento operacional", registados no balanço consolidado adjunto. Estes ativos são amortizados de acordo com as políticas adoptadas para os ativos materiais similares de utilização própria (ver Nota 2.15.1). Os proveitos procedentes dos contratos de arrendamento são refletidos de forma linear na rubrica "Outras receitas de exploração" da conta de perdas e ganhos consolidada.

Quando as entidades consolidadas atuam como arrendatárias em operações de arrendamento operacional, os custos do arrendamento, incluindo incentivos concedidos, se for o caso, pelo locador, são debitados linearmente na rubrica "Outros custos de transformação" da conta de perdas e ganhos consolidada.

2.13. Custos com pessoal

2.13.1. Remunerações pós-emprego

O Grupo assumiu o compromisso de complementar as prestações dos sistemas públicos de Segurança Social que correspondam a determinados pensionistas, empregados e a seus titulares de direitos, com posterioridade à finalização do período de emprego.

Os compromissos pós-emprego mantidos pelo Banco com os seus respetivos empregados são considerados "planos de contribuição definida" quando o Banco efetua contribuições de carácter pré-determinado a uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de efetuar contribuições adicionais se a instituição separada não puder responder às retribuições dos empregados relacionadas com os serviços prestados nos exercícios corrente e anteriores. Os compromissos pós-emprego que não cumpram as condições anteriores serão considerados como "Planos de prestação definida".

Planos de contribuição definida -

As contribuições efetuadas pelo Grupo por este conceito, em cada Exercício, são registadas no capítulo "Gastos de pessoal" da conta de perdas e ganhos consolidada.

No caso em que, no fecho do Exercício, exista algum montante pendente de aportar ao plano externo em que se encontrem materializados os compromissos, esse montante é registado, pelo seu valor atual, na epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" do passivo do balanço consolidado.

Planos de contribuição definida -

O Grupo regista na epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" do passivo do balanço consolidado, o valor atual dos compromissos pós-emprego de prestação definida, líquido, do valor razoável dos ativos que cumprem os requisitos a serem considerados como "ativos do plano".

São considerados "ativos do plano" aqueles vinculados a um determinado compromisso de prestação definida com os que foram liquidados diretamente nestas obrigações e reunidas as seguintes condições: não são propriedade do Grupo mas de um terceiro separado legalmente e sem o carácter de parte vinculada ao Grupo; apenas estão disponíveis para pagar ou financiar as retribuições pós-emprego dos empregados; e não podem retornar ao Grupo, salvo quando os ativos que fiquem nesse plano sejam suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou do Grupo relacionadas com as prestações dos empregados atuais ou passados ou para reembolsar as prestações dos empregados já pagas pelo Grupo.

São considerados "ganhos e perdas atuariais" as que têm a sua origem nas diferenças existentes entre as hipóteses actuariais prévias e a realidade, bem como as derivadas de trocas de hipóteses atuariais. O Grupo regista os ganhos ou perdas atuariais no Exercício em que são produzidos, mediante o correspondente encargo ou abono contra a epígrafe de "Outro resultado global acumulado" do capital próprio líquido consolidado.

O "custo do serviço passado" - que tem a sua origem nas modificações nas retribuições pós-emprego já existentes ou na introdução de novas prestações - é reconhecido na conta de perdas e ganhos consolidada no momento em que é produzido.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Se o Grupo puder exigir a uma entidade seguradora o pagamento de uma parte ou da totalidade dos desembolsos exigidos para cancelar uma obrigação de prestação definida, sendo praticamente certo que essa seguradora vai reembolsar algum ou todos os desembolsos exigidos para cancelar a obrigação, mas a apólice de seguro não cumpre as condições para ser um "ativo do plano", o Grupo regista o seu direito ao reembolso no ativo do balanço consolidado, na epígrafe "Outros ativos - Contratos de seguros vinculados a pensões" que, nos restantes aspetos, se trata como um "ativo do plano".

2.13.2. Outras remunerações a longo prazo

2.13.2.1. Pré-reformas e reformas parciais

Estes compromissos, até à data de reforma efetiva, são tratados contabilisticamente, em todo o aplicável, com os mesmos critérios explicados anteriormente para os compromissos pós-emprego de prestação definida, com a exceção de que todas as perdas e/o ganhos atuariais são registados contra resultados de maneira imediata no momento em que surgem.

Pré-reformas e reformas parciais não incluídas no Acordo Laboral de 4 de outubro de 2010-

A ABANCA Corporación Bancaria, S.A. retomou os compromissos derivados das pré-reformas e reformas parciais acordadas pelas Caixas fundidas no Exercício 2010 e em Exercícios anteriores, tanto em matéria de salários como de outros encargos sociais, desde o momento da pré-reforma ou reforma parcial até à data da reforma efetiva. Além disso, o Banco assumiu compromissos com 4 empregados pré-reformados em 2011 não incluídos no Acordo Laboral de 4 de outubro de 2010 pelo custo das cotizações sociais e do seguro médico até à sua reforma efetiva.

O montante registado por este conceito que, no fecho do Exercício 2016, ascende a 214 milhares de euros, é incluído na epígrafe "Provisões - Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" do passivo do balanço consolidado (244 milhares de euros no fecho do Exercício 2015).

2.13.2.2. Falecimento e invalidez no ativo

Os compromissos assumidos pelo Banco para as contingências de falecimento e invalidez com o seu pessoal durante o período em que permanecem em vigor estes compromissos foram cobertos mediante apólices de seguros contratadas (ou diretamente pela ABANCA, ou indiretamente através dos Planos de Pensões onde são instrumentados estes compromissos), com as seguradoras Caser e ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.

2.13.2.3. Indemnizações por cessão

De acordo com a legislação vigente, o Grupo está obrigado a indemnizar aquelas pessoas que extingam a sua relação laboral ao abrigo de um procedimento de regulação de emprego ou sejam despedidos improcedentemente, assim como naqueles casos em que se estipule contratualmente o abono de uma indemnização em pressupostos de cessão ou extinção da relação laboral; tudo isto dentro do marco da normativa laboral legalmente aplicável.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Compromissos derivados do Acordo Laboral de 4 de outubro de 2010-

No marco do processo de fusão, em 4 de outubro de 2010, foi subscrito um Acordo Laboral com o objetivo de conseguir uma reestruturação racional de quadros, mediante a adoção de medidas não traumáticas que favoreceram o cumprimento do "Plano de Integração".

Os fundos constituídos pelo Grupo para fazer face aos compromissos do citado Acordo laboral, que em 31 dezembro de 2016, ascendem a 11.047 milhares de euros (22.904 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015), figuram registados na epígrafe "Provisões - Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" do passivo do balanço consolidado adjunto (ver Nota 23).

Acordo Laboral do 22 de março de 2012-

No mês de março de 2012, foi finalizado um novo acordo subscrito pela maioria da representação dos trabalhadores para por em marcha um expediente de regulação de emprego (134/2012), por causas económicas.

Durante os dois primeiros meses do Exercício 2013, o Banco finalizou as extinções de contratos de trabalho previstas no Procedimento de Regulação de Emprego 134/2012 (ERE 134/12), autorizado com data de 22 de março de 2012 e praticamente levado a término durante o citado Exercício 2012. Os gastos derivados de indemnizações durante 2013 correspondentes ao término deste ERE 134/12 ascenderam a 5.735 milhares de euros.

Os fundos constituídos pelo Grupo para fazer face aos compromissos do citado Acordo laboral, que em 31 dezembro de 2016, ascendem a 7.029 milhares de euros (8.769 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015), figuram registados na epígrafe "Provisões - Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" do passivo do balanço consolidado adjunto (ver Nota 23).

Acordo Laboral do 14 de Fevereiro de 2013-

Adicionalmente, com data de 14 de fevereiro de 2013, no marco do Plano de Reestruturação do Banco, foi estabelecido um acordo subscrito pela maioria da representação dos trabalhadores (81,52%) sobre um novo Expediente de Regulação de Emprego (ERE 32/2013), por causas económicas, das quais cabe destacar as seguintes medidas:

- Extinções de contratos, prevendo-se um máximo de 1.850 no período de vigência do ERE. São diferenciadas três classes de coletivos:
 - Pessoas maiores de 54 anos em 31/12/2013 e com período de prestação mínimo de serviços na Entidade de 20 anos, até um número máximo de 455 pessoas, recebendo a indemnização (com limite máximo de 250 milhares de euros) e o abono do convênio especial com a Segurança Social conforme o sistema de cálculo estabelecido no ERE.
 - Pessoas não incluídas no coletivo anterior e que estejam incluídas voluntariamente, recebendo a indemnização prevista para este coletivo.
 - Extinções forçadas de contratos até alcançar o número de extinções previsto no ERE, com menores indemnizações que os coletivos anteriores.
- Inclusão de todas as pessoas trabalhadoras afetadas pela medida anterior num Plano de Recolocação de Emprego.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

- Previsão de que no pressuposto de transmissão de unidades produtivas autónomas, se minoraria o número de extinções de contratos previstos no ERE no número equivalente às pessoas transmitidas por sucessão empresarial. Desta maneira, durante o Exercício 2013, foi produzida a transmissão de 153 pessoas para o Banco Etcheverría e 589 para o EVO Banco, sem custo indemnizatório e com manutenção do emprego.
- Mobilidade geográfica: são abonadas indemnizações de 6.000 euros por transferências para distâncias superiores a 50 quilómetros. Adicionalmente, foi estabelecida uma ajuda de alojamento em caso de a transferência implicar mudança de residência, de 6.000 euros brutos anuais durante 3 anos.
- Medidas de Redução e de Reordenação de jornada, destacando a atribuição até 520 pessoas em jornada partida para atender agências com horário estendido, e reduções de jornada de 20% e 34% durante cinco anos.
- Outras medidas de poupanças de custos, entre as quais se destaca a supressão de aportações, durante os anos 2012, 2013 e 2014 para planos de pensões de aportação definida para a contingência de reforma (anteriormente estavam apenas suspensas); não acumulado de retribuição variável durante os anos 2013, 2014 e 2015; suspensão do acumulado de triénios por antiguidade durante os anos 2014, 2015 e 2016, e suspensão do acumulado do Plus Convénio Variável durante 2013, 2014 e 2015.

Adicionalmente, em 26 de dezembro de 2014, foi estabelecido um novo acordo subscrito pela Direção do Banco e pela maioria da representação dos trabalhadores para abordar medidas de modificação substancial de condições de trabalho e derrogação do convénio coletivo, ao abrigo do disposto nos artigos 41 e 82.3 do Estatuto dos Trabalhadores. Este acordo modifica o acordo laboral de 14 de fevereiro de 2014 nos seguintes termos:

- Medidas de derrogação do acordo coletivo: é prorrogada, durante o ano 2016, a suspensão da acumulação da parte variável do plus de acordo regulado no artigo 43 do Acordo Coletivo, e durante 2015 a supressão de aportações para planos de pensões de aportação definida.
- Supressão de extinções forçadas de contrato derivadas do acordo laboral de 14 de fevereiro de 2013. Não obstante, é mantida a possibilidade de adscrição voluntária à medida de baixa indemnizada prevista no Capítulo II do citado acordo laboral até 31 de dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2016, os fundos constituídos para fazer face ao acordo laboral assinado e suas posteriores modificações, que ascendem a 29.407 milhares de euros (41.682 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015) figuravam registados na epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego " do passivo do balanço consolidado adjunto (ver Nota 23).

Por último, o Grupo tem acordos com alguns dos seus executivos para serem indemnizados no momento em que interrompam o seu vínculo com o mesmo, sempre que a cessão possa ser decidida pelo Grupo, em cujo caso, o montante dessa retribuição esteja como encargo pela conta de perdas e ganhos consolidada, quando se tome a decisão de rescindir as relações com a pessoa afetada e assim seja comunicado (ver Nota 4.5).

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

2.14. Impostos sobre os ganhos

O gasto pelo impostos sobre os ganhos de cada Exercício é reconhecido na conta de perdas e ganhos consolidada, exceto quando seja consequência de uma transação, cujos resultados sejam registados diretamente no património líquido, em cujo caso, seja registado no capital próprio líquido consolidado do Grupo.

Com carácter geral, de acordo com a normativa aplicável, o gasto por impostos sobre os ganhos é calculado como o imposto a pagar com relação ao resultado fiscal do Exercício, ajustado pelo montante das variações produzidas durante o Exercício nos ativos e passivos registados derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das possíveis bases tributáveis negativas.

O Grupo considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor contabilístico e a matéria coletável de um elemento patrimonial. É considerada matéria coletável de um elemento patrimonial o seu valor atribuído para efeitos fiscais. É considerada uma diferença temporária coletável a que gerará no futuro a obrigação para o Grupo de efetuar algum pagamento à Administração. É considerada uma diferença temporária dedutível a que gerará para o Grupo algum direito de reembolso ou um pagamento menor a efetuar à Administração no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações e os créditos por matérias coletáveis negativas são valores que, tendo sido produzidos ou realizados pela atividade ou obtidos pelo resultado para gerar o seu direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento dos condicionantes estabelecidos na normativa tributária, considerando provável a sua aplicação em exercícios futuros.

São considerados ativos e passivos por impostos correntes os que se prevêem recuperar ou pagar de/à Administração, respetivamente, num prazo que não exceda doze meses a partir da data do seu registo. Pelo seu lado, são considerados ativos ou passivos por impostos diferidos os que se espera recuperar ou pagar, respetivamente, da Administração em exercícios futuros.

São refletidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias coletáveis. Apesar do indicado anteriormente, não se registam passivos por impostos diferidos com origem na contabilização de um goodwill.

Não obstante o exposto com carácter geral, nos Exercícios 2016 e 2015, o Grupo apenas regista ativos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias deduzíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência de bases tributáveis negativas de acordo com o estabelecido no Real Decreto-Lei 14/2013 ou, no seu caso, caso se cumpram as seguintes condições:

1. Se for considerado provável que o Grupo venha a ter ganhos fiscais suficientes no futuro contra os que os possam tornar efetivos; e
2. Sejam produzidas por causas identificadas que é improvável repetir no caso de ativos por impostos diferidos com origem em matérias coletáveis negativas.

Não se registam nem ativos nem passivos com origem em impostos diferidos quando inicialmente é registado um elemento patrimonial, que não surja numa combinação de negócios e que, no momento do seu registo, não tenha afetado nem o resultado contabilístico nem o fiscal.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Por ocasião de cada fecho contabilístico, são revistos os impostos diferidos registados (tanto ativos como passivos) com o objetivo de comprovar que se mantêm vigentes; efetuando as oportunas correções aos mesmos de acordo com os resultados das análises realizadas (ver Nota 28.3.a).

Neste sentido, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foi considerada a publicação no Boletim Oficial do Estado, do Real Decreto-Lei 14/2013, de 29 de novembro, de medidas urgentes para a adaptação do direito espanhol à normativa da União Europeia em matéria de supervisão e solvência em entidades financeiras. Nesse Real Decreto-Lei, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, foi adicionada a disposição adicional vigésima segunda do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades (TRLIS) "Conversão de ativos por imposto diferidos em créditos face à Administração Tributária". Na Nota 28, é detalhado o impacto desta norma nos impostos diferidos registados pelo Grupo nos Exercícios 2016 e 2015.

As bases tributáveis geradas com anterioridade à criação do Grupo fiscal deverão ser recuperadas mediante benefícios das sociedades que as geraram o mediante benefícios das sociedades, onde se encontrem os ativos cuja deterioração originou as bases tributáveis negativas.

O Grupo foi incluído, para os Exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2009, ao regime de tributação consolidada regulado no Capítulo VII, Título VII, do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março (adiante, TRLIS).

2.15. Ativos tangíveis

2.15.1. Ativo fixo tangível de utilização própria

O ativo fixo tangível de utilização própria inclui os ativos, em propriedade ou adquiridos em regime de arrendamento financeiro, que o Grupo possui para utilização atual ou futura com propósitos administrativos ou para a produção ou fornecimento de bens e esperando que sejam utilizados durante mais de um exercício económico. Entre outros, nesta categoria são incluídos os ativos recebidos pelo Grupo para liquidação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam direitos de cobrança face a terceiros e aos que se prevê dar uma utilização continuada e própria. O imobilizado tangível de utilização própria é apresentado valorizado no balanço consolidado ao seu custo de aquisição, formado pelo justo valor de qualquer contra-prestação entregue mais o conjunto de desembolsos em numerário realizados ou comprometidos, menos:

1. A sua amortização acumulada correspondente e,
2. Se assim for, as perdas estimadas que resultam da comparação do valor líquido de cada rubrica com o respetivo valor recuperável.

Para estes efeitos, o custo de aquisição dos ativos adjudicados que passam a fazer parte do imobilizado tangível de utilização própria do Grupo, é assimilado o valor líquido dos ativos financeiros entregues por troca da sua adjudicação.

A amortização é calculada aplicando o método linear sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual; entendendo-se que os terrenos sobre os quais assentam os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, portanto, não são objeto de amortização.

As dotações anuais efetuadas em termos de amortização dos ativos tangíveis são efetuadas com contrapartida na epígrafe "Amortização - Ativos tangíveis" da conta de perdas e ganhos consolidada e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

(determinadas em função dos anos de vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

	Anos de Vida Útil Estimada
Edifícios de utilização própria	75
Mobiliário e instalações	10 a 15
Equipamentos automóveis	5 a 10
Outros	4 a 10

Deste modo, determinados equipamentos informáticos são amortizados degressivamente no prazo de quatro anos (40%, 30%, 20% e 10%).

Desde modo, pelo menos com uma periodicidade anual, procede-se à revisão da vida útil estimada dos elementos do imobilizado material de uso próprio, no sentido de detetar alterações significativas nas mesmas que são ajustados mediante a correspondente correção do encargo à conta de perdas e ganhos de Exercícios futuros.

Durante o Exercício 2015 o Grupo fez a revisão da vida útil estimada de distintos elementos incluídos dentro do ativo material de uso próprio. Esta revisão, considerada como um câmbio de estimativa, não teve um impacto significativo.

Em cada fecho contabilístico, as instituições consolidadas analisam se existem indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do seu ativo tangível excedem o seu valor recuperável correspondente; nesse caso, o valor contabilístico do ativo é reduzido até ao seu valor recuperável. Simultaneamente, são ajustados os encargos futuros em termos da amortização em proporção ao seu valor contabilístico ajustado e a sua nova vida útil remanescente, no caso de ser necessária uma nova estimativa, dotando a imparidade correspondente na epígrafe "Deterioração do valor ou reversão da deterioração de valor de ativos não financeiros" da conta de perdas e ganhos consolidada.

De modo semelhante, quando existem indícios de que o valor de um ativo tangível deteriorado foi recuperado, as instituições consolidadas registam a reversão da imparidade contabilizada em períodos anteriores com crédito na epígrafe "Deterioração do valor ou reversão da deterioração de valor de ativos não financeiros" da conta de perdas e ganhos consolidada, ajustando, em consequência, os encargos futuros em termos de amortização. Em nenhum caso a reversão da perda por deterioração de um ativo pode supor o aumento do seu valor contabilístico acima daquele que teria se não se tivessem verificado imparidades em exercícios anteriores.

Os gastos de conservação e manutenção dos ativos materiais de uso próprio são incluídos no capítulo "Outros gastos de administração" da conta de perdas e ganhos consolidada do Exercício incorridas.

Nos ativos tangíveis que necessitem de um período de tempo superior a um ano para estarem em condições de utilização, serão incluídos o preço de aquisição ou custo de produção, os custos financeiros que se tenham apurado antes da sua colocação em condições de funcionamento e que tenha sido gerados pelo fornecedor, ou que correspondam a empréstimos ou outro tipo de financiamento alheio diretamente atribuível à aquisição, fabrico ou construção. A capitalização dos custos financeiros será suspensa durante os exercícios em que se interrompa o desenvolvimento do ativo, e terminará quando se tiverem completado substancialmente todas as atividades necessárias para preparar a utilização a que se destine.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

2.15.2. Investimentos imobiliários

A rubrica "Ativos tangíveis - Investimentos imobiliários" do balanço consolidado agrupa os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções, para os explorar em regime de aluguer ou para obter uma mais-valia na sua venda em consequência dos aumentos verificados no futuro dos respetivos preços de mercado.

Os critérios aplicados para refletir o custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para a estimativa das vidas úteis respectivas e para registo das suas possíveis perdas por deterioração coincidem com os descritos para os ativos tangíveis de utilização própria (consulte a Nota 2.15.1).

Os ativos tangíveis que pertencem a sociedades dependentes consolidadas que foram classificados como "Ativos não correntes e grupos de alienação que foram classificados como disponíveis para venda" são registados e avaliados de acordo com a Nota 2.19.

2.16. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, mas sem aparência física. É considerado que os ativos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros ativos porque podem ser alienados, arrendados ou dispor deles de forma individual ou surjam como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. É reconhecido um ativo intangível quando, além de satisfazer a definição anterior, o Grupo estime provável a percepção de benefícios económicos derivados desse elemento e o seu custo pode ser estimado de forma fiável.

Os ativos intangíveis, distintos do goodwill, são reconhecidos inicialmente pelo seu custo, seja este ou de aquisição ou de produção, e, posteriormente, são avaliados pelo seu custo a menos que se proceda à amortização acumulada e qualquer perda por deterioração.

Os ativos intangíveis são amortizados em função da sua vida útil, aplicando critérios similares aos adotados para a amortização dos ativos tangíveis, exceto no caso das relações com clientes em que a amortização seja realizada seguindo um critério decrescente. A amortização anual dos elementos do imobilizado intangível é registada na epígrafe "Amortização – Ativos intangíveis" da conta de perdas e ganhos consolidada. A vida útil estimada para as relações com clientes com motivo da combinação de negócios descrita na Nota 5 situa-se num intervalo entre 12 e 14 anos dependendo da tipologia da carteira.

Os ativos intangíveis podem ser de vida útil indefinida, quando, sobre a base das análises realizadas de todos os fatores relevantes, tenha sido concluído que não existe um limite previsível do período durante o qual se espera que sejam gerados fluxos de caixa líquidos a favor do Grupo, ou de vida útil definida. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados embora, em cada evento contabilístico, o Grupo revê as suas respetivas vidas úteis remanescentes com o objetivo de assegurar que estas continuam a ser indefinidas ou, em caso contrário, de proceder em consequência.

Em qualquer caso, o Grupo regista contabilisticamente qualquer perda que foi possível ser produzida no valor registado destes ativos com origem na sua deterioração com contrapartida na epígrafe "Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos não financeiros", da conta de perdas e ganhos consolidada. Os critérios para refletir as perdas por deterioração destes ativos e das recuperações das perdas por deterioração registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados para os ativos tangíveis de utilização própria.

2.16.1. Goodwill

O goodwill representa os pagamentos antecipados realizados pela entidade adquirente pelos benefícios económicos futuros procedentes de ativos que não puderam ser identificados individualmente e reconhecidos em separado. Nem é registado o goodwill quando as combinações de negócio sejam realizadas a título oneroso.

Os goodwill são considerados ativos intangíveis de vida útil indefinida, pelo que não são amortizados nem caso algum, mas apenas quando submetidos periodicamente a uma análise de deterioração, procedendo-se ao seu saneamento no caso de prova de que foi produzida uma deterioração.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Os goodwill estão atribuídos a uma ou mais unidades geradoras de caixa que se espera serem as beneficiárias das sinergias derivadas das combinações de negócios. As unidades geradoras de caixa representam os grupos de ativos identificáveis mais pequenos que geram fluxos de caixa a favor do Grupo e que, na sua maioria, são independentes dos fluxos gerados por outros ativos ou outros grupos de ativos do Grupo. Cada unidade ou unidades às quais é atribuído um goodwill:

- i. Representa o nível mais baixo ao qual a entidade gere internamente o goodwill.
- ii. Não é maior que um segmento de negócio.

As unidades geradoras de caixa às quais foram atribuídos os goodwill são analisados (incluindo no seu valor contabilístico a parte do goodwill atribuída) para determinar se houve uma deterioração. Esta análise foi realizada, pelo menos anualmente, ou sempre que existam indícios de deterioração.

Para efeitos de determinar a deterioração do valor de uma unidade geradora de caixa à qual foi atribuído um goodwill, é comparado o valor contabilístico dessa unidade, ajustado pelo montante do goodwill imputável aos sócios externos, no caso em que se tenha adotado por avaliar os juros minoritários ao seu valor razoável, com o seu montante recuperável.

O montante recuperável de uma unidade geradora de caixa é igual ao montante maior entre o valor razoável menos os custos de venda e o seu valor em uso. O valor em uso é calculado como o valor descontado das projeções dos fluxos de caixa estimados pela direção da unidade e está baseado nos últimos pressupostos disponíveis para os próximos anos. As principais hipóteses utilizadas no seu cálculo são: uma taxa de crescimento sustentável para extrapolar os fluxos de caixa a perpetuidade e uma taxa de desconto para descontar os fluxos de caixa, que é igual ao custo de capital atribuído a cada unidade geradora de caixa e equivale à soma da taxa livre de risco mais um prémio que reflita o risco inerente ao negócio avaliado.

Se o valor contabilístico de uma unidade geradora de caixa for superior ao seu montante recuperável, o Grupo reconhece uma perda por deterioração, que se distribui reduzindo, em primeiro lugar, o valor contabilístico do goodwill atribuído a essa unidade e, em segundo lugar, e se ficam perdas por imputar, minorando o valor contabilístico do resto dos ativos, atribuindo a perda remanescente em proporção ao valor contabilístico de cada um dos ativos existentes nessa unidade. No caso de se ter optado por avaliar os juros minoritários ao seu valor razoável, é reconhecida a deterioração do goodwill imputável a estes sócios externos. As perdas por deterioração relacionadas com um goodwill nunca serão revertidas.

As perdas por deterioração dos goodwill são registadas na epígrafe "Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos não financeiros - Outros", da conta de perdas e ganhos consolidada.

2.16.2. Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, distintos de goodwill, são registados no balanço consolidado pelo seu custo de aquisição ou produção, líquido da sua amortização acumulada e das possíveis perdas por deterioração que possam ter sofrido.

Os ativos intangíveis podem ser de "vida útil indefinida" - quando, sobre a base das análises realizadas de todos os fatores relevantes, se conclua que não existe um limite previsível do período durante o qual se espera que irão ser gerados fluxos de caixa líquidos a favor das entidades consolidadas - ou de "vida útil definida", nos restantes casos.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, apesar de, em cada fecho contabilístico, as entidades consolidadas reverem as respectivas vidas úteis remanescentes com o objetivo de se assegurarem que estas continuam a ser indefinidas ou, caso contrário, actuar em conformidade.

Os ativos intangíveis com vida definida são amortizados em função da mesma, aplicando critérios semelhantes aos adoptados para a amortização dos ativos tangíveis (consulte a Nota 2.15). La amortização anual dos elementos do imobilizado intangível de vida útil definida se registra na epígrafe "Amortização" da conta de perdas e ganhos consolidada.

Tanto para os ativos intangíveis de vida útil indefinida como para os de vida útil definida, as entidades consolidadas refletem contabilisticamente qualquer perda que se tenha verificado no valor registado destes ativos com origem na sua deterioração, utilizando como contrapartida a rubrica "Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos não financeiros – Outros" da conta de perdas e ganhos consolidada. Os critérios para refletir as perdas por deterioração destes ativos e das recuperações das perdas por deterioração registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados para os ativos tangíveis de utilização própria (consulte a Nota 2.15.1).

2.17. Provisões e passivos contingentes

As provisões são obrigações presentes do Grupo surgidas como consequência de sucessos passados dos quais podem derivar prejuízos patrimoniais para o Grupo, que são considerados prováveis quanto à sua ocorrência e concretos quanto à sua natureza, mas determinados quanto ao seu montante e/o momento de cancelamento.

Por outro lado, os passivos contingentes são obrigações possíveis surgidas como consequência de sucessos passados, cuja materialização está condicionada a que ocorram, ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade do Grupo. Inclui as obrigações atuais do Grupo, cujo cancelamento não originará provavelmente uma diminuição de recursos que incorporam benefícios económicos ou cujo valor não pode ser quantificado com a fiabilidade suficiente.

As contas anuais consolidadas agrupam todas as provisões significativas em relação às quais se estima que a probabilidade de ter de responder à obrigação é maior do que o contrário. Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço consolidado, sem que, no caso de existir, se informa sobre os mesmos na memória consolidada, conforme os requerimentos da NIC 37.

As provisões, que são quantificadas tendo em conta a melhor informação disponível, no fecho de cada Exercício, sobre as consequências do sucesso e estimadas por ocasião de cada fecho contabilístico, são usadas para fazer face às obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas; procedendo à sua reversão, total ou parcial, quando essas obrigações deixem de existir ou diminuíam.

A contabilização das provisões que se considerem necessárias de acordo com os critérios anteriores é registada com encargo ou abono no capítulo "Provisões ou reversão de provisões" da conta de perdas e ganhos consolidada.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Procedimentos judiciais e/ou reclamações em curso. Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2016, encontravam-se em curso distintos procedimentos judiciais e reclamações contra o Grupo pelo montante de 304 milhões de euros (258 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015) considerados pelo Grupo passivos contingentes. Dentro deste montante estavam incluídas as demandas interpostas contra o Banco e contra o FROB por uma parte dos antigos acionistas do Banco, promovendo a nulidade das compras e vendas de ações do Banco outorgadas no seu momento e a devolução dos montantes satisfeitos por cada um deles, sendo o montante total destas reclamações a 31 de dezembro de 2016 de 65 milhões de euros (65 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015). O resto dos procedimentos e reclamações em 31 de dezembro de 2016 correspondem a reclamações com origem no desenvolvimento habitual das atividades do Grupo. Tanto os assessores legais do Grupo como o seu Conselho de Administração entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não provocaram uma saída de recursos do Grupo e, portanto, não foram registados passivos por este conceito nestas contas anuais consolidadas.

2.18. Aquisição (cessão) temporal de ativos

As compras (vendas) de instrumentos financeiros com o compromisso de retrocessão não opcional a um preço determinado ("repos") são registadas no balanço consolidado como um financiamento concedido (recebido) em função da natureza do devedor correspondente (credor), nas rubricas "Empréstimos e adiantamentos – Entidades de crédito" ou "Empréstimos e adiantamentos – Clientes" ("Passivos financeiros com custo amortizado - Depósitos de entidades de crédito" ou "Passivos financeiros com custo amortizado - Depósitos de clientes"). A diferença entre os preços de compra e venda é registada como juros financeiros durante a duração do contrato.

2.19. Ativos não correntes e grupos de alienação que foram classificados como disponíveis para venda e passivos incluídos em grupos de alienação que foram classificados como disponíveis para venda

A epígrafe "Ativos não correntes e grupos de alienação que foram classificados como disponíveis para venda" do balanço inclui o valor contabilístico daqueles ativos, financeiros ou não financeiros, que não fazem parte das atividades de exploração do Banco e cuja recuperação do seu valor contabilístico terá lugar, eventualmente, através do preço que se seja obtido na sua alienação.

Os conceitos registados na epígrafe "Ativos não correntes e grupos de alienação que foram classificados como disponíveis para venda" são correspondidos, fundamentalmente, com ativos imobiliários adjudicados, investimentos imobiliários e ativos de uso próprio.

O valor pelo qual devem ser reconhecidos, inicialmente, os ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamentos de dívidas, com independência da forma jurídica utilizada, será o menor montante entre:

a) o montante contabilístico dos ativos financeiros aplicados, calculando-o segundo o que é indicado no ponto seguinte, e

B) o valor razoável no momento da adjudicação ou receção do ativo menos os custos de venda estimados.

O menor dos montantes anteriores será considerado como o custo inicial do ativo adjudicado ou recebido por pagamento de dívidas.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Para os efeitos de calcular o montante contabilístico dos ativos financeiros aplicados, na data de reconhecimento inicial do ativo adjudicado ou recebido por pagamento de dívidas, serão estimadas as coberturas correspondentes a estes ativos financeiros, em função da sua classificação contabilística anterior à entrega, tratando o ativo adjudicado ou recebido por pagamentos de dívidas como uma garantia real.

Este montante contabilístico será comparado ao montante contabilístico prévio e a diferença será reconhecida como um aumento ou uma liberação de coberturas, segundo proceda.

Para a estimativa das coberturas dos ativos financeiros aplicados, será tomado como montante a recuperar da garantia, o valor razoável menos os custos de venda estimados do ativo adjudicado ou recebido por pagamento de dívidas, quando a experiência de vendas da entidade valide a sua capacidade de realizar esse ativo ao seu valor razoável.

Para os efeitos do parágrafo anterior, será entendida que a experiência de vendas da entidade valida a sua capacidade de realizar o ativo ao seu valor razoável, quando a entidade experimente uma elevada rotação no seu inventário de bens semelhantes, de maneira a que o período médio de permanência em balanço de aqueles, seja aceitável no marco dos planos de disposição de ativos correspondentes.

No caso em que o valor contabilístico dos ativos não correntes em venda exceda o justo valor desses ativos, líquidos dos seus custos de venda, o Banco ajusta o valor contabilístico dos mesmos pelo valor desse excesso, com contrapartida no capítulo "Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos de alienação de elementos classificados como disponíveis para venda não admissíveis como atividades interrompidas" da conta de perdas e ganhos. No caso em que se verifiquem aumentos posteriores do justo valor dos ativos, o Banco reverte as perdas anteriormente contabilizadas, aumentando o valor contabilístico dos ativos com o limite do valor anterior à sua possível deterioração, líquidos dos seus custos de venda, com contrapartida nesse capítulo.

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco aplicou as alterações introduzidas pela Circular 4/2004, de 27 de abril, do Banco de Espanha, que atualizou a Circular 4/2004 de forma a adaptá-la aos últimos desenvolvimentos na regulação bancária e com entrada em vigor a 1 de outubro de 2016. De acordo com a normativa aplicável ao Banco, a sua aplicação foi realizada de maneira prospetiva, ao tratar-se de uma câmbio de estimativa contabilística. O Banco, baseado na sua experiência, desenvolvei métodos de cálculo internos das estimativas dos descontos sobre o valor de referência que aplica às garantias, os custos de venda dos adjudicados e da rotação para aqueles ativos incluídos dentro das categorias de habitações terminadas, escritórios, locais comerciais e pavilhões polivalentes. Para o resto das categorias, o Banco aplicou uma solução alternativa para a estimativa do desconto sobre o valor de referência.

O Banco, no Exercício 2016, tomou em consideração o disposto da Circular 4/2016 na sua metodologia de previsões de ativos adjudicados por pagamento de dívidas, o que pressupôs uma deterioração do valor contabilístico destes ativos, por um montante aproximado de 49 milhões de euros.

Os resultados procedentes da venda de ativos não correntes e grupos de alienação de elementos classificados como disponíveis para venda apresentam-se no capítulo "Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos de alienação de elementos classificados como disponíveis para venda não admissíveis como atividades interrompidas" da conta de perdas e ganhos.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Por outro lado, as receitas e os gastos, das operações em interrupção, quando estas sejam significativas, são apresentados, qualquer que seja a sua natureza, líquidos do seu efeito impositivo, como um único montante na epígrafe "Ganhos ou perdas depois de impostos procedentes de atividades interrompidas" da conta de perdas e ganhos.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Não obstante o anterior, os ativos financeiros, os ativos procedentes de retribuições a empregados, os ativos por impostos diferidos e os ativos por contratos de seguros que formem parte de um grupo de disposição ou de uma operação em interrupção, não são avaliados de acordo com o disposto nos parágrafos anteriores, mas de acordo com os princípios e normas aplicáveis a estes conceitos, que foram explicados nos parágrafos anteriores.

2.20. Existências

Esta rubrica do balanço consolidado agrupa os ativos que as entidades consolidadas:

1. Mantêm para venda no curso corrente do seu negócio,
2. Têm em processo de produção, construção ou desenvolvimento com essa finalidade, ou
3. Prevêem consumi-los no processo de produção ou na prestação de serviços.

Consequentemente, são consideradas existências os terrenos e demais propriedades distintas das propriedades imobiliárias que se mantêm para venda ou para integração numa promoção imobiliária.

As existências são valorizadas pelo menor valor entre o seu custo - que incorpora todos os desembolsos originados na sua aquisição e transformação e os custos diretos e indiretos que se tenham verificado para lhes dar a sua condição e localização actuais - e o seu "valor líquido de realização". Por valor líquido de realização entende-se o preço estimado da sua alienação no curso corrente do negócio, menos os custos estimados para terminar a sua produção e os necessários para efetuar a sua venda.

O custo das existências que não sejam intermutáveis de forma corrente e o dos bens e serviços produzidos e segregados para projetos específicos, determinam-se de modo individualizado. O custo das demais existências é determinado por aplicação do método de "primeira entrada primeira saída (FIFO)" ou do custo médio ponderado, de acordo com o procedimento.

É dada baixa ao valor contabilístico das existências do balanço consolidado e é registado como um gasto na rubrica "Outros gastos de exploração" da conta de perdas e ganhos consolidada se a venda corresponder a atividades que fazem parte da atividade habitual do Grupo consolidado, ou na rubrica "Outras receitas de exploração" da conta de perdas e ganhos consolidada, no período em que se reconhece a receita procedente da venda.

2.21. Contratos de seguros

De seguida, são detalhados as principais hipóteses e métodos utilizados na constituição das provisões:

- 1) Provisão para prémios não consumidos

Compreenda a fração do prémio destinada ao cumprimento de obrigações futuras não extinguidas no fecho do Exercício corrente.

A provisão para prémios não consumidos é calculada para cada modalidade de seguro, tomando como base os prémios de tarifa acumuladas no Exercício e tomando uma distribuição uniforme da sinistralidade. O Grupo utiliza o procedimento de "apólice a apólice" para calcular a provisão naquelas modalidades que a geram.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

2) Provisão para riscos em curso

A provisão de riscos em curso complementar a provisão de prémios não consumidas na medida em que o seu montante não seja suficiente para refletir a avaliação de todos os riscos e gastos a cobrir que correspondam ao período de cobertura não transcorrido à data de fecho do Exercício.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não foi considerada necessária a dotação da mesma.

3) Provisões matemáticas

Representam o valor das obrigações do Grupo líquido das obrigações do tomador por motivo de seguros de vida à data de fecho do Exercício.

As provisões de seguros de vida para os seguros, cujo período de cobertura seja igual ou inferior ao ano são mostradas como a provisão de prémios não consumidas e para o resto de contratos no âmbito da epígrafe da provisão matemática.

A provisão matemática representa a diferença entre o valor atual atuarial das obrigações futuras do Grupo e as do tomador ou, no seu caso, do segurado. O seu cálculo é realizado apólice a apólice, em função das fórmulas, tabelas de mortalidade e taxas de juro técnico, especificados, para cada modalidade, nas notas técnicas.

A base de cálculo da provisão matemática foi o prémio de inventário acumulado no Exercício.

O Grupo, de acordo com a Resolução de 3 de outubro de 2000 da Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões (adiante, DGSFP), adaptou no Exercício 2004 as suas tabelas de mortalidade à GRM/F95C ou à PERM/F-2000C da carteira existente nesse momento, segundo o estabelecido no parágrafo 4 da Disposição transitória segunda do Regulamento de Ordenação e Supervisão dos Seguros Privados.

Em relação à aplicação da taxa de juro oficial publicada pela DGSFP em cada Exercício para aquelas carteiras de apólices de seguros que sendo posteriores à entrada em vigor do Regulamento que atualmente garantem uma taxa técnica superior à da DGSFP sem ter casamento, no fecho dos Exercícios 2016 e 2015, o Grupo cumpriu a taxa de juro garantida e não teve de constituir provisão.

Em relação àquelas carteiras de apólices de seguros que sendo anteriores à entrada em vigor do Regulamento e não tendo casamento, no fecho dos Exercícios 2016 e 2015 os rendimentos reais foram superiores à taxa de juro garantida, portanto, o Grupo não teve de constituir provisão nem em 2016 nem em 2015.

Em relação à aplicação da taxa de juro oficial publicada pela DGSFP em cada Exercício para aquelas carteiras de apólices de seguros que sendo posteriores à entrada em vigor do Regulamento que atualmente garantem uma taxa técnica superior à da DGSFP sem ter casamento, no fecho do Exercício 2016 o Grupo teve de realizar uma dotação pelo montante de 4.416 milhares de euros (3.722 milhares de euros no fecho do Exercício 2015).

Em relação àquelas carteiras de apólices de seguros que sendo anteriores à entrada em vigor do Regulamento e não tendo casamento, no fecho do Exercício 2016, o Grupo teve de realizar uma dotação pelo montante de 130 milhares de euros (120 milhares de euros no fecho do Exercício 2015).

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em relação à aplicação da taxa de juro oficial publicada pela DGSFP para cada Exercício para aquelas carteiras de apólices de seguros que sendo posteriores à entrada em vigor do Regulamento atualmente garantem uma taxa técnica superior à da DGSFP, cuja provisão matemática é calculada segundo o artigo 33.2 do ROSSP e que têm casamento de fluxos, o Grupo tem constituída uma provisão por um montante adicional de 200 milhares de euros no fecho do Exercício 2016 (51 milhares de euros em 2015).

4) Provisão de seguros de vida quando o risco do investimento é assumido pelo tomador

As provisões dos seguros de vida, nos quais contratualmente foi estipulado que o risco do investimento será suportado integralmente pelo tomador foram calculadas apólice a apólice e avaliadas em função dos ativos especificamente afetos para determinar o valor dos direitos.

5) Provisão para prestações

Representam a melhor estimativa dos montantes totais das obrigações pendentes do Grupo derivadas dos sinistros ocorridos com anterioridade à data de fecho do Exercício, que é igual à diferença entre o seu custo total estimado ou certo, incluindo os gastos externos e internos de gestão e administração dos expedientes, e o conjunto dos montantes já pagos por razão de tais sinistros.

Para a determinação do seu montante os sinistros foram classificados por anos de ocorrência e por ramos de seguro, sendo cada sinistro avaliado individualmente.

Estas provisões são divididas em pendentes de liquidação ou pagamento, pendentes de declaração, e de gastos internos de liquidação de sinistros.

O cálculo da provisão de sinistros pendentes de declaração foi calculado tendo em conta a informação e a experiência de Exercícios anteriores do Grupo. O seu cálculo é realizado multiplicando o número médio de sinistros pendentes de declaração pelo custo médio dos mesmos referentes ao último Exercício e estimados conforme se estabelece regulamentarmente.

A provisão de gastos internos de liquidação de sinistros tem como finalidade dotar o montante suficiente para fazer face aos gastos internos do Grupo necessários para a total finalização dos sinistros a incluir na provisão de prestações.

6) Provisão para participação em benefícios e estornos

Esta provisão inclui o montante dos benefícios corridos a favor dos tomadores, segurados ou beneficiários e o dos prémios a restituir aos tomadores ou segurados. O seu cálculo é efetuado conforme o desposto no artigo 38 do Regulamento.

Assim sendo, também inclui o montante de participação das apólices nos rendimentos obtidos pelos investimentos afetos à cobertura das provisões. O seu cálculo é efetuado conforme o especificamente incluído em cada contrato.

7) Provisões técnicas do resseguro cedido

As provisões técnicas pelas cessões a resseguradoras são apresentadas no ativo do balanço consolidado e calculadas em função dos contratos de resseguro subscritos e sob os mesmos critérios utilizados para o seguro direto.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

8) Ajustes por correções de assimetrias contabilísticas

Com o fim de atenuar as assimetrias contabilísticas como consequência da aplicação de métodos de avaliação diferentes para determinados ativos e passivos, as perdas ou ganhos reconhecidos na conta de resultados consolidada ou no património próprio procedentes de determinados ativos financeiros avaliados a valor razoável e afetos a determinadas operações de seguro, foram reconhecidos de forma simétrica na conta de resultados consolidada ou no património líquido consolidado com contrapartida na avaliação das provisões técnicas ou na conta de passivo "Correção por assimetrias contabilísticas".

2.22. Estados de fluxos de caixa consolidados

Nos estados de fluxos de caixa são utilizadas as seguintes expressões nos sentidos seguintes:

1. Fluxos de caixa: entradas e saídas de dinheiro em numerário e dos seus equivalentes; entendendo por isto os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de modificações no seu valor.
2. Atividades de exploração: atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não podem ser qualificadas como de investimento ou de financiamento. Também se consideram atividades de exploração os juros pagos por qualquer financiamento recebido, ainda que sejam consideradas como atividades de financiamento. As atividades realizadas com as várias categorias de instrumentos financeiros que foram assinaladas na Nota 2.3 anterior são consideradas, para efeitos da elaboração deste estado, atividades de exploração, com as exceções dos investimentos mantidos até ao vencimento, os passivos financeiros subordinados e os investimentos em instrumentos de património classificados como disponíveis para a venda que sejam investimentos estratégicos. Para isto, considera-se como estratégico o investimento que tenha sido efetuado com a intenção de estabelecer ou de manter uma relação operacional a longo prazo com a participada, por se verificar, entre outras, alguma das situações que poderiam determinar a existência de influência significativa, sem que exista realmente essa influência significativa.
3. Atividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e o outros investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes, tais como ativos tangíveis, ativos intangíveis, investimentos em negócios conjuntos e associadas, ativos não correntes e grupos alienados que foram classificados como disponíveis para venda e os seus passivos associados, valores de capital classificados como disponíveis para venda que sejam investimentos estratégicos e instrumentos de dívida incluídos no investimento mantido até ao vencimento.
4. Atividades de financiamento: atividades que produzem modificações na dimensão e na composição dos capitais próprios e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração, tais como os passivos subordinados.

Para efeitos da elaboração do estado de fluxos de caixa, foram considerados como "caixa e equivalentes de caixa" os investimentos a curto prazo de grande liquidez e com baixo risco a modificações no seu valor. Desta maneira, o Grupo considera caixa ou equivalentes de caixa, o numerário em caixa e os saldos em fluxo de caixa em Bancos Centrais, que se encontram registados na epígrafe "Fluxo de caixa, saldos em fluxo de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à vista" do balanço consolidado.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

2.23. Estado das modificações no capital próprio líquido consolidado

O estado de câmbios no capital próprio líquido consolidado, que é apresentado nestas contas anuais consolidadas, mostra o total das variações que foram produzidas no capital próprio líquido do Grupo, no Exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2016. Esta informação apresenta-se, por sua vez, dividida em dois estados: o estado de receitas e gastos reconhecidos consolidado e o estado total de modificações no capital próprio líquido consolidado. De seguida, são explicadas as principais características da informação contida em ambas as partes desse estado:

2.23.1. Estado de receitas e gastos reconhecidos consolidado

Nesta parte do estado de modificações nos capitais próprios líquidos são apresentados os proveitos e custos gerados pelo Grupo como consequência da sua atividade durante o exercício, distinguindo os registados como resultados na conta de perdas e ganhos do exercício dos registados, de acordo com a norma em vigor, diretamente nos capitais próprios líquidos.

Consequentemente, apresenta-se neste estado:

- a. O resultado consolidado do Exercício.
- b. O montante líquido das receitas e gastos reconhecidos como outro resultado global acumulado no capital próprio líquido.
- c. O montante líquido das receitas e gastos reconhecidos, definitivamente, no capital próprio líquido.
- d. Os gastos ou receitas fiscais sobre os ganhos das atividades continuadas corridas pelos conceitos indicados nas letras b) e c) anteriores.
- e. O total das receitas e gastos reconhecidos, calculados como a soma das letras anteriores.

As variações que foram produzidas nas receitas e gastos reconhecidos no capital próprio líquido como ajustes por avaliação são divididas em:

- a. Ganhos (perdas) de valor: inclui o montante das receitas, líquidos dos gastos originados no Exercício, reconhecidos directamente no capital próprio líquido consolidado. Os montantes reconhecidos no Exercício nesta epígrafe são mantidos no mesmo, embora nesse Exercício sejam transferidos para a conta de perdas e ganhos consolidada, ao valor inicial de outros ativos ou passivos ou reclassificados noutra epígrafe.
- b. Montantes transferidos para resultados: inclui o montante dos ganhos ou perdas por avaliação reconhecidos previamente no capital próprio líquido, embora seja no mesmo Exercício, que se reconhecem na conta de perdas e ganhos consolidada.
- c. Montante transferido ao valor inicial das partidas cobertas: inclui o montante dos ganhos ou perdas por avaliação reconhecidos previamente no capital próprio líquido consolidado, embora seja no mesmo Exercício que se reconheçam no valor inicial dos ativos ou passivos como consequência de coberturas de fluxos de caixa.
- d. Outras reclassificações: inclui o montante das transferências realizadas no Exercício entre partidas de ajustes por avaliação conforme os critérios estabelecidos na normativa vigente.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

2.23.2. Estado total de modificações no capital próprio líquido consolidado

No estado de modificações no capital próprio líquido consolidado são apresentados todas as modificações produzidas no capital próprio líquido consolidado, incluídas as que têm a sua origem em modificações nos critérios contabilísticos e em correções de erros. Este estado mostra, portanto, uma conciliação do valor contabilístico no começo e no final do exercício de todas as partidas que formam o capital próprio líquido consolidado, agrupando os movimentos produzidos em função da sua natureza nas seguintes partidas:

- a. Efeitos por modificações em critérios contabilísticos e correção de erros: que inclui as modificações no capital próprio líquido consolidado que surgem como consequência da reexpressão retroativa dos saldos dos estados financeiros com origem em modificações nos critérios contabilísticos ou na correção de erros.
- b. Resultado global total do exercício: inclui, de maneira agregada, o total dos montantes registados no estado de receitas e gastos reconhecidos anteriormente indicados.
- c. Outras variações no capital próprio líquido consolidado: inclui o resto de montantes registados no património líquido consolidado, como podem ser aumentos ou diminuições do fundo de dotação, distribuição/aplicação de resultados, operações com instrumentos de capitais próprios, pagamentos com instrumentos de capital, transferências entre partidas do capital próprio líquido e qualquer outro incremento ou diminuição do capital próprio líquido consolidado.

3. Distribuição/aplicação dos resultados do Banco e benefício/perda por ação

a) Distribuição/aplicação dos resultados do Banco

A proposta de distribuição do resultado do Banco do Exercício 2016 que o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral de Acionistas para sua aprovação, assim como a distribuição do resultado do Exercício 2015 aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas é detalhada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Reservas voluntárias	339	3.343
Dividendos	315.405	315.479
	315.744	318.822

De acordo com a ata do Conselho de Administração de 2 de fevereiro de 2017, distribuiu-se aos Acionistas um dividendo por conta do Exercício 2016 de 315.405 milhares de euros, que foi abonado em 3 de fevereiro de 2017.

Esta quantidade a distribuir não excede os resultados obtidos desde o final do último Exercício pelo Banco, deduzido à estimativa do Imposto sobre Sociedades a pagar sobre esses resultados, de acordo com o estabelecido no artigo 277 do Texto Refundido da Lei de Sociedades de Capital.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

O estado contabilístico previsional formulado pelo Banco de acordo com os requisitos legais, manifestando a existência dos recursos suficientes para a distribuição do dividendo foi o seguinte:

Resultados obtidos de 01/01/2016 até 31/12/2016 (milhares de euros)	315.744
Benefício distribuível (milhares de euros)	315.744
Dividendo por conta proposto em 2 de Fevereiro de 2017 (milhares de euros)	315.405
Dividendo bruto por ação (euros)	0,128545

b) Benefício/perda por ação

i. Benefício/perda básico por ação

O benefício/perda básico por ação é determinado dividindo o resultado líquido num Exercício entre o número médio ponderado das ações em circulação nesse Exercício, excluído o número médio das ações próprias mantidas durante o mesmo.

De acordo com isso:

	2016	2015
Resultado líquido do Exercício atribuído ao Grupo (milhares de euros)	333.622	330.028
Número de ações em circulação no final do exercício	2.453.657.413	2.453.657.413
Número médio de ações em circulação	2.453.657.413	2.453.657.413
Média ponderada de ações próprias	214.921.489	198.229.907
Número ajustado de ações	2.238.735.924	2.255.427.506
Ganho (Perda) básico por ação (euros)	0,1490	0,1463

ii. Benefício/perda diluído por ação

Para proceder ao cálculo do benefício/perda diluído por ação, tanto o montante do resultado atribuível aos acionistas ordinários, como a média ponderada das ações em circulação, líquido das ações próprias, devem ser ajustados por todos os efeitos diluidores inerentes às ações ordinárias potenciais (opções sobre ações, warrants e dívida convertível).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco não mantém emissões convertíveis em ações do Banco nem que outorguem privilégios ou direitos que podem, por alguma contingência, torná-los convertíveis em ações, pelo que não é produzido qualquer efeito diluidor.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Desta forma, o lucro/perda diluído por ação dos Exercícios 2016 e 2015 foi determinado da seguinte forma:

	2016	2015
Resultado líquido do Exercício (milhares de euros)	333.622	330.028
Efeito diluidor das alterações nos resultados do período derivados da potencial conversão das ações ordinárias	-	-
	333.622	330.028
Número médio ponderado de ações em circulação	2.238.735.924	2.255.427.506
Efeito diluído de:		
Direitos de ações	-	-
Número médio ajustado de ações para o cálculo	2.238.735.924	2.255.427.506
Benefício diluído por ação (euros)	0,1490	0,1463

4. Remunerações do Conselho de Administração e da Alta Direcção

4.1. Remuneração do Conselho de Administração

No seguinte quadro é mostrado um detalhe das remunerações e dietas de assistência corridas pelos membros do Conselho de Administração do Banco, durante os Exercícios 2016 e 2015:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
D. Javier Etcheverría da Muela	275	275
D. Juan Carlos Escotet Rodríguez	265	22
D. Pedro Raúl López Jácome	300	290
Dña. Carina Szpilka Lázaro	232	220
D. Miguel Ángel Capriles López (1)	123	218
D. José Ramón Rodrigo Zarza	300	274
D. José García Montalvo	275	238
D. Ignacio Sánchez – Asiaín Sanz (2)	221	-
D. Eduardo Eraña Guerra (2)	42	-
	2.033	1.537

(1) Cessou como consultor da ABANCA em 29 de junho de 2016

(2) Nomeados consultores da ABANCA em 1 de fevereiro de 2016 e 24 de outubro de 2016, respetivamente.

A remuneração correspondente ao desempenho das funções executivas do Conselheiro Delegado do ABANCA, D. Francisco Botas Ratera, em conformidade com o contrato subscrito entre o Conselheiro Delegado e o Banco, foi no Exercício 2016 de 2.601 milhares de euros, dos quais mil euros correspondem à retribuição em espécie e 1.300 milhares de euros correspondem à retribuição variável do Exercício 2015, tanto aos dados de Exercício 2016 (ou seja, 40% da mesma, que ascende a 520 milhares de euros), como à parte objeto de diferimento a Exercícios posteriores (60%, que ascende a 780 milhares de euros). Ao realizar-se a nomeação como Conselheiro Delegado da ABANCA durante o Exercício 2014, a retribuição variável corrida nesse Exercício e, consequentemente, recebida em 2015, não corresponde com a totalidade do ano. Se tivesse sido esse o caso, não existiria variação entre a retribuição variável recebida (diferida e não diferida) em 2015 e 2016.

Dessa forma, procedeu-se ao abono de prémios por reformas (compromissos por pensões) a favor do Consultor Delegado, pelo montante de 32,5 milhares de euros, aplicando-se a mesma redução de 50% que ao resto do quadro (em 2015, as aporções estiveram suspensas).

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

O montante acumulado dos deus direitos consolidadas e provisões matemáticas ascende em 31 de dezembro de 2016, a 43 milhares de euros (10 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015).

4.2. Remuneração à Alta Direção

Para efeitos da elaboração destas contas anuais consolidadas, foram consideradas 13 pessoas no Exercício 2016 como pessoal de Alta Direção (mesmo número e pessoas que em 2015). Foi considerado que, para efeitos, compõem a Alta Direção os Diretores-Gerais e similares que desenvolvem as suas funções de direção sob dependência direta dos órgãos de administração, das comissões executivas ou do Conselheiro Delegado. Não foi incluído, como tal, o Conselheiro Delegado, cuja informação se inclui na Nota 4.1 anterior.

As remunerações corridas pelos membros da Alta Direção do Grupo, tal e como foi definido anteriormente, ascenderam a 4.494 milhares de euros no Exercício 2016 (3.901 milhares de euros no Exercício 2015).

Durante os Exercício 2016 e 2015, não foram abonadas aos membros da Alta Direção indemnizações por cessação ou extinção da relação com o Banco.

Estes montantes incluem a retribuição total (retribuição fixa, numerária ou em espécie) e a retribuição variável, compreendendo esta última as quantidades efetivamente abonadas durante o Exercício 2016 (que ascende, para este coletivo, 60% da retribuição variável corrida, assim como as quantidades diferidas a outros Exercícios posteriores por este mesmo conceito, que se situam em 40% da retribuição variável corrida). Significa, deste modo, que os 50% da remuneração variável corrida (abonada e/ou diferida), satisfaz-se em ações da entidade, medida implementada pela primeira vez no presente Exercício 2016.

4.3 Compromissos por pensões e seguros da Alta Direção

O montante acumulado dos direitos consolidados e provisões matemáticas geradas por aportações do Banco em matéria de pensões dos membros que compõem a Alta Direção, em relação aos direitos por serviços passados durante o Exercício 2016 foi de 1.308 milhares de euros (1.243 milhares de euros no Exercício 2015 as mesmas pessoas agora informadas).

Durante o Exercício 2016, foram realizadas aportações para reforma quer em planos de pensões quer em contratos de seguros complementares, a favor dos membros da Alta Direção pelo montante de 28 milhões de euros, uma vez aplicada a redução de 50% estabelecida no acordo laboral de 26/12/2014. (Em 2015, estas aportações estiveram suspensas segundo esse acordo).

Os prémios pagos por seguros de vida a favor de membros da Alta Direção e Conselheiro Delegado (de natureza diferente a compromissos por pensões) ascenderam durante o Exercício 2016 a 22,6 milhares de euros (21,7 milhares de euros no ano 2015), sendo o capital segurado por pessoa de 300 milhares de euros.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

4.4. Outras operações realizadas com os membros do Conselho de Administração e com a Alta Direção

Além das retribuições corridas a favor dos membros do Conselho de Administração e da Alta Direção que foram indicadas anteriormente, segue-se uma apresentação de um detalhe dos saldos de ativo e passivo que correspondem a operações mantidas com o Banco pelos membros do Conselho de Administração e da Alta Direção do Banco em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Em 31 de dezembro de 2016-

	Milhares de Euros		
	Ativo – Empréstimos e recebíveis	Passivo- Depósitos	Riscos da Empresa
Alta Direção e membros do Conselho de Administração	4.466	11.731	-

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros		
	Ativo – Empréstimos e recebíveis	Passivo- Depósitos	Riscos da Empresa
Alta Direção e membros do Conselho de Administração	4.139	3.412	-

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Além disso, é apresentado um detalhe das receitas e gastos registados na conta de perdas e ganhos consolidadas dos Exercícios 2016 e 2015 correspondentes a operações realizadas por estes coletivos com o Banco:

Exercício 2016-

	Milhares de euros		
	Proveitos Financeiros	Gastos Financeiros	Receitas por Comissões
Alta Direção e membros do Conselho de Administração	42	44	15

Exercício 2015-

	Milhares de euros		
	Proveitos Financeiros	Gastos Financeiros	Receitas por Comissões
Alta Direção e membros do Conselho de Administração	46	32	9

Os empréstimos e créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração e a empresas a eles vinculados, assim como os membros da Alta Direção correm um juro anual compreendido entre 0,20% e 5,50% no Exercício 2016 (juro anual compreendido entre o 0,35% e o 5,50% no Exercício 2015).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não existia qualquer outro compromisso ou garantia de qualquer natureza, distinta das indicadas anteriormente, nem com os membros anteriores e atuais do Conselho de Administração do Banco nem com os pertencentes à Alta Direção.

4.5. Cláusulas de indemnização da Alta Direção

Os contratos de quatro membros da Alta Direção têm reconhecida, em 31 de dezembro de 2016, uma indemnização por todos os conceitos, em caso de improcedente ou desistência, a critério da Entidade, por um montante de 660, 549, 196 e 303 milhares de euros, respetivamente (Em 31 de dezembro de 2015 eram 3 membros por um montante de 549, 192 e 375 milhares de euros). Em caso algum, essa indemnização supera duas anuidades de remuneração.

5. Combinações de negócios

Durante o Exercício 2016, não foram produzidas combinações de negócios.

Durante o Exercício 2015, as combinações de negócios mais importantes foram:

ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. (anteriormente designada Caixanova Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.)

Com data de 31 de julho de 2015, o Grupo através da entidade ABANCA Corporación Bancaria, S.A. adquiriu 50% da participação na sociedade Caixanova Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A. (posteriormente denominada ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. e, adiante, ABANCA II Vida y Pensiones), sociedade na qual o Grupo já ostentava os restantes 50% com anterioridade à combinação de negócios. A sociedade ABANCA II Vida y Pensiones está

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

domiciliada em Vigo (Pontevedra) e tem como atividade principal a realização de operações de seguros e resseguros no ramo de vida, de capitalização, das atividades preparatórias ou complementares das do seguro ou capitalização, as operações de gestão de fundos de coletivos de reforma e de pensões com ou sem uma garantia de seguro que se refira à conservação dos capitais o à obtenção de um juro mínimo.

O negócio adquirido gerou para o Grupo receitas ordinárias e resultados consolidados durante o período compreendido entre a data de aquisição e 31 de dezembro de 2015 pelo montante de 2.567 milhares de euros e de 1.448 milhares de euros, respetivamente.

Se a aquisição tiver sido produzida em 1 de janeiro de 2015, as receitas ordinárias do Grupo e o resultado consolidado do período terminado em 31 de dezembro de 2015 ascendeu a 6.465 milhares de euros e 3.493 milhares de euros, respetivamente.

À data de aquisição da combinação de negócios, o Grupo encarregou um especialista independente para calcular por valor razoável da ABANCA II Vida y Pensiones, coincidindo o intervalo do valor razoável dos ativos líquidos adquiridos com o preço de aquisição de 84.700 milhares de euros.

O detalhe da contraprestação entregue do valor razoável dos ativos líquidos adquiridos e do goodwill foi como se segue:

	Milhares euros
Contraprestação entregue	<u>84.700</u>
Valor razoável de ativos líquidos adquiridos	84.700
Goodwill que surge na aquisição	<u>-</u>
Valor teórico contabilístico da participação prévia	33.638
Valor razoável do investimento prévio no negócio	<u>84.700</u>
Reavaliação do investimento prévio no negócio	<u>51.062</u>

A avaliação a valor razoável de 50% da participação prévia mantida no negócio adquirido partiu do pressuposto do reconhecimento de um resultado consolidado pelo montante de 51.062 milhares de euros, que foi reconhecido na partida "Fundo de comércio negativo reconhecido em resultados" da conta de perdas e ganhos consolidada.

O novo custo consolidado da participação é de 169.400 milhares de euros, pelo que surge um goodwill de consolidação de 102.124 milhares de euros (ver Nota 15).

Complejo Residencial Marina Atlántica., S.L.

O Grupo, através da sociedade ABANCA Corporación Bancaria, S.A., adquiriu os 50% restantes da participação no Complejo Residencial Marina Atlántica, S.L. (adiante Complejo Residencial Marina Atlántica), no qual o Grupo já dispunha dos restantes 50% com anterioridade à citada transação. O Complejo Residencial Marina Atlántica está domiciliado na Corunha e tem como atividade principal a promoção imobiliária.

A transmissão das participações e o desembolso das mesmas efetuaram-se com data de 8 de outubro de 2015, ascendendo a contraprestação entregue a 1 euro.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Inversiones Ahorro 2000, S.A.

Com data de 15 de abril de 2015, o Grupo, através da sociedade ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L.U., adquiriu os 20% restantes da participação na sociedade Inversiones Ahorro 2000, S.A.

A sociedade Inversiones Ahorro está domiciliada em Vigo e tem como atividade principal a aquisição, alienação, gestão e administração de títulos valores. O negócio adquirido gerou ao Grupo receitas ordinárias e resultados consolidados durante o período compreendido entre a data de aquisição e 31 de dezembro de 2015 pelo montante de 27 milhares de euros e um lucro de 17 milhares de euros, respetivamente.

Se a aquisição se tivesse produzido a 1 de janeiro de 2015, as receitas ordinárias do Grupo e o resultado consolidado do Exercício 2015 teriam ascendido a 28 milhares de euros e a um benefício de 18 milhares de euros, respetivamente.

A data de aquisição da combinação de negócio, o Grupo calculou o valor teórico contabilístico do custo do investimento mediante os fundos próprios de uma participada indiretamente pela Inversiones Ahorro, sendo o valor razoável dos ativos líquidos adquiridos de 12.336 milhares de euros.

O detalhe da contraprestação entregue do valor razoável dos ativos líquidos adquiridos e do goodwill é como se segue:

	<u>Milhares euros</u>
Contraprestação entregue	
Caixa paga	6.380
Montante pendente de pagamento	<u>-</u>
Total contraprestação entregue	<u>6.380</u>
Valor razoável de ativos líquidos adquiridos	<u>12.336</u>
Excesso de ativos líquidos adquiridos sobre o custo de aquisição	<u>5.956</u>

O montante do excesso de ativos líquidos adquiridos sobre o custo de aquisição foi reconhecido na partida "Reservas" do balanço consolidado do Exercício 2015, por entender-se que o Grupo possuía o controlo na Sociedade no momento de aquisição da participação restante.

Ahorro Corporación Gestión, S.G.I.I.C., S.A.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

O Grupo, através da sociedade ABANCA Corporación Bancaria, S.A., formalizou vários acordos de aquisição de ações da gestora de fundos AC Gestión (a sociedade atualmente denominada Imantia Capital, S.G.I.I.C., S.A.), cujo acionista maioritário era a Ahorro Corporación, S.A. com 61,09%. Os acordos de aquisição assinados à data somam uma participação de 78,41% que unidos a 13,24% eram já propriedade do Grupo ABANCA, supondo alcançar 91,65% do capital social.

A transmissão das ações foi aperfeiçoada e desembolsada com data de 18 de maio de 2015 devido ao cumprimento das condições suspensivas e a autorização da CNMV. A contraprestação entregue total ascendeu a 5.503 milhares de euros.

Durante o Exercício de 2014, a combinação de negócios mais importante foi:

ABANCA Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.U. (anteriormente designada CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A.)-

Com data de 11 de dezembro de 2014, o Grupo (através da sociedade ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L.U.) adquiriu 50% da participação na sociedade CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A. (adiante, ABANCA Vida y Pensiones), sociedade na qual o Grupo já ostentava os restantes 50% com anterioridade à combinação de negócios. A sociedade ABANCA Vida y Pensiones está domiciliada na Corunha e tem como atividade principal a realização de operações de seguros e resseguros no ramo de vida, de capitalização, das atividades preparatórias ou complementares das do seguro ou capitalização, as operações de gestão de fundos de coletivos de reforma e de pensões com ou sem uma garantia de seguro que se refira à conservação dos capitais ou à obtenção de um juro mínimo.

O negócio adquirido gerou para o Grupo receitas ordinárias e resultados consolidados durante o período compreendido entre a data de aquisição e o fecho do Exercício 2014 pelo montante de 2.910 milhares de euros e uma perda de 201 milhares de euros, respetivamente.

Se a aquisição tiver sido produzida em 1 de janeiro de 2014, as receitas ordinárias do Grupo e o resultado consolidado do Exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2014 ascendiam a 20.351 milhares de euros e 11.346 milhares de euros, respetivamente.

À data de aquisição da combinação de negócios, o Grupo encarregou um especialista independente para calcular o valor razoável da ABANCA Vida y Pensiones, sendo o valor razoável dos ativos líquidos adquiridos de 147.550 milhares de euros.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

O detalhe da contraprestação entregue do valor razoável dos ativos líquido adquiridos e do goodwill foi o seguinte:

	Milhares Euros
Contraprestação entregue	
Efetivo pago (decisão arbitral)	279.722
Montante pendente de pagamento	-
Total contraprestação entregue	<u>279.722</u>
Valor razoável de ativos líquidos adquiridos	147.550
Goodwill que surge na aquisição	<u>132.172</u>
Valor teórico contabilístico da participação prévia	65.901
Valor razoável do investimento prévio no negócio	147.550
Reavaliação do investimento prévio no negócio	<u>81.649</u>
Excesso de ativos líquidos adquiridos sobre o custo de aquisição	
Deterioração do Goodwill	(132.172)
Reavaliação do investimento prévio no negócio	81.649
Ativação de garantias (ver Nota 1.2.g))	<u>112.360</u>
Excesso de ativos líquidos adquiridos sobre o custo de aquisição	<u>61.837</u>

O montante do excesso de ativos líquidos adquiridos sobre o custo de aquisição é reconhecido na partida "Fundo de comércio negativo reconhecido em resultados" da conta de perdas e ganhos consolidada correspondente ao Exercício 2014.

A avaliação a valor razoável de 50% da participação prévia mantida no negócio adquirido suposto ou com reconhecimento de um resultado consolidado pelo montante de 81.649 milhares de euros.

O Grupo reconheceu uma receita de 112.360 milhares de euros, relacionada com a ativação das garantias previstas no contrato de compra e venda do Banco como consequência de que o resultado da arbitragem do AVIVA havia sido desfavorável para o Banco. Além disso, procedeu-se à deterioração do sobrepreço pago pela decisão arbitral e que ascendia a 132.172 milhares de euros.

O novo custo consolidado da participação é de 295.100 milhares de euros, pelo que surgiu um goodwill de consolidação de 163.299 milhares de euros.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

6. Fluxo de caixa, saldos em fluxo de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é indicada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Fluxo de caixa	142.777	156.250
Saldos em fluxo de caixa em bancos centrais	237.038	273.589
Outros depósitos à vista	118.081	278.814
	497.896	708.653

Na Nota 47 da memória consolidada é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes ativos, no fecho dos Exercícios 2016 e 2015, assim como as suas taxas de juro médias anuais.

7. Empréstimos e adiantamentos em entidades de crédito

a) Separação-

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015, atendendo à moeda e natureza das operações, é indicada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Moeda:		
Euro	87.154	507.888
Moeda estrangeira	214.343	239.094
	301.497	746.982
Natureza:		
Contas a prazo:	301.497	746.982
Aquisição temporal de ativos	-	-
Outras contas	-	-
	301.497	746.982
Ajustes por avaliação:		
Correções de valor por deterioração de ativos	-	-
Juros devidos	706	752
Operações de microcobertura	(193)	(737)
	302.010	746.997

Na Nota 47 da memória consolidada, é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes ativos, no fecho dos Exercícios 2016 e 2015, assim como as suas taxas de juro anuais médias.

b) Ajustes por valorização - Perdas por deterioração

Durante os Exercícios 2016 e 2015, não foram produzidos movimentos nas provisões que cobriam perdas por deterioração dos depósitos em entidades de crédito.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

8. Valores representativos de dívida

a) Separação-

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015, atendendo à sua classificação, moeda e natureza das operações é indicada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Classificação:		
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.543.536	8.668.365
Investimentos mantidos até ao vencimento	-	-
Ativos financeiros disponíveis para negociar	-	97.100
Empréstimos e recebíveis	3.734.502	4.001.472
	10.278.038	12.766.937
Moeda:		
Euro	10.278.038	12.696.015
Moeda estrangeira	-	70.922
	10.278.038	12.766.937
Por área geográfica:		
Espanha	9.239.349	10.861.631
União Europeia (exceto Espanha)	1.001.566	1.809.908
Estados Unidos da América e Porto Rico	19.939	64.171
Resto do mundo	17.184	31.227
	10.278.038	12.766.937
Natureza:		
Dívida Pública espanhola-		
Letras do Tesouro	-	-
Obrigações e prémios do Estado	3.872.866	5.100.864
Outras dívidas anotadas	992.806	1.007.499
Dívida Pública estrangeira		
República de Itália	168.589	559.483
República de Portugal	630.115	726.098
Emitidos por entidades financeiras	380.527	920.016
Outros valores de rendimento fixo	4.233.135	4.452.977
	10.278.038	12.766.937
Ajustes por avaliação:		
Correções de valor por deterioração de ativos	(472)	(9.145)
Operações de microcoberturas	37.505	16.833
	10.315.071	12.774.625

No fecho do Exercício 2016, o ABANCA tinha penhorado os valores representativos de dívida por um montante nominal de 3.741.376 milhares de euros (4.302.767 milhares de euros ao fecho do Exercício 2015), e um valor efetivo de 3.639.327 milhares de euros (4.101.085 milhares de euros no fecho do Exercício 2015), com o objetivo de poder aceder ao financiamento do Banco Central Europeu.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016, o Banco tem cedidos a entidades de crédito e aos seus clientes valores pelo montante de 1.930.358 milhares de euros (2.126.032 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015) (ver Notas 18 e 19).

Na Nota 47 da memória consolidada, é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes ativos no fecho dos Exercícios 2016 e 2015, assim como as suas taxas de juro anuais médias.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Dentro da carteira de empréstimos e recebíveis, encontram-se registadas as obrigações emitidas pela Sareb em pagamento dos ativos transmitidos pelo Grupo. O seu valor razoável em 31 de dezembro de 2016 é de 3.734.502 milhares de euros (3.920.400 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015).

Os inputs utilizados para a avaliação, por desconto de fluxos, foram os preços de cotização da dívida espanhola com similar vencimento, atendendo a que a opção de extensão do vencimento não supunha modificações significativas no seu valor razoável. As obrigações emitidas pela Sareb cotizam em AIAF e contam com garantia do Estado Espanhol.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as obrigações emitidas pela Sareb tinham seguintes características:

Em 31 de Dezembro de 2016-

ISIN	Emissão	Vencimento (*)	Milhares de Euros		Taxa de juro
			Nominal	Valor razoável	
ES0352506168	Sareb Obrigações sénior	31-12-2017	1.404.700	1.404.700	Euribor 3 meses + 3 pb
ES0352506135	Sareb Obrigações sénior	31-12-2018	426.600	426.602	Euribor 3 meses + 38,9 pb
ES0352506176	Sareb Obrigações sénior	31-12-2018	1.903.200	1.903.200	Euribor 3 meses + 4 pb
			3.734.500	3.734.502	

(*) O contrato de subscrição das obrigações estabelece opções de renovação sucessivas dos mesmos exercitáveis pelo emissor a uma taxa de juro máxima de Euribor 3 meses mais 200 pontos básicos.

Em 31 de dezembro de 2015-

ISIN	Emissão	Vencimento (*)	Milhares de Euros		Taxa de juro
			Nominal	Valor razoável	
ES0352506093	SAREB Obrigações sénior	31-12-2016	1.903.200	1.902.993	Euribor 3 meses + 42,8 pb
ES0352506127	SAREB Obrigações sénior	31-12-2016	1.404.700	1.404.703	Euribor 3 meses + 19,9 pb
ES0352506135	SAREB Obrigações sénior	31-12-2018	612.700	612.704	Euribor 3 meses + 38,9 pb
			3.920.600	3.920.400	

(*) O contrato de subscrição das obrigações estabelece opções de renovação sucessivas dos mesmos exercitáveis pelo emissor a uma taxa de juro máxima de Euribor 3 meses mais 200 pontos básicos.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

De seguida, é indicado o movimento que foi produzido no saldo desta epígrafe dos balanços consolidados dos Exercícios 2016 e 2015, sem considerar as perdas por deterioração, nem as operações de microcobertura:

	Milhares de Euros
Saldo em 1 de janeiro de 2015	19.888.097
Adições	28.332.799
Adições procedentes de combinação de negócios	133.628
Vendas e amortizações	(35.330.796)
Correções de custo	(208.298)
Outro resultado global acumulado	(48.493)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	12.766.937
Adições	27.710.345
Adições procedentes de combinação de negócios	-
Vendas e amortizações	(30.045.693)
Correções de custo	(133.722)
Outro resultado global acumulado	(19.829)
Saldo em 31 de dezembro 2016	10.278.038

Durante o primeiro trimestre do Exercício 2015, o Banco levou a cabo a venda de uma parte significativa da sua carteira de valores representativos de dívida, classificados dentro de "Investimentos mantidos até ao vencimento". O resto de ativos financeiros incluídos dentro desta categoria foram reclassificado como carteira de "Ativos financeiros disponíveis para venda". Como consequência da venda dos "Investimentos mantidos até ao vencimento", o Grupo não poderá classificar na dita carteira montante algum, durante o próximo Exercício.

O resultado gerado no Exercício 2015, pelas vendas de "Investimentos mantidos até ao vencimento", ascendeu a 295.519 milhares de euros (ver Nota 37).

Durante o Exercício 2016, o resultado gerado pelas vendas de "Ativos financeiros disponíveis para venda" e "Ativos financeiros disponíveis para negociar" ascendeu a 52.026 e 5.855 milhares de euros respetivamente (24.311 milhares de euros gerados por vendas de "Ativos disponíveis para venda", durante o Exercício 2015) (ver Nota 37).

b) Ajustes por valorização - Perdas por deterioração-

O movimento que foi produzido, nos Exercícios 2016 e 2015, nas provisões que cobrem as perdas por deterioração dos valores é mostrado de seguida:

	Milhares de Euros
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	8.257
Transferências de empréstimos e adiantamentos – Clientes (Nota 10.d)	888
Saldo em 31 de dezembro 2015	9.145
Transferências a empréstimos e adiantamentos – Clientes (Nota 10.d)	(8.673)

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Saldo em 31 de dezembro 2016	472
------------------------------	-----

9. Instrumentos de património

a) *Separação-*

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015, atendendo à sua classificação, moeda, cotação, área geográfica e natureza das operações é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Classificação:		
Ativos financeiros disponíveis para venda	694.888	711.781
	694.888	711.781
Moeda:		
Euro	694.888	711.781
	694.888	711.781
Cotação:		
Cotados	290.211	297.712
Não cotados	404.677	414.069
	694.888	711.781
Por área geográfica:		
Espanha	669.985	657.419
União Europeia (exceto Espanha)	24.903	54.362
	694.888	711.781
Natureza:		
Ações de sociedades espanholas	572.017	641.868
Ações de sociedades estrangeiras	29.263	54.362
Participações em fundos de investimento	93.608	15.551
	694.888	711.781
Ajustes por avaliação:		
Perdas por deterioração	(40.985)	(43.182)
	653.903	668.599

Nos Exercícios 2016 e 2015, o Grupo recebeu 19.595 e 12.540 milhares de euros, respetivamente, em conceito de dividendos destas participações, que se inclui na epígrafe "Receitas por dividendos" da conta de perdas e ganhos consolidada (ver Nota 33).

O resultado gerado pelas vendas de "Ativos financeiros disponíveis para venda" durante o Exercício 2016 ascendeu a 34.240 milhares de euros (32.601 milhares de euros durante o Exercício 2015) (ver Nota 37).

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

De seguida, é indicado o movimento que foi produzido no saldo desta epígrafe do balanço consolidado, durante esse período, sem considerar as perdas por deterioração:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Saldo no início do exercício	668.599	620.232
Adições procedentes de combinação de negócios	-	-
Variações no perímetro de consolidação	63.332	13.849
Compras	93.970	234.784
Vendas	(153.566)	(199.789)
Deterioração de carteira em conta de resultados	(6.525)	(1.317)
Outro resultado global acumulado por capital próprio líquido	(11.907)	840
Saldo no final do exercício	653.903	668.599

b) Aquisições e alienações-

As aquisições e alienações efetuadas pelo Grupo durante o mencionado período correspondem na sua maior parte a operações de compra e venda de valores cotizados e participações em fundos de investimento.

c) Ajustes por valorização - Perdas por deterioração-

Durante os Exercícios 2016 e 2015, foi produzido o seguinte movimento nos fundos que cobrem as perdas por deterioração destes ativos.

	Milhares de Euros
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	46.205
Dotações	10.264
Baixa por vendas	(13.287)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	43.182
Dotações	6.525
Baixa por vendas	(8.722)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	40.985

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

10. Empréstimos e adiantamentos a clientes

a) Separação-

De seguida, é indicada a composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015, que inclui a exposição ao risco de crédito do Grupo na sua atividade principal, atendendo à modalidade e situação das operações, ao setor de atividade do acreditado, à área geográfica da sua residência, à modalidade da taxa de juro das operações e à moeda:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Por modalidade e situação do crédito:		
Crédito comercial	721.394	576.661
Devedores com garantia real	16.379.310	16.684.564
Devedores à ordem e vários	930.573	974.605
Outros devedores a prazo	8.129.924	6.981.545
Ativos deteriorados	2.153.205	2.695.460
	28.314.406	27.912.835
Por sector de atividade do beneficiário:		
Administrações Públicas espanholas	2.475.473	2.107.769
Outros sectores residentes	23.675.432	23.749.018
Não residentes	2.163.501	2.056.048
	28.314.406	27.912.835
Por área geográfica:		
Espanha	26.150.905	25.843.254
União Europeia (exceto Espanha)	1.429.375	1.271.331
Estados Unidos da América e Porto Rico	199.330	221.958
Resto da OCDE	445.915	515.719
América Latina	56.789	49.796
Resto do mundo	32.092	10.777
	28.314.406	27.912.835
Por modalidade de taxa de juro:		
A taxa de juro fixa	4.661.278	4.694.485
A taxa de juro variável	23.653.128	23.218.350
	28.314.406	27.912.835
Por moeda		
Euros	27.368.342	27.057.115
Moeda estrangeira	946.064	855.720
	28.314.406	27.912.835
Ajustes por avaliação:		
Perdas por deterioração	(1.078.911)	(1.646.611)
Juros devidos	41.330	25.452
Comissões	(54.086)	(57.436)
Descontos na aquisição	(5.649)	(5.610)
Operações de microcoberturas	(1.694)	-
	27.215.396	26.228.630

Na Nota 47 da memória consolidada, é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes ativos, no fecho dos Exercícios 2016 e 2015, assim como as suas taxas de juro anuais médias.

No fecho do Exercício 2016, o ABANCA mantinha operações de crédito por um montante de 1.853.293 milhares de euros (1.458.349 milhares de euros no fecho do Exercício 2015), afetas

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

em garantia de operações do sistema de créditos do Banco Central Europeu (ver Notas 8.a) e 30.2).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não existiam empréstimos e adiantamentos a clientes de duração indeterminada por montantes significativos.

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco tem registados empréstimos com origem em atividades típicas de empréstimos e adiantamentos a clientes, por montante de 525.434 milhares de euros (394.055 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015), em conceito de fianças entregues, exigidas por contrapartes em contratação de operatória de derivados, ou por garantias concedidas exigíveis reconhecidas ou pendentes de reconhecer por terceiros.

Na Nota 48, é apresentada informação sobre o risco de crédito assumido pelo Grupo em relação a estes ativos financeiros. Pela sua parte, nas Notas 45 e 49, é apresentada determinada informação sobre os riscos de liquidez e juro, respetivamente, assumidos pelo Grupo em relação aos mesmos.

b) Arrendamentos financeiros

De seguida, é apresentada uma conciliação, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, entre o investimento bruto total nos arrendamentos e o valor atual dos pagamentos mínimos a receber pelos mesmos:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Pagos mínimos a receber pelo arrendamento	251.212	226.592
Valor residual não garantido	36.916	35.429
Investimento bruto no arrendamento^(*)	288.128	262.021

(*) Inclui ativos deteriorados.

Em 31 de dezembro de 2016, as correções de valor acumuladas que cobriam as insolvências relativas aos pagamentos mínimos pelo arrendamento pendentes de cobrança ascendiam a 19.335 milhares de euros (16.270 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015).

c) Titulações-

Com data 20 de maio de 2016, o Banco, como entidade cedente, realizou uma operação de titularização de ativos mediante a cessão ao fundo "HT ABANCA RMBS I, Fundo de titularização", de um número de direitos de crédito derivados de empréstimos hipotecários concedidos a pessoas físicas, pelo montante de 900 milhões de euros, sendo o Banco a entidade adjudicatária da totalidade das obrigações que fazem parte da emissão de titularização "HT RMBS I, Fundo de Titularização", gerido pela sociedade gestora Haya Titulización Sociedad Gestora de Fondos de Titulización, S.A.U.

Durante o Exercício 2015, o Grupo não titulou empréstimos da sua carteira.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante total contabilístico dos ativos transferidos ascendia a 1.804.429 milhares de euros (973.525 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015). Em 31 de dezembro de 2016, o montante contabilístico dos passivos associados aos ativos financeiros aos quais não foi dada baixa no balanço já que, de acordo com as condições acordadas para transferência destes ativos, o Grupo conservou riscos e vantagens substanciais destes ativos,

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

ascendiam a 1.804.429 milhares de euros (973.525 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015).

No Anexo III das presentes contas anuais são detalhados os fundos de titulação do Grupo em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

d) Perdas por deterioração-

De seguida, é mostrado o movimento que foi produzido, durante os Exercícios terminados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, no saldo das provisões que cobrem perdas por deterioração destes ativos:

Exercício 2016-

	Milhares de Euros
Saldo no início do exercício	1.646.611
Dotações líquidas com encargo nos resultados do Exercício	(95.160)
Transferências	
Para fundos de carteira de renda fixa (Nota 8.b)	8.673
Para fundos de riscos contingentes (Nota 23.c)	(3.122)
Para fundos de ativos adjudicados	(60.639)
Cancelamento de fundos por passagem a falências (Nota 10.f)	(288.948)
Aplicação de fundos por cancelamento de empréstimos	(66.879)
Adições procedentes de combinação de negócios	-
Venda de carteira de empréstimos (*)	(58.631)
Outros movimentos	(2.994)
Saldo no final do exercício	1.078.911
<i>Em função da sua forma de determinação:</i>	
<i>Determinados individualmente</i>	480.944
<i>Determinados coletivamente</i>	485.965
<i>Correções de valor coletivas para perdas incorridas, mas não comunicadas</i>	112.002

Exercício 2015-

	Milhares de Euros
Saldo no início do exercício	2.053.346
Dotações líquidas com encargo nos resultados do Exercício	242.514
Transferências	
Para fundos de carteira de renda variável	(62.250)
Para fundos de carteira de renda fixa (Nota 8.b)	(888)
Para fundos de riscos contingentes (Nota 23.c)	(1.812)
Para fundos de ativos adjudicados	(24.555)
Cancelamento de fundos por passagem a falências (Nota 10.f)	(490.529)
Aplicação de fundos por cancelamento de empréstimos	(76.322)
Adições procedentes de combinação de negócios	-
Outros movimentos	7.107
Saldo no final do exercício	1.646.611
<i>Em função da sua forma de determinação:</i>	
<i>Fundos específicos</i>	1.391.451
<i>Fundos de cobertura de perdas inerentes</i>	255.160

(*) O saldo registado nesta rubrica corresponde, fundamentalmente, com baixas por vendas de carteiras de créditos, realizadas durante o Exercício 2016.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Nos quadros seguintes são detalhadas as correções de valor em função dos fatores empregues para o seu cálculo:

Exercício 2016-

	Milhares de Euros			
	Correções de valor específicas para ativos financeiros, estimadas individualmente	Correções de valor específicas para ativos financeiros, estimadas coletivamente	Correções de valor coletivas para perdas incorridas, mas não comunicadas	Total
Até 6 Meses	32.720	77.445	3.855	114.020
Entre 6 e 9 Meses	51.812	15.884	-	67.696
Entre 9 e 12 Meses	22.077	16.300	-	38.377
Mais de 12 Meses	154.354	286.063	-	440.417
Sem incumprimentos de pagamento	219.981	90.273	108.147	418.401
	480.944	485.965	112.002	1.078.911

Exercício 2015-

	Milhares de Euros			
	Por Incumprimentos de pagamento	Razões distintas de Morosidade	Fundos de Cobertura de Perdas Inerentes	Total
Entre 3 e 6 Meses	46.795	-	-	46.795
Entre 6 e 9 Meses	44.061	-	-	44.061
Entre 9 e 12 Meses	39.595	-	-	39.595
Mais de 12 Meses	599.899	-	-	599.899
Sem incumprimentos de pagamento	-	661.101	255.160	916.261
	730.350	661.101	255.160	1.646.611

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

e) Ativos deteriorados-

De seguida é mostrado um detalhe dos ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis e considerados como deteriorados por razão do seu risco de crédito:

Exercício 2016-

	Milhares de Euros				
	Até 6 Meses	Entre 6 e 9 Meses	Entre 9 e 12 Meses	Mais de 12 Meses	Total
Ativos deteriorados	1.098.344	131.653	81.280	841.928	2.153.205
	1.098.344	131.653	81.280	841.928	2.153.205

Exercício 2015-

	Milhares de Euros				
	Até 6 Meses	Entre 6 e 9 Meses	Entre 9 e 12 Meses	Mais de 12 Meses	Total
Ativos deteriorados	1.358.945	115.086	89.833	1.131.596	2.695.460
	1.358.945	115.086	89.833	1.131.596	2.695.460

Os "Ativos deteriorados" do detalhe anterior em 31 de dezembro de 2016 incluem riscos pelo montante de 1.597.562 milhares de euros que contam com garantia real (1.974.152 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015). Além disso, os "ativos deteriorados até seis meses" em 31 de dezembro de 2016 incluem 927.763 milhares de euros correspondentes a riscos duvidosos por razões distintas à morosidade (1.187.496 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015).

O montante daqueles ativos que, sem estar considerados como deteriorados, têm algum montante vencido em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ascende a 33.014 e 33.457 milhares de euros, respetivamente. De seguida, é apresentado um detalhe por prazos desses ativos:

Exercício 2016-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Mês	Mais de 1 Mês, sem exceder 2 Meses	Mais de 2 Meses, sem exceder 3 Meses	Total
Montantes vencidos	29.788	2.129	1.097	33.014
	29.788	2.129	1.097	33.014

Exercício 2015-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Mês	Mais de 1 Mês, sem exceder 2 Meses	Mais de 2 Meses, sem exceder 3 Meses	Total

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Montantes vencidos	21.191	8.516	6.750	36.457
	21.191	8.516	6.750	36.457

f) Ativos financeiros deteriorados com baixa do balanço consolidado-

De seguida, é mostrado o movimento produzido nos Exercícios 2016 e 2015 nos ativos financeiros deteriorados do Grupo, que não se encontram registados no balanço consolidado por considerar-se remota a sua recuperação, embora o Grupo não tenha interrompido as ações para conseguir a recuperação dos montantes em dívida:

Exercício 2016-

	Milhares de Euros
Saldo de ativos financeiros para os quais se considera remota a sua recuperação em 1 de Janeiro de 2016	5.376.311
Adições-	
Adições procedentes de combinação de negócios	-
Saldos considerados de remota recuperação no Exercício (Nota 10.d)	288.948
Dotação líquida com encargo em resultados	13.945
Outros conceitos (*)	137.195
Recuperações-	
Por cobrança em efetivo sem refinanciamento adicional	(66.235)
Baixas por adjudicações	(41.890)
Baixas por saneamento	(38.557)
Baixas por venda de carteira (**)	(1.448.690)
Baixas por outros conceitos (***)	(28.911)
Saldo de ativos financeiros para os quais se considera remota a sua recuperação em 31 de dezembro de 2016	4.192.116

(*) O saldo registado nesta rubrica corresponde fundamentalmente a produtos vencidos e não cobrados.

(**) O saldo registado nesta rubrica corresponde, fundamentalmente, com baixas por vendas de duas carteiras de créditos realizadas durante o Exercício 2016, cujo benefício foi registado dentro da rubrica "Ganhos ou perdas na baixa nas contas ativos não financeiros e participações, líquidas" (ver Nota 42).

(***) O saldo registado nesta parte corresponde fundamentalmente a produtos considerados como definitivamente incobráveis.

Exercício 2015-

	Milhares de Euros
Saldo de ativos financeiros para os quais se considera remota a sua recuperação em 1 de Janeiro de 2015	4.920.572
Adições-	
Adições procedentes de combinação de negócios	-
Saldos considerados de remota recuperação no Exercício (Nota 10.d)	490.529
Dotação líquida com encargo em resultados	125.576
Outros conceitos (*)	142.026

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Recuperações-	
Por cobrança em efetivo sem refinanciamento adicional	(89.159)
Baixas por adjudicações	(70.857)
Baixas por saneamento	(77.783)
Baixas por outros conceitos (**)	(64.593)
Saldo de ativos financeiros para os quais se considera remota a sua recuperação em 31 de Dezembro de 2015	5.376.311

(*) O saldo registado nesta rubrica corresponde fundamentalmente a produtos vencidos e não cobrados.

(**) O saldo registado nesta parte corresponde fundamentalmente a produtos considerados como definitivamente incobráveis.

Os ativos em suspenso recuperados no Exercício 2016 ascenderam a 66.235 milhares de euros, que figuram registados na epígrafe "Deterioração de valor ou reversão da deterioração do valor de ativos financeiros não valorizados a justo valor com modificações nos resultados – Empréstimos e recebíveis" da conta de perdas e ganhos consolidada do Exercício 2015 (89.159 milhares de euros no Exercício 2015). Pela sua parte, incrementando esse capítulo da conta de perdas e ganhos consolidada adjunta do Exercício 2016, são incluídas as dotações diretas de créditos considerados falidos durante o Exercício 2016 pelo montante de 125.576 milhares de euros (93.183 milhares de euros no Exercício 2015).

g) Financiamento à construção, promoção imobiliária e aquisição de habitações-

Em 31 de dezembro de 2016, o financiamento destinado à construção e promoção imobiliária correspondente ao setor residente ascendia a 522 milhões de euros (582 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015), dos quais 80 milhões de euros eram ativos deteriorados (124 milhões de euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2015), para os quais se haviam registado correções por deterioração de valor. O montante total da deterioração de valor acumulado, nessa data, ascendia a 54 milhões de euros (108 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015).

Os números anteriores correspondem aos financiamentos concedidos com a finalidade de construção e promoção imobiliária. Como consequência, e de acordo com as instruções do Banco de Espanha, não se teve em conta o CNAE do devedor. Isso implica, por exemplo, que se o devedor se trata: (a) de uma empresa imobiliária, mas dedicado ao financiamento concedido a uma finalidade diferente de construção ou promoção imobiliária, não se inclui nestes quadros, e (b) de uma empresa cuja atividade principal não é a construção ou promoção imobiliária, mas o crédito destina-se ao financiamento de imóveis destinados à promoção imobiliária, se incluídos nestes quadros.

Seguidamente, são mostradas as informações quantitativas do financiamento, destinadas à construção e promoção imobiliária e as suas coberturas em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Exercício 2016-

	Milhões de Euros		
	Montante contabilístico bruto	Excesso sobre o valor da garantia real	Deterioração de valor acumulado
Financiamento à construção e promoção imobiliária:	522	248	54
<i>Das quais: duvidosos</i>	<i>80</i>	<i>44</i>	<i>48</i>

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2016

Pro-memória:			
Ativos falidos (*)	4.192		
Empréstimos a clientes, Administrações Públicas excluídas	25.839		
Total ativo (**)	45.138		
Deterioração de valor e provisões para exposições classificadas como normais (***)	88		

(*) Montante total de créditos de cobrança duvidosa do Grupo.

(**) Negócios totais (montante contabilístico)

(***) Montante total da deterioração de valor e provisões para exposições classificadas como normais.

Exercício 2015-

	Milhões de Euros		
	Montante contabilístico bruto	Excesso sobre o valor da garantia real	Deterioração de valor acumulado
Financiamento à construção e promoção imobiliária:	582	219	108
Das quais: duvidosos	124	65	68
Pro-memória:			
Ativos falidos (*)	5.376		
Empréstimos a clientes, Administrações Públicas excluídas	25.805		
Total ativo (**)	47.267		
Deterioração de valor e provisões para exposições classificadas como normais (***)	255		

(*) Montante total de créditos de cobrança duvidosa do Grupo.

(**) Negócios totais (montante contabilístico)

(***) Montante total da deterioração de valor e provisões para exposições classificadas como normais.

De seguida, é detalhado o risco de crédito imobiliário ao setor residente em função da tipologia das garantias associadas:

	Milhões de Euros	
	Montante contabilístico bruto	
	31-12-2016	31-12-2015
Sem garantia Imobiliária	121	133
Com garantia Imobiliária	401	449
Edifícios e outras construções terminados		
Habitação	188	209
Restante	153	183
Edifícios e outras construções em construção		
Habitação	24	18

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

<i>Restante</i>	22	22
<i>Solo</i>		
<i> Solo urbano consolidado</i>	13	16
<i>Restante</i>	1	1
Total	522	582

Empréstimos às famílias para aquisição de habitação-

A informação quantitativa relativa aos empréstimos às famílias para a aquisição de habitação, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é a seguinte:

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

31 de dezembro de 2016-

	Milhões de Euros	
	Montante contabilístico bruto	Dos quais: duvidosos
Empréstimos para aquisição de habitação	12.183	768
Sem hipoteca imobiliária	609	41
Com hipoteca imobiliária	11.574	727

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhões de Euros	
	Montante contabilístico bruto	Dos quais: duvidosos
Empréstimos para aquisição de habitação	12.757	895
Sem hipoteca imobiliária	624	56
Com hipoteca imobiliária	12.133	839

A composição dos empréstimos com hipoteca imobiliária às famílias para aquisição de habitação, segundo a percentagem que supõe o montante contabilístico bruto sobre o montante da última avaliação (*loan to value (LTV)*), em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são os seguintes:

Em 31 de Dezembro de 2016-

	Milhões de Euros				
	Montante contabilístico bruto sobre o montante da última avaliação (LTV)				
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Montante contabilístico bruto	859	1.707	3.386	3.214	2.408
Dos quais : duvidosos	18	46	125	153	385

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhões de Euros				
	Montante contabilístico bruto sobre o montante da última avaliação (LTV)				
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Montante contabilístico bruto	762	1.916	3.586	3.340	2.529

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Dos quais : duvidosos	12	42	141	164	478
-----------------------	----	----	-----	-----	-----

Na Nota 2, é incluído o detalhe dos ativos adquiridos e adjudicados, em função do destino do empréstimo ou crédito concedido inicialmente, separando o valor bruto e a provisão constituída em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

h) Refinanciamentos e reestruturações

A política de refinanciamento e reestruturação levada a cabo pelo Bancp está definida de acordo com as especificações estabelecida pela regulamentação do Banco de Espanha.

Em particular:

Será presumido, salvo prova em contrário, que existe uma reestruturação ou refinanciamento nas seguintes circunstâncias:

a. Quando a totalidade ou parte dos pagamentos da operação modificada tenham estado vencidos durante mais de 30 dias (sem serem classificados como risco duvidoso), pelo menos uma vez nos três meses anteriores à sua modificação, ou continuariam vencidos mais de 30 dias sem essa modificação.

b. Quando, simultaneamente à concessão do financiamento adicional pela entidade, ou num momento próximo a essa concessão, o titular tenha realizado pagamentos de capital ou de juros de outra operação com a entidade, a totalidade ou parte desses pagamentos tenham estado evencidos durante mais de 30 dias, pelo menos uma vez nos três meses anteriores ao seu refinanciamento.

c. Quando a entidade aprove a utilização de cláusulas implícitas de reestruturação ou refinanciamento, em relação aos devedores que tenham montantes a pagar vencidos durante 30 dias, ou que continuariam vencidos 30 dias se não exercessem essas cláusulas.

Na data da operação de refinanciamento ou reestruturação, as operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas classificadas como risco normal, nessa data mas prévias ao refinanciamento ou reestruturação, serão analisadas para a determinação da sua reclassificação desde a categoria de risco normal à categoria de risco duvidoso. Nesta análise, terão de se ter em conta os critérios gerais que determinam a classificação das operações como risco duvidoso, assim como os critérios específicos seguidamente apresentados.

Salvo prova em contrário, serão reclassificadas na categoria de risco duvidoso as operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas, que cumpram com algum dos seguintes critérios:

a. Sejam sustentadas num plano de pagamento inadequado. Noutros casos, considera-se que não existe um plano de pagamentos adequado quando este não se tenha cumprido repetidamente, se tenha modificado para evitar incumprimentos, ou seja sustentado em expectativas não referendadas pela provisões macroeconómicas.

b. Incluam cláusulas contratuais que atrasem o reembolso da operação, mediante pagamento regulares, tais como período de carência superiores a dois anos para a amortização do capital.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

c. Apresentem valores com baixa do balanço por estimativas irrecuperáveis que superem as coberturas que resultassem da aplicação das percentagens estabelecidas na Circular 4/2016 do Banco de Espanha.

O refinanciamento ou reestruturação de uma operação que tenha sido classificada previamente como risco duvidoso, não irá produzir a sua reclassificação na categoria de risco normal em vigilância especial.

Para proceder à reclassificação a risco normal em vigilância especial, será necessário que se verifiquem todos os critérios que, com caráter geral, determinam a classificação das operações nesta categoria e o critérios específicos que são seguidamente apresentados:

a. Que tenha passado um período de um ano desde a data de refinanciamento ou reestruturação.

b. Que o titular tenha pago as quotas acumuladas de capital e juros, reduzindo o capital renegociado, desde a data em que se formalizou a operação de reestruturação ou refinanciamento ou, caso seja posterior, desde a data de reclassificação da mesma às categorias de duvidosos. Consequentemente, a operação não poderá apresentar o montante vencido. Adicionalmente, será necessário que o titular tenha satisfeito através de pagamentos regulares, um montante equivalente a todos os montantes, principal e juros, que se encontrassem vencidos à data da operação de reestruturação ou refinanciamento, ou que se deram de baixa como consequência da mesma.

c. O titular não tenha nenhuma outra operação com montantes vencido sem mais de 90 dias na data de reclassificação, na categoria de risco normal em vigilância especial da operação de refinanciamento, refinanciada ou reestruturada.

As operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas que se classifiquem dentro da categoria de risco normal, por não proceder a sua classificação como duvidosas na data de refinanciamento ou reestruturação ou por se terem reclassificado desde a categoria de risco duvidoso, permanecerão identificadas como vigilância especial, durante um período de prova, até que se cumpram todos os requisitos seguintes:

a. Que se tenha concluído, depois de uma revisão exaustiva da situação patrimonial e financeira do titular, que não é previsível que possa ter dificuldades financeiras e que, consequentemente, é altamente provável que possa cumprir com as suas obrigações frente à entidade em tempo e forma. Esta análise da recuperabilidade, em tempo e forma do risco será sustentada em evidências objetivas, tais como:

i) A existência de um plano de pagamentos regulares à corrente de fundos recorrentes do titular.

ii) A adição de novos fiadores ou de novas garantias reais eficazes.

b. Que tenha passado um prazo mínimo de dois anos desde a data de formalização da operação de reestruturação ou refinanciamento ou, caso fosse posterior, desde a data de reclassificação desde a categoria de risco duvidoso.

c. Que o titular tenha pago as quotas acumuladas de capital e juros desde a data em que se formalizou a operação de reestruturação ou refinanciamento ou, caso fosse posterior, desde a data de reclassificação desde a categoria de duvidoso. Adicionalmente, será necessário:

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

i) Que o titular tenha satisfeito através de pagamentos regulares, um montante equivalente a todos os montantes (principal e juros) que se encontrassem vencidos na data da operação de reestruturação ou refinanciamento, ou que se deram de baixa como consequência da mesma.

ii) ou, quando seja mais adequado, atendendo às características das operações, que se tenham verificado outros critérios objetivos que demonstrem a capacidade de pagamento do titular.

Por conseguinte, a existência de cláusulas contratuais que atrasem o reembolso, tais como períodos de carência para o principal, implicará que a operação permaneça identificada como risco normal «em vigilância especial», até que se cumpram os critérios descritos.

d. Que o titular não tenha nenhuma outra operação com montantes vencidos, mais de 30 dias ao final do período de prova.

Por conseguinte, quando se cumpram todos os requisitos anteriores, as operações deixarão de estar identificadas nos estados financeiros, como operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas.

Durante o período de prova descrito, um novo refinanciamento ou reestruturação das operações de refinanciamento, refinanciadas, reestruturadas ou a existência de montantes vencidos como uma antiguidade superior aos 30 dias, dará lugar à reclassificação destas operações em período de prova à categoria de risco duvidoso por razões distintas da morosidade, sempre que estiverem classificadas na categoria de risco duvidoso, antes do início do período de prova.

As decisões de refinanciamento e reestruturação devem tomar-se a um nível adequado da organização que seja distinto daquele que a concedeu originalmente ou, sendo o mesmo, submetido a uma revisão por um nível ou órgão de decisão superior. Desta forma, deve garantir-se que a sanção de operações de refinanciamento e reestruturação é levada a cabo por um comité independente ao que concedeu inicialmente a operação, não permitindo a sanção destas operações a Comités de Escritório.

A revisão dos riscos refinanciados e a estimativa da sua deterioração para as operações de risco superior a 1 milhão de euros é levada a cabo mediante uma análise individualizada e não tem em conta toda a informação disponível do cliente, a tipologia das operações e as garantias. O resultado da análise é documentado caso a caso numa ficha de acompanhamento que se atualiza de forma permanente e que dá como resultado uma estimativa de deterioração que é a que se tem em consideração para registar a cobertura necessária. Os riscos pelo montante inferior a 1 milhão de euros são revistos também de forma individualizada mediante procedimentos automáticos que incluem a aplicação de sistemas de scoring que tomam como input a reiteração de determinados indicadores de risco e as garantias associadas às operações dos clientes com dificuldades. Como resultado deste processo, é obtida a correção do valor aplicável a cada acreditado e a cada contrato e com base na mesma se determina e regista a cobertura necessária.

As coberturas aplicadas a operações refinanciadas de clientes com risco menor a 1 milhão de euros, qualificadas como duvidosas por razões distintas à morosidade, não podem ser inferiores a 20% do montante contabilístico bruto.

As políticas de riscos aprovadas pelo Banco exigem que quando se renegociam operações de crédito devido a dificuldades financeiras devem manter-se ou incrementar-se as taxas de juro

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

aplicadas às operações. Caso contrário, o Banco dota a correspondente provisão, resultado da perda pela redução da taxa com respeito ao original.

Finalmente, no que diz respeito ao tratamento dos juros pendentes de pagamento não registados contabilisticamente por corresponder a operações duvidosas à data de refinanciamento, é mantida a suspensão no registo contabilístico dos juros apurados, tanto anteriores como posteriores ao refinanciamento;

Periodicamente, são revistas as decisões adotadas, com o fim de comprovar o adequado cumprimento das políticas de refinanciamento e reestruturação.

Em 31 de dezembro de 2016, os saldos vigentes de refinanciamentos e reestruturações ascendiam a 3.035.809 milhares de euros (4.611.361 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015), dos quais 1.887.013 milhares de euros correspondiam a ativos deteriorados do Banco (2.457.986 em 31 de dezembro de 2015), para os quais se haviam registado correções por deterioração de valor.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o montante total das provisões específicas pela deterioração de valor nessa data para esses ativos ascendia a 894.200 e 1.261.610 milhares de euros, respetivamente.

De seguida, é mostrada informação quantitativa atendendo às distintas contrapartes e finalidades destas operações em 31 de dezembro de 2016 e 2015, dados em milhares de euros:

Em 31 de Dezembro de 2016-

	Total						Deterioração de valor acumulado ou perdas acumuladas no valor razoável devidas ao risco de crédito
	Sem garantia real		Com garantia real				
	Número de operações	Montante contabilístico bruto	Número de operações	Montante contabilístico bruto	Valor máximo da garantia real que pode ser considerado		
				Garantia imobiliária	Resto de garantias reais		
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	9	70.552	67	18	861	-	(529)
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	19	31.504	15	1.587	1.136	2	(11.683)
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	4.542	756.775	3.270	833.071	355.884	83.592	(592.279)
<i>Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo solo)</i>	181	5.349	308	74.517	41.832	7.012	(26.396)
Resto das famílias	4.342	61.977	12.593	1.280.325	896.828	12.959	(289.709)
Total	8.912	920.808	15.945	2.115.001	1.254.709	96.553	(894.200)
INFORMAÇÃO ADICIONAL							

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Financiamento classificado como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---	---

Em 31 de Dezembro de 2016-

	Do qual: duvidosos						Deterioração de valor acumulado ou perdas acumuladas no valor razoável devidas ao risco de crédito
	Sem garantia real		Com garantia real				
	Número de operações	Montante contábilístico bruto	Número de operações	Montante contábilístico bruto	Valor máximo da garantia real que pode ser considerado		
Garantia imobiliária					Resto de garantias reais		
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	4	691	26	7	861	-	(528)
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual	12	31.377	9	943	560	3	(11.655)
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual	2.013	469.966	2.010	616.266	209.362	41.750	(574.774)
<i>Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo solo)</i>	150	4.230	212	41.369	12.316	4.421	(25.720)
Resto das famílias	2.189	36.243	6.903	731.520	429.825	5.157	(278.847)
Total	4.218	538.277	8.948	1.348.736	640.608	46.910	(865.804)
INFORMAÇÃO ADICIONAL							
Financiamento classificado como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2015-

	Total						
	Sem garantia real		Com garantia real				Deterioração de valor acumulado ou perdas acumuladas no valor razoável devidas ao risco de crédito
	Número de operações	Montante contabilístico bruto	Número de operações	Montante contabilístico bruto	Valor máximo da garantia real que pode ser considerado		
Garantia imobiliária					Resto de garantias reais		
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	54	102.836	158	166	1.835	-	(661)
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	56	36.943	9	1.063	468	5	(9.808)
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	4.727	1.091.943	4.208	1.259.724	332.948	433.006	(859.394)
<i>Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo solo)</i>	455	34.094	971	327.741	83.697	117.643	(126.398)
Resto das famílias	9.618	122.358	18.852	1.996.328	1.359.699	63.817	(391.747)
Total	14.455	1.354.080	23.227	3.257.281	1.694.950	496.828	(1.261.610)
INFORMAÇÃO ADICIONAL							
Financiamento classificado como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2015-

	Do qual: duvidosos						
	Sem garantia real		Com garantia real				Deterioração de valor acumulado ou perdas acumuladas no valor razoável devidas ao risco de crédito
	Número de operações	Montante bruto	Número de operações	Montante bruto	Valor máximo da garantia real que pode ser considerado		
Garantia imobiliária					Resto de garantias reais		
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	7	1.228	64	61	1.835	-	(661)
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual	16	36.843	3	770	195	5	(9.787)
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual	2.319	568.449	2.642	793.570	204.508	195.958	(769.382)
Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo solo)	265	9.994	615	226.233	52.024	64.181	(114.056)
Resto das famílias	5.058	75.467	8.804	981.598	598.229	26.311	(376.296)
Total	7.400	681.987	11.513	1.775.999	804.767	222.274	(1.156.126)
INFORMAÇÃO ADICIONAL							
Informação classificada como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

i) Distribuição do risco de empréstimos a clientes por atividade-

De seguida, é mostrado o detalhe da distribuição dos empréstimos a clientes por atividade, dividido por secções em função da percentagem de valor contabilístico dos financiamentos sobre o montante da última taxaço ou avaliação da garantia disponível (*loan to value*) em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Em 31 de Dezembro de 2016-

	Milhares de Euros							
	(*) Total	Dos quais: garantia imobiliária	Dos quais: resto de garantias reais	Empréstimos com garantia real. Montante contabilístico sobre o montante da última avaliação disponível (LTV)				
				<=40%	>40%, <=60%	>60%, <=80%	>80%, <=100%	>100%
Administrações Públicas	3.010.89 5	1.133	5.527	346	549	130	3	5.632
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual	404.315	25.336	125.533	4.087	6.234	13.587	1.040	125.921
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual-	9.616.94 1	3.471.537	472.777	658.618	724.474	1.287.988	594.774	678.460
<i>Construção e promoção imobiliária</i>	721.570	672.469	7.771	73.094	55.658	500.343	26.434	24.711
<i>Construção obra civil</i>	281.932	233.072	1.443	2	5	1.435	231.955	1.117
<i>Restantes finalidades:</i>	8.613.43 9	2.565.996	463.563	585.522	668.811	786.210	336.385	652.631
<i>Grandes empresas</i>	3.749.99 5	613.797	11.406	71.035	168.765	170.357	25.326	189.720
<i>PMEs e empresários em nome individual</i>	4.863.44 4	1.952.199	452.157	514.487	500.046	615.853	311.059	462.911
Resto das famílias e ISFLSF-	14.183.2 45	13.030.909	25.915	2.776.440	3.958.503	4.422.236	1.171.048	728.597
<i>Habitação</i>	12.179.0 53	11.832.149	7.793	2.456.243	3.653.657	4.138.253	1.026.517	565.272
<i>Consumo</i>	541.625	211.866	5.749	88.690	62.830	42.271	12.253	11.571
<i>11.5Outras finalidades</i>	1.462.56 7	986.894	12.373	231.507	242.016	241.712	132.278	151.754
SUB-TOTAL	27.215.3 96	16.528.915	629.752	3.439.491	4.689.760	5.723.941	1.766.865	1.538.610
Menos : Correções de valor por deterioração de ativos não imputadas a operações concretas	-							
TOTAL	27.215.396							
Pro Memória								

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas	2.141.604	1.433.275	69.243	200.805	245.970	409.306	276.529	369.908
--	-----------	-----------	--------	---------	---------	---------	---------	---------

(*) Montantes líquidos de ajustes por avaliação.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros							
	(*) Total	Dos quais: garantia imobiliária	Dos quais: resto de garantias reais	Empréstimos com garantia real. Montante contabilístico sobre o montante da última avaliação disponível (LTV)				
				<=40%	>40%, <=60%	>60%, <=80%	>80%, <=100%	>100%
Administrações Públicas	2.129.196	7.777	13.623	1.562	3.456	1.535	209	14.638
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual	333.444	17.165	15.430	11.579	-	2.485	612	17.919
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual-	9.375.339	2.817.964	894.609	457.054	1.386.437	869.920	781.479	217.683
<i>Construção e promoção imobiliária</i>	719.794	421.743	14.168	47.718	71.907	178.853	102.021	35.412
<i>Construção obra civil</i>	314.785	109.817	31.564	2.432	109.623	18.245	8.427	2.654
<i>Restantes</i>	8.340.76	2.286.404	848.877	406.904	1.204.907	672.822	671.031	179.617
<i>finalidades:</i>	0							
<i>Grandes empresas</i>	3.882.40	598.611	762.486	160.186	621.251	154.720	385.120	39.820
<i>PMEs e empresários em nome individual</i>	4.458.36	1.687.793	86.391	246.718	583.656	518.102	285.911	139.797
<i>0</i>	0							
Resto das famílias e ISFLSF-	14.645.81	13.425.266	32.996	2.737.792	3.982.613	4.788.109	1.148.887	800.861
<i>Habitação</i>	12.489.5	12.115.325	8.522	2.405.386	3.660.548	4.455.488	982.844	619.581
<i>81</i>								
<i>Consumo</i>	584.327	240.380	8.987	96.700	65.400	52.129	16.289	18.849
<i>Outras finalidades</i>	1.571.903	1.069.561	15.487	235.706	256.665	280.492	149.754	162.431
SUB-TOTAL	26.483.7	16.268.172	956.658	3.207.987	5.372.506	5.662.049	1.931.187	1.051.101
Menos : Correções de valor por deterioração de ativos não imputadas a operações concretas	(255.160)							
TOTAL	26.228.630							
Pro Memória Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas	3.349.751	2.266.587	273.124	341.682	453.633	720.592	708.609	315.195

(*) Montantes líquidos de ajustes por avaliação.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

11. Derivados

11.1. Derivados – contabilidade de coberturas (devedores e credores)

11.1.1. Coberturas de valor razoável

De seguida, é apresentada uma composição, por tipos de produtos, do valor razoável e do notional dos derivativos designados como instrumentos de cobertura em operações de cobertura de valor razoável em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Em 31 de Dezembro de 2016-

	Milhares de Euros			
	Saldo Devedores		Saldo Credores	
	Valor Razoável	Nocional	Valor Razoável	Nocional
Permutas financeiras sobre taxas de juros (IRS's)	57.624	1.621.587	97.615	2.613.217
	57.624	1.621.587	97.615	2.613.217

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros			
	Saldo Devedores		Saldo Credores	
	Valor Razoável	Nocional	Valor Razoável	Nocional
Permutas financeiras sobre taxas de juros (IRS's)	19.787	325.000	45.548	1.359.027
	19.787	325.000	45.548	1.359.027

O montante notional dos contratos formalizados não supõe o risco real assumido pelo Grupo em relação a esses instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2016, dentro dos contratos de permutas financeiras sobre taxas de juro do quadro anterior, estão incluídos 1.832.700 milhares de euros de notional, que foram designados como instrumentos de cobertura de valor razoável do risco de juro existente sobre títulos de renda fixa, emitidos a taxa de juro fixa e que, nessas datas, se encontravam classificados como "Ativos financeiros disponíveis para a venda" (1.629.600 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015).

Nesta partida, também foram incluídos, em 31 de dezembro de 2016, 2.000.000 milhares de euros de notional que foram designados como instrumentos de cobertura de valor razoável de risco de juro existente, sobre os depósitos com entidades de crédito a taxa de juro fixa, não existindo este tipo de coberturas em 31 de dezembro de 2015.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

11.1.2. Coberturas de fluxos de caixa

De seguida, é apresentada uma composição, por tipos de produtos, do valor razoável e do notional daqueles derivados designados como instrumentos de cobertura em operações de cobertura de fluxos de caixa, em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Em 31 de Dezembro de 2016-

	Milhares de Euros			
	SalDOS Devedores		SalDOS Credores	
	Valor Razoável	Nocional	Valor Razoável	Nocional
Outras operações sobre taxas de juro: Permutas financeiras sobre taxas de juro (IRSs)				
	295	165.750	51.863	1.622.250
	295	165.750	51.863	1.622.250

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros			
	SalDOS Devedores		SalDOS Credores	
	Valor Razoável	Nocional	Valor Razoável	Nocional
Outras operações sobre taxas de juro: Permutas financeiras sobre taxas de juro (IRSs)				
	23	16.000	31.748	836.605
	23	16.000	31.748	836.605

O montante notional dos contratos formalizados não supõe o risco real assumido pelo Grupo em relação com estes instrumentos.

As coberturas de fluxos de caixa são empregues para reduzir a variabilidade dos fluxos de caixa (atribuíveis à taxa de juro) gerados pelos elementos cobertos (emissões negociáveis, emissões não negociáveis, títulos de renda fixa e carteira hipotecária). Nestas coberturas é transformada a taxa de juro variável dos ativos/passivos à taxa de juro fixa, utilizando para isso derivados de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2016, dentro dos contratos de permutas financeiras sobre taxas de fluxos do quadro anterior, estão incluídos 1.406.000 milhares de euros de notional, que foram designados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa do risco de juro existente sobre a carteira hipotecária, não existindo este tipo de coberturas em 31 de dezembro de 2015.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

De seguida, é mostrado um detalhe dos prazos, contados a partir de 31 de dezembro de 2016 e 2015, nos quais se estima que os montantes registados na epígrafe "Capital próprio líquido -Outro resultado global acumulado – Coberturas de fluxos de caixa" do património líquido consolidado a essa data, reverteram para as contas de resultados futuras:

Em 31 de Dezembro de 2016-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Ano	Entre 1 e 3 Anos	Entre 3 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Saldos credores (benefícios)	8.907	14.913	15.258	68.906
Saldos devedores (perdas) (*)	(6.146)	(10.057)	(13.067)	(123.352)
Total	2.761	4.856	2.191	(54.446)

(*) Considerando o seu correspondente efeito fiscal.

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Ano	Entre 1 e 3 Anos	Entre 3 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Saldos credores (benefícios)	7	9	1	-
Saldos devedores (perdas) (*)	(10.669)	(10.200)	(1.005)	-
Total	(10.662)	(10.191)	(1.004)	-

(*) Considerando o seu correspondente efeito fiscal.

Além disso, é apresentada de seguida uma estimativa, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, do montante das cobranças e dos pagamentos futuros cobertos em operações de cobertura de fluxos de caixa, classificados atendendo ao prazo esperado, contado a partir da mencionada data, estimando que estes serão efetivos mediante a cobrança ou pagamento:

Em 31 de Dezembro de 2016-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Ano	Entre 1 e 3 Anos	Entre 3 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Cobranças	8.904	14.869	15.250	75.715
Pagamentos	(6.142)	(10.029)	(13.069)	(133.324)
Total	2.762	4.840	2.181	(57.609)

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Ano	Entre 1 e 3 Anos	Entre 3 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Cobranças	178	226	107	-
Pagamentos	(15.657)	(14.511)	(1.503)	-

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Total	(15.479)	(14.285)	(1.396)	-
-------	----------	----------	---------	---

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a totalidade dos contratos formalizados pelo Grupo haviam sido contratados com diversas contrapartes de reconhecida solvência.

11.1.3. Eficácia das coberturas

O Grupo considera que uma cobertura é altamente eficaz se se cumprir que:

i) Ao início da cobertura e nos Exercícios seguintes, se espera que esta seja altamente eficaz para conseguir compensar as modificações no valor razoável ou nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto, durante o período para o qual se tenha designado a cobertura. Tal expectativa verifica-se realizando uma comparação das modificações passadas no valor razoável ou nos fluxos de caixa do instrumento de cobertura, que sejam atribuíveis ao risco coberto, com as modificações que foram experimentadas no passado ou valor razoável ou os fluxos de caixa, respetivamente, da partida coberta assim como a demonstração de uma elevada correlação estatística entre o valor razoável ou os fluxos de caixa da partida coberta e os que correspondem ao instrumento de cobertura.

ii) A eficácia real da cobertura está num intervalo de 80-125 por cento.

De seguida, é apresentada uma composição, por tipo de elemento coberto, do valor razoável e do notional daqueles derivados designados como de cobertura em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Em 31 de Dezembro de 2016-

	Milhares de Euros			
	Saldo Devedores		Saldo Credores	
	Valor Razoável	Nocional	Valor Razoável	Nocional
Entidades de crédito	22.366	1.000.000	14.750	1.189.735
Empréstimos e adiantamentos a clientes	3.342	257.437	36.018	1.335.931
Depósitos de clientes	-	-	16.049	350.000
Valores representativos de dívida emitidos	6.424	25.000	417	15.000
Valores representativos de dívida	25.787	504.900	82.244	1.344.800
	57.919	1.787.337	149.478	4.235.466

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros			
	Saldo Devedores		Saldo Credores	
	Valor Razoável	Nocional	Valor Razoável	Nocional
Entidades de crédito	-	-	401	183.705
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	14	4.427
Depósitos de clientes	-	-	25.120	350.000
Valores representativos de dívida emitidos	-	-	6.126	275.900
Valores representativos de dívida	19.810	341.000	45.635	1.381.600

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

	19.810	341.000	77.296	2.195.632
--	--------	---------	--------	-----------

De seguida, é apresentada uma composição, por tipo de elemento coberto, dos resultados gerados por aqueles derivados designados como de cobertura durante os Exercícios 2016 e 2015:

Exercício 2016-

	Milhares de Euros				
	Margem de juros		Resultados Operações Financeiras		
	Retificação de Receitas (Notas 31 e 32)	Retificação de Custos (Nota 31 e 32)	Res. Valor Partida Coberta	Res. Valor Instrumentos Cobertura	Total Ineficácia (Nota 37)
Entidades de crédito	595	(2.017)	(4.245)	4.363	118
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1.063	-	(1.694)	1.790	96
Depósitos de clientes	-	(6.200)	241	(939)	(698)
Valores representativos de dívida emitidos	-	(5.684)	(6.008)	6.213	205
Valores representativos de dívida	(22.606)	-	20.672	(22.719)	(2.047)
	(20.948)	(13.901)	8.966	(11.292)	(2.326)

Exercício 2015-

	Milhares de Euros				
	Margem de juros		Resultados Operações Financeiras		
	Retificação de Receitas (Nota 31 e 32)	Retificação de Custos (Nota 31 e 32)	Res. Valor Partida Coberta	Res. Valor Instrumentos Cobertura	Total Ineficácia (Nota 37)
Entidades de crédito	154	(402)	397	(401)	(4)
Empréstimos e adiantamentos a clientes	(113)	-	12	14	26
Depósitos de clientes	-	3.191	18.601	(18.586)	15
Débitos representados de dívida emitidos	-	(6.692)	2.630	(2.614)	16
Valores representativos de dívida	(8.929)	-	16.833	(17.473)	(640)
	(8.888)	(3.903)	38.473	(39.060)	(587)

11.2. Derivados disponíveis para negociar (ativo e passivo)

De seguida se apresenta uma composição do valor razoável dos derivados disponíveis para negociar contratados pelo Grupo, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, classificados em função dos riscos inerentes:

	Milhares de Euros			
	2016		2015	
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Risco de juro	130.532	110.299	142.412	126.945
Risco de câmbio	8.181	2.231	3.871	275
Risco de mercado	2.333	4.093	3.422	4.879
	141.046	116.623	149.705	132.099

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a totalidade dos contratos formalizados pelo Grupo haviam sido contratados com diversas contrapartes de reconhecida solvência.

12. Ativos não correntes e grupos de alienação que foram classificados como disponíveis para venda e passivos incluídos em grupos de alienação que foram classificados como disponíveis para venda

12.1. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda

A composição do saldo do capítulo "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda" dos balanços consolidados adjuntos, em função da natureza dos ativos é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Investimentos em joint ventures e associadas	-	12
Ativos tangíveis	525.960	595.838
<i>Investimentos imobiliários e ativos de uso Próprio</i>	107.353	119.495
<i>Adjudações ou recuperações por incumprimento de pagamento</i>	418.607	476.343
	525.960	595.850

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

De seguida, dividimos as principais partes incluídas neste capítulo do balanço consolidado:

Investimentos em joint ventures e associadas-

De seguida, é indicado o movimento que foi produzido nesta conta do capítulo "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda" do balanço consolidado durante os Exercícios 2016 e 2015, considerando as perdas por deterioração:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Custo:		
Saldo no início do exercício	186	5.955
Variações no perímetro de consolidação	-	-
Vendas	(186)	(5.769)
Saldos no fecho do Exercício	-	186
Deterioração:		
Saldo no início do exercício	(174)	(2.874)
Aplicações por vendas	174	2.700
Saldos no fecho do Exercício	-	(174)
Líquido:		
Saldo no fecho do exercício	-	12

Durante o Exercício 2016, foram vendidas participações do Grupo que deram lugar a uns ganhos líquidos de 44 milhares de euros (8.543 milhares de euros no Exercício 2015).

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Ativos tangíveis-

Investimentos imobiliários-

O movimento que foi produzido durante os Exercícios 2016 e 2015 é mostrado de seguida:

	Milhares de Euros
Saldos em 31 de dezembro de 2014	196.122
Adições	176
Saídas	(3.598)
Dotações à amortização	-
Deteriorações	(369)
Transferência para investimentos imobiliários (Nota 14)	(22.241)
Transferência de imobilizado material (Nota 14)	(66.707)
Transferência procedente de investimentos imobiliários (Nota 14)	1.325
Transferência procedente do imobilizado material (Nota 14)	14.787
Saldos em 31 de dezembro de 2015	119.495
Adições	27
Saídas	(3.985)
Dotações à amortização	-
Deteriorações	-
Transferência para investimentos imobiliários (Nota 14)	(23.913)
Transferência a imobilizado material de uso próprio (Nota 14)	(451)
Transferência procedente de investimentos imobiliários (Nota 14)	2.637
Transferência procedente do imobilizado material de uso próprio (Nota 14)	13.543
Saldos em 31 de dezembro de 2016	107.353

Ativos adjudicados ou recebidos no pagamento de dívidas-

O saldo deste capítulo do balanço consolidado apresentava a seguinte composição:

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Ativos residenciais	630.657	690.369
Ativos industriais	196.250	181.131
Outros ativos	263.371	254.937
Total bruto	1.090.278	1.126.437
Menos - Perdas por deterioração	(671.671)	(650.094)
Total líquido	418.607	476.343

O valor razoável dos ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda foi determinado da seguinte forma:

- Para os ativos de que se dispõe de taxaço atualizada realizada pelo taxador autorizado pelo Banco de Espanha, foi tomado como valor razoável ou valor obtido dessa taxaço realizada atendendo ao disposto na OM/805/2003. As principais taxadoras que tiveram intervenço na avaliaço destes ativos foram Savills, TINSA, S.A, Eurovaloraciones, S.A., IBERTASA, S.A e Tasaciones Hipotecarias S.A.
- Para aqueles ativos de que não se dispõe de uma taxaço atualizada realizada por um taxador autorizado pelo Banco de Espanha por ser pouco significativo, o valor razoável incluído foi obtido a partir de estimativas realizadas pelo Grupo, tomando em consideraço os dados do mercado hipotecário relativos à evoluço do preço dos ativos materiais de similares características aos do Grupo.

O movimento das perdas por deterioração durante os Exercícios 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Saldo no início do exercício	650.094	505.968
Adiçoes procedentes de combinaço de negócios	-	49.197
Deterioração com encargo aos resultados consolidados	49.576	18.093
Transferência de empréstimos e recebíveis	-	146.295
Utilizaço por transferência de ativos para a Sareb (Nota 1.2)	-	(1.031)
Transferências de fundos de insolvências	85.808	-
Utilizaço de saldos	(95.083)	(68.764)
Outros movimentos	(18.724)	336
Saldo no final do exercício	671.671	650.094

Durante o Exercício 2016, foram vendidos, principalmente, ativos adjudicados que ocasionaram ganhos líquidos de 26.215 milhares de euros (35.768 milhares de euros no Exercício 2015) que se encontram registados na epígrafe "Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos de alienação de elementos classificados como disponíveis para venda não admissíveis

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

como atividades interrompidas” das contas de perdas e ganhos consolidadas dos Exercícios 2016 e 2015 adjuntas. Na mesma epígrafe, foram registadas dotações por deterioração de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda, pelo montante de 49. milhares de euros (18.462 milhares de euros no Exercício 2015).

O detalhe de valor contabilístico e do valor razoável deste tipo de ativos, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é o seguinte:

Exercício 2016-

	Milhares de Euros		Antiguidade da Taxação		
	Valor Contabilístico (Bruto)	Valor de Taxação	Inferior a 12 Meses	Entre 12 e 24 Meses	Mais de 24 Meses
Ativos adjudicados	1.090.278	901.336	53,24%	17,53%	29,23%

Exercício 2015-

	Milhares de Euros		Antiguidade da Taxação		
	Valor Contabilístico (Bruto)	Valor de Taxação	Inferior a 12 Meses	Entre 12 e 24 Meses	Mais de 24 Meses
Ativos adjudicados	1.126.437	1.078.986	42,30%	31,91%	25,79%

O detalhe da antiguidade dos ativos não correntes em venda, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é o seguinte:

Exercício 2016-

	Milhares de Euros	Antiguidade no Balanço Consolidado		
	Valor Contabilístico (Bruto)	Inferior a 12 Meses	Entre 12 e 24 Meses	Mais de 24 Meses
Ativos adjudicados	1.090.278	16,76%	28,96%	54,28%

Exercício 2015-

	Milhares de Euros	Antiguidade no Balanço Consolidado		
	Valor	Inferior a 12	Entre 12 e 24	Mais de 24

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

	Contabilístico (Bruto)	Meses	Meses	Meses
Ativos adjudicados	1.126.437	38,22%	40,10%	21,68%

Os canais de entrada habituais, pelos quais os ativos imobiliários são incorporados no balanço consolidado são as execuções hipotecárias e as doações em pagamento. Os procedimentos de admissão e gestão dos ativos são únicos, e supervisionados pelos mesmos departamentos, com independência do canal de entrada.

As políticas estabelecidas para a alienação ou disposição por outra via deste tipo de bens consistem na definição de um plano de venda completo que tem como objeto otimizar tanto os planos como os valores das vendas, e que inclui:

- A preparação do ativo para a venda, que contempla o seu processo de maturação ou investimentos complementares para o seu perfeito estado, dentro da razoabilidade pelo montante ou duração, de modo que se facilite a sua venda.
- Em função das características do bem, os critérios de atuação aplicados pelo Grupo são:
 - Habitação terminada. Verificação de que os imóveis finalizados estão em perfeito estado, fixando um preço de venda e a disposição para comercializar por parte da rede de oficinas e outros colaboradores externos.
 - Promoção em curso. É levada a cabo a sua avaliação, contratação e acompanhamento da obra para, assim, obter a habitação terminada passando ao estado anterior.
 - Terrenos. Aqueles terrenos que, pela localização, preço e características, sejam suscetíveis de venda, proceder-se-á à sua comercialização imediata que, tal como em produtos terminados, se canaliza mediante a Rede de Agências e colaboradores externos. Neste caso, são realizados os oportunos projetos para o seu desenvolvimento, imprescindíveis para manter o seu valor e expectativas urbanísticas.
- Elaboração de um plano comercial completo de venda que facilite a saída do balanço consolidado dos ativos adjudicados mediante os canais comercializadores do Grupo.

O detalhe da procedência dos bens adquiridos e adjudicados em função do destino do empréstimo ou crédito concedido inicialmente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é o seguinte:

Exercício 2016-

	Milhares de Euros	
	Montante contabilístico bruto (*)	Deterioração de valor acumulado
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a construção e promoção imobiliária		
Edifícios e outras construções terminados	114.521	(61.542)
<i>Habitações.</i>	67.695	(30.811)
<i>Restante</i>	46.826	(30.731)

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Edifícios e outras construções em construção	51.164	(35.361)
<i>Habitacões.</i>	47.834	(33.301)
<i>Restante</i>	3.330	(2.060)
Terrenos	222.405	(168.152)
<i>Solo urbano consolidado</i>	173.458	(128.748)
<i>Resto de terrenos</i>	48.947	(39.404)
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a		
famílias para aquisição de habitação	550.281	(318.916)
Resto de ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	151.907	(87.700)
	1.090.278	(671.671)

(*) *Montante antes de deduzir, no seu caso, a deterioração de valor acumulado*

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Exercício 2015-

	Milhares de Euros	
	Montante contabilístico bruto (*)	Deterioração de valor acumulado
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a		
A construção e promoção imobiliária		
Edifícios e outras construções terminados	129.059	(60.824)
<i>Habitacões.</i>	74.847	(29.911)
<i>Restante</i>	54.212	(30.913)
Edifícios e outras construções em construção	53.985	(39.944)
<i>Habitacões.</i>	7.964	(2.370)
<i>Restante</i>	46.021	(37.574)
Terrenos	214.478	(161.497)
<i>Solo urbano consolidado</i>	169.415	(127.122)
<i>Resto de terrenos</i>	45.063	(34.375)
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a		
famílias para aquisição de habitação	598.934	(310.818)
Resto de ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	129.981	(77.011)
	1.126.437	(650.094)

(*) *Montante antes de deduzir, no seu caso, a deterioração de valor acumulado.*

12.2. Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos que foram classificados como disponíveis para venda

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo não tinha registado nenhum montante dentro da rubrica "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos que foram classificados como disponíveis para venda".

O movimento das provisões por passivos associados a ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como disponíveis para venda, durante os Exercícios 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Saldo no início do exercício	-	16.935
Dotação de carteira de sociedades de Grupo	-	-
Reversão de deterioração e saída de sociedades de Grupo	-	-
Utilização	-	(16.935)
Saldo no final do exercício	-	-

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

13. Investimentos em negócios conjuntos e associadas

13.1. Investimentos em entidades associadas

No Anexo I é apresentado um detalhe dos investimentos considerados como associados pelo Grupo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, em conjunto com diversa informação relevante sobre as mesmas.

13.2. Investimentos em negócios conjuntos

No Anexo I, é mostrado um detalhe dos investimentos considerados negócios conjuntos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, junto com a diversa informação relevante sobre as mesmas.

13.3. Movimento de investimentos

De seguida, é indicado o movimento que foi produzido nesta rubrica do balanço consolidado durante os exercícios de 2016 e 2015, considerando as perdas por deterioração:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Saldo no início do exercício	230.576	334.798
Compras e aumentos de capital	-	633
Venda de investimentos	(21.608)	(65.586)
Alterações na configuração do perímetro e ajustes por valorização	(24.134)	(46.785)
Deterioração de carteira em conta de resultados	(4.930)	(10.540)
Resultado do exercício (Nota 34)	6.414	18.056
Saldo no fecho do exercício	186.318	230.576
Dos quais-		
Goodwill	8.002	8.002

Com data de 30 de setembro de 2016, o Grupo levou a cabo a venda da participação que o Grupo dispunha na Cupire Padesa, S.L. (ver Nota 42)

Durante o exercício 2015, foi realizada a alienação da participação em R-Cable (ver Notas 2.1.c) e 42).

13.4. Goodwill

Durante os exercícios 2016 e 2015, os movimentos produzidos nos fundos de comércio que se encontram implícitos no custo da participação foram:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Saldo no início do exercício	8.002	20.421
Varição por venda de investimentos	-	(12.419)
Saldo no fecho do exercício	8.002	8.002

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

A recuperabilidade dos mesmos encontra-se suficientemente assegurada pela rentabilidade das próprias sociedades, cujos fluxos de caixa futuros justificam o seu valor líquido no fecho de cada um dos exercícios. Este valor recuperável é calculado a partir do pressuposto de cada uma das sociedades para o ano 2016 e dos planos de negócios dos exercícios seguintes.

14. Ativos tangíveis

Ativo fixo tangível de utilização própria-

O movimento que foi produzido no saldo deste capítulo do balanço consolidado, durante os exercícios 2016 e 2015 é o seguinte:

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Exercício 2016-

	Milhares de Euros
	De Uso Próprio
Custo:	
Saldos no início do exercício	1.408.869
Adições	37.107
Adições procedentes de combinação de negócios	-
Saídas	(15.351)
Transferências para ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	(15.281)
Transferências para ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Adjudicados	(1.007)
Transferências para investimentos imobiliários	(8.631)
Transferências de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	550
Alterações no perímetro	8.127
Saldos no final do exercício	1.414.383
Amortização acumulada:	
Saldos no início do exercício	(474.976)
Dotações	(29.439)
Adições procedentes de combinação de negócios	-
Saídas	5.862
Transferências para ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	1.738
Transferências para investimentos imobiliários	1.062
Transferências de investimentos imobiliários	-
Transferências de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	(99)
Alterações no perímetro	(4.487)
Saldos no final do exercício	(500.339)
Deterioração	
Saldos no início do exercício	(42.081)
Dotações	(4.363)
Baixas por venda	2.096
Saldos no final do exercício	(44.348)
Ativos tangíveis líquidos:	
Saldos no final do exercício	869.696

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Exercício 2015-

	Milhares de Euros de Uso Próprio
Custo:	
Saldos no início do exercício	1.273.213
Adições	377.775
Adições procedentes de combinação de negócios	-
Saídas	(242.332)
Transferências para ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	(16.731)
Transferências para investimentos imobiliários	(85.980)
Transferências de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	101.707
Transferências de investimentos imobiliários	1.217
Saldos no final do exercício	1.408.869
Amortização acumulada:	
Saldos no início do exercício	(653.552)
Dotações	(30.529)
Adições procedentes de combinação de negócios	-
Saídas	241.937
Transferências para ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	1.944
Transferências para investimentos imobiliários	500
Transferências de investimentos imobiliários	(276)
Transferências de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	(35.000)
Saldos no final do exercício	(474.976)
Deterioração	
Saldos no início do exercício	(27.828)
Dotações	(14.253)
Saldos no final do exercício	(42.081)
Ativos tangíveis líquidos:	
Saldos no final do exercício	891.812

Adições-

As principais adições do exercício de 2016 correspondem fundamentalmente à compra de equipamentos de automação e programas informáticos para os escritórios de Pocomaco e mobiliário e restantes instalações para o edifício de Paseo de Recoletos 4, Madrid.

As principais adições do exercício 2015 correspondiam fundamentalmente à compra de escritórios, onde o Banco desenvolve a sua atividade pelo montante de 332.831 milhares de euros.

Retiradas-

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

As retiradas do exercício 2015 correspondiam fundamentalmente a caixas e outros equipamentos informáticos que se encontravam totalmente amortizados.

Transferências -

As principais transferências do exercício 2015 correspondiam à integração dos ativos tangíveis da sociedade Sogevinus, S.G.P.S, S.A e que em 31 de dezembro de 2014 eram classificadas na epígrafe de “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como disponíveis para venda” do balanço consolidado.

Deterioração-

Durante o exercício 2016, como consequência do fecho de sucursais e o desuso de edifícios, o Grupo registou uma deterioração de 4.362 milhares de euros que se encontra registada na epígrafe “Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos não financeiros” da conta de perdas e ganhos consolidada adjunta (11.335 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015).

Apólices de seguro -

A política do Grupo é formalizar apólices de seguro para cobrir os riscos possíveis a que estão sujeitos os diversos elementos do seu imobilizado material.

A separação, de acordo com a sua natureza, das partes que integram o saldo desta rubrica do balanço consolidado é a seguinte:

Exercício 2016-

	Milhares de Euros			
	Custo	Amortização Acumulada	Deteriora- ções	Saldo Líquido
Equipamentos informáticos e suas instalações	85.701	(40.526)	(6.060)	39.115
Mobiliário, veículos e restantes instalações	528.604	(357.695)	(9.579)	161.330
Terrenos e edifícios	797.159	(101.636)	(28.709)	666.814
Obras em curso e outros	2.919	(482)	-	2.437
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.414.383	(500.339)	(44.348)	869.696

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Exercício 2015-

	Milhares de Euros			
	Custo	Amortização Acumulada	Deteriora- ções	Saldo Líquido
Equipamentos informáticos e suas instalações	68.623	(33.889)	(6.163)	28.571
Mobiliário, veículos e restantes instalações	527.548	(345.820)	(7.064)	174.664
Terrenos e edifícios	811.940	(95.267)	(28.854)	687.819
Obras em curso	758	-	-	758
Saldos em 31 de dezembro de 2015	1.408.869	(474.976)	(42.081)	891.812

O saldo líquido, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, que figura no quadro anterior, inclui 7.561 e 7.689 milhares de euros respetivamente correspondentes a imobilizado material propriedade das sucursais do Grupo radicadas em países estrangeiros.

A epígrafe "Terrenos e edifícios" no quadro anterior em 31 de dezembro de 2016 inclui uma reavaliação de 194.044 mil euros (197.554 mil euros em 31 de dezembro de 2015) para o registo ao valor justo de elementos reavaliados por motivos de fusões várias no passado e/ou reavaliação de ativos realizada em 1 de janeiro de 2004 ao abrigo da alteração da norma contabilística.

Em 31 de dezembro de 2016, encontravam-se totalmente amortizados os ativos materiais de uso próprio, cujo valor de custo e amortização acumulada ascendiam a 242.536 milhares de euros (231.536 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015).

Investimentos imobiliários-

O movimento que foi produzido no saldo desta epígrafe do balanço nos exercícios 2016 e 2015 é o seguinte:

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Exercício 2016-

	Milhares Euros
Custo:	
Saldo em 1 de janeiro de 2016	275.586
Adições	378
Saídas	(6.282)
Transferências para ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	(2.735)
Transferências de imobilizado material de uso próprio	-
Transferências de imobilizado material de uso próprio	8.631
Transferências de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	27.641
Transferências de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Adjudicados	36.149
Saldos em 31 de dezembro de 2016	339.368
Amortização acumulada:	
Saldo em 1 de janeiro de 2016	(23.888)
Dotações	(3.336)
Saídas	793
Transferências para ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	98
Transferências para imobilizado material de uso próprio	-
Transferências de imobilizado material de uso próprio	(1.062)
Transferências de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	(3.728)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	(31.123)
Deterioração:	
Saldo em 1 de janeiro de 2016	(68.362)
Dotações	(166)
Transferências de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Adjudicados	(6.063)
Retiradas e aplicações	2.719
Saldos em 31 de dezembro de 2016	(71.872)
Líquido:	
Saldo em 31 de dezembro de 2016	236.373

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Exercício 2015-

	Milhares Euros
Custo:	
Saldo em 1 de janeiro de 2015	156.322
Adições	14.083
Saídas	(3.497)
Transferências para ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	(1.483)
Transferências para imobilizado material de uso próprio	(1.217)
Transferências de imobilizado material de uso próprio	85.980
Transferências de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	25.398
Saldos em 31 de dezembro de 2015	275.586
Amortização acumulada:	
Saldo em 1 de janeiro de 2015	(18.204)
Dotações	(2.497)
Saídas	36
Transferências para ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	158
Transferências para imobilizado material de uso próprio	276
Transferências de imobilizado material de uso próprio	(500)
Transferências de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	(3.157)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	(23.888)
Deterioração:	
Saldo em 1 de janeiro de 2015	(64.360)
Dotações	(4.002)
Transferências de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	(68.362)
Líquido:	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	183.336

As receitas com origem nas rendas dos investimentos imobiliários propriedade do Grupo ascenderam a 8.929 milhares de euros no exercício 2016 (7.217 milhares de euros no exercício 2015) (ver Nota 38). Os gastos de exploração relacionados com os mesmos no exercício 2016, ascenderam a 1.418 milhares de euros (1.281 milhares de euros no exercício 2015) (ver Nota 38 e Nota 41).

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2016, encontravam-se totalmente amortizados os investimentos imobiliários com um custo de 2.616 milhares euros. Em 31 de dezembro de 2015 não existiam investimentos imobiliários totalmente amortizados.

Transferências-

As transferências de ativos não correntes e grupos de alienação de elementos que foram classificados como disponíveis para venda, de uso próprio e investimentos imobiliários, realizados durante o exercício 2016 correspondem principalmente ao local comercial do edifício de Policarpo Sanz 21, Vigo e com o de Rua do Paseo, Ourense, no valor de 5.820 milhares de euros. Durante o exercício 2016, o Banco transferiu ativos adjudicados para ativos tangíveis - investimentos imobiliários no valor de 30.086 milhares de euros.

15. Ativos intangíveis

15.1 Goodwill

A composição do saldo e o movimento desta epígrafe do balanço consolidado adjunto, em função das unidades geradoras de caixa (“UGE”) que a originam, é:

	Milhares de Euros			
	Imantia Capital, S.G.I.I.C, S.A	ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.	ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.U.	Operador Banca Seguros, S.L.U
Saldos em 1 de janeiro de 2015	-	23.779	-	-
Adições	642	-	102.124	-
Saídas	(642)	-	-	-
Ajustes de valores provisionais (Nota 15.2)	-	-	(76.333)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	-	23.779	25.791	-
Adições	-	-	-	115
Ajustes de valores provisionais (Nota 15.2)	-	-	(1.584)	-
Saídas	-	-	-	-
Transferências (*)	-	24.207	(24.207)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	-	47.986	-	115

(*) Transferência com consequência da fusão da sociedade ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. por parte da ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros S.A.U. (ver Nota 2.1).

O detalhe do cálculo do goodwill de ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. é o seguinte:

	Milhares Euros
Valor razoável de ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros,	

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

S.A.U. (ver Nota 5)	295.100
Valor teórico contabilístico de ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. em 31 de dezembro de 2014	131.801
Ajustes de valores provisionais	(139.520)
Goodwill	23.779

Durante o exercício 2015 e na aplicação da NIIF 3, referente a Combinações de Negócios, foram re-expressos determinados saldos do balanço consolidado relacionados com o goodwill provisional reconhecido em 31 de dezembro de 2014 gerado na aquisição, no citado exercício, do 50% restante da participação na ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. devido ao facto de que na citada data o Grupo não tinha podido concluir o processo de distribuição do valor razoável calculado pelo especialista independente e necessário para aplicar o método de aquisição. O montante reconhecido no balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 referente ao citado goodwill ascendeu a 163.299 milhares de euros.

No citado processo de distribuição do valor razoável calculado pelo especialista independente foi manifestada a existência de diversos elementos identificáveis qualificados como “Outros ativo sintangível”, pelo que foram gerados passivos fiscais diferidos derivados dos benefícios fiscais das amortizações dos mesmos, pelo montante de 59.795 milhares de euros (ver Nota 28.3).

Segundo a citada normativa, os ajustes aos valores provisionais unicamente incorporam informação relativa aos eventos e circunstâncias que existiam na data de aquisição e que, por terem sido conhecidos, afetaram os montantes reconhecidos na dita data.

Os ajustes que foram reconhecidos para completar a contabilização inicial foram realizados de forma retroativa, ou seja, de forma tal que os valores resultantes foram os que derivam de terem sido inicialmente a informação que se incorpora.

Portanto:

- Os ajustes ao valor inicial dos ativos e passivos identificáveis foram considerados realizados na data de aquisição.
- O goodwill foi corrigido com efeitos a partir da data de aquisição, por um montante igual ao ajuste que se realizaria ao valor inicial dos ativos e passivos assumidos.

O detalhe do cálculo do goodwill de ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. é o seguinte:

	Milhares Euros
Valor razoável de ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. (ver Nota 5)	169.400

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Valor teórico contabilístico de ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. al 31 de julho de 2015	67.276
Goodwill	102.124

Adicionalmente, e com data 31 de julho de 2015, o Grupo através da Entidade ABANCA Corporación Bancaria, S.A. adquiriu 50% da participação na sociedade Caixanova Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A. (posteriormente denominada ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.), sociedade, onde o Grupo já ostentava os restantes 50% com anterioridade à combinação de negócios.

A diferença positiva surgida entre o Valor Razoável dos ativos identificados adquiridos e os passivos assumidos e o Valor Teórico Contabilístico da participação assumida, gerou um goodwill de 102.124 milhares de euros, que o Grupo registou provisionalmente no balanço consolidado nessa data.

Durante o processo de distribuição do valor razoável calculado pelo especialista independente foi manifestado o valor razoável de alguns elementos identificados e qualificados como “Outros ativos intangíveis”, pelo que foram gerados passivos fiscais diferidos derivados dos benefícios fiscais das amortizações dos mesmos pelo montante de 32.714 milhares de euros (ver Nota 28.3).

Em 31 de dezembro de 2015, os valores provisionais anteriormente detalhados foram ajustados no período necessário para obter a informação requerida e completar assim a contabilização inicial, sem haver sido esse mesmo período, em caso algum, superior a um ano desde a data de aquisição. Os citados ajustes aos valores provisionais deram lugar a uma reclassificação na divisória “Outros ativos intangíveis” do balanço consolidado adjunto em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015 pelo montante de 76.333 milhares de euros (ver Nota 15.2).

O detalhe do cálculo do goodwill de Imantia Capital, S.G.I.I.C., S.A. é o seguinte:

	Milhares euros
Valor razoável de Imantia Capital, S.G.I.I.C., S.A. (ver Nota 2.1.c)	5.503
Valor teórico contabilístico de Imantia Capital, S.G.I.I.C., S.A. al 30 de abril de 2015	4.861
Goodwill	642

15.2 Outros ativos intangíveis

O movimento que foi produzido nesta epígrafe do balanço consolidado, durante os exercícios 2016 e 2015, foi o seguinte:

Exercício 2016-

	Milhares de Euros		
	Aplicações informáticas	Outros Ativos Intangíveis	Total

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Saldos em 1 de janeiro de 2016	5.486	327.336	332.822
Adições	6.586	681	7.267
Saídas	(15)	(1.072)	(1.087)
Outros movimentos	63	(7.450)	(7.387)
Dotação à amortização com encargo na conta de perdas e ganhos consolidada	(2.270)	(11.722)	(13.992)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	9.850	307.773	317.623

Exercício 2015-

	Milhares de Euros		
	Aplicações informáticas	Outros Ativos Intangíveis	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2015	779	229.985	230.764
Adições	5.655	1.444	7.099
Transferências do Goodwill (Nota 15.1)	-	76.333	76.333
Geração de passivo fiscal diferido (Notas 15.1 e 28.3)	-	32.714	32.714
Saídas	(186)	(1.342)	(1.528)
Outros movimentos	-	(949)	(949)
Dotação à amortização com encargo na conta de perdas e ganhos consolidada	(762)	(10.849)	(11.611)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	5.486	327.336	332.822

As adições mais significativas do exercício 2015 correspondiam ao montante associado ao processo de atribuição de valor razoável do goodwill provisional registado na data de aquisição dos 50% restantes da participação da ABANCA II Vida y Pensiones procedente da identificação de determinados elementos do imobilizado intangível que foi reclassificado como “Outro ativo intangível” e a geração dos passivos fiscais diferidos derivados do benefício fiscal das amortizações dos mesmos por um montante de 76.333 e 32.714 milhares de euros respetivamente (ver Nota 15.1)

16. Existências

O saldo desta epígrafe do balanço consolidado inclui, fundamentalmente, os ativos vitivinícolas aportados pela sociedade dependente Sogevinus, SGPS, S.A.

17. Resto de outros ativos

A composição do saldo deste capítulo do balanço consolidado é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Gastos pagos não corridos	4.570	15.473
Ativos líquidos em planos de pensões	12.552	11.975
Operações a decorrer	53.080	35.264
Adjudicados a decorrer	1.385	1.541
Derrama Fundo de Garantia de depósitos	43.624	50.168
Periodificações	19.548	20.191
Pagamentos pendentes de repercutir a terceiros	5.581	10.380
Outros conceitos	1.799	2.890
	142.139	147.882

O conceito Fundo de Garantia de Depósitos regista, em 31 de dezembro de 2016, 43.624 milhares de euros (50.168 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015) correspondentes ao valor atualizado da derrama extraordinária acordada pela Comissão Gestora do Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito na sua sessão de 30 de julho de 2012.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o conceito operações a decorrer regista, fundamentalmente, operações entre escritórios ou centros do Banco que não tiveram entrada no escritório de destino e encargos gerados por distintas entidades através do sistema SICA (Servicio de Intercambio de Cajas de Ahorro) correspondentes, principalmente, a clientes e que são aplicados nos dias seguintes à sua receção.

18. Depósitos de Bancos Centrais e entidades de crédito

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015, atendendo aos critérios de classificação, à sua contraparte, natureza e moeda, é indicada de seguida:

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Classificação:		
Passivos financeiros com custo amortizado	3.963.236	6.968.491
	3.963.236	6.968.491
Contraparte:		
Bancos Centrais	1.700.000	4.717.921
Entidades de crédito	2.263.236	2.250.570
	3.963.236	6.968.491
Natureza:		
Contas mútuas	-	-
Contas a prazo:	1.261.113	239.513
Cessão temporal de ativos (Nota 8)	942.987	1.954.494
Outras contas	1.759.136	4.774.484
	3.963.236	6.968.491
Moeda:		
Euro	3.955.686	6.966.749
Moeda estrangeira	7.550	1.742
	3.963.236	6.968.491
Ajustes por avaliação:		
Juros devidos	10.634	7.897
Operações de microcoberturas	4.245	-
	3.978.115	6.976.388

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o limite atribuído pelo Banco Central Europeu, para a obtenção de financiamento no sistema de crédito, com garantia de valores representativos de dívida e operações de empréstimos ascendia a 3.085.962 e 5.559.435 milhares de euros, respetivamente, dos quais, na dita data, estavam dispostos 1.700.000 milhares de euros e 4.717.921 milhares de euros, respetivamente. O tipo de juro anual médio destas disposições é de 0,64% (0,68% em 31 de dezembro de 2015).

Na Nota 47 da memória consolidada é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos, no fecho dos exercícios 2016 e 2015, assim como os seus tipos de juros anuais médios.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

19. Depósitos de clientes

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015, atendendo aos critérios de classificação, área geográfica, natureza e moeda, é indicada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Classificação:		
Passivos financeiros com custo amortizado	33.559.076	32.625.283
	33.559.076	32.625.283
Por área geográfica:		
Espanha	31.211.232	30.351.234
União Europeia (exceto Espanha)	673.545	595.592
Estados Unidos da América e Porto Rico	115.133	110.080
Resto da OCDE	846.457	854.410
América Latina	677.700	686.239
Resto do mundo	35.009	27.728
	33.559.076	32.625.283
Natureza:		
À ordem-		
Contas correntes	6.317.832	4.959.058
Contas de poupança	10.969.747	9.561.083
A prazo-		
Imposições a prazo fixo	15.169.397	17.884.699
Passivos financeiros híbridos	114.729	48.905
Cessão temporal de ativos (Nota 8)	987.371	171.538
	33.559.076	32.625.283
Moeda:		
Euro	32.341.455	31.381.999
Moeda estrangeira	1.217.621	1.243.284
	33.559.076	32.625.283
Ajustes por avaliação:		
Juros devidos	68.408	96.545
Custos de transação	(8.834)	(9.527)
Operações de microcoberturas	65.179	75.470
	33.683.829	32.787.771

Na Nota 47 da memória consolidada é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos, no fecho dos exercícios 2016 e 2015, assim como os seus tipos de juros anuais médios.

A epígrafe “Imposições a prazo fixo” do quadro anterior inclui, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, 18 e 23 emissões de cédulas hipotecárias não negociáveis, respetivamente realizadas pelo Banco, cujas características são apresentadas de seguida:

Cédulas hipotecárias

Informação requerida pela Lei 2/1981, de 25 de março, de Regulação do Mercado Hipotecário e pelo Real Decreto 716/2009, de 24 de abril, pelo que são desenvolvidos determinados aspetos desta Lei.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Estas cédulas hipotecárias são valores cujo capital e juros estão especialmente garantidos por hipoteca, sem necessidade de inscrição de registo, sem prejuízo da responsabilidade patrimonial universal do Grupo e, neste caso, pelos ativos de substituição e pelos fluxos económicos gerados pelos instrumentos financeiros derivados vinculados a cada emissão.

As cédulas hipotecárias incorporam o direito de crédito do seu titular face ao Grupo, garantido na forma que foi indicada no parágrafo anterior, e arrastam a execução para reclamar do emissor o pagamento depois do seu vencimento. Os titulares destes títulos têm caráter de credores com a preferência especial que assinala o número 3º do artigo 1.923 do Código Civil face a quaisquer outros credores, com relação à totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários inscritos a favor do emissor, e, neste caso, com relação aos ativos de substituição e aos fluxos económicos gerados pelos instrumentos financeiros derivados vinculados às emissões.

No caso de concurso, os titulares de cédulas gozariam do privilégio especial estabelecido no número 1º do parágrafo 1 do artigo 90 da Lei 22/2003, de 9 de julho, Concursal. Sem prejuízo do anterior, se atendessem, durante o concurso, de acordo com o previsto no número 7º do parágrafo 2 do artigo 84 da Lei Concursal, aos pagamentos que correspondem por amortização de capital e juros das cédulas emitidas e pendentes de amortização na data de pedido do concurso até ao montante das receitas recebidas pelo concursado dos empréstimos e créditos hipotecários e, neste caso, dos ativos de substituição que apoiam as cédulas e os fluxos económicos gerados pelos instrumentos vinculados às emissões.

No caso em que, por um desfase temporal, as receitas recebidas pelo concursado eram insuficientes para atender aos pagamentos mencionados no parágrafo anterior, a administração de falências deveria satisfazê-los mediante a liquidação dos ativos de substituição afetos à emissão e, se tal resultasse insuficiente, deveria efetuar operações de financiamento para cumprir o mandato de pagamento aos titulares de obrigações, sub-rogando-se o financiador na posição destes.

No caso de se proceder conforme o assinalado no número 3 do artigo 155 da Lei Concursal, o pagamento a todos os titulares de cédulas emitidas pelo emissor efetuar-se-ia proporcionalmente, independentemente das datas de emissão dos títulos.

O Conselho de Administração manifesta que o Grupo dispõe de políticas e procedimentos expressos que abarcam todas as atividades realizadas no âmbito das emissões do mercado hipotecário que realiza e que garantem o cumprimento rigoroso da normativa do mercado hipotecário aplicável a estas atividades.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Informação relativa às emissões de cédulas hipotecárias

A composição das emissões de cédulas hipotecárias e suas principais características, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é a seguinte:

Em 31 de dezembro de 2016-

Data de emissão	Data de vencimento	Montante Nominal (Milhares de Euros)	Taxa de juro ⁽⁴⁾	Liquidação
2 de dezembro de 2003	2 de dezembro de 2018	199.839	4,76%	Anual
4 de dezembro de 2003(*)	2 de dezembro de 2018	135.484	4,76%	Anual
16 de novembro de 2004	16 de novembro de 2019	26.828	4,26%	Anual
29 de março de 2005(*)	29 de março de 2020	58.333	4,00%	Anual
31 de março de 2005	31 de março de 2020	58.333	4,00%	Anual
28 de junho de 2005	28 de junho de 2025	410.256	3,75%	Anual
21 de novembro de 2005	21 de maio de 2025	200.000	3,88%	Anual
14 de dezembro de 2005	14 de dezembro de 2022	129.630	3,75%	Anual
20 de fevereiro de 2006	20 de fevereiro de 2018	100.000	0,01434% ⁽¹⁾	Trimestral
22 de março de 2006(*)	22 de março de 2021	200.000	4,01%	Anual
24 de março de 2006	24 de março de 2021	100.000	4,00%	Anual
12 de junho de 2006	12 de junho de 2018	250.000	4,25%	Anual
23 de outubro de 2006	24 de maio de 2017	200.000	0,01571% ⁽²⁾	Trimestral
23 de outubro de 2006	23 de outubro de 2023	100.000	4,25%	Anual
19 de março de 2007	19 de março de 2017	50.000	4,00%	Anual
28 de março de 2007(*)	8 de abril de 2031	200.000	4,25%	Anual
25 de maio de 2007(*)	25 de maio de 2027	200.000	4,76%	Anual
25 de maio de 2007	24 de maio de 2019	50.000	0,018602% ⁽³⁾	Trimestral
		2.668.703		

(***) O Banco, como política de gestão do risco de juro destas emissões, mantém posições de derivados de cobertura de justo valor correspondentes, basicamente, a permutas financeiras sobre a taxa de juro, que se encontram registadas na rubrica “Derivados - contabilidade de cobertura” do ativo e do passivo do balanço (consulte a Nota 11).

⁽¹⁾ Taxa de juro referenciável à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,01434%.

⁽²⁾ Taxa de juro referenciável à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,01571%.

⁽³⁾ Taxa de juro referenciável à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,018602%.

⁽⁴⁾ Aquelas emissões que não têm especificação em contrário nas Notas anteriores, têm uma taxa de juro fixa.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2015-

Data de emissão	Data de vencimento	Montante Nominal (Milhares de Euros)	Taxa de juro ⁽⁴⁾	Liquidação
2 de dezembro de 2003	2 de dezembro de 2018	199.839	4,76%	Anual
4 de dezembro de 2003 (*)	2 de dezembro de 2018	135.484	4,76%	Anual
1 de março de 2004	1 de março de 2016	60.000	4,39%	Anual
16 de novembro de 2004	16 de novembro de 2019	26.828	4,26%	Anual
29 de março de 2005 (*)	29 de março de 2020	58.333	4,00%	Anual
31 de março de 2005	31 de março de 2020	58.333	4,00%	Anual
28 de junho de 2005	28 de junho de 2025	410.256	3,75%	Anual
21 de novembro de 2005	21 de maio de 2025	200.000	3,88%	Anual
14 de dezembro de 2005	14 de março de 2016	185.185	3,50%	Anual
14 de dezembro de 2005	14 de dezembro de 2022	129.630	3,75%	Anual
20 de fevereiro de 2006	20 de fevereiro de 2018	100.000	0,11934% ⁽¹⁾	Trimestral
14 de março de 2006	14 de março de 2016	100.000	3,50%	Anual
22 de março de 2006 (*)	22 de março de 2021	200.000	4,01%	Anual
24 de março de 2006	24 de março de 2021	100.000	4,00%	Anual
12 de junho de 2006	12 de junho de 2018	250.000	4,25%	Anual
23 de outubro de 2006	24 de maio de 2017	200.000	0,08571% ⁽²⁾	Trimestral
23 de outubro de 2006	23 de outubro de 2023	100.000	4,25%	Anual
18 de dezembro de 2006	18 de dezembro de 2016	300.000	4,01%	Anual
19 de março de 2007	19 de março de 2017	50.000	4,00%	Anual
28 de março de 2007 (*)	8 de abril de 2031	200.000	4,25%	Anual
25 de maio de 2007 (*)	25 de maio de 2027	200.000	4,76%	Anual
25 de maio de 2007	24 de maio de 2019	50.000	0,093602% ⁽³⁾	Trimestral
10 de junho de 2009	13 de junho de 2016	200.000	4,76%	Anual
		3.513.888		

(*)O Grupo, como política de gestão de risco de juro destas emissões, mantém posições de derivados de cobertura de valor razoável correspondentes, basicamente, a permutas financeiras sobre taxa de juro, que se encontram registadas no capítulo "Derivados - contabilidade de coberturas" do ativo e do passivo do balanço consolidado (ver Nota 11).

(1) Taxa de juro referenciável à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,1193%.

(2) Taxa de juro referenciável à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,08571%.

(3) Taxa de juro referenciável à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,0936%.

(4) Aquelas emissões que não têm especificação em contrário nas Notas anteriores, têm uma taxa de juro fixa.

Estas cédulas hipotecárias foram emitidas ao abrigo do disposto na Lei 2/1981, de 25 de março, de Regulação do Mercado Hipotecário e das disposições que a desenvolvem.

O movimento no valor nominal destes passivos, durante o exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2016 corresponde à amortização ao vencimento de cinco emissões de cédulas hipotecárias, pelo montante conjunto de 845.185 milhares de euros (amortização ao vencimento de duas emissões de cédulas hipotecárias pelo montante conjunto de 958.078 milhares de euros durante o exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2015).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não existiam emissões de cédulas hipotecárias realizadas pelo Grupo vencidas.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Informação qualitativa sobre atividades no mercado hipotecário-

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a composição de Empréstimos Hipotecários, a de acordo com a sua elegibilidade e computabilidade com efeitos do mercado hipotecário é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	Valor nominal	
	2016	2015
Total de empréstimos (*)	19.988.745	19.888.764
Participações hipotecárias emitidas		
<i>Dos quais: empréstimos registados no ativo</i>	-	-
Certificados de transmissão de hipoteca emitidos		
<i>Dos quais: empréstimos registados no ativo</i>	1.701.424	973.525
Empréstimos hipotecários afetos em garantia de financiamentos recebidos		
Empréstimos hipotecários que apoiam a emissão de obrigações hipotecárias e cédulas hipotecárias (**)	18.287.321	18.915.239
i) Empréstimos não elegíveis (***)	8.542.501	8.046.555
- <i>Cumprem os requisitos para ser elegíveis, exceto o limite do art. 5.1 do R.D. 716/2009</i>	3.304.666	3.219.648
- <i>Outros empréstimos não elegíveis</i>	5.237.835	4.826.907
ii) Empréstimos elegíveis (****)	9.744.820	10.868.684
- <i>Empréstimos que abrangem emissões de obrigações hipotecárias (*****)</i>	-	-
- <i>Empréstimos aptos para cobertura das emissões de cédulas hipotecárias</i>	9.744.820	10.868.684
- <i>Montantes não computáveis</i>	51.675	23.010
- <i>Montantes computáveis</i>	9.693.145	10.845.674

(*) *Incluídos os adquiridos mediante participações hipotecárias e certificados de transmissão de hipoteca, embora se tenha dado baixa do balanço consolidado.*

(**) *Total de empréstimos menos participações hipotecárias emitidas, Certificados de transmissão de hipoteca emitidos, e empréstimos hipotecários com efeitos em garantia de financiamentos recebidos.*

(***) *Em não conformidade com os requisitos do art. 3 R.D. 716/2009.*

(****) *Segundo o art. 3 do R.D. 716/2009, sem deduzir os limites que se estabelece no art. 12 do R.D. 716/2009.*

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

*(*****) De acordo com os critérios estabelecidos no art. 12 do R.D. 716/2009.*

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Segue-se uma apresentação do valor nominal dos empréstimos hipotecários pendentes e do valor nominal dos empréstimos e créditos que resultam não elegíveis de acordo com o Real Decreto 716/2009, sem considerar os limites com base no que se estabelece no artigo 12 do mencionado Real Decreto 716/2009, divididos quanto à sua origem, divisa, situação no pagamento, vencimento médio residual, taxa de juro, titulares e tipo de garantia, por ratio entre o montante da operação e os valores de taxação dos respetivos bens hipotecados:

Em 31 de dezembro de 2016-

	Milhares de euros	
	Empréstimos que apoiam a emissão de obrigações hipotecárias e cédulas hipotecárias	Dos quais: empréstimos elegíveis (*)
TOTAL	18.287.321	9.744.820
ORIGEM DAS OPERAÇÕES		
Originadas pela Entidade	16.517.122	9.316.841
Sub-rogadas de outras entidades	199.385	93.204
Restante	1.570.814	334.775
MOEDA		
Euro	17.834.070	9.744.820
Outras divisas	453.251	-
SITUAÇÃO NO PAGAMENTO		
Normalidade no pagamento	16.608.487	9.387.143
Outras situações	1.678.834	357.677
VENCIMENTO MÉDIO RESIDUAL		
Até 10 anos	4.313.681	1.516.834
De 10 a 20 anos	5.540.412	3.473.496
De 20 a 30 anos	7.032.185	4.208.218
Mais de 30 anos	1.401.043	546.272
TAXAS DE JURO		
Taxa de juro fixa	424.928	160.919
Taxa de juro variável	17.625.085	9.575.285
Taxa de juro misto	237.308	8.616
TITULARES		
Pessoas jurídicas e empresários individuais	4.545.543	1.173.325
<i>Dos quais: construção e promoção imobiliária</i>	<i>638.898</i>	<i>131.328</i>
Resto das famílias	13.741.778	8.571.495
TIPO DE GARANTIA		
Ativos/edifícios terminados		
Habitações.	14.538.132	8.955.181
<i>Dos quais: habitação de proteção oficial</i>	<i>151.934</i>	<i>110.370</i>
Escritórios e locais comerciais	1.276.716	502.112
Restantes edifícios e construções	732.076	162.814
Ativos/edifícios em construção		
Habitações.	111.391	32.802
<i>Dos quais: habitação de proteção oficial</i>	<i>13.117</i>	<i>100</i>
Escritórios e locais comerciais	36.681	25.795
Restantes edifícios e construções	6.940	3.915
Terrenos		
Solo urbano consolidado	209.267	33.656
Resto de terrenos	1.376.118	28.545

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

(*) Segundo o art. 3 do R.D. 716/2009, sem deduzir os limites com base no que
estabelece o artigo 12 do R.D. 716/2009.

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de euros	
	Empréstimos que apoiam a emissão de obrigações hipotecárias e cédulas hipotecárias	Dos quais: Empréstimos elegíveis (*)
TOTAL	18.915.239	10.868.684
ORIGEM DAS OPERAÇÕES		
Originadas pela Entidade	17.380.350	10.318.535
Sub-rogadas de outras entidades	216.294	155.045
Restante	1.318.595	395.104
MOEDA		
Euro	18.590.867	10.321.796
Outras divisas	324.372	546.888
SITUAÇÃO NO PAGAMENTO		
Normalidade no pagamento	16.774.803	10.321.796
Outras situações	2.140.436	546.888
VENCIMENTO MÉDIO RESIDUAL		
Até 10 anos	4.101.356	1.598.570
De 10 a 20 anos	5.549.559	3.573.690
De 20 a 30 anos	7.122.033	4.716.985
Mais de 30 anos	2.142.291	979.439
TAXAS DE JURO		
Taxa de juro fixa	258.322	61.405
Taxa de juro variável	18.385.725	10.787.001
Taxa de juro misto	271.192	20.278
TITULARES		
Pessoas jurídicas e empresários individuais	4.358.482	1.059.816
Dos quais: construção e promoção imobiliária	622.746	61.708
Resto das famílias	14.556.757	9.808.868
TIPO DE GARANTIA		
Ativos/edifícios terminados		
Habitações.	15.517.009	9.863.126
Dos quais: habitação de proteção oficial	126.021	96.581
Escritórios e locais comerciais	915.296	393.875
Restantes edifícios e construções	1.053.466	387.268
Ativos/edifícios em construção		
Habitações.	411.023	103.226
Dos quais: habitação de proteção oficial	81	-
Escritórios e locais comerciais	67.871	26.572
Restantes edifícios e construções	604.627	41.686
Terrenos		
Solo urbano consolidado	224.024	36.557
Resto de terrenos	121.923	16.374

(*) Segundo o artigo 3 do R.D. 716/2009, sem deduzir os limites que se estabelece no
art. 12 do R.D. 716/2009.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Segue-se uma apresentação do valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários que resultam elegíveis de acordo com o Real Decreto 716/2009, sem considerar os limites com base no que se estabelece no artigo 12 do mencionado Real Decreto 716/2009, divididos em função da percentagem que supõe o montante da operação e os valores de taxa dos respetivos bens hipotecados:

	31 de dezembro de 2016					
	Principal disposto sobre o montante da última avaliação disponível (LTV) (Milhares de Euros)					
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80%	TOTAL
TIPO DE GARANTIA						
Empréstimos elegíveis para a emissão de bónus e cédulas hipotecárias (*)	2.863.891	3.636.031	43.637	3.201.261	-	9.744.820
<i>Sobre Habitação</i>	2.414.315	3.372.407	-	3.201.261	-	8.987.983
<i>Sobre resto de bens imóveis</i>	449.576	263.624	43.637	-	-	756.837

(*) Segundo o art. 3 do R.D. 716/2009, sem deduzir os limites que se estabelece no art. 12 do R.D. 716/2009.

	31 de dezembro de 2015					
	Principal disposto sobre o montante da última avaliação disponível (LTV) (Milhares de Euros)					
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80%	TOTAL
TIPO DE GARANTIA						
Empréstimos elegíveis para a emissão de obrigações e cédulas hipotecárias (*)	3.018.088	4.000.497	3.850.099	-	-	10.868.684
<i>Sobre Habitação</i>	2.477.760	3.643.768	3.815.036	-	-	9.966.352
<i>Sobre resto de bens imóveis</i>	540.328	356.729	35.063	-	-	932.120

(*) Segundo o art. 3 do R.D. 716/2009, sem deduzir os limites que se estabelece no art. 12 do R.D. 716/2009.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Segue-se uma apresentação de uma composição dos saldos disponíveis dos empréstimos hipotecários, que apoiam a emissão de obrigações hipotecárias e cédulas hipotecárias:

	Milhares de Euros	
	Principais disponíveis (*)	
	31.12.16	31.12.15
Empréstimos hipotecários que apoiam a emissão de obrigações e cédulas hipotecárias		
Total	197.702	123.081
Potencialmente elegíveis (**)	80.292	48.392
Não elegíveis	117.410	74.689

(*) *Montantes comprometidos menos montantes dispostos, incluindo aqueles montantes que apenas são entregues aos promotores quando se vendem as habitações.*

(**) *Segundo o artigo 3 do R.D. 716/2009.*

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, e durante esses exercícios, o Grupo não tinha ativos de substituição afetos à emissão de obrigações e cédulas hipotecárias.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Títulos hipotecários

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe dos títulos hipotecários vivos emitidos pelo Grupo é o seguinte:

Em 31 de dezembro de 2016-

	(Milhares de Euros)	
	Valor Nominal (Milhares de euros)	Vencimento residual médio (*)
TÍTULOS HIPOTECÁRIOS		
Obrigações hipotecárias emitidas (**)	-	
<i>Dos quais: registados no passivo</i>	-	
Cédulas hipotecárias emitidas (**)	3.818.705	
<i>Das quais: registadas no passivo</i>	3.818.705	
Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública	-	
Vencimento residual até um ano	-	
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-	
Vencimento residual superior a dois e até três anos	-	
Vencimento residual superior a três e até cinco anos	-	
Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	-	
Vencimento residual superior a dez anos	-	
Valores representativos de dívida. Resto das emissões	1.150.000	
Vencimento residual até um ano	100.000	
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-	
Vencimento residual superior a dois e até três anos	1.000.000	
Vencimento residual superior a três e até cinco anos	50.000	
Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	-	
Vencimento residual superior a dez anos	-	
Depósitos	2.668.705	
Vencimento residual até um ano	250.000	
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	685.323	
Vencimento residual superior a dois e até três anos	76.829	
Vencimento residual superior a três e até cinco anos	416.667	
Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	839.886	
Vencimento residual superior a dez anos	400.000	
Participações hipotecárias emitidas	-	-
Emitidas mediante oferta pública	-	-
Resto das emissões	-	-
Certificados de transmissão de hipoteca emitidos (***)	1.701.424	275
Emitidos mediante oferta pública	-	-
Resto das emissões	1.701.424	275

(*) Vencimento residual médio ponderado por valores, expresso em meses arredondados com a equidistância acima.20.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

(**) Os bônus hipotecários e as cédulas hipotecárias incluem todos os instrumentos emitidos pela entidade pendentes de amortização, com independência de não terem sido reconhecidos no passivo (porque não foram colocados a terceiros ou foram recomprados).

(***) Valor das participações hipotecárias e dos certificados de transferência de hipoteca emitidos correspondentes exclusivamente aos empréstimos hipotecários reconhecidos no ativo (mantidos no balanço).

Em 31 de dezembro de 2015-

	(Milhares de Euros)	
	Valor Nominal (Milhares de euros)	Vencimento residual médio (*)
TÍTULOS HIPOTECÁRIOS		
Obrigações hipotecárias emitidas (**)	-	
<i>Dos quais: registados no passivo</i>	-	
Cédulas hipotecárias emitidas (**)	4.663.890	
<i>Das quais: registadas no passivo</i>	4.663.890	
Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública	-	
Vencimento residual até um ano	-	
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-	
Vencimento residual superior a dois e até três anos	-	
Vencimento residual superior a três e até cinco anos	-	
Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	-	
Vencimento residual superior a dez anos	-	
Valores representativos de dívida. Resto das emissões	1.150.000	
Vencimento residual até um ano	100.000	
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-	
Vencimento residual superior a dois e até três anos	1.000.000	
Vencimento residual superior a três e até cinco anos	50.000	
Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	-	
Vencimento residual superior a dez anos	-	
Depósitos	3.513.890	
Vencimento residual até um ano	845.185	
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	250.000	
Vencimento residual superior a dois e até três anos	685.323	
Vencimento residual superior a três e até cinco anos	193.496	
Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	1.139.886	
Vencimento residual superior a dez anos	400.000	
Participações hipotecárias emitidas	-	-
Emitidas mediante oferta pública	-	-
Resto das emissões	-	-
Certificados de transmissão de hipoteca emitidos (***)	963.680	268
Emitidos mediante oferta pública	-	-
Resto das emissões	963.680	268

(*) Vencimento residual médio ponderado por valores, expresso em meses arredondados com a equidistância acima.20.

(**) Os bônus hipotecários e as cédulas hipotecárias incluem todos os instrumentos emitidos pela entidade pendentes de amortização, com independência de não terem sido reconhecidos no passivo (porque não foram colocados a terceiros ou foram recomprados).

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

(***) Valor das participações hipotecárias e dos certificados de transferência de hipoteca emitidos correspondentes exclusivamente aos empréstimos hipotecários reconhecidos no ativo (mantidos no balanço).

20. Valores representativos de dívida emitidos

a) Composição-

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 atendendo à sua classificação e à sua natureza é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Classificação:		
Passivos financeiros com custo amortizado	768.832	1.013.983
	768.832	1.013.983
Natureza:		
Títulos hipotecários	1.150.000	1.150.000
Outros valores não convertíveis	45.000	380.832
Valores próprios	(435.023)	(525.964)
Passivos subordinados	8.855	9.115
	768.832	1.013.983
Moeda:		
Euros	768.832	1.013.983
	768.832	1.013.983
Ajustes por avaliação:		
Juros devidos	28.811	29.473
Operações de microcobertura	14.740	21.388
Custos de transação	(137)	(406)
	812.246	1.064.438

A divisa de emissão destes valores negociáveis foi o euro para todas as emissões.

Na Nota 47 da memória consolidada é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes valores, no fecho dos exercícios 2016 e 2015, assim como as suas taxas de juro anuais médias.

b) Títulos hipotecários-

As emissões de cédulas realizadas pelo ABANCA foram acordadas pelo seu Conselho de Administração em virtude das autorizações outorgadas ao mesmo pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco e de acordo com os limites aprovados por esse Órgão de Governo.

As características principais da emissão existente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são as seguintes:

Em 31 de dezembro de 2016-

Denominação	Número de Títulos	Milhares Euros Nominal	Data		Taxa de Juro	Liquidação de Juros
			Emissão	Vencimento		

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Caixa Galicia 2007 – 1ª Emissão	10.000	1.000.000	23/01/2007	23/01/2019	4,38%	Anual
Caixa Galicia 2009 – 2ª Emissão	2.000	100.000	13/10/2009	13/10/2017	0,897% ⁽¹⁾	Semestral
Cédulas hipotecárias, maio 2010	1.000	50.000	06/05/2010	31/07/2020	4,90%	Anual
		1.150.000				

(1) Euribor a 6 meses mais uma margem de 1,10%.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2015-

Denominação	Número de Títulos	Milhares Euros Nominal	Data		Taxa de Juro	Liquidação de Juros
			Emissão	Vencimento		
Caixa Galicia 2007 – 1ª Emissão	10.000	1.000.000	23/01/2007	23/01/2019	4,38%	Anual
Caixa Galicia 2009 – 2ª Emissão	2.000	100.000	13/10/2009	13/10/2017	1,279% ⁽¹⁾	Semestral
Cédulas hipotecárias, maio 2010	1.000	50.000	06/05/2010	31/07/2020	4,90%	Anual
		1.150.000				

(1) Euribor a 6 meses mais uma margem de 1,10%.

As cédulas hipotecárias foram emitidas ao abrigo do disposto na Lei 2/1981, de 25 de março, de Regulação do Mercado Hipotecário e Disposições que a desenvolvem.

O movimento do valor nominal que foi produzido no saldo desta conta, nos exercícios de 2016 e 2015, é o seguinte:

	Milhares de Euros
Saldo inicial do exercício 2015	1.650.000
Amortizações	(500.000)
Saldo final do exercício 2015	1.150.000
Amortizações	-
Saldo final do exercício 2016	1.150.000

No exercício 2015 foram produzidos vencimentos de células hipotecárias (500.000 milhares de euros durante o exercício 2015)

Do saldo final do exercício 2016 do quadro anterior, 430.023 milhares de euros correspondem a emissões que formam parte da tesouraria do Banco (430.003 milhares de euros no final do exercício 2015).

Durante os exercícios 2016 e 2015 não foram levadas a cabo emissões de títulos hipotecários.

c) Outros valores não convertíveis-

O saldo da conta “Outros valores não convertíveis” corresponde a emissões de prémios simples efetuadas pelo Grupo.

As principais características das emissões existentes, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são as seguintes:

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Exercício 2016-

Denominação	Número de Títulos	Milhares de Euros Nominal	Milhares de Euros Valor de Reembolso	Data		Taxa de Juro	Liquidação de Juros
				Emissão	Vencimento		
IVª Emissão B - junho 06	500	25.000	25.000	30/06/2006	30/06/2018	1,67% ⁽¹⁾	Anual
VIª Emissão A - fevereiro 07	400	20.000	20.000	21/02/2007	21/02/2017	0% ⁽²⁾	Trimestral
		45.000	45.000				

⁽¹⁾ Taxa fixa anual. Adicionalmente, a emissão corre um cupão variável referenciado ao IPC que será desembolsado na data de vencimento da emissão.

⁽²⁾ Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,27%.

Exercício 2015-

Denominação	Número de Títulos	Milhares de Euros Nominal	Milhares de Euros Valor de Reembolso	Data		Taxa de Juro	Liquidação de Juros
				Emissão	Vencimento		
IIIª Emissão - maio 06	6.000	300.000	300.000	31/05/2006	31/05/2016	0,11% ⁽¹⁾	Trimestral
IVª Emissão A – junho 06	500	25.000	25.000	30/06/2006	30/06/2016	1,505% ⁽²⁾	Anual
IVª Emissão B - junho 06	500	25.000	25.000	30/06/2006	30/06/2018	1,675% ⁽²⁾	Anual
VIª Emissão A - fevereiro 07	400	20.000	20.000	21/02/2007	21/02/2017	0,18% ⁽³⁾	Trimestral
Emissão obrigações simples 2013	677	10.832	10.832	04/07/2013	12/09/2016	2%	Anual
		380.832	380.832				

⁽¹⁾ Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,22%.

⁽²⁾ Taxa fixa anual. Adicionalmente, a emissão corre um cupão variável referenciado ao IPC que será desembolsado na data de vencimento da emissão.

⁽³⁾ Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,27%.

O movimento do valor de reembolso que foi produzido no saldo desta conta nos exercícios 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Milhares de Euros
Saldo final do exercício 2014	842.932
Amortizações	(462.100)
Saldo final do exercício 2015	380.832
Amortizações	(335.832)
Saldo final do exercício 2016	45.000

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

As emissões de obrigações realizadas pelo Grupo foram acordadas pelo seu Conselho de Administração em virtude das autorizações outorgadas ao mesmo pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco e de acordo com os limites aprovados por esse Órgão de Governo.

No exercício 2016 foram produzidos vencimentos por um montante de 335.832 milhares de euros (462.100 milhares de euros durante o exercício 2015)

Durante os exercícios 2016 e 2015 não foram realizadas amortizações antecipadas.

Do saldo final do exercício 2016 do quadro anterior, 50.000 milhares de euros correspondem a emissões que formam parte da tesouraria do Banco (95.961 milhares de euros no fecho do exercício 2015).

Durante os exercícios 2016 e 2015 não foram levadas a cabo a cabo emissões de outros valores não convertíveis.

21. Passivos subordinados

a) Composição-

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015, atendendo à sua classificação e natureza é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Classificação:		
Passivos financeiros com custo amortizado	8.855	9.115
	8.855	9.115
Natureza:		
Passivos subordinados	8.855	9.115
	8.855	9.115
Ajustes por avaliação:		
Juros devidos	5	6
	8.860	9.121

Na Nota 47 da memória consolidada é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos, no fecho dos exercícios 2016 e 2015, assim como as suas taxas de juro anuais médias.

No saldo em 31 de dezembro de 2016 corresponde integralmente à emissão de obrigações simples subordinadas denominada “Obrigações subordinadas Banco Etcheverría” por um montante nominal de 10.500 milhares de euros (10.500 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015). As principais características das distintas emissões são as seguintes:

- Primeira emissão por um montante nominal de 6.000 milhares de euros dividida em 6.000 obrigações de 1.000 euros, conferindo todas elas os mesmos direitos. Essa emissão foi formalizada mediante escritura outorgada em 8 de novembro de 2005, fechando-se o período de subscrição em 20 de dezembro de 2005 ao ficar a emissão totalmente subscrita nessa data. Estas obrigações estão admitidas a cotização e têm um prazo de 10 anos contados desde a data de fecho da emissão; embora transcorridos 5 anos desde esta data, o Banco poderá amortiza-las, mediante prévia autorização do Banco de Espanha, por iniciativa

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

própria. Essa emissão pode amortizá-las, autorização prévia do Banco de Espanha, por sua própria iniciativa. Esta emissão conta com a condição de computabilidade como recursos próprios da 2ª categoria prevista pela norma vigente. Esta emissão foi amortizada em 20 de dezembro de 2015.

- Segunda emissão por um montante nominal de 4.000 milhares de euros dividida em 4.000 obrigações de 1.000 euros, conferindo todas elas os mesmos direitos. Essa emissão foi formalizada mediante escritura outorgada em 10 de dezembro de 2008, fechando-se o período de subscrição em 16 de dezembro de 2008 ao ficar a emissão totalmente subscrita nessa data. Estas obrigações não estão admitidas a cotização e têm um prazo de 10 anos contados desde a data de fecho da emissão; embora transcorridos 5 anos desde esta data, o Banco poderá amortizá-las, mediante prévia autorização do Banco de Espanha, por iniciativa própria. Esta emissão conta com a condição de computabilidade como recursos próprios de 2ª categoria prevista pela normativa vigente.
- Terceira emissão por um montante nominal de 3.000 milhares de euros dividida em 3.000 obrigações de 1.000 euros, conferindo todas elas os mesmos direitos. Essa emissão foi formalizada mediante escritura outorgada em 4 de dezembro de 2009, fechando-se o período de subscrição em 17 de dezembro de 2009 ao ficar a emissão totalmente subscrita nessa data. Estas obrigações não estão admitidas a cotização e têm um prazo de 10 anos contados desde a data de fecho da emissão; embora transcorridos 5 anos desde esta data, o Banco poderá amortizá-las, mediante prévia autorização do Banco de Espanha, por iniciativa própria. Esta emissão conta com a condição de computabilidade como recursos próprios de 2ª categoria prevista pela normativa vigente.
- Quarta emissão por um montante nominal de 2.300 milhares de euros dividida em 2.300 obrigações de 1.000 euros, conferindo todas elas os mesmos direitos. Essa emissão foi formalizada mediante escritura outorgada em 10 de dezembro de 2010. Estas obrigações não estão admitidas a cotização e têm um prazo de 10 anos contados desde a data de fecho da emissão; embora transcorridos 5 anos desde esta data, o Banco poderá amortizá-las, mediante prévia autorização do Banco de Espanha, por iniciativa própria. Esta emissão conta com a condição de computabilidade como recursos próprios de 2ª categoria prevista pela normativa vigente.
- Quinta emissão por um montante nominal de 1.200 milhares de euros dividida em 1.200 obrigações de 1.000 euros, conferindo todas elas os mesmos direitos. Essa emissão foi formalizada mediante escritura outorgada em 14 de dezembro de 2011. Estas obrigações não estão admitidas a cotização e têm um prazo de 10 anos contados desde a data de fecho da emissão; embora transcorridos 5 anos desde esta data, o Banco poderá amortizá-las, mediante prévia autorização do Banco de Espanha, por iniciativa própria. Esta emissão conta com a condição de computabilidade como recursos próprios de 2ª categoria prevista pela normativa vigente.

As taxas de juro aplicáveis são as seguintes:

- Para a primeira emissão é de 3,25% anual para os três primeiros anos e a Euribor a 6 meses mais 0,30% para os períodos seguintes.
- Para a segunda emissão é de 4,00% anual para os seis primeiros meses e a Euribor a 6 meses mais 0,25% para os períodos seguintes.
- Para a terceira emissão é de 4,00% anual para os três primeiros anos e a Euribor a 6 meses mais 0,25% para os períodos seguintes.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

- Para a quarta emissão é de 4,00% anual para os dois primeiros anos e a Euribor a 6 meses mais 0,25% para os períodos seguintes.
- Para a quinta emissão é de 4,30% anual para os três primeiros anos e o Euribor a 6 meses mais 0,3% para los períodos seguintes.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

b) Movimento-

O movimento que foi produzido no saldo desta epígrafe (sem ter em conta os ajustes de avaliação e os valores próprios), durante os exercícios 2016 e 2015, foi o seguinte:

	Milhares de Euros
Saldo inicial do exercício 2015	16.500
Amortizações	(6.000)
Saldo final do exercício 2015	10.500
Amortizações	(1.645)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	8.855

O movimento no valor nominal destes passivos, durante o exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2015 correspondia fundamentalmente com a amortização ao vencimento de uma emissão, pelo montante de 6.000 milhares de euros.

c) Procedimentos de arbitragem e exiigências como consequência do Burden Sharing-

Com data 4 de julho de 2013, e com origem nas operações de gestão de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada, o Banco procedeu a tornar efetiva a recompra e amortização da totalidade das suas obrigações subordinadas e participações preferentes.

À data de formulação destas contas anuais consolidadas existem processos judiciais em curso que afetam um volume nominal de participações preferentes ou dívida subordinada pelo montante de 17.829 milhares de euros (30.205 milhares de euros a 31 de dezembro de 2015).

À data atual não é possível conhecer o impacto final que terão os processos judiciais abertos sobre este processo de permuta de instrumentos financeiros híbridos e pendentes de resolução ou o impacto dos que podem ser iniciados no futuro. Para fazer face aos efeitos desses processos, o Banco mantém uma provisão de 28.262 milhares de euros (85.161 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015) (ver Nota 23). Além disso, de acordo com o contrato de compra e venda do Banco (ver Nota 1.2), o FROB concedeu garantias ao Banco para fazer face à responsabilidade que possa surgir desses processos, e que estão registadas no capítulo de empréstimos e recebíveis no ativo do balanço consolidado e, na maior parte estão reconhecidas pelo FROB ou estimadas de acordo com a hipótese em 31 de dezembro de 2016.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

22. Outros passivos financeiros

A composição do saldo deste capítulo do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Credores comerciais	45.023	39.506
Fianças recebidas	775	523
Contas de receitas-		
Administração Central	9.291	10.595
Administrações Autónomas	1.171	1.354
Administração da Segurança Social	2.044	2.016
Ordens de pagamento pendentes e cheques de viagem	-	-
Operações em bolsa ou mercados organizados pendentes de liquidar	-	-
Contas especiais	15.420	18.868
Garantias financeiras	6.944	6.163
Outros conceitos	289.032	264.118
	369.700	343.143

Na Nota 47 da memória consolidada é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos, no fecho dos exercícios 2016 e 2015, assim como os seus tipos de juros anuais médios.

No saldo de “Outros conceitos” do quadro anterior, se inclui:

- 38.280 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 (45.346 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015) que correspondem à derrama extraordinária acordada pela Comissão Gestora do Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito em 2012, estimada sobre a base de apotações em 31 de dezembro de 2011 e liquidável mediante quotas anuais durante dez anos (ver Notas 1.9 e 17).
- 36.357 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 correspondem a sociedades que compõem o Grupo Consolidado Fiscal.
- 20.400 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015 correspondentes à contribuição extraordinária estabelecida no Real Decreto-Lei 6/2013 que foram desembolsados durante o exercício 2016.
- 181.504 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 (145.299 milhares de euros a 31 de dezembro de 2015) que se correspondem com os ajustes que derivam da correção das assimetrias contabilísticas a que se refere a norma de registo e avaliação relativa aos contratos de seguros, e que não procede reconhecê-los através da provisão de seguros de vida.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

23. Provisões

A composição do saldo deste capítulo do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é indicada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	190.596	223.761
Questões processuais e litígios fiscais pendentes	2.614	4.803
Compromissos e garantias concedidos	79.381	98.023
Restante provisões	266.024	194.469
	538.615	521.056

a) *Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego-*

De seguida, é apresentada uma composição por conceitos dos montantes registados na epígrafe “Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego” do quadro anterior:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Prestação definida:		
Compromissos pós-emprego	142.740	149.954
Compromissos por pré-reformas e Acordos Laborais (*)	47.697	73.599
Outros compromissos	159	208
	190.596	223.761

(*) Inclui em 31 de dezembro de 2016, 47.697 milhares de euros com origem nos Acordos laborais existentes (73.599 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015). Ver a Nota 2.13).

Planos pós-emprego de aportação definida-

Os compromissos por pensões do ABANCA com os colaboradores ativos e passivos encontram-se exteriorizados, principalmente instrumentados no Plano de Pensões do Pessoal do ABANCA, e residualmente nas apólices de seguros aptas para a exteriorização destes compromissos.

Ao Plano de Pensões do Pessoal ABANCA, encontram-se adscritos dois fundos de pensões:

- Fundo de Pensões "A" do Pessoal do ABANCA, cuja entidade gestora é o ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A. e a entidade depositária CECA. Ai pertencem os participantes e beneficiários do plano anterior de pensões "Colaboradores Caixa Galicia" e colaboradores incorporados já no ABANCA, incluindo os do Banco Echeverría.
- Fundo de Pensões "B" do Pessoal do ABANCA, cuja entidade gestora é a CASER Pensiones, S.A. e a entidade depositária, CECA. Ai pertencem os participantes e beneficiários do plano anterior de pensões anterior "Pessoal Caixanova".

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

O Plano de Pensões do Pessoal do ABANCA é promovido pelo ABANCA com data de 7 de outubro de 2014 e é o resultado da integração dos planos de pensões das entidades que deram lugar ao ABANCA. É um planos de emprego do tipo misto, que instrumenta principalmente compromissos por pensões de contribuição definida para a contingência de reforma (excepcionalmente, e porque à sua data de entrada na entidade ainda existe um reduzido coletivo de prestação definida para esta contingência) e prestação definida para as contingências de risco: morte e invalidez.

Durante o exercício 2016, e de acordo com as disposições do Acordo Laboral de 26 de dezembro de 2014, as contribuições para a poupança ou de reforma estabelecidas no Plano para cada coletivo ou sub-plano de contribuição definida, ainda que reduzidas em 50%. As contribuições para a cobertura de todas as eventualidades cobertas pelo Plano (poupança ou reforma e risco) foram feitas contra excedentes do património de cada um dos Fundos que compõem o Plano.

Finalmente, de assinalar que no exercício 2016 deram entrada no Fundo de Pensões "A" tanto os participantes e beneficiários do plano de emprego do Banco Etcheverría como o direito económico que tinham no mesmo.

Planos pós-emprego de prestação definida-

O Grupo assumiu o compromisso de complementar, segundo os acordos laborais em vigor, as prestações da Segurança Social que correspondem aos seus pensionistas, empregados ou dependentes, em caso de reforma.

Esses compromissos figuram cobertos por:

1. Os anteriormente mencionados Planos de Pensões externos, que integram o pessoal passivo e a determinados empregados em ativo.
2. Apólices de seguros: o Banco tem assegurados, mediante apólices de seguros com entidades não vinculadas (Caser y CNP Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros), e com entidades vinculadas (ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.), que cumprem os requisitos estabelecidos no Real Decreto 1588/1999, de 15 de outubro, as obrigações corridas não financiadas pelo Plano de Pensões, assim como os compromissos com determinado pessoal em conceito de reforma. Mesmo assim, determinados compromissos com o pessoal pensionista encontram-se seguros em apólices de seguros com entidades no vinculadas (CNP Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros), que não cumprem os requisitos do citado Real Decreto. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não foi satisfeito pelo Banco qualquer montante por este conceito.

Outras remunerações a longo prazo-

O Grupo tem cobertos mediante fundos internos os compromissos acordados com o seu pessoal reformado parcialmente e pré-reformado com anterioridade a 2011, com o pessoal pré-reformado previsto no Acordo de 4 de outubro de 2010, com o pessoal pré-reformado em 2011 não previsto no Acordo, o Acordo laboral de 22 de março de 2012 e de 14 de fevereiro de 2013, assim como o prémio de fidelidade do pessoal do Grupo em Portugal.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Um detalhe do valor atual dos compromissos assumidos pelo Banco em matéria de retribuições pós-emprego e outras retribuições a longo prazo, atendendo à forma como estes compromissos se encontravam cobertos, ao valor razoável dos ativos do plano destinados à cobertura dos mesmos, na aplicação do disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha e modificações posteriores, é mostrado de seguida:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Valor atual dos compromissos corridos-		
Planos de Pensões	663.084	704.081
Apólices de seguro	428.048	461.748
Outros compromissos (pré-reformas anteriores a 2011, reformas parciais, prémio de fidelidade Portugal e Acordos laborais)	235.036	242.333
	47.855	73.807
	710.939	777.888
Menos – Valor razoável dos ativos do plano	532.896	566.102
Passivo líquido	178.043	211.786
Do qual:		
“Ativos por pensões não reconhecidos”	-	-
“Ativos por pensões”	(12.553)	(11.975)
“Provisões-Fundos por pensões e obrigações similares”	190.596	223.761
“Provisões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego”	190.596	223.761
“Contratos de seguros vinculados a pensões”	150.926	153.836
Entidades do Grupo	136.823	139.088
Outras entidades	14.103	14.748

O valor atual dos compromissos foi determinado por atuários independentes qualificados, sob sua responsabilidade, que aplicaram para sua quantificação os seguintes critérios:

1. Método de cálculo para o pessoal no ativo: “Unidade de crédito projetada”, que contempla cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações, avaliando cada unidade de forma separada.
2. Hipótese atuariais utilizadas: imparciais e compatíveis entre si. As hipóteses atuariais mais significativas que foram consideradas nos seus cálculos foram:

Taxa de juro técnico	Entre -0,06% e 1,46%
Rendimento esperado dos ativos	Entre 1,06% e 1,46%
Tabelas de mortalidade	PERMF/-2000P
Crescimento do IPC	1,5%
Taxa anual de revisão de pensões	1,5%
Taxa anual de crescimento dos salários	2,5%
Idade de reforma	64 – 65 anos

A taxa de juro técnica utilizada é determinada pela referência a bónus corporativos de elevada qualidade de crédito de acordo com a duração média estimada para cada compromisso.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

As variações das principais hipóteses podem afetar o cálculo dos compromissos. No caso em que a taxa de juro de desconto tenha diminuído ou incrementado em 50 pontos básicos, tenha sido produzido um incremento ou diminuição no valor atual das obrigações pós-emprego do +/- 6,26%. No caso em que a taxa de crescimento de pensões tenha diminuído ou incrementado em 50 pontos básicos, tenha sido produzida uma diminuição ou incremento no valor atual das obrigações pós-emprego do -/+ 6,44%. Estas variações seriam parcialmente compensadas por incrementos ou diminuições no valor razoável dos ativos e dos contratos de seguros vinculados a pensões.

Para los compromissos instrumentados em Planos de Pensões, o valor razoável dos ativos foi calculado como o valor do património desses Planos em 31 de dezembro de 2016, certificado pelas Entidades Gestoras. Para os compromissos segurados em apólices de seguro (Caser, CNP Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros y ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.), o valor razoável dos contratos de seguro foi determinado como o valor atual das obrigações de pagamento conexas.

De seguida, é apresentado o movimento de Fundos por pensões e obrigações similares nos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	Milhares de Euros
Saldo no início do exercício 2015	272.495
Dotação líquida com encargo em resultados	
<i>Custo financeiro (Nota 32)</i>	10.473
<i>Rentabilidade dos ativos</i>	(10.853)
<i>Custos com pessoal</i>	13.670
<i>Dotações para fundos de pensões</i>	(2.257)
Variações de valor registadas contra património	15.066
Utilização de saldos	(74.833)
Saldo no fecho do exercício 2015	223.761
Dotação líquida com encargo em resultados	
<i>Custo financeiro (Nota 32)</i>	9.444
<i>Rentabilidade dos ativos</i>	(10.006)
<i>Custos com pessoal</i>	5.572
<i>Dotações para fundos de pensões</i>	(10.241)
Variações de valor registadas contra património	(2.561)
Utilização de saldos	(25.373)
Saldo no fecho do exercício 2016	190.596

Para os compromissos com pessoal pré-reformado e acordos laborais, o Banco regista as perdas e ganhos atuariais na conta de resultados, tal como estabelece a Circular 5/2013.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

O movimento que foi produzido, durante os exercícios 2016 e 2015, no valor atual da obrigação corrida por compromissos de outras retribuições no longo prazo ao pessoal foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2016	2015
Valor atual das obrigações em 1 de janeiro	73.807	71.941
Custo de serviços do período corrente	16	19
Custo por juros	143	274
Custos por serviços passados	3.126	12.785
Liquidações	-	-
Prestações pagas	(28.255)	(17.122)
(Ganhos)/perdas atuariais	(982)	(4.090)
Outros movimentos	-	10.000
Valor atual das obrigações no final do exercício	47.855	73.807

Para os planos pós-emprego de prestação definida, o Banco regista as perdas e ganhos atuariais no património líquido, tal e como estabelece a Circular 5/2013.

De seguida é apresentado o detalhe de ativos afetos aos Planos de Pensões em função da sua natureza no fecho dos exercícios 2016 e 2015:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Instrumentos de património	5.103	5.066
Apólices de seguros	497.577	535.070
Outros	30.216	25.966
	532.896	566.102

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

O movimento que foi produzido, durante os exercícios 2016 e 2015, no valor atual da obrigação corrida por compromissos de prestação definida pós-emprego foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2016	2015
Valor atual das obrigações em 1 de janeiro	704.081	827.727
Custo de serviços do período corrente	3.408	4.956
Custo por juros	10.785	11.645
Custos por serviços passados	-	-
Liquidações	(17.135)	(23.148)
Prestações pagas	(51.818)	(58.581)
(Ganhos)/perdas atuariais (*)	13.763	(67.277)
Outros movimentos	-	8.759
Valor atual das obrigações no final do exercício	663.084	704.081

(*) No exercício 2016 inclui-se os ganhos atuariais demográficos por 1.708 milhares de euros, os ganhos atuariais financeiros por 11.959 milhares de euros e as perdas atuariais por ajustes por experiência de 96 milhares de euros. (*) No exercício 2015 incluía-se os ganhos atuariais demográficos por 1.744 milhares de euros, os ganhos atuariais financeiros por 65.777 milhares de euros e as perdas atuariais por ajustes por experiência de 244 milhares de euros.

O movimento que foi produzido, durante os exercícios 2016 e 2015, no valor razoável dos ativos do plano foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Valor razoável dos ativos em 1 de janeiro	566.102	665.671
Rendimento esperado dos ativos do plano	9.106	10.157
(Ganhos)/perdas atuariais	7.670	(49.656)
Aportações	2	(332)
Prestações pagas	(43.098)	(50.199)
Liquidações	(6.886)	(18.298)
Outros movimentos	-	8.759
Valor razoável dos ativos no final do exercício	532.896	566.102

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

O movimento que foi produzido, durante os exercícios 2016 e 2015, no valor razoável dos direitos de reembolso foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2016	2015
Valor razoável dos direitos de reembolso em 1 de janeiro	153.836	164.318
Rendimento esperado dos ativos do plano	2.390	2.143
Ganhos/(perdas) atuariais	3.533	(2.556)
Aportações	(214)	161
Prestações pagas	(8.619)	(8.167)
Liquidações	-	(2.063)
Valor razoável dos direitos de reembolso no final do exercício	150.926	153.836

O gasto total reconhecido na conta de resultados nos exercícios 2016 e 2015 foio o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Custo dos serviços do período corrente	3.426	4.956
Custo dos serviços passados	3.127	12.803
Custo líquido por juros <i>dos quais</i>	1.819	1.762
<i>Custo por juros</i>	9.444	10.473
<i>Rentabilidade esperada dos ativos do plano</i>	(7.625)	(8.711)
Rentabilidade esperada dos direitos de reembolso	(2.381)	(2.142)
Perdas/(ganhos) atuariais ORLP	(982)	(4.089)
Liquidações	(10.241)	(2.257)
Total	(5.231)	11.033

O movimento que foi produzido durante os exercícios 2016 e 2015 por perdas e ganhos atuariais no item de ajuste por valorização de património líquido foi o seguinte:

	Milhares de Euros
Saldo no início do exercício 2015	(10.716)
Varição de perdas e ganhos consolidada:	15.066
Saldo no fecho do exercício 2015	4.350
Varição de perdas e ganhos consolidada:	(2.561)
Saldo no fecho do exercício 2016	1.789

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

b) Compromissos e garantias, questões processuais e litígios fiscais pendentes e outras provisões restantes-

De seguida, é apresentado o movimento que foi produzido, durante os exercícios 2016 e 2015 no saldo desta epígrafe do balanço consolidado:

Exercício 2016-

	Milhares de Euros			
	Provisões para questões processuais e litígios fiscais pendentes	Provisões para compromissos e garantias concedidos	Restantes Provisões	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2016	4.803	98.023	194.469	297.295
Dotação relativa aos resultados do período	(732)	(21.458)	19.346	(2.844)
Provisões utilizadas e outros	-	(306)	(68.329)	(68.635)
Transferências (Nota 10.d)	-	3.122	-	3.122
Outros movimentos	(1.457)	-	120.538	119.081
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.614	79.381	266.024	348.019

Exercício 2015-

	Milhares de Euros			
	Provisões para questões processuais e litígios fiscais pendentes	Provisões para compromissos e garantias concedidos	Restantes Provisões	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2015	650	97.197	340.159	438.006
Dotação relativa aos resultados do período	4.300	16.613	(28.734)	(7.821)
Provisões utilizadas e outros	(3.638)	(17.599)	(79.822)	(101.059)
Transferências (Nota 10.d)	4.791	1.812	256	6.859
Outros movimentos	(1.300)	-	(37.390)	(38.690)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	4.803	98.023	194.469	297.295

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da epígrafe “Restantes Provisões” do quadro anterior inclui, basicamente, as provisões constituídas pelo Grupo para cobrir outros passivos, certos ou contingentes, de caráter específico, das quais 158 milhões de euros correspondem à provisão constituída por motivo da contingência derivada da sentença relativa às reclamações referentes às cláusulas apenas (ver Nota 1.11), 18 milhões de euros correspondem à provisão constituída com motivo das reclamações relativas à concessão de contratos de cobertura de taxas de juros vinculadas a financiamentos hipotecários concedidos a famílias e a autónomos (23 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, ver Nota 1.2), 28 milhões de euros, aproximadamente, por possíveis contingências derivadas das ações de gestão de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada (85 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, ver Notas 1.2 e 21) e provisões pelo montante de 62 milhões de euros (86 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015) para cobrir compromissos com terceiros com origem na atividade do Grupo, entre as quais se encontram provisões com origem, principalmente, no processo de reestruturação do Banco (ver Nota 1.2)

Do montante de 158 milhões de euros correspondente às cláusulas apenas, 128 milhões estão cobertos pela garantia existente no contrato de compra e venda e registados na epígrafe de empréstimos e recebíveis do ativo (ver Nota 1.2) e 30 milhões de euros foram registados na conta de perdas e ganhos consolidada durante o exercício 2016.

O conceito "Outros movimentos" durante o exercício 2015 corresponde a uma re-estimativa das garantias ativadas, reduzindo também a sua provisão em 37.000 milhares de euros.

24. Outros passivos

A composição do saldo deste capítulo do balanço consolidado é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Gastos corridos não vencidos	137.513	131.498
Operações a decorrer	63.570	48.949
Operações de arrendamento	-	-
Outros conceitos	22.493	18.843
	223.576	199.290

No saldo de gastos corridos não vencidos inclui-se 35.218 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 (41.762 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015) correspondente à estimativa do gasto corrido no exercício correspondente à contribuição ordinária ao Fundo de Garantia de Depósitos (ver Nota 1.9).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as operações a decorrer incluíam, fundamentalmente, as operações entre escritórios ou centros do Grupo que não deram entrada no escritório de destino e encargos gerados por distintas entidades através do sistema SICA (Servicio de Intercambio de Cajas de Ahorro) correspondentes, principalmente, a clientes e que são aplicados nos dias seguintes à sua receção.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

25. Interesses minoritários (participações não dominantes)

Inclui o montante do património líquido das entidades dependentes atribuível a instrumentos de capital que não pertence, direta ou indiretamente, ao Grupo, incluída a parte atribuída do resultado consolidado do exercício.

O detalhe, por entidades, do saldo da epígrafe “Património Líquido - Interesses minoritários” (participações não dominantes)” do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é apresentado a seguir:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Natur Spa Allariz, S.L.	(18)	-
Imantia Capital, S.G.I.I.C, S.A	-	640
Vinum Terrae, S.L.	-	81
Construziona Galicia, S.L.	2	(97)
Copronova, S.L	10	(330)
Sempre Cinema Produccións, S.L.	-	52
	(6)	346

O movimento verificado no saldo desta rubrica do balanço consolidado durante o exercício de 2016 e 2015 é resumido de seguida:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Saldo inicial	346	11.653
Resultado do exercício atribuído	(9)	122
Variações no perímetro de consolidação, ajustes de valor e outros	(343)	(11.429)
Saldo final	(6)	346

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

26. Outro resultado global acumulado

a) *Ativos financeiros disponíveis para venda-*

Esta epígrafe do balanço consolidado inclui o montante líquido daquelas variações de valor razoável dos ativos financeiros classificados como disponíveis para a venda. De seguida, apresenta-se um detalhe com a separação entre as diferentes classes de títulos que compõem o saldo desta rubrica.

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Instrumentos de património	(3.101)	5.234
Instrumentos de dívida	(19.186)	(5.306)
	(22.287)	(72)

b) *Coberturas de fluxos de caixa (parte efetiva)-*

Esta epígrafe do balanço consolidado inclui o montante líquido das variações de valor dos derivados financeiros designados como instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa, na parte dessas variações consideradas como “cobertura eficaz” (ver Nota 11.1.2).

c) *Conversão de divisas-*

Esta epígrafe do balanço consolidado inclui o montante líquido das diferenças de câmbio com origem nas partidas no monetárias, cujo valor razoável se ajusta com contrapartida no património líquido e das que se produzem ao converter para euros os saldos nas moedas funcionais das entidades, cuja moeda funcional é distinta do euro.

a) *Participação noutras receitas e despesas reconhecidas em investimentos em joint ventures e associadas*

Esta epígrafe de balanço consolidado inclui o montante líquido dos ajustes por avaliação nas entidades avaliadas pelo método da participação:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Autoestrada do Salnés, Concessionaria da Xunta de Galicia, S.A.	(1.636)	(1.719)
Tecnocom Telecomunicaciones y Energía, S.A.	-	789
Enerfín Enervento, S.A.	(39)	-
Transmonbús, S.L.	(701)	(382)
Autopista de Guadalmedina, CESA, S.A.	(7.639)	(7.033)
Imantia Capital	(21)	-
Empresa Naviera Elcano, S.A. (*)	7.109	(3.760)
Grupo Copo Inversiones, S.A. (*)	92	(126)
	(2.835)	(12.231)

(*) Integradas no exercício 2015 dentro da Sociedad Inversiones Ahorro 2000, S.A.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

27. Fundos Próprios

A epígrafe “Fundos Próprios” do balanço consolidado adjunto inclui os montantes do património líquido que correspondem a aporções realizadas pelos acionistas, resultados acumulados reconhecidos através da conta de perdas e ganhos consolidada e outros instrumentos de capital que têm caráter de património líquido permanente.

O movimento que foi produzido nas diferentes epígrafes que fazem parte desta epígrafe do balanço consolidado, durante os exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é apresentada no “Estado de câmbios no património líquido total consolidado” adjunto.

Capital -

Em 31 de dezembro de 2016 o capital social do Banco ascendia a 2.453.657 milhares de euros, dividido em 2.453.657.413 ações de um euro de valor nominal cada una, todas elas com idênticos direitos políticos e económicos, totalmente subscritas e desembolsadas.

Os acionistas da Entidade em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

Acionistas	Percentagem de Participação	
	2016	2015
ABANCA Holding Financiero, S.A.	86,79%	86,79%
E.C. Nominees Limited	2,58%	2,61%
Resto de acionistas	1,87%	1,87%
Ações próprias	8,76%	8,73%
	100,00%	100,00%

As ações do Banco não têm cotação na Bolsa.

Ações próprias-

No fecho do exercício 2016, a Entidade tem em seu poder ações próprias de acordo com o seguinte detalhe:

	Nº de Ações	Valor Nominal (Milhares de Euros)	Preço Médio de Aquisição (Euros)	Custo Total de Aquisição (Milhares de Euros)
Ações próprias	214.852.349	214.852	1,047353	225.026

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

No fecho do exercício 2015, a Entidade tinha em seu poder ações próprias de acordo com o seguinte detalhe:

	Nº de Ações	Valor Nominal (Milhares de Euros)	Preço Médio de Aquisição (Euros)	Custo Total de Aquisição (Milhares de Euros)
Ações próprias	214.310.809	214.311	1,044744	223.900

À data de formulação destas contas anuais consolidadas, o Conselho de Administração não tomou uma decisão sobre o destino final previsto para as ações próprias antes indicadas.

Prémio de emissão-

O Texto Refundido da Lei de Sociedades de Capital permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para ampliar o capital e não estabelece restrição específica quanto à sua disponibilidade.

Reserva legal-

De acordo com o artigo 274 do Texto Refundido da Lei de Sociedades de Capital, as entidades que obtenham benefícios no exercício económico deverão destinar 10% do mesmo para a reserva legal até que esta alcance, pelo menos, 20% do capital social. A reserva legal poderá ser utilizada para incrementar o capital social na parte do seu saldo que exceda 10% do capital social já aumentado. Salvo esta finalidade, e desde que não supere 20% do capital social, esta reserva apenas poderá destinar-se à compensação de perdas e sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo tem dotada esta reserva com o limite mínimo que estabelece a Lei de Sociedades de Capital.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Ganhos acumulados-

A composição do saldo destas reservas, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentada a seguir:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Reservas do Banco e em sociedades dependentes:		
ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	4.528.728	4.631.369
Torre de Hércules Participaciones Societarias, S.A.	(3.676)	(3.676)
ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L.U.	(617.381)	(689.149)
Corporación Empresarial de Representación Participativa, S.A.U	(38.290)	(38.049)
Espacios Termolúdicos, S.A.	(1.209)	(1.342)
GPS Noroeste 3000, S.L.	(30.633)	(32.138)
Daenpa, S.L.U.	(116.867)	(112.123)
Torres do Boulevar, S.L.U.	(63.267)	(64.433)
Arboretum – Inversiones Inmobiliarios, S.A.	(7.850)	(10.023)
Laborvantage – Inversiones Inmobiliarios e Turísticos Lda.	(24.685)	(19.642)
Jocai XXI, S.L.	(26.369)	(26.068)
Hispano-Lusa Compañía Tecnológica de Edificación, S.A.	(6.133)	(6.199)
SU Inmobiliaria, S.A.	(9.398)	(9.358)
Inversiones Ahorro 2000, S.A.	-	(18.905)
ABANCA Corporación, División Inmobiliaria, S.L.U.	(2.462.411)	(2.483.255)
Sogevinus S.G.P.S., S.A.	8.524	7.712
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.	78.128	74.583
ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.	-	15.386
Outras	(11.673)	(25.447)
	1.195.538	1.189.243
Reservas de entidades avaliadas pelo método da participação:		
Entidades asociadas-		
Enerfin Enervento, S.L.	(42.176)	(41.012)
Raminova Inversiones, S.L.	(23.168)	(23.168)
Pazo de Congresos de Vigo, S.A.	(2.294)	(1.977)
Sodiga Galicia, S.C.R., S.A.	(5.059)	(5.315)
Natur-Hotel SPA Allariz, S.A.	-	(3.037)
Fomento De Iniciativas Náuticas, S.L.	(4.280)	(4.096)
Desarrollos Inmobiliarios Fuenteamarga, S.L.	(236)	(188)
Helena Activos Líquidos, S.L.	355	309
Tacel Inversiones, S.A.	4.084	3.972
Cupire Padesa, S.A.	-	8.678
Transmonbús, S.L.	16.455	16.266
Empresa Naviera Elcano, S.A. (*)	49.230	45.410
Grupo Copo de Inversiones, S.A. (*)	(11.657)	(13.907)
Outras	(9.682)	(9.588)
	(28.428)	(27.653)
Entidades multigrupo (Nota 13.2)-		
Albero Desarrollos Inmobiliarios, S.A.	(11.000)	(11.000)
Sociedad Gestora de Promociones Inmobiliarias y Desarrollo Empresarial, S.L.	-	(3.040)
Landix Operaciones Urbanísticas, S.L.	(1.074)	(1.076)
	(12.074)	(15.116)

(*) Integradas no exercício 2015 dentro da Sociedad Inversiones Ahorro 2000, S.A.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Resultados atribuídos ao Grupo-

O detalhe da contribuição das sociedades do perímetro para o resultado antes dos impostos e incluindo ajustes de consolidação durante os exercícios 2016 e 2015 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Sociedades dependentes:		
ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	385.470	165.143
Caixanova Invest, S.A.	-	10.901
ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L.U.	50.057	271.390
Eólica Galenova, S.L.	-	115
Espacios Termolúdicos, S.A.	455	157
Fondo Invercaixa, F.C.R.	-	146
Fondo Social Caixa Galicia, F.C.R.	-	(220)
GPS Noroeste 3000, S.L.	1	67
Daenpa, S.L.	(1.036)	(9.878)
Torres do Boulevard, S.L.	396	(125)
Arboretum – Invercimentos Imobiliários, S.A.	1.424	2.173
Laborvantage – Invercimentos Imobiliários e Turísticos Lda.	(1.345)	(5.043)
Jocai XXI, S.L.	(564)	(608)
Hispano-Lusa Compañía Tecnológica de Edificación, S.A.	792	(136)
SU Imobiliária, S.A.	(1)	(39)
Inversiones Ahorro 2000, S.L.	-	25
ABANCA Corporación División Inmobiliaria, S.L.U.	(127.489)	(152.455)
Sogevinus S.G.P.S., S.A.	3.166	1.294
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.	40.014	29.705
ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. (*)	-	3.900
Outras	1.028	13.919
	352.368	330.431
Entidades asociadas		
Enerfin Enervento, S.L.	(563)	105
R Cable e Telecomunicaciones Galicia, S.A.	-	5.760
Pazo de Congresos de Vigo, S.A.	(388)	(479)
Sodiga Galicia, S.C.R., S.A.	359	203
Fomento De Iniciativas Náuticas, S.L.	(162)	(159)
Helena Activos Líquidos, S.L.	(191)	49
Cupire Padesa, S.A.	996	3.298
ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.	-	2.044
Transmonbús, S.L.	1.596	1.771
Outras	4.767	5.464
	6.414	18.056
	358.782	348.487

(*) A sociedade ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. foi absorvida pela sociedade ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. (ver Nota 2.1).

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

28. Situação fiscal

28.1 Consolidação fiscal

Abanca Corporación Bancaria, S.A. o resto das entidades do Grupo que cumprem os requisitos estabelecidos estão abrangidas pelo regime de tributação consolidada regulado no Capítulo VI, Título VII, da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades (adiante, a LIS), ostentando ABANCA Holding Financiero, S.A. a condição de entidade dominante.

No fecho do exercício 2016, o Grupo Consolidado Fiscal, ao qual foi atribuído o n.º 343/15, inclui as seguintes sociedades:

Sociedades dependentes	N.I.F.
ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	A-70.302.039
ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L.U.	B-15.125.057
ABANCA Corporación, División Inmobiliaria, S.L.U.	B-70.193.321
ABANCA Gestión Operativa, S.A.	A-15.126.923
ABANCA Invest, SL	B-70.506.654
ABANCA Mediación Correduría de Seguros Generales, S.A.	A-15.232.135
ABANCA Mediación Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.L.	B-70.049.630
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.	A-15.140.387
Complejo Residencial Marina Atlántica S.L.	B-36.968.071
Construziona Galicia, S.L.	B-36.946.929
Copronova, S.L.	B-36.912.715
Corporación Empresarial de Representación Participativa, S.L.	B-79.526.679
Corporación Empresarial de Tenencia de Activos de Galicia, S.L.	B-70.040.548
Corporación Empresarial e Financiera de Galicia, S.L.U.	B-83.520.643
Daenpa, S.L.U.	B-15.913.510
Espacios Termolúdicos, S.A.	A-15.945.793
GPS do Noroeste 3000, S.L.	B-14.715.270
Hispano-Lusa Compañía Tecnológica de Edificación, S.A.	A-32.280.919
Instituto Educación Superior Intercont. Empresa, S.L.	B-70.480.983
Jocai XXI, S.L.U.	B-15.939.689
Quaere Investment, S.L.	B.70.485.651
Torre de Hércules Participaciones Societarias, S.L.	B-83.803.213
Torres do Boulevard, S.L.U.	B-18.721.043
Vibarco, S.L.U.	B-27.720.085

Ainda assim, a Abanca Corporación Bancaria, S.A esteve incluída nos exercícios 2011 a 2014, no regime de tributação consolidada regulado no Capítulo VII, Título VII, do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março (adiante, TRLIS), na qualidade de entidade dominante do Grupo Fiscal Consolidado com o n.º 595/11, grupo que se extinguiu pela tomada de controlo dessa entidade por parte do Grupo ABANCA Holding Financiero, S.A.

A provisão do Imposto sobre Sociedades do exercício é calculada com base no resultado contabilístico, que não tem necessariamente de coincidir com a base tributável do Imposto, e em

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

função do resultado dos saldos credores e devedores corridos entre as sociedades que compõem o Grupo Consolidado Fiscal.

A apresentação ao Grupo Fiscal do Banco da declaração consolidada do Imposto sobre Sociedades não determina que o Imposto sobre Sociedades corrido difira substancialmente do que se produziria na suposição de tributação individual, pelo que, no cálculo da provisão desse imposto, não é feita menção alguma às diferenças permanentes ou temporais derivadas do processo de consolidação fiscal.

Ainda assim, o Banco tributa no regime especial do Grupo de Entidades, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), regulado no Capítulo IX do Título IX da Lei 37/1992, de 28 de dezembro, reguladora do citado tributo, na qualidade de entidade dependente, ostentando a ABANCA Holding Financiero, S.A. a condição de entidade dominante.

Em 31 de dezembro de 2016, têm condição de entidades dependentes do Grupo de Entidades no IVA, as seguintes sociedades:

Sociedades dependentes-Grupo Entidades IVA
ABANCA Corporación Bancaria, S.A.
ABANCA Corporación División Inmobiliaria, S.L.U.
Corporación Empresarial e Financiera de Galicia, S.L.U.
ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L.U.
ABANCA Gestión Operativa, S.A.
ABANCA Mediación Correduría de Seguros Generales, S.A.
Corporación Empresarial de Representación Participativa, S.L.
ABANCA Mediación Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.L.
Daenpa, S.L.U.
Torres do Boulevar, S.L.U.

28.2 Conciliação dos resultados contabilístico e fiscal

A conciliação do resultado contabilístico dos exercícios de 2016 e 2015 em matéria de base coletável do Imposto sobre Sociedades do Grupo de Consolidação Contabilística é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Lucro líquido do exercício	333.613	330.150
Imposto sobre lucros corrido	25.169	18.337
Diferenças permanentes-	46.676	(315.078)
Diferenças temporais-		
Com origem no exercício	284.700	691.010
Com origem em exercícios anteriores	(258.893)	(451.532)
(líquido)		
Diferença de consolidação	(28.255)	198.886
Base Tributável	403.010	471.773
Compensação de bases tributáveis de	(70.833)	(117.943)

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

exercícios anteriores		
Base Tributável do exercício	332.177	353.830

No que respeita ao exercício 2016 e 2015, para a conciliação do resultado contabilístico consolidado com a base tributável do exercício, tomou-se em consideração tanto as limitações relativas à integração na base tributável das dotações que geraram o imposto diferido a que se refere o artigo 12.11 da LIS e à aplicação de bases tributáveis negativas geradas em exercícios anteriores a que se refere a Disposição Transitória 34ª da citada Lei.

Impostos repercutidos no património líquido

Independentemente dos impostos sobre lucros repercutidos na conta de perdas e ganhos consolidada, no exercício 2016 e 2015, inclui-se o efeito impositivo da aplicação da normativa aplicável em relação à avaliação da renda fixa e da renda variável disponível para a venda, a avaliação dos derivados designados como de cobertura de fluxos de caixa, e outros conceitos não significativos, que supuseram uma receita por imposto sobre sociedades registado diretamente nesse património líquido pelo montante de 16.358 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 e uma gasto por imposto sobre sociedades pelo montante de 3.495 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015 (ver “Estado de receitas e gastos reconhecidos consolidados”).

28.3 Impostos diferidos

a) Diferenças temporais-

Devido às diferenças existentes entre os critérios de imputação temporal contabilísticos e fiscais de determinados receitas e gastos, foram manifestados diversos ativos e passivos por impostos diferidos, relativos a diferenças temporárias deduzíveis e tributáveis futuras, respetivamente.

De seguida, é mostrada a composição das epígrafes “Ativos fiscais diferidos” e “Passivos fiscais diferidos” do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respetivamente:

	Milhares de Euros			
	2016		2015	
	Ativos fiscais - diferidos	Passivos fiscais - diferidos	Ativos fiscais - diferidos	Passivos fiscais - diferidos
Amortização goodwill escritórios BNP	2.214	-	2.675	-
Dotação fundo de pensões (líquido)	77.854	-	79.351	-
Cobertura de insolvências e deterioração ativos	2.526.570	-	2.760.537	-
Imóveis adjudicados	537.764	-	531.073	-
Imputação comissões empréstimos	948	-	1.586	-
Ajustes avaliação renda fixa e renda variável	33.626	(15.326)	21.953	(9.077)
Ajustes sucursais estrangeiras	38.158	-	43.571	-
Amortização acelerada R.D. Lei 3/1993	-	(68)	-	(66)
Amortização ativos reavaliados	-	(27.704)	-	(16.779)

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Ajustes justo valor combinações negócio e outros ajustes de consolidação	(163.542)	(165.184)	-	(89.455)
Créditos fiscais	36.411	-	25.731	-
Crédito fiscal bases tributáveis negativas	1.256.566	-	1.310.540	-
Outros conceitos	54.387	(3.693)	51.866	(73.576)
Total	4.400.956	(211.975)	4.828.883	(188.953)
Registados no capítulo “Ativos por imposto diferido” e “Passivos por imposto diferido”	3.302.944	(211.975)	3.200.881	(188.953)

Real Decreto-lei 14/2013 de 29 de dezembro

Em 30 de novembro de 2013, foi publicado no Boletim Oficial do Estado ou Real Decreto-lei 14/2013, de 29 de dezembro, de medidas urgentes para a adaptação do direito espanhol à normativa da União Europeia em matéria de supervisão e solvência de entidades financeiras. Nesse Real Decreto-lei, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, adicionou-se uma disposição adicional vigésima segunda do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades (TRLIS) aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março “Conversão de ativos por impostos diferidos em créditos face à Administração Tributária”.

Em virtude do citado artigo, os ativos por imposto diferido correspondentes a dotações por deterioração dos créditos ou outros ativos derivados das possíveis insolvências dos devedores não vinculados com o sujeito passivo, sempre que não resulte da aplicação do disposto no artigo 12.2.a) do TRLIS, assim como os derivados da aplicação dos artigos 13.1.b) e 14.1.f) desse texto refundido correspondentes a dotações ou aportações a sistemas de previsão social e, no seu caso, pré-reforma, converter-se-ão num crédito exigível face à Administração Tributária, quando se der qualquer das seguintes circunstâncias:

- Que o sujeito passivo registre perdas contabilísticas nas suas contas anuais, auditadas e aprovadas pelo órgão correspondente. Nesse pressuposto, o montante dos ativos por imposto diferido objeto de conversão estará determinado pelo resultado de aplicar sobre o total dos mesmos, a percentagem que representa nas perdas contabilísticas do exercício com relação à soma de capital e reservas.
- Que a entidade seja objeto de liquidação ou insolvência judicialmente declarada.

A conversão dos ativos por imposto diferido num crédito exigível face à Administração Tributária que se acaba de descrever determinará que o sujeito passivo pode optar por solicitar o seu abono à Administração Tributária ou por compensar esses créditos com outras dívidas de natureza tributária de carácter estatal que o próprio sujeito passivo gere a partir do momento da conversão.

Adicionalmente, dispõe-se que esses ativos por imposto diferido poderão ser permutados por valores de Dívida Pública, uma vez transcorrido o prazo de compensação de bases tributáveis negativas previsto nesta Lei, computado desde o registo contabilístico de tais ativos.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Nesta mesma norma, mas com efeitos retroativos aos períodos impositivos que se iniciem a partir de 1 de janeiro de 2011, foi adicionado um novo parágrafo 13 ao artigo 19 do TRLIS “Imputação temporal” para efeitos da determinação da base tributável do Imposto sobre Sociedades.

Em virtude do citado novo parágrafo 13 do artigo 19 do TRLIS, as dotações por deterioração dos créditos ou outros ativos derivados das possíveis insolvências dos devedores não vinculados ao sujeito passivo (incluindo os derivados dos Real Decreto-lei 2/2012, Real Decreto-lei 18/2012 e o Real Decreto 1559/2012 em virtude de uma consulta vinculante realizada ante a Direção Geral de Impostos) sempre que não resulte de aplicação do disposto no artigo 12.2.a) do TRLIS, assim como os derivados da aplicação dos artigos 13.1.b) e 14.1.f) desse mesmo texto refundido, correspondentes a dotações ou aportações a sistemas de previdência social e, no seu caso, pré-reforma, que gerou ativos por imposto diferido, serão integradas na base tributável, com o limite da base tributável positiva prévia à sua integração e à compensação de bases tributáveis negativas.

À luz deste novo critério de imputação temporal, o Banco calculou uma nova base tributável do Imposto sobre Sociedades nos exercícios 2011 e 2012, distinta daquelas declaradas dentro do período voluntário, gerando novas bases tributáveis que serão comunicadas, no devido tempo e forma, à Administração Tributária.

Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades (LIS)

A LIS, em vigor desde 1 de janeiro de 2015, mantém o regime de conversão de ativos fiscais diferido em crédito exigível face à Administração Tributária em idênticos termos que os anteriormente expostos (artigo 130 LIS); estabelecendo na sua disposição transitória 33ª um regime de conversão aplicável aos ativos fiscais diferido gerados em períodos impositivos iniciados antes de 1 de janeiro de 2016, mediante a introdução de uma prestação patrimonial que supõe o pagamento de um montante anual de 1,5% por manter o direito à monetização e a aplicar sobre a parte dos ativos fiscais diferidos que cumprem os requisitos legais para ter a consideração de monetizáveis gerados antes de 2016 (ver Nota 41).

Ainda assim, no Capítulo III do Título IV do Regulamento do Imposto sobre Sociedades, aprovado em virtude do Real Decreto 634/2015, de 10 de julho (RIS, adiante), é desenvolvido o procedimento de compensação e abono de créditos exigíveis à Fazenda Pública por este conceito.

O Grupo Fiscal realizou uma estimativa dos ativos fiscais diferidos a registar pelas distintas entidades do mencionado Grupo em 31 de dezembro de 2016 como consequência da aplicação da normativa antes citada, tendo identificado ativos por impostos diferidos de 2.613.402 milhares de euros em 2016 (2.613.467 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015) que, de acordo com a LIS, seriam monetizáveis e, portanto, a sua recuperação está garantida pelos mecanismos estabelecidos no mesmo.

Em 2016, o gasto registado como consequência das estimativas realizadas no fecho do citado exercício e na aplicação da normativa antes exposta, ascendeu a 25.169 milhares de euros que foram registados com encargo à epígrafe “Gastos ou receitas por impostos sobre ganhos das atividades continuadas” da conta de perdas e ganhos consolidada adjunta desse exercício (em 2015 foram registados 18.337 milhares de euros nessa epígrafe). O valor registado por este conceito resulta de aplicar a taxa corrente (30%) à matéria coletável, ao ser considerado um ativo de natureza fiscal não é de um acordo contratual entre as partes, mas de uma alteração na legislação tributária aplicável. Além disso, o saldo deste capítulo de “Gastos ou receitas por impostos sobre os ganhos das atividades contínuas” na conta de perdas e ganhos inclui, principalmente, o valor correspondente à regularização dos gastos de exercícios anteriores e a impostos estrangeiros de natureza semelhante ao Imposto sobre Sociedades.

De seguida, é apresentado o detalhe dos ativos fiscais diferidos registados no balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Ativos fiscais diferidos com garantia de monetização:		
Por insolvências	2.042.672	2.021.693
Por pensões	62.966	61.368
Por adjudicação	537.764	530.406
Sub-total: Saldos fiscais diferidos com garantia de monetização	2.643.402	2.613.467
Ativos fiscais diferidos sem garantia de monetização:		
Ajustes avaliação renda fixa e renda variável	33.626	21.953
Por plano de negócio	540.586	488.520
Por existir passivos por imposto diferido por um prazo similar de reversão	31.866	33.572
Outros ajustes do consolidado	53.464	43.369
Sub-total: Saldos fiscais diferidos sem garantia de monetização	659.542	587.414
Total ativos fiscais diferidos registados	3.302.944	3.200.881

Tal como se indicou anteriormente, uma parte dos ativos fiscais diferidos são exigíveis face à Administração Pública nas circunstâncias anteriormente mencionadas (ativos com garantia de monetização ou deferred tax credit). Este montante ascende a 2.643.402 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 (2.613.467 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015) de acordo com o quadro anterior. A sua recuperabilidade não depende da existência de ganhos fiscais futuros, pelo que o seu registo está justificado pelas circunstâncias anteriormente descritas.

Ainda assim, o Grupo regista ativos fiscais diferidos na medida em que considera provável a sua recuperação futura, de acordo com as previsões existentes em cada momento de lucros fiscais futuros. É de realçar que a imensa maioria destes ativos fiscais foi gerada pelas perdas nos exercícios 2012 e 2013 que foram produzidas por causas identificáveis, cuja repetição é improvável (fundamentalmente pelo negócio promotor, reduzido a níveis irrelevantes como consequência da sua transferência para a Sareb), tendo sido obtidos resultados positivos nos exercícios 2014, 2015 e 2016. O plano de negócio mostra um cenário de geração de benefícios fiscais que permita uma recuperação desses ativos. Este Plano, aprovado pelos Administradores, foi atualizado com os acontecimentos no exercício 2016 e as mudanças observadas em alguns parâmetros durante esse exercício. O mesmo considera um período projetado de cinco anos (2017 a 2021), ao final do qual o Grupo alcançaria níveis de rentabilidade sobre património de 10,6%, aproximadamente e foi assumido desde esse momento um incremento constante do benefício para os anos sucessivos estimado sobre a base do crescimento previsto a longo prazo e num período total de 18 anos. Esta estimativa, como qualquer uma sujeita ao cumprimento de hipóteses, é suscetível de ser modificada por acontecimentos futuros, que poderiam afetar de forma prospetiva o valor dos ativos fiscais líquidos registados pelo Grupo.

Como resultado desta análise de capacidade futura de geração de bases fiscais positivas, o Grupo regista 659.542 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 (587.414 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015) de ativos fiscais diferidos sem garantia de monetização (deferred tax assets) adicionais aos 2.613.402 milhares de euros de ativos fiscais diferidos monetizáveis (deferred tax credits) mencionados anteriormente (2.613.467 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015).

O saldo da epígrafe “Passivos fiscais – Diferidos” inclui o efeito impositivo da avaliação de imóveis efetuada em 2004 para ajustá-los ao seu valor razoável na citada data, assim como os passivos

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

fiscais diferidos surgidos como consequência das combinações de negócios da ABANCA Vida y Pensiones e da ABANCA II Vida y Pensiones. A referida reavaliação contabilística foi praticada no exercício 2005, se tiver sido incluído nos saldos do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2004, mediante assento de primeira aplicação da Circular 4/2004.

Real Decreto-Lei 3/2016 de 2 de dezembro

Em 3 de dezembro de 2016 foi publicado no Boletim Oficial do Estado o Real Decreto-Lei 3/2016, de 2 de dezembro, através do qual se adotaram medidas em matéria de tributação destinadas a consolidar as finanças públicas e outras medidas urgentes em matéria social, em virtude do qual se estabelece a não dedutibilidade fiscal dos prejuízos gerados, de 1 de janeiro de 2017, na transferência de participações em entidades que têm direito à isenção dos dividendos e mais valias a que se refere o artigo 21 da LIS. Este determinou que o saldo de "Ativos fiscais diferidos" a nível consolidado foi deduzido naqueles valores associados a deterioração, cuja recuperabilidade é considerada remota pela aplicação da citada norma.

b) *Créditos fiscais: deduções na quota-*

Após o cálculo da provisão do Imposto sobre Sociedades do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o Grupo tinha deduções pendentes de aplicação para exercícios futuros, dentro dos limites temporais e quantitativos estabelecidos pela legislação tributária, no montante total de 36.411 milhares de euros, aproximadamente. Em 2015, o montante era de 25.731 milhares de euros, aproximadamente.

c) *Créditos fiscais: bases tributáveis negativas-*

De acordo com o estabelecido na TRLIS e na Lei 27/2014, do Imposto sobre Sociedades, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, após o cálculo da provisão do Imposto sobre Sociedades, as entidades integrantes do Grupo Fiscal têm bases tributáveis negativas individuais acumuladas pendentes de compensação pelo montante de 4.188.553 e 4.368.467 milhares de euros, respetivamente. Para o cálculo das bases tributáveis negativas do exercício 2016 e 2015, foi tomado em consideração o efeito do impacto do Real Decreto-Lei 14/2013, de 29 de novembro antes assinalado, que minorará as bases tributáveis dos exercícios 2011 e 2012, naquela parte a que correspondem os impostos diferidos de ativos monetizáveis.

28.4 Outras informações de relevância fiscal

a) *Agrupamentos de Interesse Económico (AIE)*

O Grupo participa em vários Agrupamentos de Interesse Económico (AIE) que, em cumprimento da normativa fiscal vigente, imputam aos seus sócios as suas bases tributáveis positivas ou negativas, as retenções suportadas e as bonificações na quota do Imposto, todo isso em função das suas respetivas percentagens de participação. Nem no exercício 2016 nem no exercício 2015, a participação nas indicadas AIEs foi tida em conta para efeitos de determinação de um menor gasto por Imposto sobre Sociedades.

Em 17 de julho de 2013, a Comissão Europeia anunciou, por meio de uma nota de imprensa, a decisão sobre as ajudas estatais concedidas a determinados Agrupamentos de Interesse Económico (AIE) e a seus investidores e a sua compatibilidade com a normativa europeia de ajudas de estado. As principais consequências da nota de imprensa foram que o sistema de tax-lease de empresas de navegação espanhol existente no período 2002-2011 era incompatível com a normativa comunitária de ajudas estatais, os beneficiários da ajuda eram

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

unicamente os investidores e a Comissão estabelece que correspondia às autoridades espanholas determinar que parte das ajudas não-de de ser recuperadas para cada uma das AIEs e seus investidores. Não obstante, o montante das ajudas a devolver por cada entidade não está determinado, motivo pelo qual o Grupo, ao considerar provável o risco associado, realizou uma estimativa do impacto derivado desta decisão e registado a correspondente provisão na epígrafe “Outras provisões” do balanço consolidado (ver Nota 21).

Neste sentido, em 17 de dezembro de 2015, a Sala Sétima do Tribunal Geral ditou uma sentença anulatória da citada Decisão 2014/200/UE, ao considerar que, ao não existir vantagens económicas a favor das AIEs, é errada a conclusão da Comissão, segundo a qual essas entidades haviam de ser beneficiárias de uma ajuda estatal, pois apenas os investidores beneficiaram das vantagens fiscais e económicas do regime fiscal. Além disso, o Tribunal considera na citada Sentença que a Comissão errou ao declarar que existia uma vantagem seletiva e, portanto, uma ajuda estatal a favor das AIEs e dos investidores.

Essa sentença anulatória foi objeto de recurso pela Comissão Europeia, embora o Grupo acredite que as possibilidades de que esse recurso venha a prosperar sejam remotas, decidiu não manter a referida provisão no balanço.

b) Operações realizadas no exercício incluídas no Capítulo VII do Título VII da LIS

A informação relativa às operações incluídas no regime de neutralidade fiscal regulado no Capítulo VII do Título VII da LIS, em que o Grupo interveio, é exposta a seguir, se bem que deve ser assinalado que, naqueles pressupostos, nos quais a informação foi incluída de forma agregada, em sede de cada sociedade do grupo afetada, esta é disponibilizada de forma individualizada por cada elemento patrimonial.

- Em 14 de julho de 2016, foi outorgada a escritura pública de fusão, em virtude da qual a sociedade Abanca Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros SAU absorveu a entidade Abanca II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros SAU.

A citada operação de fusão foi realizada com efeitos contábeis em 1 de janeiro de 2016, portanto, com caráter adicional à informação que, em cumprimento do estabelecido no artigo 86 LIS, é incluída na memória da entidade adquirente, e faz constar que não foi produzido aumento de capital na entidade absorvente, porque é uma fusão em que a entidade absorvida estava participada inteiramente pela absorvente.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

c) Operações realizadas em exercícios anteriores beneficiadas pelos regimes de neutralidade fiscal.

Durante os anos anteriores, o Grupo realizou várias operações de reestruturação societária no âmbito do regime especial de neutralidade fiscal regulado no Capítulo VII do Título VII da LIS (Capítulo VIII do Título VII do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades para exercícios anteriores a 2015). De seguida, é incluída a informação relativa às operações em que interveio o Grupo. Nos pressupostos em que a informação é incluída de forma agregada, deve ser assinalado que, em sede de cada sociedade obrigada a informar, esta é disponibilizada por cada elemento patrimonial.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Entidade de Origem	Operação Realizada	Exercício	Milhares de Euros	
			Valor Contabilístico Valores Entregues	Valor Contabilístico Valores recebidos
Caixanova	Aportação que não em dinheiro Raminova Inversiones, S.L.	2006	10.150	10.150
Caixanova	Aportação que não em dinheiro Viñainvest, S.L.	2006	2.397	2.201
Caixanova	Aportação que não em dinheiro Inversiones Prethor, S.L.	2006	6.497	3.713
Caixanova	Aportação que não em dinheiro Grupo T Solar Global, S.A.	2008	850	850
Caixanova	Cisão Vibarco, S.A.	2008	5.186	5.186
Caixanova	Fusão Sivs Solutions Informáticas, S.A.	2008	-	-
Caixa Galicia	Aportação que não em dinheiro de elementos patrimoniais, 29/12	2008	308.919	308.919
Caixanova	Aportação que não em dinheiro Filmanova Invest, S.A.	2009	326	326
Caixanova	Cisão Centro de Atención de Llamadas, S.A.	2009	91	91
Caixa Galicia	Aportação que não em dinheiro de elementos patrimoniais, 29/06	2009	116.306	116.306
Caixa Galicia	Aportação que não em dinheiro de elementos patrimoniais, 28/12	2009	131.870	131.870
Caixanova	Aportação que não em dinheiro Vinum Terrae, S.L.	2010	2.665	2.665
Caixagalicia- Caixanova	Fusão mediante a criação da Novacaixagalicia	2010	-	-
Novacaixagalicia	Segregação da atividade financeira a favor da ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	2011	1.084.188	1.084.188
NCG Banco	Aportação que não em dinheiro de elementos patrimoniais, 6/09	2011	154.561	154.561
NCG Banco	Aportação que não em dinheiro de participações em sociedades 29/10	2012	421.296	421.296
NCG Banco	Fusão ABANCA División Grupo Inmobiliario, S.L.U. e CXG Grupo Inmobiliario Corporación Caixagalicia, S.L.U.	2012	-	-
NCG Banco	Cisão parcial de ABANCA Corporación Industrial, S.L.	2012	170.367	170.367
NCG Banco	Aportação que não em dinheiro de participações em sociedades 29/06	2012	1.130.657	1.130.657
NCG Banco	Aportação que não em dinheiro de participações em sociedades 29/06	2012	44.758	44.758
NCG Banco	Aportação que não em dinheiro de elementos patrimoniais, 17/4	2012	203.765	203.765
NCG Banco	Aportação que não em dinheiro de elementos patrimoniais, 20/5	2013	19.726	19.726
NCG Banco	Aportação unidade de negócio EVO Banco	2013	110.000	110.000
NCG Banco	Transmissão de negócio escritórios bancários para o Banco Etcheverría	2013	-	-
ABANCA	Fusão com o Banco Etcheverría	2014	-	-
ABANCA	Fusão Grupo Vinum	2014	-	-
ABANCA	Aportação que não em dinheiro de participações em sociedades	2015	72.056	72.056

Os requisitos de informação estabelecidos pelo artigo 86 da Lei do Imposto sobre Sociedades figuram na memória das contas anuais de cada uma das sociedades correspondentes a esses exercícios.

d) Menções art. 135 TRLIS-Reavaliações contabilísticas-

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em cumprimento do estabelecido no artigo 135 Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março, através do qual é aprovado o Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades (atual artigo 122 LIS), faz-se constar que a Caixa Galicia procedeu a avaliar contabilisticamente parte do seu imobilizado material, para ajustá-lo ao seu valor razoável em 1 de janeiro de 2004, sem que essa reavaliação seja incluída na base tributável do Imposto sobre Sociedades. A avaliação contabilística foi praticada no exercício 2005, tendo sido incluída nos saldos do balanço em 31 de dezembro de 2004, mediante assento de primeira aplicação da Circular 4/2004.

O montante das reavaliações contabilísticas realizadas ascendeu a 168.096 milhares de euros, conforme o seguinte detalhe:

Elementos Afetados	Milhares de Euros
Edifícios uso próprio	157.008
Edifícios em renda	11.088
Total	168.096

28.5 Exercícios sujeitos a inspeção fiscal

Em 31 de dezembro, 2016, o Grupo Fiscal tem sujeitos a inspeção pelas autoridades fiscais os últimos quatro exercícios para os principais impostos que são de aplicação, de acordo com o estabelecido com caráter geral nos artigos 66 e seguintes da Lei 58/2003, de 17 de dezembro, Geral Tributária.

No exercício 2016, como consequência da atuação inspetora das autoridades fiscais, foram iniciadas atas de inspeção ao Grupo até ao exercício 2010 inclusive, todas elas assinadas em conformidade, que foram assinadas no próprio exercício 2016. Neste sentido, estas atas não tiveram um efeito significativo para a compreensão das contas anuais consolidadas no seu conjunto.

Devido às diferentes interpretações que podem ser feitas às normas fiscais, os resultados das inspeções das autoridades fiscais para os anos sujeitos a verificação podem resultar em passivos fiscais de caráter contingente, cujo montante não é possível quantificar de forma objetiva. Não obstante, na opinião do Conselho de Administração, a dívida tributária que, no seu caso, poderia derivar, não teria uma incidência significativa nestas contas anuais.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

29. Ativos abrangidos por contratos de seguro ou reaseguro e Passivos abrangidos por contratos de seguro ou resseguro

Ativos abrangidos por contratos de seguros ou de resseguros:

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo do capítulo “Ativos abrangidos por contratos de seguro ou resseguro” inclui os ativos registados pelas sociedades ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. no exercício das suas atividades.

Passivos abrangidos por contratos de seguros ou de resseguros:

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo do capítulo “Passivos abrangidos por contratos de seguro ou resseguro” inclui os passivos contraídos pelas sociedades ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. no exercício das suas atividades. A composição da epígrafe é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Provisões de seguros de vida		
Provisão para prémios não consumidos	15.597	15.093
Provisão matemática	675.978	701.943
Provisão de seguros de vida quando o risco do investimento é assumido pelo tomador	233.371	95.990
Provisão para prestações	38.097	35.452
Provisão para participação em benefícios e para estornos	2.559	2.700
Provisões não técnicas	-	-
	965.602	851.178

O saldo desta epígrafe corresponde integralmente ao “Seguro direto”.

30. Garantias concedidas e compromissos contingentes concedidos

30.1. Garantias concedidas

Corresponde aos montantes que as entidades consolidadas deverão pagar por conta de terceiros, no caso de não o fazer, ficam originalmente obrigados ao pagamento, em resposta aos compromissos assumidos por este no decurso da sua atividade habitual.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Seguidamente é mostrada a sua composição em 31 de dezembro de 2016 e 2015, atendendo ao risco máximo assumido pelo Grupo em relação às mesmas:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Garantias e outras cauções	786.210	778.942
Créditos documentários irrevogáveis	39.101	67.556
Derivados de crédito vendidos	193.385	157.924
Outros créditos documentários	13.271	14.615
Outros conceitos	151.126	144.469
	1.183.093	1.163.506

Uma parte significativa destes montantes chegará ao seu vencimento sem que se materialize uma obrigação de pagamento para o Grupo, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo.

As receitas obtidas dos instrumentos de garantia são registadas nos capítulos "Comissões recebidas" e "Rendimentos por juros" (pelo montante correspondente à atualização do valor das comissões) da conta de perdas e ganhos consolidada. São calculadas aplicando a taxa estabelecida no contrato sobre o montante nominal da garantia.

As provisões registadas para a cobertura destas garantias prestadas, que foram calculadas aplicando critérios similares aos aplicados para a determinação da deterioração de ativos financeiros avaliados ao seu custo amortizado, foram registadas na epígrafe "Provisões – Compromissos e garantias concedidos" do balanço consolidado (ver Nota 23).

Além disso, o Grupo conta em 31 de dezembro de 2016 com garantias concedidas por terceiros pelo montante de 39.072 milhares de euros (44.952 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015).

30.2. Ativos cedidos em garantia

Em 31 de dezembro de 2016, o valor contabilístico dos ativos financeiros do Grupo entregues como garantia de determinados passivos ou passivos contingentes assumidos pelo Grupo ascende a 5.492.620 milhares de euros (5.559.434 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015) (ver Notas 8 e 10.a)).

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

30.3. Compromissos contingentes

Os montantes disponíveis dos contratos de financiamento concedidos pelo Grupo, no fecho dos exercícios 2016 e 2015, são mostrados de seguida:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Com disponibilidade imediata:		
Cartões de crédito	867.274	935.614
Setor de Administrações Públicas	228.467	239.125
Outros setores	1.157.569	684.956
	2.253.310	1.859.695
Com disponibilidade condicionada:		
Setor de Administrações Públicas	23.743	23.743
Outros setores	1.888.375	1.592.251
	1.912.118	1.615.994
	4.165.428	3.475.689

Além disso, o Banco conta em 31 de dezembro de 2016 com outros compromissos contingentes pelo montante de 22.051 milhares de euros (86.860 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015).

30.4. Recursos de terceiros geridos e comercializados pelo Grupo e depositária de valores

Em virtude de um contrato formalizado com data de 21 de dezembro de 2012 por parte da ABANCA Corporación Bancaria, S.A. e de várias sociedades dependentes (NCG División Grupo Inmobiliario, S.L.U., Construziona Galicia, S.L., GPS do Noroeste 3000, S.L., Torres do Boulevar, S.L., Copronova, S.L., Jocai XXI, S.L.U. e Hispano-Lusa Compañía Tecnológica de Edificación, S.A.U.) com a Sareb, o Grupo assume a administração e gestão dos ativos objeto de transmissão propriedade da Sareb de maneira transitória.

O contrato tinha uma duração de 12 meses, se bem que podia ser prorrogado a instâncias da Sareb. Em dezembro de 2014, a Sareb adjudicou a administração e gestão da carteira de ativos cedida a outra entidade, para que actuasse como o novo “servicer”. No entanto, em virtude do contrato de administração e gestão de ativos assinado com o ABANCA, foi prevista a negociação de um acordo de Protocolo de Sucessão que permitisse uma cessão ordenada da gestão e da migração da informação. Durante o mês de julho do exercício de 2015, foi alcançado um acordo definitivo com outra entidade e foi produzido a migração.

Como consequência dessa administração e gestão, o Grupo foi remunerado com determinadas comissões fixas em função do volume de ativos geridos, assim como comissões variáveis em função de diversos feitos. Durante o exercício 2015, foram registadas comissões com origem nesse contrato por um montante total de 23.677 milhares de euros, que encontravam registadas na epígrafe “Outras receitas de exploração” da conta de perdas e ganhos consolidada adjunta (ver Nota 38). Em outubro do exercício 2015, foi fechado o período de colaboração e gestão com a Sareb e em 2016 não houve faturação por este conceito.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

De seguida, é mostrado um detalhe dos recursos de clientes “fora de balanço” que foram comercializados pelo Grupo durante os exercícios 2016 e 2015:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Fundos de investimento (*)	2.497.455	2.081.390
Fundos de pensões	1.333.147	1.306.292
Valores depositados por terceiros	3.230.436	3.943.053
Produtos de seguros	966.857	888.739
	8.027.895	8.219.474

()Em 31 de dezembro de 2016, o valor garantido dos fundos garantidos emitidos pelo Banco ascende a 19.526 milhares de euros (133.431 milhares de euros em 31 de dezembro do 2015).*

30.5. Ativos recebidos em garantia

De seguida, é mostrado um detalhe dos ativos recebidos em garantia de empréstimos sobre os quais o Grupo tem capacidade de disposição em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Depósitos de clientes penhorados	801.805	718.187
Títulos de clientes penhorados	96.130	118.749
Participações em fundos de investimento penhoradas	14.743	12.171
	912.678	849.107

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

31. Receitas por juros

Compreende os juros corridos no exercício pelos ativos financeiros, cujo rendimento implícito ou explícito é obtido de aplicar o método da taxa de juro efetivo, com independência da avaliação pelo seu valor razoável; assim, como as retificações de produtos como consequência de coberturas contabilísticas.

Seguidamente, é apresentada a origem das receitas por juros mais significativas corridas pelo Grupo nos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Depósitos em Bancos centrais	32	130
Depósitos em entidades de crédito	5.955	2.198
Empréstimos e adiantamentos a clientes	469.726	528.764
Valores representativos de dívida emitidos	119.227	218.631
Ativos duvidosos	52.895	69.402
Retificação de receitas com origem em coberturas contábeis (Nota 11.1.3)	111.777	98.357
Outros rendimentos	46.972	33.170
	806.584	950.652

A composição dos montantes registados no capítulo “Rendimentos por juros” da conta de perdas e ganhos consolidada dos exercícios 2016 e 2015 adjunta, classificados atendendo à carteira de instrumentos financeiros que os originaram é mostrada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Investimentos mantidos até ao vencimento	75	24.936
Ativos financeiros disponíveis para negociar	1.796	5.172
Ativos financeiros disponíveis para venda	112.348	156.232
Empréstimos e recebíveis	570.582	655.101
Retificação de receitas com origem em coberturas contabilísticas (Nota 11.1.3)	111.777	98.357
Outros rendimentos	10.006	10.854
	806.584	950.652

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

32. Despesas por juros

Compreende os juros corridos no exercício por todos os passivos financeiros com rendimento, implícito ou explícito, incluídos os procedentes de remunerações em espécie, que sejam obtidos pela aplicação do método da taxa de juro efetivo, com independência da avaliação pelo seu valor razoável; assim como as retificações de custo como consequência das coberturas contabilísticas, e o custo por juros imputáveis aos fundos de pensões constituídos.

A composição do saldo desta epígrafe da conta de perdas e ganhos consolidada dos exercícios 2016 e 2015 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Depósitos de Bancos centrais	1.614	2.970
Depósitos de entidades de crédito	20.650	28.757
Depósitos de clientes	185.650	313.360
Valores representativos de dívida emitidos	32.494	39.982
Passivos subordinados	9	42
Retificação de custos com origem em coberturas contabilísticas (Nota 11.1.3)	118.824	103.342
Custo imputável aos fundos de pensões constituídos (Nota 23.b)	9.444	10.473
Outros encargos	29.977	30.453
	398.662	529.379

A composição dos montantes detalhados no quadro anterior, atendendo à carteira de instrumentos financeiros que os originou é mostrada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Passivos financeiros com custo amortizado	240.417	385.111
Retificação de custos com origem em coberturas contabilísticas (Nota 11.1.3)	118.824	103.342
Outros custos	39.421	40.926
	398.662	529.379

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

33. Receitas por dividendos

Compreende os dividendos e retribuições de instrumentos de património (ver Nota 9) correspondentes a benefícios gerados por entidades participadas com posterioridade à data de aquisição da participação.

A composição do saldo desta epígrafe da conta de perdas e ganhos consolidada dos exercícios 2016 e 2015, por natureza dos instrumentos financeiros, assim como pela sua cotização, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Instrumentos de património classificados como:		
Ativos financeiros disponíveis para negociar	-	-
Ativos financeiros disponíveis para a venda (Nota 9)	19.595	12.540
	19.595	12.540
Instrumentos de capital com a natureza de:		
Cotados	3.550	2.512
Não cotados	16.045	10.028
	19.595	12.540

34. Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação

Compreende o montante dos benefícios ou perdas gerados no exercício pelas entidades associadas, assim como pelos negócios conjuntos quando se optou pela sua avaliação pelo método da participação, imputáveis ao Grupo.

A composição do saldo desta epígrafe da conta de perdas e ganhos consolidada correspondente aos exercícios 2016 e 2015 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Entidades associadas:		
ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. (*)	-	2.044
Empresa Naviera Elcano, S.A.	2.195	2.400
Grupo Copo Inversiones, S.A.	695	1.582
Cupire Padesa, S.L. (**)	996	3.298
R Cable y Telecomunicaciones de Galicia, S.A.	-	5.760
Outros	2.528	2.972
	6.414	18.056

(**) Resultado aportado em 2015 pela ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A. até à data de aquisição dos 50% restante em 31 de julho de 2015.

(**) Sociedade vendida durante o exercício 2016.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

35. Receitas por comissões

Compreende o montante de todas as comissões corridas no exercício, exceto as que formem parte integral da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

De seguida, é apresentado o montante das receitas por comissões registadas pelo Grupo nos exercícios 2016 e 2015, classificadas em função dos principais conceitos que as originaram:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Receitas por comissões:		
Comissões por garantias e compromissos contingentes	14.814	20.528
Comissões por serviços de cobranças e pagamentos	66.067	61.818
Comissões por câmbio de divisas e bilhetes estrangeiros	327	310
Comissões por serviços não bancários	38.573	35.553
Comissões por serviços de valores	11.359	17.546
Outras	36.449	30.893
	167.589	166.648

36. Despesas por comissões

Compreende o montante de todas as comissões pagas ou a pagar corridas no exercício, exceto as que formem parte integral da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

De seguida, é apresentado o montante do gasto por comissões corridas nos exercícios 2016 e 2015, classificadas em função dos principais conceitos que as originaram:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Comissões cedidas a outras entidades e corresponsáveis	3.173	4.068
Outras comissões	12.597	19.191
	15.770	23.259

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

37. Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros

Nesta Nota, são agrupadas as epígrafes "Ganhos e perdas resultantes da baixa em contas ativos e passivos financeiros não avaliadas ao valor justo com alterações em resultados, líquidas", "Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros disponíveis para negociar, líquidas" e "Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidas" da conta de perdas e ganhos consolidada.

"Ganhos ou perdas resultantes da baixa em contas ativos e passivos financeiros não avaliadas ao justo valor com alterações em resultados, líquidas" inclui o montante dos ganhos ou perdas na baixa do balanço ativos e passivos financeiros avaliados ao custo e ao custo amortizado, assim como os classificados como disponíveis para venda, exceto os correspondentes a participações em entidades do grupo, multigrupo e a instrumentos classificados como ativos não correntes e grupos de alienação de elementos para venda.

"Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros disponíveis para negociar, líquidas" inclui o montante dos ganhos e perdas dos instrumentos financeiros disponíveis para negociar, exceto aqueles imputáveis a juros registados pela aplicação do método da taxa de juro efetiva.

"Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidas" inclui os resultados gerados tanto pelos instrumentos de cobertura como pelos itens cobertos em coberturas ao justo valor, bem como os registados na conta de perdas e ganhos pela parte não qualificada como eficaz dos instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de efetivo e de investimentos líquidos em operações no estrangeiro.

A composição do saldo desta epígrafe das contas de perdas e ganhos dos exercícios 2016 e 2015 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Ganhos ou perdas na baixa de contas ativos e passivos financeiros não avaliados por meio com câmbios em resultados, líquidas.	85.877	340.160
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros disponíveis para negociação, líquidas	9.217	(3)
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidas	(2.326)	(587)
	92.768	339.570

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Por outro lado, a composição do saldo desta epígrafe das contas de perdas e ganhos consolidadas dos exercícios 2016 e 2015 adjuntas, em função da origem das partidas que a conformam e a sua classificação contabilística, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Ativos financeiros disponíveis para negociar	9.217	(3)
Ativos financeiros disponíveis para a venda (Notas 8 e 9)	86.266	56.912
Investimentos disponíveis até ao vencimento (Nota 8)	-	295.519
Passivos financeiros com custo amortizado	(137)	(10.999)
Derivados – contabilidade de coberturas (Nota 11.1.3.)	(2.326)	(587)
Passivos financeiros disponíveis para negociar - Derivados	-	-
Outros	(252)	(1.272)
	92.768	339.570

Os montantes registados nas partidas “Ativos financeiros disponíveis para a venda” e “Investimentos disponíveis até ao vencimento” incluem os benefícios gerados pela venda de uma parte dos valores incluídos nessa carteira em mercados organizados e a preços de mercado.

Durante o primeiro trimestre do exercício 2015, o Grupo levou a cabo a venda de uma parte significativa da sua carteira de valores representativos de dívida, classificados dentro de “Investimentos mantidos até ao vencimento” (ver Nota 8). O resto dos ativos financeiros incluídos dentro desta categoria foram reclassificados para “Ativos financeiros disponíveis para a venda” (ver Nota 8). Como consequência da venda dos “Investimentos mantidos até ao vencimento”, o Grupo não poderá classificar na dita carteira montante algum, durante o próximo exercício.

A composição do saldo desta epígrafe da conta de perdas e ganhos consolidada dos exercícios 2016 e 2015 adjuntas, atendendo à natureza dos instrumentos financeiros que deram lugar a estes saldos, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Valores representativos de dívida	57.881	319.826
Instrumentos de património	34.240	32.601
Derivados	3.362	(586)
Passivos financeiros com custo amortizado	(137)	-
Outros	(2.578)	(12.271)
	92.768	339.570

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

38. Outras receitas de exploração e receitas de ativos cobertos por contratos de seguros ou de resseguros

A composição do saldo da epígrafe "Outras receitas de exploração" da conta de perdas e ganhos consolidada dos exercícios 2016 e 2015 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Receitas dos investimentos imobiliários e arrendamentos operativos (Nota 14)	8.929	7.217
Vendas e receitas por prestações de serviços no financeiros	36.692	42.295
Outros conceitos	19.888	46.822
	65.509	96.334

Durante o exercício 2015, o Grupo foi remunerado pela gestão de ativos da Sareb, com comissões pelo montante de 23.677 milhares de euros, as quais se encontram dentro de "Outros conceitos" (ver Nota 30.4).

Na epígrafe "Receitas de ativos cobertos por contratos de seguros ou de resseguros" das contas de perdas e ganhos consolidadas estão incluídos os montantes de prémios de seguros cobrados e receitas por seguros ou resseguros controladas pelas entidades dependentes. No exercício terminado em 31 de dezembro de 2016, foram registadas receitas por este conceito por um montante de 224.307 milhares de euros (84.869 milhares de euros durante o exercício de 2015).

39. Custos com pessoal

Compreende todas as retribuições do pessoal nominal, fixo ou eventual, com independência da sua função ou atividade, corridas no exercício, seja qual for o seu conceito, incluídos o custo dos serviços correntes por planos de pensões, as remunerações baseadas em instrumentos de capital próprio e os gastos incorporados ao valor dos ativos.

A composição da epígrafe "Gastos de pessoal" da conta de perdas e ganhos consolidada dos exercícios 2016 e 2015 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Saldos e salários	218.438	225.748
Segurança Social	54.144	54.279
Prémios a planos de prestação definida	15	-
Dotações a planos de prestação e aportação definida	5.603	3.728
Indemnizações (Nota 2.13.2.3)	291	10.138
Outros gastos de pessoal	8.496	12.229
	286.987	306.122

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

O número médio de empregados do Grupo nos exercícios 2016 e 2015 distribuído por categorias profissionais e por género é o seguinte:

Exercício 2016-

	Número Médio de Empregados			Número de Empregados em 31.12.2016	
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Alta Direção	13	1	14	13	1
Diretores e Técnicos	1.669	1.295	2.964	1.665	1.310
Outro pessoal administrativo e comercial	526	958	1.484	500	919
Pessoal auxiliar	52	16	68	48	18
	2.260	2.270	4.530	2.226	2.247

Exercício 2015-

	Número Médio de Empregados			Número de Empregados em 31.12.2015	
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Alta Direção	13	1	14	13	1
Diretores e Técnicos	1.683	1.315	2.998	1.641	1.294
Outro pessoal administrativo e comercial	547	983	1.530	530	999
Pessoal auxiliar	65	23	88	62	22
	2.308	2.322	4.630	2.246	2.316

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo tinha 42 e 43 pessoas respetivamente, com uma incapacidade igual ou superior a 33%.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

40. Outros gastos de administração

A composição do saldo desta epígrafe da conta de perdas e ganhos consolidada dos Exercícios 2016 e 2015 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Imóveis, instalações e material	32.485	40.700
Informática	38.943	45.719
Publicidade	27.503	39.780
Comunicações	14.444	17.544
Tributos	9.835	11.447
Outros gastos de administração	19.465	19.988
Gastos judiciais e letrados	4.584	4.476
Relatórios técnicos	8.326	17.452
Serviços de vigilância e transferência de fundos	6.498	6.258
Gastos de representação e serviços ao pessoal	4.109	4.297
Prémios de seguros	2.662	4.266
Por órgãos do governo e controlo	2.236	2.039
Outros gastos	14.271	24.645
	185.361	238.611

Outras informações-

A empresa auditora KPMG Auditores, S.L. das contas anuais do Grupo, faturou durante os Exercícios terminados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os honorários por serviços profissionais, segundo o seguinte detalhe:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Serviços de auditoria	424	544
Outros serviços relacionados com a auditoria	73	56
Total serviços de auditoria e relacionados	497	600

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Por outro lado, outras entidades afiliadas da KPMG International faturaram ao Grupo durante os Exercícios terminados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os honorários e gastos por serviços profissionais, segundo o seguinte detalhe:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Serviços de auditoria	42	40
Outros serviços de verificação	-	-
Serviços de Consultoria Fiscal	-	-
Outros serviços faturados	2.581	540
	2.623	580

A diferença entre 2015 e 2016 noutros serviços faturados corresponde principalmente aos trabalhos de aconselhamento durante o processo de vendas de falidos e ativos duvidosos realizadas pelo Banco no exercício 2016.

Os montantes incluídos nos quadros anteriores incluem a totalidade dos honorários acumulados relativos aos serviços de auditoria realizados durante os Exercícios 2016 e 2015, com independência do momento da sua faturação, enquanto que os honorários registados por outros serviços correspondem aos serviços faturados durante os Exercícios 2016 e 2015.

Por outro lado, outros auditores faturaram ao Grupo durante os Exercícios terminados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os honorários e gastos por serviços profissionais segundo o seguinte detalhe:

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Serviços de auditoria	-	-
Outros serviços de verificação	-	-
Serviços de Consultoria Fiscal	99	-
Outros serviços faturados	2.996	4.724
	3.095	4.724

41. Outras despesas de exploração e gastos de passivos abrangidos por contratos de seguro ou reaseguro

A composição da epígrafe "Outras despesas de exploração" da conta de perdas e ganhos consolidada dos Exercícios 2016 e 2015 é a seguinte:

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

	Milhares de Euros	
	2016	2015
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução (Nota 1.10)	45.290	54.759
Gastos dos investimentos imobiliários (Nota 14)	1.418	1.281
Outros conceitos	58.929	42.576
	105.637	98.616

O saldo da rubrica "Outros conceitos" em 31 de dezembro de 2016 inclui 36 000 milhares de euros correspondentes ao pagamento anual de 1,5% para manter o direito de monetização sobre a parte dos ativos fiscais diferidos que atendam os requisitos legais para ter a consideração de monetizados gerados em 2016.

Na epígrafe "Gastos de passivos abrangidos por contratos de seguro ou resseguro" das contas de ganhos e perdas consolidadas são incluídos os montantes de empréstimos pagos e outros gastos diretamente associados a contratos de seguros, prémios pagos a terceiros para resseguro e as dotações líquidas realizadas para cobrir riscos de contratos de seguros auferidos pelas entidades dependentes. Durante o exercício 2016, foram registados gastos por este conceito por um montante de 216.534 milhares de euros (86.394 milhares de euros durante o exercício 2015)

42. Ganhos ou perdas na baixa nas contas ativos não financeiros e participações líquidas

A composição do saldo desta epígrafe da conta de perdas e ganhos consolidada dos Exercícios 2016 e 2015 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	Ganhos / (Perdas)	
	2016	2015
Por venda de ativos tangíveis	243	12
Por venda de participações	17.974	205.638
Outros conceitos	83.411	33.963
	101.628	239.613

Com data de 30 de setembro de 2016, o Grupo levou a cabo a venda da participação que dispunha na Cupire Padesa, S.L., gerando um lucro consolidado pela venda de 14.848 milhares de euros. A participação que ostentava o Grupo na Cupire Padesa tinha origem na ABANCA Corporación Industrial, S.L.U. com uma percentagem de participação de 20%.

Com data de 8 de outubro de 2015, o Grupo levou a cabo a venda da participação que dispunha na R-Cable ao Grupo Euskaltel, por um preço total de 267.449 milhares de euros, gerando um lucro consolidado pela venda de 203.967 milhares de euros (ver Nota 13). A participação da R-Cable que ostentava o Grupo na data da operação procedia de duas sociedades do Grupo que são a ABANCA Corporación Industrial, S.L.U. e a Caixanova Invest, S.C.R. de Régimen Simplificado, S.A.,

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

a qual, em 31 de dezembro de 2014, ascendia a uma percentagem de 3,85% e 26,15% respetivamente.

O saldo registado em "Outros conceitos" em 31 de dezembro de 2016 corresponde essencialmente ao resultado gerado pela venda de carteiras de créditos deterioradas e às quais foi dada baixa do balanço (Nota 10 f)).

O saldo registado em "Outros conceitos" em 31 de dezembro de 2015 corresponde essencialmente ao resultado gerado pela venda do negócio de depositária de produtos de investimento que foi produzido durante o exercício.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

43. Partes vinculadas

Além da informação que figura na Nota 4 da memória consolidada relativa aos saldos e operações efetuadas com os membros do Conselho de Administração e da Alta Direção do Grupo, de seguida apresentam-se os saldos registados no balanço consolidado e na conta de perdas e ganhos consolidada, com origem em operações realizadas com partes vinculadas distintas das incluídas nessa Nota correspondentes aos Exercícios 2016 e 2015:

	Milhares de Euros					
	2016			2015		
	Empresas Associadas	Negócios Conjuntos	Outras partes vinculadas	Empresas Associadas	Negócios Conjuntos	Outras partes vinculadas
Ativo:						
Depósitos em entidades de crédito	-	-	9.880	-	-	35.543
Empréstimos e adiantamentos a clientes	71.724	-	4.229	108.538	-	11.620
Passivo:						
Depósitos em entidades de crédito	-	-	2.738	-	-	1.820
Depósitos de clientes	17.086	-	1.440	14.745	7	133
Outros passivos financeiros	-	-	36.357	-	-	-
PERDAS E GANHOS:						
Deve-						
Despesas por juros	20	-	-	83	-	-
Haver-						
Receitas por juros	1.990	-	-	3.526	-	159
Receitas por comissões	213	-	-	183	4	-
Contas à Ordem	9.421	-	-	12.681	20	-

As operações compreendidas nos parágrafos anteriores foram realizadas dentro da rotina habitual do Grupo com os seus clientes e em condições do mercado, se bem que nos casos em que tenha sido procedente, tenham sido aplicadas as condições normalmente concertadas com os empregados do Grupo. As operações anteriormente descritas não têm garantia hipotecária. Além disso, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo não classificou como duvidoso nenhum crédito outorgado com partes vinculadas.

À margem do anterior, existem pessoas físicas e jurídicas que entram dentro do conceito de partes vinculadas e que realizam habitualmente com o Grupo operações próprias de uma relação comercial normal, pelos montantes não significativos em condições de mercado ou de empregado, segundo proceda em cada caso.

44. Informação por segmentos de negócio

44.1. Critérios de segmentação

As linhas de negócio que são descritas seguidamente foram estabelecidas em função da estrutura organizativa do Grupo, dividindo a estrutura do negócio nas seguintes áreas:

1. Banca Retailista: Inclui a atividade financeira desenvolvida com particulares, empresas e Administrações Públicas, seja através da rede de agências como de canais de distribuição alternativos (Internet, Banca Eletrónica, Banca Móvel, etc.)

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

2. Ativos singulares: É uma unidade com equipas especializadas na gestão de ativos creditícios com debilidades significativas, cuja atuação principal se baseia no desinvestimento, a busca de alternativas para a viabilização dos acreditados com problemas e, por último, a otimização da recuperação. Além disso, é realizada a gestão dos ativos imobiliários adjudicados pelo Banco, com o objetivo de valorizá-los e proceder ao seu desinvestimento.

3. Banca Grossista: Inclui fundamentalmente a operatória de Tesouraria e atividade em mercados financeiros (emissões, carteira de renda fixa e variável).

4. Filiais não financeiras: Inclui a aportação das sociedades do grupo económico consideradas não consolidáveis para efeitos da normativa de solvência, por não estarem classificadas como entidades financeiras, nem a sua atividade ser um prolongamento do negócio financeiro da sociedade matriz.

A informação por segmentos é estruturada, em primeiro lugar, em função das distintas linhas de negócio do banco (segmento primário) e, de seguida, seguindo uma distribuição geográfica (segmento secundário).

44.2. Bases e metodologia empregados na elaboração da informação por segmentos de negócio

A informação por segmentos que se indica de seguida baseia-se nos relatórios mensais elaborados a partir da informação facilitada por uma aplicação informática de controlo de gestão.

A estrutura desta informação está concebida como se cada linha de negócio se tratasse de um negócio autónomo, pelo qual os rendimentos líquidos por juros e receitas ordinários das linhas de negócio são calculados aplicando aos seus correspondentes ativos e passivos preços de transferência que estão em linha com os tipos de mercado vigentes. Os rendimentos da carteira de renda variável são distribuídos entre as linhas de negócio em função da sua participação.

Os gastos de administração incluem tanto os custos diretos como indiretos e são distribuídos entre as linhas de negócio e unidades de serviços de apoio em função da utilização interna desses serviços.

Os ativos distribuídos entre os distintos segmentos de negócio incluem os ativos disponíveis para negociar e de valores e recebíveis sobre entidades financeiras e sobre clientes, líquidos da sua provisão para perdas. Os passivos distribuídos entre os distintos segmentos de negócio incluem os valores representativos de dívida emitidos, os débitos a entidades financeiras e a clientes.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

44.3. Informação por segmentos de negócio

Nos seguintes quadros, é mostrada informação por segmentos de negócios:

Exercício 2016-

	Milhares de Euros				
	Banca Retailista	Ativos Singulares	Banca Grossista	Filiais não financeiras	Total
Margem de juro	440.833	26.031	(93.555)	34.613	407.922
Ativos por dividendos (Nota 33)	-	-	19.595	-	19.595
Resultado de entidades avaliadas pelo método da participação (Nota 34)	-	-	-	6.414	6.414
Receitas e despesas por comissões (Nota 35 e 36)	146.679	1.464	3.676	-	151.819
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros (Nota 37) (*)	864	45	91.859	-	92.768
Diferenças de câmbio, líquidas	1.519	243	7.110	-	8.872
Outras receitas e despesas de exploração (Notas 38 e 41) (**)	(43.469)	2.942	(22.553)	30.725	(32.355)
Margem Bruta	546.426	30.725	6.132	71.752	655.035
Gastos de pessoal (Nota 39)	(229.245)	(29.602)	(11.302)	(16.838)	(286.987)
Outros gastos de administração e de amortização	(155.260)	(38.201)	(5.255)	(33.412)	(232.128)
Provisão ou reversão de provisões e Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos financeiros não avaliados ao justo valor com alterações nos resultados	161.802	(41.124)	32.512	820	154.010
Resultado da Atividade de Exploração	323.723	(78.202)	22.087	22.322	289.930
Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de investimentos em negócios conjuntos ou associadas e de ativos não financeiros	-	(11.223)	1.760	4	(9.459)
Ganhos ou perdas na baixa nas contas ativos não financeiros e participações, líquidas (Nota 42)	-	80.984	16.344	4.300	101.628
Goodwill negativo reconhecido em resultado	-	-	-	-	-
Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos de alienação de elementos classificados como disponíveis para venda não admissíveis como operações interrompidas	-	(23.317)	-	-	(23.317)
Ganhos antes de impostos procedentes das atividades continuadas	323.723	(31.758)	40.191	26.626	358.782

(*) Inclui ganhos ou perdas na baixa na conta ativos e passivos financeiros não avaliados ao justo valor com modificações em resultados, notas; ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros disponíveis para negociação, líquidas; ganhos ou perdas por ativos e passivos designados pelo valor justo com modificações em resultados, líquidas e ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidas.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

*(**) Outras receitas e despesas incluem outras receitas de exploração, outras despesas de exploração, receitas de ativos cobertos por seguro ou resseguro e despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro.*

	Milhares de Euros				
	Banca Retailista	Ativos Singulares	Banca Grossista	Filiais não financeiras	Total
Ativo Total	27.851.863	1.195.740	14.676.851	1.413.954	45.138.408
Passivo Total	30.429.481	264.021	13.269.546	1.175.360	45.138.408
Pool de Fundos	(2.577.618)	931.719	1.407.305	238.594	-

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Exercício 2015-

	Milhares de Euros				
	Banca Retailista	Ativos Singulares	Banca Grossista	Filiais não financeiras	Total
Margem de juro	424.121	26.307	(66.093)	36.938	421.273
Ativos por dividendos (Nota 33)	-	-	12.540	-	12.540
Resultado de entidades avaliadas pelo método da participação (Nota 34)	-	-	-	18.056	18.056
Receitas e despesas por comissões (Nota 35 e 36)	134.803	3.950	4.636	-	143.389
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros (Nota 37) (*)	967	19.395	319.208	-	339.570
Diferenças de câmbio	1.519	1.602	8.424	-	11.545
Outras receitas e despesas de exploração (Notas 38 e 41) (**)	(51.476)	24.940	1.429	21.300	(3.807)
Margem Bruta	509.934	76.194	280.144	76.294	942.566
Custos com pessoal	(245.650)	(34.933)	(15.116)	(10.423)	(306.122)
Outros gastos de administração e de amortização	(204.142)	(38.518)	(18.084)	(22.504)	(283.248)
Provisão ou reversão de provisões e deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos financeiros não avaliados ao justo valor com alterações nos resultados	(37.206)	(269.623)	13.742	(474)	(293.561)
Resultado da Atividade de Exploração	22.936	(266.880)	260.686	42.893	59.635
Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de investimentos em negócios conjuntos ou associadas e de ativos não financeiros	-	(14.614)	(9.416)	(3.642)	(27.672)
Ganhos ou perdas na baixa nas contas ativos não financeiros e participações, líquidas	-	224.142	-	15.471	239.613
Goodwill negativo reconhecido em resultado	-	-	-	51.062	51.062
Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos de alienação de elementos classificados como disponíveis para venda não admissíveis como atividades interrompidas	-	24.287	-	1.562	25.849
Ganhos antes de impostos procedentes das atividades continuadas	22.936	(33.065)	251.270	107.346	348.487

(*) Inclui ganhos ou perdas na baixa na conta ativos e passivos financeiros não avaliados ao justo valor com modificações em resultados, notas; ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros disponíveis para negociação, líquidas; ganhos ou perdas por ativos e passivos designados pelo valor justo com modificações em resultados, líquidas e ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidas.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

(**) *Outras receitas e despesas incluem outras receitas de exploração, outras despesas de exploração, receitas de ativos cobertos por seguro ou resseguro e despesas de passivos cobertas por contratos de seguro ou resseguro.*

	Milhares de Euros				
	Banca Retailista	Ativos Singulares	Banca Grossista	Filiais não financeiras	Total
Ativo Total	25.695.070	1.553.189	18.549.080	1.469.210	47.266.549
Passivo Total	27.978.062	389.778	17.635.920	1.262.789	47.266.549
Pool de Fundos	(2.282.992)	1.163.411	913.160	206.421	-

45. Risco de liquidez dos instrumentos financeiros

A Direção de Tesouraria e Mercado de Capitais, a partir das diretrizes do Comité de Ativos e Passivos, gere o risco de liquidez inerente à atividade e aos instrumentos financeiros, para assegurar que irá dispor em todo momento de suficiente liquidez para cumprir com os compromissos de pagamento associados ao cancelamento dos passivos, nas suas respetivas datas de vencimento, sem comprometer a capacidade do Grupo para responder com rapidez ante oportunidades estratégicas do mercado.

No que se refere ao risco de liquidez e de acordo com as melhores práticas, o Conselho de Administração é o máximo responsável pela gestão deste risco, tarefa que delega na Comissão de Risco Integral no que concerne a supervisão do cumprimento dos mecanismos de controlo e revisão da política, estratégias e limites de alto nível do risco de liquidez, assim como a coordenação com o resto de riscos do Banco. Neste sentido, o Grupo definiu um conjunto de métricas acordadas com o perfil de risco do mesmo, orientadas para que em todo o momento o Grupo apresente uma proporção mínima de fundos líquidos disponíveis para fazer face a saídas inesperadas de liquidez.

Na gestão do risco de liquidez são planificadas as necessidades de recursos prestando um especial juro à diversificação dos produtos, fontes de financiamento, custos e prazos das operações. É mantida uma carteira diversificada de ativos líquidos que podem ser apresentados como garantia nas operações de financiamento ou rapidamente executáveis.

Para a gestão do risco de liquidez, o Grupo utiliza um foco centralizado, aplicando ferramentas informáticas integradas com as quais são realizadas as análises. Entre as técnicas utilizadas destacam-se: i) análise de ativos líquidos disponíveis e ativos com encargos; ii) geração de rácios de liquidez reguladores e internos; iii) monitorização de contratações e estagiários; iv) cenários de stress testing para diferentes horizontes temporais; v) controlo da liquidez intradiária.

A posição quanto ao risco de liquidez do Grupo é estabelecida com base na análise da situação de partida e da situação em projeção. Estas análises levam em conta não apenas as situações normais de mercado, mas também as condições extremas que podem realmente surgir e que podem afetar o valor dos ativos ou o fluxo de cobranças e de pagamentos do Grupo, devido a vários fatores. Entre os cenários considerados foram simulados cenários de crise sistémica e de crise idiossincrática, bem como cenários de stress combinado. Foi realizado um acompanhamento periódico, inclusivamente a nível diário mesmo em cenários normais, sob projeções de orçamento, como em cenários de stress adversos que mostraram a força do Grupo para fins de liquidez.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Seguidamente, é apresentada a composição, por prazos de vencimentos, das distintas epígrafes do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015, num cenário de “condições normais de mercado”:

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2016-

	Milhares de Euros						
	À ordem	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
ATIVO							
Fluxo de caixa, saldos em fluxo de caixa em bancos centrais, outros depósitos à ordem e adiantamentos em entidades de crédito (Nota 6 e 7)	237.036	349.404	23.717	189.735	14	-	799.906
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 10)	95.672	521.687	901.118	2.562.796	8.449.773	14.684.350	27.215.396
Carteira de renda fixa (Nota 8)- <i>Disponível para a venda</i>	-	-	10.010	532.579	3.376.054	6.396.428	10.315.071
<i>Investimentos mantidos até ao vencimento</i>	-	-	10.010	532.579	3.376.054	2.661.926	6.580.569
<i>Ativos financeiros disponíveis para negociar</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Empréstimos e recebíveis</i>	-	-	-	-	-	3.734.502	3.734.502
Carteira de renda variável (Nota 9)- <i>Disponível para a venda</i>	-	-	-	-	-	653.903	653.903
Investimentos em negócios conjuntos e associadas (Nota 13)	-	-	-	-	-	186.318	186.318
Derivados de negociação (Nota 11)	141.046	-	-	-	-	-	141.046
Contratos de seguros vinculados a pensões (Nota 23)	150.926	-	-	-	-	-	150.926
Ativos abrangidos por contratos de seguros ou de resseguros (Nota 29)	4.773	-	-	-	-	-	4.773
Derivados – contabilidade de coberturas (Nota 11)	57.919	-	-	-	-	-	57.919
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda (Nota 12)	525.960	-	-	-	-	-	525.960
Ativos tangíveis (Nota 14)	1.106.069	-	-	-	-	-	1.106.069
Ativos intangíveis (Nota 15)	365.724	-	-	-	-	-	365.724
Ativos por impostos (Nota 28)	108.046	-	-	-	-	3.302.944	3.410.990
Outros ativos (Notas 16 e 17)	204.407	-	-	-	-	-	204.407
Total	2.997.578	871.091	934.845	3.285.110	11.825.841	25.223.943	45.138.408
PASSIVO							
Depósitos de entidades de crédito e Bancos Centrais (Nota 18)	-	594.427	631.578	40.652	2.687.002	24.456	3.978.115
<i>Bancos centrais</i>	-	-	-	-	1.700.000	-	1.700.000
<i>Entidades de Crédito</i>	-	594.427	631.578	40.652	987.002	24.456	2.278.115
Depósitos da clientes (Nota 19)	17.774.809	1.548.949	2.871.327	8.312.701	1.830.040	1.346.003	33.683.829
Valores representativos de dívida emitidos (Nota 20)	-	-	15.000	-	797.246	-	812.246
Outros passivos financeiros (Nota 22)	369.700	-	-	-	-	-	369.700
Derivados de negociação (Nota 11)	116.623	-	-	-	-	-	116.623
Derivados – contabilidade de coberturas (Nota 11)	149.478	-	-	-	-	-	149.478
Ativos abrangidos por contratos de seguros ou de resseguros (Nota 29)	965.602	-	-	-	-	-	965.602
Provisões (Nota 23)	538.615	-	-	-	-	-	538.615
Resto de passivos e passivos fiscais (Notas 24 e 28)	441.013	-	-	-	-	-	441.013
Património Líquido (Notas 25, 26 e 27)	-	-	-	-	-	4.083.187	4.083.187
Total	20.355.840	2.143.376	3.517.905	8.353.353	5.314.288	5.453.646	45.138.408

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros						
	À ordem	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
ATIVO							
Fluxo de caixa, saldos em fluxo de caixa em bancos centrais, outros depósitos à ordem e adiantamentos em entidades de crédito (Nota 6 e 7)	429.839	631.782	-	10.324	383.705	-	1.455.650
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 10)	40.067	984.880	955.260	2.842.139	10.064.414	11.341.870	26.228.630
Carteira de renda fixa (Nota 8)-	-	11.268	43.251	320.084	6.033.666	6.366.356	12.774.625
Disponível para a venda	-	-	43.251	320.084	5.969.016	2.343.702	8.676.053
Investimentos mantidos até ao vencimento	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para negociar	-	11.268	-	-	64.650	21.182	97.100
Empréstimos e recebíveis	-	-	-	-	-	4.001.472	4.001.472
Carteira de renda variável (Nota 9)-	-	-	-	-	-	-	-
Disponível para a venda	-	-	-	-	-	668.599	668.599
Investimentos em negócios conjuntos e associadas (Nota 13)	-	-	-	-	-	230.576	230.576
Derivados de negociação (Nota 11)	149.705	-	-	-	-	-	149.705
Contratos de seguros vinculados a pensões (Nota 23)	153.835	-	-	-	-	-	153.835
Ativos abrangidos por contratos de seguros ou de resseguros (Nota 29)	3.637	-	-	-	-	-	3.637
Derivados – contabilidade de coberturas (Nota 11)	19.810	-	-	-	-	-	19.810
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda (Nota 12)	595.850	-	-	-	-	-	595.850
Ativos tangíveis (Nota 14)	1.075.148	-	-	-	-	-	1.075.148
Ativos intangíveis (Nota 15)	382.392	-	-	-	-	-	382.392
Ativos por impostos (Nota 28)	118.859	-	-	-	-	3.200.881	3.319.740
Outros ativos (Notas 16, 17 e 29)	208.352	-	-	-	-	-	208.352
Total	3.177.494	1.627.930	998.511	3.172.547	16.481.785	21.808.282	47.266.549
PASSIVO							
Depósitos de entidades de crédito e Bancos Centrais (Nota 18)	-	361.860	490.529	59.626	6.038.792	25.581	6.976.388
Bancos centrais	-	-	-	-	4.720.633	-	4.720.633
Entidades de Crédito	-	361.860	490.529	59.626	1.318.159	25.581	2.255.755
Depósitos de clientes (Nota 19)	14.729.141	1.818.176	3.091.239	9.164.256	2.402.521	1.582.438	32.787.771
Valores representativos de dívida emitidos (Nota 20)	-	-	-	244.860	818.478	1.100	1.064.438
Outros passivos financeiros (Nota 22)	343.143	-	-	-	-	-	343.143
Derivados de negociação (Nota 11)	132.099	-	-	-	-	-	132.099
Derivados – Contabilidade de coberturas (Nota 11)	77.296	-	-	-	-	-	77.296
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos que foram classificados como disponíveis para venda (Nota 12)	-	-	-	-	-	-	-
Ativos abrangidos por contratos de seguros ou de resseguros (Nota 29)	851.178	-	-	-	-	-	851.178
Provisões (Nota 23)	521.056	-	-	-	-	-	521.056

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Resto de passivos e passivos fiscais (Notas 24 e 28)	296.391	94.062	8.259	2.781	1.011	-	402.504
Património Líquido (Notas 25, 26 e 27)	-	-	-	-	-	4.110.676	4.110.676
Total	16.950.304	2.274.098	3.590.027	9.471.523	9.260.802	5.719.795	47.266.549

Estes quadros não refletem a situação de liquidez do Grupo ao considerar as contas à ordem e outros depósitos de clientes como qualquer passivo exigível, quando a atividade dos mesmos é típica da banca comercial. Do mesmo modo, foram classificados como "à ordem", aqueles ativos que formam parte da estrutura do Grupo, para os quais não é possível estimar a data de uma conversão em ativos líquidos. Considerando este efeito, as diferenças entre ativos e passivos para cada um dos prazos estão dentro de magnitudes razoáveis para os volumes de negócio geridos.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

46. Valor razoável

De seguida, é detalhado o valor razoável dos ativos e dos passivos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 junto com os seus correspondentes valores contabilísticos nessas datas:

Em 31 de dezembro de 2016-

	Milhares de Euros	
	Valor Contabilístico	Valor Razoável
Ativos:		
Fluxo de caixa, saldos em fluxo de caixa em bancos centrais, outros depósitos à ordem e adiantamentos em entidades de crédito (Nota 6 e 7)	799.906	799.906
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 10)	27.215.396	29.509.438
Carteira de renda fixa (Nota 8)-	10.315.071	10.315.071
<i>Ativos financeiros disponíveis para negociar</i>	-	-
<i>Disponível para a venda</i>	6.580.569	6.580.569
<i>Empréstimos e recebíveis</i>	3.734.502	3.734.502
Carteira de renda variável (Nota 9)		
Disponível para a venda	653.903	653.903
Investimentos em negócios conjuntos e associadas (Nota 13)	186.318	186.318
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda (Nota 12)	525.960	525.960
Derivados disponíveis para negociar	141.046	141.046
Derivados – contabilidade de coberturas (Nota 11)	57.919	57.919
Passivos:		
Depósitos de Bancos Centrais e entidades de crédito (Nota 18)	3.978.115	4.035.372
Depósitos de clientes (Nota 19)	33.683.829	34.284.113
Valores representativos de dívida emitidos (Nota 20)	812.246	812.246
Outros passivos financeiros (Nota 22)	369.700	369.700
Derivados disponíveis para negociar (Nota 11)	116.623	116.623
Derivados – Contabilidade de coberturas (Nota 11)	149.478	149.478

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros	
	Valor Contabilístico	Valor Razoável
Ativos:		
Fluxo de caixa, saldos em fluxo de caixa em bancos centrais, outros depósitos à ordem e adiantamentos em entidades de crédito (Nota 6 e 7)	1.455.650	1.455.650
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 10)	26.228.630	28.260.924
Carteira de renda fixa (Nota 8)- <i>Ativos financeiros disponíveis para negociar</i>	12.774.625	12.774.625
<i>Disponível para a venda</i>	97.100	97.100
<i>Empréstimos e recebíveis</i>	8.676.053	8.676.053
Carteira de renda variável (Nota 9)	4.001.472	4.001.472
Disponível para a venda	668.599	668.599
Investimentos em negócios conjuntos e associadas (Nota 13)	668.599	668.599
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda (Nota 12)	230.576	230.576
Derivados disponíveis para negociar	595.850	595.850
Derivados – contabilidade de coberturas (Nota 11)	149.705	149.705
	19.810	19.810
Passivos:		
Depósitos de Bancos Centrais e entidades de crédito (Nota 18)	6.976.388	7.058.951
Depósitos de clientes (Nota 19)	32.787.771	33.407.392
Valores representativos de dívida emitidos (Nota 20)	1.055.317	1.055.317
Outros passivos financeiros (Nota 22)	343.143	343.143
Derivados disponíveis para negociar (Nota 11)	132.099	132.099
Derivados – Contabilidade de coberturas (Nota 11)	77.296	77.296

Os critérios utilizados para determinar o valor razoável dos ativos e dos passivos financeiros são mostrados de seguida:

- Como norma geral, a avaliação dos distintos ativos e passivos financeiros é realizada atualizando os fluxos de caixa futuros descontados à curva da taxa de juro de mercado.
- O valor razoável dos ativos financeiros à taxa de juro fixa é calculado descontando os fluxos de caixa futuros à curva da taxa de juro de mercado até ao vencimento.
- O valor razoável dos ativos financeiros à taxa variável é calculado descontando os fluxos de caixa futuros até ao momento da próxima variação da taxa de juro, momento em que se atualiza o saldo remanescente.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

- O valor razoável dos passivos financeiros é calculado descontando os fluxos de caixa futuros à curva da taxa de juro de mercado.
- Para os passivos à ordem com baixa remuneração (contas de poupança e contas correntes em euros), incluídos na epígrafe "Depósitos de clientes", se considerados não sensíveis às variações da taxa de juro, pelo que são assimilados a passivos sem vencimento.
- Para os instrumentos de capital não cotizados para os quais foi possível estimar um valor razoável, foram consideradas técnicas de avaliação geralmente aceites que utilizam dados observáveis no mercado.
- O valor razoável dos ativos e passivos financeiros cotizados em meios secundários ativos foi estimado como referência às suas respetivas cotizações na data dos estados financeiros.
- Para os derivados OTC não cotizados em mercados organizados ativos e para valores representativos de dívida não cotizados, o seu valor razoável foi estimado mediante a aplicação de técnicas de avaliação de geral aceitação, que utilizam dados observáveis diretamente do mercado.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

47. Prazos residuais das operações e taxas de juro médias

Seguidamente, é apresentada a composição, por prazos de vencimentos, dos saldos de determinadas epígrafes do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015, sem considerar os ajustes por avaliação, como as suas taxas de juro anuais médias:

Em 31 de dezembro de 2016-

	Milhares de Euros							Taxa de Juro Anual Média ⁽¹⁾
	À Ordem	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total	
ATIVO								
Fluxo de caixa, saldos em fluxo de caixa em Bancos Centrais (Nota 6)	379.815	-	-	-	-	-	379.815	0,00%
Depósitos em entidades de crédito e outros depósitos à ordem (Nota 6 e 7)	-	206.114	23.717	189.735	12	-	419.578	0,85%
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 10)	95.672	521.687	901.118	2.562.796	8.449.773	15.783.360	28.314.406	1,67%
Valores representativos de dívida (Nota 8)	-	-	-	77.561	3.612.729	6.587.748	10.278.038	0,49%
	475.487	727.801	924.835	2.830.092	12.062.514	22.371.108	39.391.837	
PASSIVO								
Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (a custo amortizado) (Nota 18)	-	676.068	718.323	46.235	2.494.796	27.814	3.963.236	0,20%
Depósitos de clientes (a custo amortizado) (Nota 19)	17.708.978	1.543.212	2.860.693	8.281.914	1.823.263	1.341.016	33.559.076	0,40%
Valores representativos de dívida emitidos (a custo amortizado) (Nota 20)	-	-	15.000	-	753.832	-	768.832	4,24%
	17.708.978	2.219.280	3.594.016	8.328.149	5.071.891	1.368.830	38.291.144	

⁽¹⁾ Estas taxas de juro médias incluem os efeitos das coberturas realizadas pelo Grupo.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros							Taxa de Juro Anual Média ⁽¹⁾
	À Ordem	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total	
ATIVO								
Fluxo de caixa, saldos em fluxo de caixa em Bancos Centrais (Nota 6)	429.839	-	-	-	-	-	429.839	0,00%
Depósitos em entidades de crédito e outros depósitos à ordem (Nota 6 e 7)	-	631.767	-	10.324	383.705	-	1.025.796	0,35%
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 10)	40.067	984.880	955.260	2.842.139	10.064.414	13.026.075	27.912.835	1,88%
Valores representativos de dívida (Nota 8)	-	17.472	40.087	296.665	5.632.533	6.780.180	12.766.937	0,68%
	469.906	1.634.119	995.347	3.149.128	16.080.652	19.806.255	42.135.407	
PASSIVO								
Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (a custo amortizado) (Nota 18)	-	374.285	507.372	61.674	5.998.709	26.451	6.968.491	0,37%
Depósitos de clientes (a custo amortizado) (Nota 19)	14.656.204	1.809.172	3.075.931	9.118.876	2.390.624	1.574.476	32.625.283	0,74%
Valores representativos de dívida emitidos (a custo amortizado) (Nota 20)	-	-	-	244.860	768.023	1.100	1.013.983	3,28%
	14.656.204	2.183.457	3.583.303	9.425.410	9.157.356	1.602.027	40.607.757	

(1) Estas taxas de juro médias incluem os efeitos das coberturas realizadas pelo Grupo.

Este quadro não reflete a situação de liquidez do Grupo ao considerar as contas à ordem e outros depósitos de clientes como qualquer outro passivo exigível, quando a estabilidade dos mesmos é típica da atividade da Banca Comercial. Considerando este fato, as diferenças entre ativos e passivos para cada um dos prazos estão dentro das magnitudes razoáveis para os volumes de negócio geridos. Neste sentido, na Nota 45 e no Relatório de Gestão há uma maior informação da gestão de liquidez realizada pelo Grupo.

48. Exposição ao risco de crédito

48.1. Objetivos, políticas e processos de gestão do risco de crédito

O risco de crédito é o risco derivado da perda potencial ocasionada pelo incumprimento, total ou parcial, das obrigações de reembolso das dívidas dos nossos clientes ou contrapartidas. No sistema financeiro, a gestão do risco de crédito assume uma significativa relevância no âmbito de gestão global dos riscos inerentes à atividade financeira, sempre que existe uma forte inter-relação com outros riscos como são, fundamentalmente, o operacional, de juro, de mercado e reputacional.

Os princípios gerais sobre os quais assenta a gestão de riscos no Grupo são os seguintes:

- Adequação da estrutura organizativa associada à função de riscos, baseando-a nos seguintes critérios básicos:
 - o Segregação de funções.
 - o Decisões colegiadas.
 - o Descentralização.
- Desenvolvimento, implantação e utilização de ferramentas apropriadas para a admissão ou análise, controlo e acompanhamento de cada um dos tipos de riscos relacionados com a atividade do Grupo.
- A Direcção-Geral de Controlo Corporativo e Riscos e a sua estrutura dependente estabelecerá o marco de controlo do Risco de crédito, que será verificado através de um controlo interno adequado. No entanto, irá garantir o adequado cumprimento dos princípios descritos, particularmente a segregação de funções, o correto registo das situações e o registo contabilístico adequado.

A comunicação destes princípios básicos para o conjunto do Grupo é uma peça-chave na gestão do risco, sendo de geral conhecimento tanto pelas sessões divulgativas que existem no Banco a todos os níveis, como pela publicação de Normas e Circulares internas que implicitamente desenvolvem esses princípios e a execução diária dos procedimentos e processos estabelecidos para o seu cumprimento.

Para uma gestão eficaz do risco de crédito, é necessário garantir a independência na tomada de decisões, com relação aos objetivos comerciais. O estabelecimento de divisões separadas entre as áreas de negócio e as áreas de risco encarregadas da medição, análise, controlo e informação de riscos proporciona uma suficiente independência e autonomia para realizar um adequado controlo de riscos.

Estrutura organizativa da função de riscos no Grupo-

A estrutura organizativa do Grupo pretende dar resposta efetiva aos aspetos estratégicos e operativos mais relevantes tais como:

- A estratégia desenvolvida pelo Grupo nos distintos mercados em que atua.
- A crescente complexidade da atividade e a gestão do Grupo.
- A necessidade de potenciar e direccionar melhor o Exercício da ação comercial.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

- O procurar um correto cumprimento das orientações estratégicas do Grupo.

O Grupo estruturou-se em três linhas de defesa, com o objetivo de gerir de forma transversal ou risco, implicando toda a organização. Neste esquema, a função de controlo de riscos enquadra-se na segunda linha de defesa, estando encarregue de controlar o desempenho de todas as unidades de negócio (que conformam a primeira linha de defesa), e por sua vez, sendo supervisionada pela terceira linha (Auditoria Interna).

Dentro da estrutura organizativa, há que destacar a potenciação das áreas de supervisão e controlo do Risco Creditício. Esta potenciação vem aconselhada por:

- As tendências organizativas das entidades de crédito como consequência das implicações do Novo Acordo de Capital de Basileia.
- A planificação estratégica da Entidade no marco das medidas adotadas no plano de integração e no cumprimento dos novos requerimentos de capital.

Funcionalmente, correspondem às seguintes atividades, relacionadas especificamente com o âmbito de gestão de riscos:

I. Direção Geral de Controlo Corporativo e Riscos

O Grupo conta com uma Direção Geral de Controlo Corporativo e Riscos (a qual depende diretamente do Conselheiro Delegado, garantindo desta forma a independência do Controlo de Riscos). A missão desta Direção Geral é potenciar uma cultura de riscos ao longo de toda a organização, constituindo a segunda linha de defesa do Grupo através de uma gestão integral dos riscos (crédito, mercado, liquidez, juro, operacional, segurança e continuidade...), garantindo a solvência e resistência do Grupo conforme o Perfil de Risco definido pelos Órgãos de Governo, e orientando a Entidade no sentido de melhores práticas em cultura de riscos.

Para garantir o adequado Controlo de Risco, dentro desta Direção Geral, conforma-se a Área de Gestão Integral de Risco composta pela Unidade de Capital e Solvência, Política e Normativa de Riscos, Controlo de Risco de Crédito, Modelos e RAROC, Risco de Mercado, Juro e Liquidez e Risco Operacional e Reputacional.

Esta unidade está encarregue de definir as políticas e procedimentos para a gestão de riscos a partir da definição do perfil de risco objetivo; de forma permanente, revê as políticas para ajustá-las à legislação e à estratégia do Grupo. Com o objetivo de dispor de modelos de avaliação do risco para todas as carteiras do Grupo, a partir da Gestão Integral do Riscos é planificada a disposição de modelos de scoring e rating para todas as carteiras de acordo com a sua representatividade, assim como de avaliação da perda esperada da carteira.

Por outro lado, esta unidade, através da implantação de modelos estatísticos, trata mediante a obtenção de métricas operação a operação, e cliente a cliente, ou minimiza a possibilidade de que se produzam perdas futuras por incumprimentos no pagamento na concessão de operações e pode prever a criação de sistemas eficazes de recuperação e de acompanhamento informativa do comportamento do perfil de risco de crédito do Grupo.

A área de Gestão Integral do Risco é a responsável da implantação da otimização da relação rentabilidade/risco (através de metodologias RAROC); o que permitirá uma mais adequada fixação dos preços e uma mais eficiente atribuição do consumo de recursos próprios.

Além disso o Grupo conta com um marco de controlo reforçado (sobre solvência), sendo que existem unidades e figuras específicas para tal função, que estabelecem mecanismos de controlo

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

interno e medidas que impedem riscos não alinhados com o perfil de risco do Grupo, aplicando a metodologia de quadros de controlo desagregados e de identificação de reforços.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

A unidade de Gestão Integral do Risco, dentro da Direção Geral de referência, é a responsável pela definição e proposta do "Risk Appetite Framework" (adiante, RAF) para a sua aprovação por parte dos órgãos de governo do Grupo e em função da estratégia definida por estes últimos. Uma vez definido o RAF, a partir desta unidade, são realizados relatórios de acompanhamento e controlo, com a frequência requerida a partir dos Órgãos de Governo.

Neste sentido, a apresentação de relatórios por parte desta direção sobre o apetite pelo risco, ao Conselho de Administração, previamente pela Comissão de Risco Integral e pelo Comité de Risco Integral é requisito indispensável para a eficácia do RAF.

Os relatórios serão de carácter mensal, apresentando-se com essa periodicidade ao Comité de Risco Integral e, pelo menos de forma trimestral, à Comissão de Risco Integral.

Esses relatórios incluíram, pelo menos, as seguintes características:

- i. Monitorização das métricas de risco definidas no RAF a fim de comparar o perfil de riscos em cada momento com respeito ao apetite pelo risco, de maneira que se possa evidenciar qualquer afastamento respeitante ao definido pelo Grupo e propor as medidas corretivas adequadas.
- ii. Divisão adicional (por carteiras, geografias, tipologia de produtos...) para aquelas métricas, cuja evolução tendencial, sem chegar a tocar nenhum dos alertas definidos, pode antecipar um comportamento diferente do esperado.

É a Área de Gestão Integral de Risco ou interlocutor em matéria de todos os riscos -seu controlo, acompanhamento, supervisão e evolução- com a Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV), Banco de Espanha (BE), Banco Central Europeu, European Banking Authority, Agências de Qualificação e Auditoria Externa.

Por último, ressaltar que na responsabilidade da Direção General se enquadra a função de coordenação na elaboração do ICAAP e do ILAAP.

Desta Direção Geral, são realizados os trabalhos de coordenação com a Direção Geral de IT, Informação, Processos e Operações garantindo que os diferentes sistemas automatizados e procedimentos de trabalho e gestão de risco de crédito estejam alinhados com a orientação estratégica do Grupo nesta matéria.

De seguida, são definidas as principais funções dos departamentos relacionados com a gestão do risco de crédito, dentro da Direção de Gestão Integral de Riscos.

Política e Normativa de Riscos

No âmbito da Área de Gestão Integral de Risco, esta unidade está encarregue de definir as políticas e procedimentos para a gestão de riscos a partir da definição do perfil de risco objetivo; de forma permanente revê as políticas para ajustá-las à legislação e à estratégia do Grupo. Dependendo do perfil de riscos fixado pelo Grupo e da conjuntura económica, são adequadas as estratégias, políticas de fixação de limites (por setor, geografia, cliente, tipologia de operação, segmento) e produtos de risco a comercializar.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Especificamente, esta unidade tem atribuídas as seguintes funções fundamentais:

- Recomendar a aprovação de limites de Risco à Comissão de Risco Integral de acordo com a tolerância ao risco do Banco analisando los desvios e suas causas sobre o perfil de risco definido; e propondo ações corretoras.
- Garantir um correto controlo sobre o perfil de risco definido pelo Grupo mediante a concretização de políticas de riscos e a definição e emissão da normativa que regula a gestão de todos os riscos; tudo isso no âmbito da direção de Gestão Integral de Risco.
- Coordenar a elaboração do ICAAP.
- Coordenar a proposta do Marco de Appetite pelo Risco e o Recovery Plan para sua apresentação pelo Diretor Geral de Controlo Corporativo e Riscos, à Comissão de Risco Integral, previamente pelo Comité de Risco Integral; realizar o acompanhamento em ambas as matérias.
- Coordenação da negociação, estabelecimento, difusão e acompanhamento dos critérios da atividade creditícia e seu acompanhamento com as Direções Gerais de Negócio.
- Desenvolvimento de todas as normas de riscos através de Normas e Manuais.
- Zelar pela qualidade do investimento creditício da nova produção e pela gestão conforme os critérios estabelecidos pelo Banco da carteira viva, através da participação nos Comités de Risco.
- Interlocução em matéria de riscos - controlo, supervisão e evolução - com a Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV), Banco de Espanha (BE), Agências de Qualificação e Auditoria Externa.
- Colaboração na definição de novos produtos que garantam a conformidade com as políticas de risco da entidade.
- Revisão de procedimentos, estabelecimento de controlos e identificação de necessidades de melhoria do acompanhamento de clientes.
- Estabelecer uma cultura homogénea da gestão do risco na rede comercial, difundindo e controlando a aplicação das políticas de risco definidas e os processos correspondentes.

Controlo de Risco de Crédito, Modelos e RAROC

No âmbito da Área de Gestão Integral de Risco, encontra-se a Unidade de Controlo de Risco de Crédito, Modelos e RAROC, responsável pelo desenvolvimento e administração das políticas e modelos de gestão do risco de crédito junto com a avaliação dinâmica do risco de carteira através da modelização estatística da carteira no seu conjunto, a construção e definição de toda uma plataforma de informação à Entidade que permita o controlo e conhecimento detalhado da situação do Grupo a nível de risco de crédito em diferentes eixos de análise.

A Unidade de Controlo de Risco de Crédito, Modelos e RAROC, através da implantação de modelos estatísticos trata mediante a obtenção de métricas operação a operação, e cliente a cliente, ou minimizar a possibilidade de produção de perdas futuras por incumprimento dos pagamentos na concessão de operações e prever a criação de sistemas eficazes de recuperação e de acompanhamento informativo do comportamento do perfil de risco de crédito do Grupo.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Esta unidade é responsável por planificar, dirigir e supervisionar as atividades de Controlo de Risco de Crédito, a fim de contribuir para assegurar a solvência do Grupo mediante o controlo da perda esperada do Grupo.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em concreto, as principais funções realizadas pela Unidade são as seguintes:

- Definição dos sistemas de reporting e analítica de risco de crédito que permitam ao Grupo o acompanhamento global do mesmo (nos diferentes eixos: setor, produto, linha de negócio) e alerta quanto aos comportamentos do mesmo facilitando a definição das medidas de correção adequadas.
- Orientar a investigação, a conceção, a documentação, metodologias e/ou modelos para a identificação, avaliação, monitorização do risco de crédito.
- Estudo e análise das modificações normativas que se podem verificar em matéria de Risco de Crédito e das técnicas aplicáveis ao Controlo de Risco de Crédito, bem como o desenho, validação, proposta de implementação de modelos de risco de crédito.
- Desenvolver o cálculo e manutenção das metodologias para o cálculo da Probabilidade de Incumprimento (PD), a exposição (EAD) e a gravidade (LGD).
- Estabelecer, verificar e controlar a discriminação e estabilidade dos modelos de qualificação creditícia (Rating, Scoring), calibrando-os e mantendo em níveis adequados a taxa de morosidade objetivo estabelecida pelo Banco, realizando um acompanhamento da capacidade preditiva dos mesmos.
- Seguimento da bondade na capacidade de predição das ferramentas de Risco de Crédito disponíveis no Banco, elaborando mapas de risco e matrizes de transição e planeando, neste caso, a atualização dos pertinentes algoritmos.
- Aplicação de políticas de Risco de Crédito baseadas em modelos e sistemas de qualificação de risco automatizado.
- Definição dos sistemas de reporting e analítica de risco de crédito que permitam ao Banco o acompanhamento global do mesmo (nos diferentes eixos: setor, produto, linha de negócio) e alerta quanto aos comportamentos do mesmo facilitando a definição das medidas de correção adequadas.
- Definição da metodologia de determinação da Perda Esperada naquelas carteiras em que o dito cálculo é um processo massivo e automatizado, assim como o controlo sistemático e atualização da mesma. Avaliação e acompanhamento da Perda Esperada da carteira de risco de crédito.
- Integração de indicadores e ferramentas RAROC, assim como a elaboração da analítica de RAROC de carteiras.

Capital e Solvência

No âmbito da Área de Controlo Integral de Risco encontra-se a Unidade de Capital e Solvência, sob a direção de Gestão Integral do Risco cuja principal responsabilidade é garantir o cumprimento da normativa regulatória referente a capital e solvência (Regulamento 575/2013 e Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (CRR/CRD IV) que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014); neste sentido, é fundamental a relação com o risco de crédito, sendo este o que requer um maior controlo desde o ponto de vista de consumos, devido ao seu peso relativo.

Deste modo, esta Área é a responsável pelo cumprimento da circular 3/2005, sendo quem define os parâmetros e implementa os motores de cálculo dos requisitos de capital.

Em concreto, as principais funções realizadas pela Unidade são as seguintes:

- Elaboração dos quadros de Controlo de Solvência, para apresentação dos mesmos perante a Comissão de Risco Integral e o Conselho de Administração.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

- Reporting regulador dos estados COREP e elaboração dos estados Asset Encumbrance.
- Seguimento e Controlo da posição de Capital e Requerimentos de Capital.
- Definir e implantar os motores de cálculo de requerimentos de capital.
- Elaboração do Pilar III (Relatório com relevância Prudencial), coordenando a geração necessária para o seu cumprimento e da Planificação de capital para o cumprimento do Pilar II (Plano de Adequação de Capital – ICAAP). Coordenação dos exercícios de Stress Test reguladores estabelecidos pelo BCE.
- Responsável pela elaboração da informação de capital para o Recovery Plan.
- Coordenação dos Exercícios de Stress Test regulatórios estabelecidos pelo BCE.

II. Direção Geral de Crédito

O Grupo leva a cabo uma gestão ativa do risco durante a totalidade da vida deste. O risco, neste sentido, é gerido em várias fases, que dependerão dos eventos que sejam produzidos durante a vigência das operações.

Na fase de admissão de investimento creditício, deve ser aplicado um critério conservador, buscando um razoável equilíbrio entre eficiência e eficácia através da descentralização da decisão, baseada na delegação de faculdades e na atribuição de atribuições em função do risco assumido, e apoiando-se nas ferramentas de gestão e controlo implantadas que permitem em todo o momento controlar este processo conforme as políticas e a normativa estabelecida.

Incide-se especialmente na etapa da análise de pedidos, definindo e delimitando claramente as políticas, circuitos, processos e procedimentos aplicáveis em cada caso segundo sejam as circunstâncias e características do pedido. Neste sentido, devem ser aplicados critérios objetivos e uniformes que minimizem os expedientes sancionados fora dos canais estabelecidos e facilitem a sua rastreabilidade.

Será o critério fundamental na resolução das operações a avaliação da capacidade de geração de fluxos de caixa dos acreditados, de forma que sejam suficientes para fazer frente aos compromissos adquiridos.

Na fase de acompanhamento, o objetivo primordial do Grupo é a deteção antecipada de situações de risco de incumprimento por parte dos Clientes / Grupos que permitam executar planos de ação específicos para evitar este evento.

Esta Direção Geral conta com as Áreas de Admissão e Análise de Risco, Produtos de Ativo e Seguimento de Crédito para dar cumprimento ao seu conteúdo.

Admissão e Análise de Risco

A Unidade de Admissão de Risco de Crédito fica encarregue de gerir o processo de análise de riscos até à sua formalização, assegurando a qualidade dos ativos conjuntamente com as unidades de negócio, as unidades de controlo e acompanhamento do risco, no marco das políticas de risco do Grupo.

A gestão do risco de crédito recai fundamentalmente nesta Área, da qual dependem diretamente os analistas de riscos e cuja missão é analisar, rever e informar das operações com prévia sanção das mesmas, canalizando as propostas aos diferentes Comités de aprovação, segundo faculdades.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Seguimento de Risco de Crédito-

Esta unidade assume a responsabilidade de estabelecer procedimentos, sistemas e indicadores de acompanhamento que nos levam até ao perfil de risco do Grupo e da aplicação das políticas de acompanhamento fixadas, assim como sistemas de gestão de alertas internos e externos que facilitem tomar decisões para a melhoria da qualidade dos ativos sobre carteiras de riscos e de clientes, em estreita colaboração com a Rede.

Através do Seguimento de Risco de Crédito são realizadas qualificações especialistas dos principais riscos, que permitam orientar a carteira ideal, realizando-se o acompanhamento de riscos/carteiras correspondentes aos segmentos retalhistas e caracterizados. Esta unidade fica encarregue da definição e gestão dos Grupos Económicos, realizando um controlo singular sobre os “grupos” em situação especial que podem ter impacto na solvência do Grupo. Adicionalmente, é levada a cabo a análise da Perda Esperada daqueles clientes para os quais a sua obtenção não é modelável, fundamentalmente grandes clientes. Além disso, procede-se ao controlo sistemático e à atualização da Perda Esperada desses clientes.

Por outro lado, a partir desta unidade é proposta a qualificação e o saneamento contabilístico dos acreditados singulares conforme a análise e acompanhamento da sua situação e perda esperada, comportamento e operativa, para refletir a imagem fiel da qualidade da carteira, e fica encarregue de informar suficientemente e, neste caso, de realizar as propostas necessárias para a correção da deterioração da qualidade de risco dos clientes, em especial nos clientes que têm uma Perda Esperada específica quanto ao cumprimento dos planos de ação concebidos para bater essas perdas.

Produtos de Ativo

O Grupo conta, dentro da Área de Produtos de Ativo, com uma Unidade de Garantias, dentro do Backoffice de Empréstimos, cuja principal função é verificar a consistência dos colaterais associados aos ativos, na medida em que sejam validadas as taxações e conseqüentemente minimizada a possibilidade de erros na avaliação dos ativos, mediante a automatização dos processos. Além da Unidade de Backoffice de empréstimos, a Entidade conta com a unidade de Validação e Formalização, que trata de assegurar a correta instrumentação dos expedientes do ativo.

Por outro lado, esta unidade deve zelar pela manutenção do valor dos colaterais atualizado, conforme a política interna estabelecida pelo Grupo.

III. Direção Geral Negócio Espanha

Recai nesta Direção Geral a responsabilidade do processo de geração de investimento creditício na Rede Comercial da Banca Retalhista, na Rede Banca de Empresas e Corporativa assim como em clientes de Banca Institucional.

IV. Direção Geral de Desenvolvimento de Ativos Singulares

Esta Direção Geral é a responsável pelo apoio à gestão de ativos creditícios com debilidades significativas, cuja atuação principal se baseia no desinvestimento para reorientar a liquidez obtida com novo investimento.

Dentro desta Direção Geral destaca-se a Unidade de Recuperações. A fase de recuperação de ativos deteriorados constitui neste marco económico uma importante área de atuação. Por isso, é prestado um cuidado especial ao saneamento dos mesmos, bem como ao impulso das ações que permitem minimizar a perda efetiva e facilitam a recuperação deste tipo de ativos. Igualmente, junto com a recuperação de ativos deteriorados individuais são analisadas alternativas de

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

saneamento do balanço consolidado que incluam vendas em bloco de ativos de algum segmento da carteira.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Recuperações-

A unidade de Recuperações fica encarregue das seguintes funções:

- Otimizar a coordenação de todos os agentes que intervêm na recuperação.
- Atribuir recursos e dar prioridade às atuações de recuperação segundo as necessidades e previsões do momento.
- Tomar decisões em qualquer atuação de recuperação significativa e fixar critérios do processo recuperador.
- Seguir e exigir os objetivos na recuperação estabelecidos para os diferentes agentes de recuperação dependentes desta área.
- Dinamizar o processo de recuperação em todos os âmbitos e com especial atenção aos setores/segmentos mais sensíveis.
- Aportar critério em identificar contratos suscetíveis de venda de carteira, recompras de títulos para refinanciar, doações em pagamento, etc.
- Promover a resolução definitiva do risco (cobrança, refinanciamento, compra ou execução).

V. Direção Geral de Mercados de Capitais, Gestão e Distribuição

Esta Direção Geral é a responsável pela gestão das operações em mercados grossistas do Grupo, assumindo a responsabilidade relativa à admissão e administração das operações de Tesouraria e carteiras de Renda Variável e Renda Fixa, correspondendo à sanção aos comités e órgãos colegiais correspondentes.

VI. Direção Geral de Negócio Internacional

Recai nesta Direção Geral a responsabilidade do processo de geração de investimento creditício na Rede Comercial Internacional que inclui as agências de representação no estrangeiro.

VII. Direção Geral de IT, Informação, Processos e Operações

Esta Direção Geral é responsável pela arquitetura de processos e tecnologia do Banco, que dá suporte à operativa da Entidade, pelo que é a responsável por implantar os controlos para garantir que as operações sejam formalizadas de acordo com os critérios aprovados pelos comités correspondentes.

Circuito de Admissão de Risco de crédito-

O processo de admissão é fundamentado num circuito de risco de crédito, no qual estão especificados os procedimentos e políticas de análise, assim como os diferentes níveis hierárquicos com faculdades e atribuições para a aprovação de operações.

Segundo o anteriormente descrito, uma vez definida a estratégia e desenvolvidas as correspondentes políticas de riscos no âmbito da Direção Geral de Controlo Corporativo e Riscos, é estabelecido um sistema formal de atribuições nas distintas Direções Gerais de Negócio, para a

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

concessão de riscos segundo o qual os distintos níveis hierárquicos da organização têm atribuídas faculdades delegadas para a autorização de operações, que variam em função da natureza, das garantias e da quantia do risco.

O sistema de decisão no Grupo responde a um princípio de licenciamento, e baseia-se numa estrutura piramidal de aprovação em cada um dos vários canais de negócio, estabelecendo entre esses canais o paralelismo adequado entre os comités.

Os escalões da organização na área da Direção Comercial são, em primeiro lugar, aos escritórios, diferenciados segundo as suas distintas categorias, e de seguida as Direções de Zona, as Direções Territoriais, as Direções Comerciais e a Direção-Geral. A cada um destes níveis corresponde um determinado limite de faculdades delegadas para a assunção de riscos, mediante sanções colegiadas ao abrigo de comités de riscos.

Essa estrutura conflui num grupo de comités superiores e centralizados para toda a organização.

O Conselho de Administração do Grupo aprova um Marco de Appetite pelo Risco e um Manual de Políticas de Risco de Crédito, que delimita o âmbito de atuação em relação ao Risco de Crédito, de acordo com a estratégia do Grupo e ao perfil de risco buscado por a mesma.

O modelo de atribuições, que contempla a distribuição dos poderes por valores, produtos e garantias, bem como as exceções e normas que regulam a sua utilização, está refletido na Norma Geral de Atribuições.

A partir desta estrutura e ante uma nova operação é verificado se para sua sanção entra no nível das atribuições correspondentes ao escalão organizativo em que se origina ou, se as excede, corresponde o seu relatório e envio para o escalão superior. Como prática geral todas as operações são aprovadas no Comité correspondente ao nível de atribuições requerido. O procedimento é similar no resto de áreas de negócio.

Com o objetivo de garantir a objetividade na análise do risco de crédito e a aplicação das políticas associadas, as áreas e departamentos encarregues da função de análise de riscos do investimento creditício são independentes da função comercial. Além disso, a Entidade conta com ferramentas especializadas de sanção que apoiam a admissão ou, eventualmente, sancionam diretamente.

No âmbito da Direção Geral de Crédito, existe a unidade de Admissão e Análise de Risco que tem como objetivos principais a gestão do processo de admissão de riscos até à sua formalização, assegurando a qualidade dos ativos, mantendo mecanismos de resposta eficaz e a coordenação com as unidades de Negócio, a unidade de Controlo Corporativo e Riscos e Seguimento do risco (dependente da DG Crédito), no marco das políticas do Grupo. Esta unidade atua em todos os níveis de atribuição, salvo aqueles de menor relevância, ou seja, os delegados a nível da agência. As operações que excedem as atribuições anteriores são apresentadas, em última instância, à Comissão Delegada de Crédito.

O relatório correspondente a cada operação conta com uma estrutura homogénea na qual, além das considerações gerais próprias da análise da operação, é estabelecida uma avaliação do risco baseada na opinião do especialista e a partir de distintas perspetivas (risco comercial, risco económico-financeiro, risco jurídico patrimonial, etc.), de modo a facilitar a avaliação global da operação e cliente; o que por sua vez determina, em função das Políticas de Risco estabelecidas, o efeito, o grau de exposição recomendável com o mesmo e, neste caso, a existência ou não do reforço das mesmas.

A autorização de operações a empregados corresponderá à Direção de Assessoria Laboral, Previdência Social e PRL, sempre e quando o destino das mesmas seja particular. Para estes efeitos, poderão solicitar a opinião da Direção de Admissão e Análise do Risco.

É incorporado a seguir um detalhe dos diferentes Comités relacionados com a Análise de Risco de Crédito:

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

- O Conselho de Administração tem encomendada a função de fixar a política geral de riscos do Grupo, assim como o marco de apetite pelo risco.
- A Comissão de Risco Integral é o responsável de propor ao Conselho a política de riscos do Grupo, cuja aprovação corresponde a este último dentro das suas faculdades de administração e supervisão. Além disso, a Comissão zela para que as atuações do Grupo sejam consistentes com o nível de tolerância ao risco do mesmo e, neste sentido, estabelece limites globais às exposições de risco, realizando um trabalho de acompanhamento através da revisão sistemática, e resolvendo aquelas operações que excedam os poderes delegados em órgãos inferiores. Além disso, está encarregue do controlo global do risco creditício, a coordenação e acompanhamento de políticas e funções vinculadas, assim como a definição de políticas de risco operacional, de mercado e de risco de crédito.
- A Comissão Delegada de Crédito tem delegadas as faculdades que correspondem ao Conselho de Administração em relação à concessão e acompanhamento das operações de financiamento qualquer que seja a sua natureza; o que a converte no máximo órgão sancionador de operações de risco de crédito. Por sua vez, esta Comissão delega a sanção de certas operações em comités inferiores de riscos que se estruturam de forma geográfica, por negócios e por tipos de riscos, todas elas definidas no modelo de governo corporativo de riscos, de acordo com a Norma Geral de Atribuições do Banco.
- Comité Central. As suas funções são avaliar e decidir sobre a admissão de operações de crédito planeadas que excedam as atribuições dos comités territoriais, aprovando as que sejam da sua competência ou elevando-as, se proceder a sua aprovação por parte da Comissão Delegada de Crédito. A sanção positiva de operações requer em todos os casos a unanimidade dos membros do comité, devendo elevar-se para a sua sanção para o comité superior em caso contrário.
- Comités Territoriais, Comités de Zona e CAR. As suas funções são avaliar, decidir e aprovar a admissão de operações de crédito procedentes da rede comercial, aprovando as que sejam da sua competência ou elevando-as, se proceder a sua aprovação por parte dos comités anteriores.

O Manual de Políticas de Risco de Crédito estabelece políticas de atuação por mercado, segmento, para assegurar a adequada diversificação da carteira creditícia do Grupo, segundo o Marco de Apetite pelo Risco definido pelo Banco.

Circuito de Recuperações-

O processo de recuperações do Grupo rege-se pelos princípios de antecipação, objetivação e eficácia. O Grupo dispõe de um processo homogéneo e objetivo de gestão de recuperação de operações não pagas. Este processo é adaptado em função do tipo de cliente, montante da operação, garantias associadas ou prazo.

O processo de recuperações está fundamentado num circuito onde estejam especificados os procedimentos e políticas de recuperação, assim como os diferentes níveis hierárquicos com faculdades e atribuições para a aprovação de operações.

O sistema de decisão no Grupo responde a um princípio de licenciamento, e baseia-se numa estrutura piramidal de aprovação em cada um dos vários canais de negócio, estabelecendo entre esses canais o paralelismo adequado entre os comités. Essa estrutura conflui num grupo de comités superiores e centralizados para toda a organização.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

As operações de refinanciamento seguem os circuitos habituais de admissão do Grupo, em função da caracterização do cliente (Norma Geral de Atribuições).

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

O processo de recuperação divide-se em quatro etapas, diferenciadas em função das ações a realizar e dos agentes que intervêm em cada uma delas:

- Apoio e Gestão de Recuperações (incumprimento de pagamento de 0 a 120 dias):
 - É procurado o contacto direto com os devedores procurando buscar a melhor solução que permita fazer face às suas dívidas com a finalidade de normalizar os incumprimentos de pagamento. Esta gestão de re-cobrança é realizada até ao dia 60, Negócio.
 - A partir do dia 60, a recuperação é realizada pelos gestores especializados em recuperações, procurando-se evitar a situação do devedor e antecipar por apreciação de urgência, a resolução definitiva do risco (execução/compra), se for necessário. Intervenientes nesta fase de gestão: Negócio, Departamento Recuperações e Agentes Externos.
- Gestão pré-contenciosa (superior a 120 dias), fase na qual se tratará da gestão extrajudicial e da otimização do processo de tramitação da carteira a processar.
- Gestão judicial, com a finalidade de otimizar os procedimentos judiciais e minimizar o impacto económico derivado das dívidas não atendidas. De convir os interesses do Grupo, ou uma vez transcorridos os prazos estabelecidos para a gestão extrajudicial, são transferidos os assuntos para sua reclamação judicial.

Seguimento do Risco Creditício-

A função de Acompanhamento está centralizada na Direção-Geral de Crédito, na Área de Acompanhamento do Risco, dedicado a tarefas de monitorização, executado de forma sistemática através do controlo e emissão de informações, execução de medidas e comités periódicos de acompanhamento.

Além de poder ser originado de maneira sistemática (ou seja, dirigido com motivo do estabelecimento de planos e calendários de revisão), o acompanhamento também pode ser originado de maneira sintomática, com motivo de alertas comunicados à agência ou a gestor, que podem servir para detetar a possível deterioração dos nossos clientes, assim como das operações/garantias de risco ou do cenário/mercado em que se movem.

Ou seja, o Grupo conta com sistemas de acompanhamento das operações creditícias que permitem detetar alterações na qualidade creditícia do acreditado ou grupo de risco, com respeito ao momento em que foi concedida a operação, com o objetivo de adiantar ações que mitiguem o impacto de um possível incumprimento de pagamento.

O principal objetivo do acompanhamento do risco de crédito do Grupo será potenciar a sua capacidade de antecipação ante possíveis incidências com os clientes e mitigá-las o mais cedo possível.

O processo de acompanhamento de operações e clientes estará baseado em sistemas de vigilância que indiquem, de forma antecipada, possíveis situações irregulares, e o trabalho a partir das unidades técnicas de acompanhamento mais próximas à gestão do negócio.

A metodologia do acompanhamento baseia-se, fundamentalmente, na análise periódica de informação, elaborada sobre variáveis predeterminadas, de clientes e operações, detetando desvios considerados anómalos no seu comportamento.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

48.2. Nível máximo de exposição ao risco

O quadro seguinte apresenta o nível máximo de exposição ao risco de crédito assumido pelo Banco em 31 de dezembro de 2016 e 2015 para cada classe de instrumentos financeiros, sem deduzir as garantias reais nem outros melhoramentos de crédito recebidos para assegurar o cumprimento dos devedores:

Exercício 2016-

Classes de instrumentos	Milhares de Euros							
	Saldos de Ativo						Contas à Ordem	Total
	Ativos financeiros a valor razoável com alterações em perdas e ganhos		Ativos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e recebíveis e outros depósitos à ordem	Investimentos mantidos até ao vencimento	Derivados – Contabilidade de Coberturas		
Ativos financeiros disponíveis para negociar	Outros Ativos							
Instrumentos e dívida-								
Depósitos em entidades de crédito	-	-	-	420.091	-	-	-	420.091
Valores negociáveis	16.591	-	6.582.011	3.658.550	-	57.919	-	10.315.070
Empréstimos	-	-	-	27.215.396	-	-	-	27.215.396
Adiantamentos a clientes	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Instrumentos e dívida	16.591	-	6.582.011	31.294.037	-	57.919	-	37.950.553
Garantias concedidas								
Garantias reais	-	-	-	-	-	-	175.884	175.884
Garantias financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras garantias	-	-	-	-	-	-	1.007.209	1.007.209
Garantias concedidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Garantias contingentes	-	-	-	-	-	-	1.183.093	1.183.093
NÍVEL MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO	16.591	-	6.582.011	31.294.037	-	57.919	1.183.093	39.133.603

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Exercício 2015-

Classes de Instrumentos	Milhares de Euros							
	Saldos de Ativo						Contas à Ordem	Total
	Ativos Financeiros a Valor Razoável com alterações em perdas e ganhos		Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	Empréstimos e recebíveis e outros depósitos à ordem	Investimentos mantidos até ao vencimento	Derivados – Contabilidade de Coberturas		
	Ativos financeiros disponíveis para negociar	Outros Ativos						
Instrumentos de dívida-								
Depósitos em entidades de crédito	-	-	-	1.025.811	-	-	-	1.025.811
Depósitos negociáveis	97.100	-	8.676.053	3.981.662	-	19.810	-	12.774.625
Empréstimos	-	-	-	26.228.630	-	-	-	26.228.630
Adiantamentos a clientes								
Total Instrumentos de dívida	97.100	-	8.676.053	31.236.103	-	19.810	-	40.029.000
Garantias concedidas								
Garantias financeiras	-	-	-	-	-	-	137.585	137.585
Outras garantias concedidas	-	-	-	-	-	-	1.025.921	1.025.921
Total Garantias concedidas	-	-	-	-	-	-	1.163.506	1.163.506
NÍVEL MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO	97.100	-	8.676.053	31.236.103	-	19.810	1.163.506	41.192.506

Em relação à informação mostrada no quadro anterior, há que assinalar que:

- Os dados relativos a "Instrumentos de dívida" dos quadros anteriores registados no ativo do balanço consolidado são mostrados pelo seu valor contabilístico, pelo que as perdas por deterioração registadas sobre os mesmos já se encontram incluídas na coluna de "Saldos de ativo".
- As garantias contingentes são apresentadas registadas pelo montante máximo garantido pelo Grupo. Com caráter geral, estima-se que a maioria destes saldos chegaram ao seu vencimento sem supor uma necessidade real de financiamento por parte do Grupo. Esses saldos são apresentados líquidos das provisões constituídas para a cobertura do risco de crédito, associados aos mesmos.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

48.3. Garantias reais recebidas e outras melhorias creditícias

A concessão de operações é baseada na capacidade de pagamento dos solicitante, sendo que o Grupo utiliza como um instrumento fundamental na gestão do risco de crédito procurar que os ativos financeiros adquiridos ou contratados pelo Grupo contem com garantias reais e outra série de melhorias creditícias adicionais à própria garantia pessoal do devedor. As políticas de análise e seleção de risco do Grupo definem, em função das distintas características das operações, tais como a finalidade do risco, contraparte, prazo, consumo de recursos próprios, etc. as garantias reais ou melhorias creditícias das que deverão dispor as mesmas, de maneira adicional à própria garantia real do devedor, para proceder à sua contratação.

A avaliação das garantias reais é realizada em função da natureza da garantia real recebida. Com caráter geral, as garantias reais na forma de bens imóveis são avaliadas pelo seu valor de taxaço, realizada por entidades independentes de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Espanha no momento da contratação. Com caráter geral, e conforme a normativa de avaliação ECO/805/2003, são requeridas taxaços atualizadas no caso de empréstimos hipotecários novos, renovações/refinanciamentos/reestruturações, compra de ativos ou doações em pagamento, e de adjudicações de ativos. As garantias reais na forma de valores cotados em mercados ativos são avaliadas pelo seu valor de cotização, ajustado numa percentagem para ser coberto de possíveis variações nesse valor de mercado que possa prejudicar a cobertura do risco; os avais e garantias reais similares são medidas pelo montante garantido nessas operações; os derivados de crédito e operações similares utilizados como cobertura do risco de crédito são avaliados, para efeitos de determinar a cobertura alcançada, pelo seu valor nominal que equivale ao risco coberto; por seu turno, as garantias em forma de depósitos penhorados são avaliadas pelo valor desses depósitos, e em caso de estarem denominados por moeda estrangeira, convertidos à taxa de câmbio em cada data de avaliação.

De seguida, é apresentado o detalhe, para cada classe de instrumentos financeiros, do montante máximo do risco de crédito que se encontra coberto por cada uma das principais garantias reais e outras melhorias creditícias das que dispõe o Grupo, em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Exercício 2016-

	Milhares de Euros							
	Garantia Imobiliária	Garantidos por Depósitos em dinheiro	Outras Garantias Reais	Avaliados por Entidades Financeiras	Avaliados por outras Entidades com Rating A	Avaliados por outras Entidades	Cobertos com derivados de crédito	Total
Depósitos em entidades de crédito	-	9.383	-	-	-	-	-	9.383
Valores negociáveis	-	-	-	-	-	3.991.009	-	3.991.009
Empréstimos e adiantamentos a clientes	14.893.267	478.996	145.728	22.309	-	131.525	-	15.671.825
Instrumentos de dívida	14.893.267	488.379	145.728	22.309	-	4.122.534	-	19.672.217
Garantias concedidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras exposições	-	9.358	-	-	-	-	-	9.358
Total montante coberto	14.893.267	497.737	145.728	22.309	-	4.122.534	-	19.681.575

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Exercício 2015-

	Milhares de Euros							
	Garantia Imobiliária	Garantidos por Depósitos em dinheiro	Outras Garantias Reais	Avaliados por Entidades Financeiras	Avaliados por Outras Entidades com Rating A	Avaliados por outras Entidades	Cobertos com derivados de crédito	Total
Depósitos em entidades de crédito	-	352	-	-	-	-	-	352
Valores negociáveis	-	-	-	-	-	4.043.859	-	4.043.859
Empréstimos e adiantamentos a clientes	15.185.906	254.895	72.990	20.589	-	386.481	-	15.920.861
Instrumentos de dívida	15.185.906	255.247	72.990	20.589	-	4.430.340	-	19.965.072
Garantias concedidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras exposições	-	201	-	-	-	-	-	201
Total montante coberto	15.185.906	255.448	72.990	20.589	-	4.430.340	-	19.965.273

49. Exposição ao risco de juro

49.1. Objetivos, políticas e processos de gestão do risco de juro

O risco da taxa de juro é o risco de que as variações nas taxas de juro de mercado afetem os resultados anuais e o valor patrimonial, devido aos desfasamentos entre os prazos de vencimento e reapreciação dos ativos e passivos do Grupo.

Este risco é consubstancial ao negócio bancário dado que uma das características fundamentais das entidades de crédito é que grande parte dos produtos básicos com os que operam estão submetidos ao rigor das taxas de juro. Sem embargo, uma exposição excessiva pode supor uma ameaça à estabilidade da margem e do valor de uma entidade.

O risco da taxa de juro associado aos instrumentos financeiros afeta o Grupo de dois modos:

- Por um lado, através do efeito que as variações das taxas de juro têm na conta de perdas e ganhos consolidada, dado que podem existir no seu ativo e passivo determinados instrumentos financeiros que tenham taxas de juro fixas ou revistas no tempo, de modo a que as variações dessas taxas de juro afetem de maneira não simétrica os juros acumulados por um e por outro instrumento ("GAP de taxa de juro"). No caso das operações com taxa de juro variável, o risco a que o Grupo está sujeito verifica-se nos produtos de recálculo das taxas de juro.
- Por outro lado, o Grupo incorre no risco de mercado de taxa de juro em consequência de manter ativos cujo valor razoável varia em consequência das variações dessas taxas de juro de mercado, pelo que afetam o património e os resultados consolidados do Banco.

Posteriormente, em matéria de gestão do risco da taxa de juro são aprovados a nível estratégico pelo Conselho de Administração do Banco, correspondendo a definição dos procedimentos encaminhados à execução e controlo ao Comité de Ativos e Passivos do Grupo.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

O objetivo do Grupo é medir e gerir o risco da taxa de juro, intentando assegurar uma margem de intermediação e um valor económico patrimonial estável e crescente, de acordo com o apetite por risco do Grupo; para isso, as políticas do Grupo são encaminhadas para manter uma exposição reduzida ao risco da taxa de juro, de modo que as correções, nas curvas das taxas de juro do mercado, não afetem de uma maneira significativa, diretamente, a atividade e os resultados consolidados do Grupo, mantendo o equilíbrio em todo o caso com níveis ótimos de rentabilidade.

Na análise, medição e controlo do risco de taxa de juro assumido pelo Grupo, são utilizadas técnicas de medição de sensibilidade e análise de cenários, sendo estabelecidos os limites adequados para evitar a exposição a níveis de riscos que a possam afetar de modo importante. Estes procedimentos e técnicas de análise são revistos com a frequência necessária para assegurar o seu funcionamento correto. Além disso, todas as operações significativas individualmente para o Grupo são analisadas tanto de modo individual como de modo conjunto com as restantes operações do Grupo, para assegurar o controlo dos riscos de taxa de juro, em conjunto com outros riscos de mercado a que o Grupo está exposto pela sua emissão ou aquisição.

O Grupo utiliza operações de cobertura para a gestão individual do risco de taxa de juro de todos os instrumentos financeiros de carácter significativo que o possam expor a riscos de taxa de juro igualmente significativos, reduzindo quase totalmente este tipo de riscos.

O quadro seguinte apresenta o grau de exposição do Grupo ao risco de taxa de juro em 31 de dezembro de 2016 e 2015 para cada divisa significativa, indicando o valor contabilístico dos ativos e passivos financeiros afetados por esse risco, os quais aparecem classificados em função do prazo estimado até à data de revisão da taxa de juro (para as operações que contêm esta característica atendendo às suas condições contratuais) ou de vencimento (para as operações com taxa de juro fixa) e o valor contabilístico dos instrumentos cobertos em operações de cobertura do risco de taxa de juro:

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2016-

	Milhões de Euros							
	Prazos até à Revisão da Taxa de Juro Efetiva ou de Vencimento							
	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 Meses e 1 Ano	Entre 1 e 2 Anos	Entre 2 e 3 Anos	Entre 3 e 4 Anos	Entre 4 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Denominados em euros:								
Ativos financeiros-								
Com taxa de juro variável	3.979	8.030	13.039	33	25	18	12	5
Com taxa de juro fixa	584	1.704	453	545	443	1.316	1.296	2.390
	4.563	9.734	13.492	578	468	1.334	1.308	2.395
Passivos financeiros-								
Com taxa de juro variável	175	512	181	-	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	5.330	3.744	8.416	1.658	2.682	3.387	9.877	1.344
	5.505	4.256	8.597	1.658	2.682	3.387	9.877	1.344
Denominados em moeda estrangeira:								
Ativos financeiros-								
Com taxa de juro variável	333	223	208	-	-	-	8	-
Com taxa de juro fixa	15	35	219	6	18	5	19	45
	348	258	427	6	18	5	27	45
Passivos financeiros-								
Com taxa de juro variável	1	-	-	-	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	147	156	549	160	33	23	136	-
	148	156	549	160	33	23	136	-
Total Ativo	4.911	9.992	13.919	584	486	1.339	1.335	2.440
Total Passivo	5.653	4.412	9.146	1.818	2.715	3.410	10.013	1.344

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhões de Euros							
	Prazos até à Revisão da Taxa de Juro Efetiva ou de Vencimento							
	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 Meses e 1 Ano	Entre 1 e 2 Anos	Entre 2 e 3 Anos	Entre 3 e 4 Anos	Entre 4 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Denominados em euros:								
Ativos financeiros-								
Com taxa de juro variável	3.059	9.416	13.148	54	8	13	6	12
Com taxa de juro fixa	1.216	481	550	606	1.054	1.788	1.782	2.124
	4.275	9.897	13.698	660	1.062	1.801	1.788	2.136
Passivos financeiros-								
Com taxa de juro variável	391	317	139	-	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	4.773	3.575	9.707	2.009	7.969	1.963	7.036	1.572
	5.164	3.892	9.846	2.009	7.969	1.963	7.036	1.572
Denominados em moeda estrangeira:								
Ativos financeiros-								
Com taxa de juro variável	86	160	429	7	-	-	-	14
Com taxa de juro fixa	91	18	28	222	4	2	3	4
	177	178	457	229	4	2	3	18
Passivos financeiros-								
Com taxa de juro variável	-	-	-	-	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	179	178	652	54	27	20	115	-
	179	178	652	54	27	20	115	-
Total Ativo	4.452	10.075	14.155	889	1.066	1.803	1.791	2.154
Total Passivo	5.343	4.070	10.498	2.063	7.996	1.983	7.151	1.572

49.2 Análise da sensibilidade ao risco de juros

A informação apresentada neste capítulo sobre a sensibilidade ao risco de juros da conta de perdas e ganhos consolidadas e do valor económico dos Recursos Próprios do Grupo foi elaborada de acordo com os métodos e hipóteses seguintes:

- A validade da análise que se apresenta de seguida deve ser entendida no contexto da situação em que vivem atualmente os mercados financeiros nacionais e internacionais.
- Neste sentido, devido ao facto a normativa em vigor requerer que estas análises sejam realizadas em função dos câmbios que se considerem razoavelmente possíveis em cada variável de risco e a situação em que se encontrem os mercados financeiros nacionais e internacionais, é difícil atribuir probabilidades às distintas evoluções das variáveis de mercado, sendo que se encontra um risco de juros, de modo que possa determinar que umas sejam razoavelmente possíveis face às outras. Por isso, a análise que se apresenta de seguida foi realizada considerando dois cenários standard, que são utilizados normativamente: 1) o de uma redução de duas taxas de juros de mercado de 200 pontos básicos com respeito às taxas implícitas existentes em 31 de dezembro de 2016, determinada segundo os critérios de Banco de Espanha, com um floor de 0% à variação dos tipos de mercado; 2) e de uma subida de 200 pontos básicos com respeito às taxas implícitas existentes nessa data.
- Na análise realizada foi considerada a evolução das taxas implícitas e projetado o balanço consolidado segundo o pressuposto da entidade para 2017.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

- A análise anteriormente indicada foi realizada com o horizonte temporal de um ano.
- Em relação ao impacto na conta de perdas e ganhos consolidada e aos recursos próprios, o resultado da análise realizada mostra como afetaria esta alteração a “margem de juro” (pelo efeito nos juros e assimilados cobrados e pagos pelo Banco) e o valor económico dos recursos próprios (para este efeitos, o valor económico dos recursos próprios é calculado como a soma do valor razoável do líquido dos ativos e passivos sensíveis às taxas de juro e do líquido do valor contabilístico das partidas de ativos e passivos não sensíveis às taxas de juro), segundo os critérios estabelecidos pelo Banco de Espanha, sobre a determinação e o controlo dos recursos próprios mínimos. Os impactos são mostrados antes de impostos em todos os casos.

O primeiro objetivo que se persegue na gestão do risco é preservar a margem de intermediação, quantificando no curto prazo (até 1 ano) os câmbios esperados perante as variações nas taxas de juro. Para isso, medimos a sensibilidade da margem de intermediação futura a partir de uma perspetiva dinâmica. Assim, além de um registo das posições no fecho de cada mês, incorporamos o novo negócio correspondente ao pressuposto anual.

O segundo objetivo centra-se na proteção do valor económico dos recursos próprios, que mede o impacto que provocam as variações das taxas de juro, sobre o valor atual dos fluxos do Grupo das posições do balanço consolidado com um horizonte a longo prazo. Os limites fixados são revistos periodicamente, e permitem alertar sobre exposições não desejadas que possam afetar de forma significativa o Grupo. O valor económico dos recursos próprios é calculado como a diferença entre o valor atual de todos os fluxos do Grupo das posições do ativo e as do passivo tendo em conta a curva das taxas de juro atual.

No âmbito da aplicação dos métodos e hipóteses que foram indicadas nos parágrafos anteriores, de seguida é mostrado o impacto que pode levar a um incremento e a uma diminuição de 200 pontos básicos nas curvas das taxas de juro do mercado nos distintos prazos de forma imediata, com respeito à data existente em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	Milhares de Euros			
	2016		2015	
	Efeito na Margem de Juro	Efeito no Valor Económico dos Recursos Próprios	Efeito na Margem de Juro	Efeito no Valor Económico dos Recursos Próprios
Incremento de 200 pontos básicos da Euribor	125.659	407.521	146.074	529.803
Diminuição de 200 pontos básicos da Euribor	(7.948)	187.611	(6.383)	231.963

50. Risco operacional

O risco operacional é a probabilidade de incorrer em perdas como consequência de deficiências ou falhas nos processos, recursos humanos e sistemas internos, ou devido a acontecimentos externos.

O Grupo desenvolve um marco de gestão do risco operacional orientado pela normativa que o regula, as recomendações que emite BIS e os reguladores tanto nacionais como europeus, e incorpora as melhores práticas do setor repartidas no grupo CERO (Consórcio Espanhol de Risco Operacional), alinhado com um perfil de baixa tolerância ao risco operacional.

Atualmente, o Grupo calcula o capital regulador por aplicação do Método do Indicador Básico e se está a ser realizada a análise de impacto para a possível adoção do novo indicador SMA (*Standardised Measurement Approach*). Estas atuações estão orientadas para continuar a promover a implicação da organização nas distintas fases de gestão do risco operacional, prosseguir com o desenvolvimento de um sistema de informação destinado às linhas de negócio e suporte, assim como à Alta Direção, continuar com a alimentação da base de dados de perdas e a automatização de captura de dados, em concreto os relacionados com eventos de alta frequência e baixo impacto e em dispor de um sistema de gestão bem documentado.

O modelo de gestão de riscos implantado no Grupo é fundamentado no modelo baseado nas três linhas de defesa:

- (i) a gestão própria das linhas de negócio,
 - (ii) a unidade independente de riscos e
 - (iii) uma revisão independente.
- Como primeira linha de defesa: as funções que são proprietárias dos riscos e os gerem. As Direções das áreas de negócio e suporte são proprietárias dos riscos e gerem-nos, sendo também responsáveis pela implementação de ações corretivas para fazer face a deficiências de processo e controlo. Através de uma estrutura distribuída em cascata, os gerentes de nível médio concebem e implementam procedimentos detalhados, que servem como controlos e supervisionam a execução de tais procedimentos por parte dos seus empregados.
 - A segunda linha de defesa: as funções que supervisionam os riscos-funções de gestão de riscos e cumprimento. Facilita a implementação de práticas efetivas de gestão de riscos por parte das Direções das áreas de negócio e suporte e assiste os proprietários do risco na definição do objetivo de exposição ao risco e na apresentação adequada de informação relacionada com riscos a toda a organização.
 - A terceira linha de defesa: as funções que proporcionam uma revisão independente: Auditoria Interna, proporciona a revisão sobre a efetividade do governo corporativo, a gestão de riscos e o controlo interno.

As três linhas de controlo são desenvolvidas de forma coordenada, estabelecendo-se canais de comunicação fluídos entre elas. Este é um elemento indispensável para favorecer uma cultura de risco operacional adequada às exigências de gestão do risco operacional do Grupo.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Estrutura de Gestão

O Grupo segue um modelo descentralizado, no qual a responsabilidade final da gestão do risco operacional recai nas unidades de negócio e suporte. Para o seu governo, são estabelecidos os seguintes órgãos de controlo e linhas gerais de responsabilidade:

Conselho de Administração:

- Aprovar a política de gestão do risco operacional aplicável à atividade do Banco e seu Grupo, assim como a sua normativa de desenvolvimento, plasmada no Manual de Funções e Políticas de Gestão do Risco Operacional.
- Criar os Comitês necessários no Grupo para uma adequada gestão do risco operacional, detalhando as suas funções e os membros dos mesmos.
- Nomear os representantes ou interlocutores ante os Organismos supervisores do Grupo, de acordo com a legislação vigente.

Comissão de Risco Integral:

- Assegurar que o Grupo adota uma Política de Gestão do Risco Operacional adequada à sua atividade, com base no perfil de risco estabelecido no Marco de Apetite pelo Risco.
- Supervisionar que se estabelecem os procedimentos e medidas adequadas para a correta implantação das diretrizes emanadas das Políticas de Risco Operacional.
- Promover no Grupo a cultura de gestão do risco operacional.
- Realizar um acompanhamento periódico da gestão do risco operacional, com base nos relatórios recebidos da unidade de Risco Operacional, transferindo para o Comité de Direção as atuações desenvolvidas.
- Supervisionar o grau de cumprimento do Manual de políticas e gestão do risco operacional.
- Aprovar os procedimentos e sistemas de transferência do risco (seguros, avalos, outsourcing...) com o fim de mitigar os riscos operacionais em função do perfil de risco do Grupo, a proposta da unidade de Risco Operacional, dentro da DG Controlo Corporativo e Riscos.

Unidade de Risco Operacional e Reputacional:

De acordo com a dependência da Direção de Gestão Integral de Risco, dentro da Direção Geral de Controlo Corporativo e Riscos, a unidade de Risco Operacional e Reputacional assume as seguintes funções principais:

- Promover a gestão dos riscos operacionais nas distintas áreas, impulsionando a sua identificação, a atribuição da sua tutela, a formalização de controlos, a geração de indicadores, a execução de planos de mitigação, a revisão periódica e a atuação ante novas perdas ou riscos significativos.
- Facilitar às áreas e unidades as metodologias, ferramentas e procedimentos necessários para a gestão dos seus riscos operacionais.
- Zelar pela correta e completa inclusão das perdas operacionais produzidas no Grupo.
- Conceção de um sistema de informação sobre o risco operacional que assegure a qualidade e consistência dos relatórios, adequando-os às necessidades dos diferentes destinatários.
- Facilitar a informação sobre risco operacional a enviar a reguladores, supervisores e entidades externas.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

- Desenvolvimento de uma cultura de melhoria contínua sensível ao risco operacional:
 - Formação e suporte a unidades.
 - Linhas de colaboração com diferentes unidades.
 - Medidas para incentivar as boas práticas de gestão.

Unidades de Negócio:

Com as seguintes funções:

- A gestão dos riscos operacionais da unidade e, em concreto, a identificação, a avaliação, o controlo, o acompanhamento, a análise e a mitigação dos riscos operacionais sobre os quais se tem capacidade de atuação.
- O registo e comunicação das perdas operacionais produzidas no desenvolvimento da sua atividade.
- Participar na definição e implantação de indicadores de risco, que sirvam como alertas para a gestão do Risco Operacional na sua área.
- O estudo, definição, priorização e financiamento dos planos de mitigação dos riscos operacionais no âmbito da sua gestão.
- Informar a Unidade de Risco Operacional dos resultados obtidos no desenvolvimento das suas funções.
- A manutenção e provas dos planos de continuidade de negócio tutelados na unidade.

Tal como foi mencionado, na primeira linha de defesa, as unidades de negócio/suporte são donas dos processos que gerem e dos riscos associados. Por isso, devem conhecer em detalhe os processos que desenvolvem, do princípio ao fim, entendendo as necessidades e expectativas dos clientes do processo, responsabilizando-se pelo seu rendimento e pela adequada gestão dos riscos.

Para reforçar este modelo de gestão de riscos na ABANCA, foi definida uma estrutura funcional que irá ser desenvolvida de forma progressiva, sendo que em cada uma das áreas de negócio e suporte existem duas figuras-chave com responsabilidades na gestão de riscos: i) o Delegado de Risco Integral (DRI) que é a figura-chave básica, responsável pela execução e acompanhamento do ciclo de gestão do risco operacional nos processos que se desenvolvem na sua área de responsabilidade e ii) Master Delegado de Risco Integral (MDRI) coordenador do (DRI) e responsável por zelar pelo cumprimento da aplicação da metodologia de Gestão de Riscos nas suas áreas de competência.

Os responsáveis pela gestão do risco nas áreas contaram para o desenvolvimento desta função com a colaboração de um Consultor Integral de Risco (CIR), que é um profissional da área de Gestão Integral de Riscos, que brinda assessoria e apoio no manuseamento dos recursos e ferramentas para a gestão de riscos na organização.

Política de Gestão de Risco Operacional

O Sistema de Gestão de Risco Operacional que dá resposta a este modelo é estruturado com base num conjunto de processos apoiados por metodologias e ferramentas especializadas.

Os processos básicos que o compõem são os seguintes:

- Identificação de riscos operacionais latentes e controlos aplicados.
 - Processo que tem por objetivo a elaboração e manutenção de um mapa global de riscos e controlos que registe todas as exposições materiais ao risco operacional.
- Avaliação dos riscos operacionais.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Processo que tem por objetivo a avaliação periódica do risco inerente e do risco residual por parte das unidades de negócio ou suporte.

- Captura de eventos de risco operacional.

O Grupo dispõe de uma Base de Dados de Perdas (BDP) que contém os eventos registados nas entidades origem desde o ano 2004.

A alimentação da BDP é realizada mediante uma combinação de processos manuais e automáticos que utilizam como fontes de informação contas contabilísticas e informação facilitada pelas unidades de negócio e suporte.
- Análise das causas que originam os eventos ocorridos no Grupo e dos resultados dos mapas de riscos e controlos que se vão realizando no Banco.

Em relação aos eventos registados na BDP são realizadas análises periódicas da sua evolução que se complementam com processos de benchmarking.
- Mitigação do risco operacional.

Como resultado do processo anterior, e em função dos resultados obtidos, são estabelecidas propostas de melhoria e planos de ação que reduzem o risco residual e a materialização de perdas.
- Criação de sistemas de informação baseados no risco operacional que permitam o reporting de informação básica de gestão e o uso de canais de comunicação corporativos para a transmissão dessa informação no Grupo.

Durante 2016, foi constituída a Comissão de Risco Operacional. Este comité, representado pelos diretores das principais áreas responsáveis pela gestão e controlo dos riscos operacionais, é responsável por fazer o acompanhamento periódico da situação de risco operacional no Grupo, bem como conceber e promover medidas de mitigação de riscos.

O Grupo continua com a sua aposta em implantar a gestão por processos e ir criando uma cultura de "Excelência Operacional", que existe quando o serviço oferecido é percebido como de muito alta qualidade, sempre que apresente altos níveis de eficiência na execução e todos os riscos existentes estejam sob controlo.

A "Excelência Operacional" conjuga quatro elementos de gestão para os responsáveis dos processos:

- Dimensão de processo: para a melhoria (qualidade e eficiência) do processo.
- Dimensão de Riscos: para o controlo e acompanhamento dos riscos do processo.
- Dimensão de Iniciativas: para obter os resultados esperados das iniciativas que têm impacto no desempenho do processo.
- Dimensão de Capital Humano: para o conhecimento dos níveis de recursos requeridos na execução dos processos.

Cada processo analisado seguindo esta metodologia será liderado por um Dono de Processo que se responsabiliza pela execução das atuações necessárias em cada uma das dimensões de gestão anteriormente referidas.

Tipologia de Eventos de Risco Operacional

Para a categorização de eventos de risco operacional, a ABANCA adota como referência o estabelecido no Regulamento UE 575/2013, assim como as definições contempladas pelo Banco de Espanha na circular 3/2008 de determinação e controlo dos recursos próprios mínimos. Além disso, com o objetivo de estabelecer critérios homogêneos e comparáveis, o Grupo contrasta as categorias de eventos de Risco Operacional em linha com os critérios comunicados no Grupo CERO (Consórcio Espanhol de Risco Operacional).

Todo o evento de perda é organizado, através de uma árvore de decisão, até um terceiro nível de detalhe que atribui à tipologia que melhor se adapta a causa origem do evento operacional.

No âmbito dos processos de melhoria contínua e dos processos de adaptação ao novo regulamento, são incorporadas progressivamente as novas categorias de risco sugeridas pelo regulador, tais como o comportamento de risco, legal, TIC, etc.

Técnicas de mitigação e controlo

Como resultado das fases de identificação e avaliação dos riscos que afetam as áreas, e em função dos resultados obtidos, são estabelecidas, conjuntamente com os Responsáveis de Risco Operacional das áreas, propostas de melhoria nos controlos existentes que mitigam o risco.

Periodicamente são realizadas revisões sobre a situação da implantação das melhorias/planos de ação, solicitando aos responsáveis pela sua colocação em marcha o detalhe das medidas aplicadas. Com caráter geral as propostas de melhoria fazem referência a:

- Reconcepção de processos, produtos ou sistemas associados a um determinado risco operacional.
- Aplicação de novos controlos ou modificação dos existentes.
- Transferir o risco por meio de Seguros que cubram as hipotéticas perdas.
- Desenvolvimento de planos de contingência.

Ferramentas

Para a gestão eficaz do Risco Operacional foram desenvolvidas ferramentas informáticas, cujo objetivo é cumprir com os requisitos estabelecidos pela normativa de solvência, as recomendações de gestão do risco emitidas por organismos nacionais ou internacionais e melhores práticas setoriais.

Essas ferramentas são baseadas num duplo foco, quantitativo e qualitativo, em função da natureza da informação que utilizam:

- I. A análise qualitativa é fundamentada na utilização de ferramentas para a identificação, medição e acompanhamento do risco operacional. O objetivo é poder detetar a exposição ao risco e a forma de mitigá-lo antecipadamente, de tal forma que não chegue a manifestar-se para o Grupo de forma adversa.

Os principais aspetos nos quais se centra a avaliação qualitativa são a análise dos processos críticos de negócio, a identificação dos riscos inerentes aos mesmos, os controlos existentes para mitigá-los e o estabelecimento de sistemas de melhoria contínua dos processos operativos e na estrutura de controlos existente.

- II. No que se refere à análise quantitativa, esta baseia-se, principalmente, na alimentação de uma base de dados de eventos operacionais de desenvolvimento

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

próprio. Neste sentido está a gerar-se uma base histórica de dados de eventos de risco operacional, com dados desde o ano 2004, que é atualizada continuamente à medida que se recebe informação sobre as perdas e as recuperações das mesmas, tanto por gestões do Próprio Grupo como pela cobertura dos seguros contratados.

Esta informação resulta da utilidade tanto para conhecer as causas que originaram as perdas e o poder atual sobre elas com o fim de mitigá-las, como para contrastar a coerência das avaliações qualitativas realizadas e estimativas de perdas potenciais, tanto em termos de frequência como de gravidade.

51. Exposição a outros riscos de mercado

O Grupo não mantém posições em moeda estrangeira de caráter especulativo. Além disso, o Grupo não mantém posições abertas (sem cobertura) de caráter não especulativo de montantes significativos em moeda estrangeira.

Além disso, existe um limite definido para a posição líquida em divisas sobre os recursos próprios computáveis, que não pode exceder 2% dos mesmos durante os Exercícios 2016 e 2015. O valor deste limite ronda os 0,11% no exercício 2016 (0,68% no exercício 2015).

De seguida, é mostrada a distribuição do valor contabilístico dos ativos financeiros mais significativos (saldos em numerário em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem, depósitos em entidades de crédito, crédito a clientes, valores representativos de dívida, instrumentos de capital, derivados de negociação e de cobertura, participações e riscos contingentes) do Grupo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 divididos atendendo à área geográfica de atuação e segmento de atividade, contraparte e finalidade do financiamento concedido:

Em 31 de dezembro de 2016-

	Milhares de Euros				
	Total	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do Mundo
Bancos Centrais e entidades de crédito	1 027 502	355 294	542.150	29.953	100.105
Administrações Públicas	11.196.076	10.353.618	842.457	1	-
<i>Administração Central</i>	5.085.568	4.251.610	833.958	-	-
<i>Outras Administrações Públicas</i>	6.110.508	6.102.008	8.499	1	-
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual	1.875.564	1.504.170	322.636	19.939	28.819
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual	12.261.031	10.659.800	960.749	375.290	265.192
<i>Construção e promoção imobiliária</i>	752.014	750.297	20	1.697	-
<i>Construção de obra civil</i>	281.934	281.934	-	-	-
<i>Restantes finalidades:</i>	11.227.083	9.627.569	960.729	373.593	265.192
<i>Grandes empresas</i>	5.635.743	4.860.188	382.055	212.124	181.376
<i>PMEs e empresários em nome</i>	5.591.340	4.767.381	578.674	161.469	83.816
Resto das famílias	14.192.479	13.881.555	75.123	77.623	158.178
<i>Habitacões.</i>	12.179.053	11.914.185	69.091	57.738	138.039
<i>Consumo</i>	541.625	525.624	1.413	5.337	9.251
<i>Outras finalidades</i>	1.471.801	1.441.746	4.619	14.548	10.888
SUB-TOTAL	40.552.65	36.754.437	2.743.115	502.806	552.294

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Menos: correções de valor por deterioração de ativos não imputados a operações concretas	-
TOTAL	40.552.65

De seguida, é apresentada a composição pela Comunidade Autónoma:

	Milhares de Euros							
	COMUNIDADES AUTÓNOMAS							
	Total	Andaluzia	Catalunha	Galiza	Madrid	Comunidade Valenciana	País Basco	Restante
Bancos Centrais e entidades de crédito	355.294	1.282	996	1.774	322.509	953	17.433	10.347
Administrações Públicas	10.353.618	116.567	72.482	1.150.012	3.654.262	11.559	46.852	5.301.884
<i>Administração Central</i>	4.251.610	-	-	-	-	-	-	4.251.610
<i>Outras Administrações Públicas</i>	6.102.008	116.567	72.482	1.150.012	3.654.262	11.559	46.852	1.050.274
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual	1.504.170	2.908	24.577	129.830	1.343.096	325	409	3.025
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual	10.659.800	386.534	593.715	5.104.293	2.572.121	282.312	324.520	1.396.305
<i>Construção e promoção imobiliária</i>	750.297	4.563	14.477	633.114	40.670	24.946	13.303	19.224
<i>Construção de obra civil</i>	281.934	-	637	277.841	1.348	487	-	1.621
<i>Restantes finalidades:</i>	9.627.569	381.971	578.601	4.193.338	2.530.103	256.879	311.217	1.375.460
<i>Grandes empresas</i>	4.860.188	248.439	365.806	1.195.478	1.902.792	134.619	193.110	819.944
<i>PMEs e empresários em nome individual</i>	4.767.381	133.532	212.795	2.997.860	627.311	122.260	118.107	555.516
Resto das famílias	13.881.555	677.478	1.262.746	7.709.147	1.313.120	888.082	245.198	1.785.784
<i>Habitação</i>	11.914.185	595.596	1.138.208	6.460.019	1.158.353	779.746	212.102	1.570.161
<i>Consumo</i>	525.624	9.984	19.306	405.369	28.491	12.498	5.790	44.186
<i>Outras finalidades</i>	1.441.746	71.898	105.232	843.759	126.276	95.838	27.306	171.437
SUB-TOTAL	36.754.437	1.184.769	1.954.516	14.095.056	9.205.108	1.183.231	634.412	8.497.345
Menos: correções de valor por deterioração de ativos não imputados a operações concretas	-							
TOTAL	36.754.437							

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de euros				
	Total	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Bancos Centrais e entidades de crédito	2.681.197	1.110.193	1.361.615	102.798	106.591
Administrações Públicas	11.074.636	9.753.433	1.321.203		
<i>Administração Central</i>	7.765.666	6.465.376	1.300.290		
<i>Outras Administrações Públicas</i>	3.308.970	3.288.057	20.913		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual	4.684.134	4.416.434	263.526	1.165	3.009
Sociedades não financeiras e empresários individuais	9.852.478	8.861.965	483.197	420.367	86.949
<i>Construção e promoção</i>	719.793	701.478	8.882	9.412	21
<i>Construção de obra civil</i>	314.784	221.129	1.365	8.878	83.412
<i>Restantes finalidades:</i>	8.817.901	7.939.358	472.950	402.077	3.516
<i>Grandes empresas</i>	4.132.381	3.700.426	285.046	146.909	-
<i>PMEs e empresários em nome</i>	4.685.520	4.238.932	187.904	255.168	3.516
Resto das famílias	14.653.815	14.304.287	87.692	96.187	165.649
<i>Habitacões.</i>	12.489.581	12.186.725	82.183	74.293	146.380
<i>Consumo</i>	584.327	566.197	1.562	5.217	11.351
<i>Outras finalidades</i>	1.579.907	1.551.365	3.947	16.677	7.918
SUB-TOTAL	42.946.260	38.446.312	3.517.233	620.517	362.198
Ajustes por avaliação não imputados a operações concretas	(255.159)				
TOTAL	42.691.101				

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

De seguida, é apresentada a composição pela Comunidade Autónoma:

	Milhares de euros							
	Total	Andaluzia	Catalunha	Galiza	Madrid	Comunidade Valenciana	País Basco	Restante
Bancos Centrais e entidades de crédito	1.110.193	2.370	84.095	663.255	145.919	37.801	110.403	66.350
Administrações Públicas	9.753.433	89.515	105.404	1.744.710	581.045	14.790	47.248	7.170.721
<i>Administração Central</i>	6.465.376	-	-	-	-	-	-	6.465.376
<i>Restante</i>	3.288.057	89.515	105.404	1.744.710	581.045	14.790	47.248	705.345
Outras instituições	4.416.434	2.239	537	18.461	4.372.161		30	23.006
Sociedades não empresários individuais	8.861.965	217.681	479.284	4.508.833	2.060.550	271.313	257.470	1.066.834
<i>Construção e</i>	701.478	35.394	46.004	244.678	124.308	71.698	44.550	134.846
<i>Construção de obra</i>	221.129	-	733	184.524	22.009	391	13.003	469
<i>Restantes finalidades:</i>	7.939.358	182.287	432.547	4.079.631	1.914.233	199.224	199.917	931.519
<i>Grandes empresas</i>	3.700.426	74.790	143.241	1.632.961	1.150.341	109.362	123.675	466.056
<i>PMEs e empresários</i>	4.238.932	107.497	289.306	2.446.670	763.892	89.862	76.242	465.463
Resto das famílias	14.304.287	713.562	1.298.685	7.987.190	1.292.099	936.066	251.647	1.825.038
<i>Habitação</i>	12.186.725	614.824	1.156.555	6.672.298	1.122.849	811.960	213.403	1.594.836
<i>Consumo</i>	566.197	11.736	23.598	428.654	33.360	14.973	6.407	47.469
<i>Outras finalidades</i>	1.551.365	87.002	118.532	886.238	135.890	109.133	31.837	182.733
	38.446.312	1.025.367	1.968.005	14.922.449	8.451.774	1.259.970	666.798	10.151.949

52. Negócios conjuntos

O Grupo foi incluído na normativa aplicável para integrar as suas participações em entidades multigrupo pelo método da participação, em vez de por integração proporcional, uma vez que essas entidades são sociedades, cujos ativos correspondem integralmente a participações disponíveis para venda, com um certo grau de estabilidade e benefícios recorrentes, de modo que o método aplicado reflita adequadamente a natureza dos ativos.

53. Serviço de atenção ao cliente

Em conformidade com o estabelecido no artigo 17 da Ordem ECO/734/2004, de 11 de março, do Ministério da Economia, sobre os Departamentos e Serviços de Atendimento ao Cliente e o Provedor do Cliente das Instituições Financeiras, é resumido a seguir o Relatório Anual apresentado pelos titulares do Serviço do ABANCA Corporación Bancaria, S.A.-

O objeto do Serviço de Atenção ao Cliente é tramitar e resolver as queixas e reclamações apresentadas no Banco, diretamente ou mediante representação, por pessoas físicas ou jurídicas, espanholas ou estrangeiras, que reúnam a condição de clientes ou utilizadores dos serviços financeiros do Banco, sempre que tais queixas ou reclamações se refiram ao seus interesses e direitos legalmente reconhecidos, derivem de contratos, da normativa de transparência e proteção de clientes ou das boas práticas e usos financeiros e, em particular, do serviço de equidade.

Além disso, este Serviço deve transladar a Organização nas recomendações e sugestões derivadas da sua experiência, tal como inclui a própria Ordem ECO, sobre aquelas questões que podem supor uma melhoria e o fortalecimento da confiança que deve imperar entre o Banco e os seus clientes.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

Este Serviço é organizado, num departamento específico, enquadrado na Área de Assessoria Jurídica do Grupo, garantindo a sua independência das restantes unidades funcionais do Grupo quanto às suas atuações e decisões, evitando assim conflitos de interesses.

Os dados mais relevantes, relativos às queixas e reclamações recebidas de clientes depois da integração, durante o mês de dezembro do exercício de 2016 e 2015, são os apresentados a seguir:

Exercício 2016-

Reclamações Recebidas	Reclamações Resolvidas(*)	Reclamações Resolvidas Favoráveis a Clientes	Reclamações Resolvidas Apresentadas pela Internet	Prazo Médio para Resolução (em dias)
12.373	11.443	5.915	2.370	24

(*) Inclui reclamações resolvidas recebidas no Exercício 2015

Exercício 2015-

Reclamações Recebidas	Reclamações Resolvidas(*)	Reclamações Resolvidas Favoráveis a Clientes	Reclamações Resolvidas Apresentadas pela Internet	Prazo Médio para Resolução (em dias)
8.812	8.459	5.457	1.055	23

(*) Inclui reclamações resolvidas recebidas no Exercício 2014

A tipologia das reclamações recebidas foi a seguinte:

Tipologia das reclamações	Número	
	2016	2015
Produtos de ativo	2.354	1.477
Produtos de passivo	4.777	3.371
Outros produtos bancários	2.589	1.533
Serviços de cobrança e pagamento	207	232
Serviços de investimento	273	257
Seguros e planos	804	624
Outros	1.369	1.318
Total	12.373	8.812

Deve ser ressaltado que, apesar de estabelecer critérios gerais para a tomada de decisões, o Grupo tem sempre em consideração as circunstâncias particulares de cada reclamação e de cada cliente ou utilizador, sendo levada a cabo uma minuciosa análise dos documentos e informações que, em cada caso, pode ser pedida.

Os critérios de decisão utilizados pelo Serviço de Atenção ao Cliente têm por base as resoluções ditadas pelo Banco de Espanha, a Comissão Nacional do Mercado de Valores e a Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões para supostos similares, assim como na Política de Gestão do Próprio Serviço de Atenção ao Cliente, que tem como princípios básicos:

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2016

- O Serviço de Atenção ao Cliente tem como prioridade o atendimento a clientes e utilizadores que estão insatisfeitos com os produtos e serviços do Grupo, adquirindo de cada um deles o compromisso de resposta motivada.
- O Serviço de Atenção ao Cliente pretende atender cada cliente no menor tempo possível, dando um tratamento individual e pessoal a cada caso.
- De igual modo, compromete-se a cumprir e fazer cumprir no resto da organização a legislação e as normativas que regulam o funcionamento do Serviço de Atendimento ao Cliente.
- O Serviço de Atenção ao Cliente fomenta uma política de consciencialização, em matéria de atenção a clientes e utilizadores, entre todas as unidades da organização, aludindo aos princípios de boas práticas e transparência.

A tomada de decisões tem o seu fundamento no cumprimento das normativas internas e externas, baseando-se nas cláusulas contratuais, nas normas de transparência e de proteção do cliente, bem como nas boas práticas e utilizações financeiras. As conclusões alcançadas devem permitir uma resposta clara e precisa para a problemática apresentada.

As decisões tendem sempre a alcançar uma solução equitativa para as partes implicadas, bem como a manter a confiança mútua entre elas.

O Conselho de Administração do Grupo estima que das reclamações pendentes de resolução, no fecho do Exercício 2016, não derivaram pagamentos que tenham um efeito significativo nestas contas anuais consolidadas.

54. Situações de conflito de interesse dos Administradores

Os Administradores do Grupo e as pessoas vinculadas aos mesmos não incorreram em nenhuma situação de conflito de interesses que tenha de ter sido objeto de comunicação de acordo com o disposto no artigo 229 do TRLSC.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades consolidadas por integração global em 31 de dezembro de 2016

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Grupo		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (*)				
					Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L.	Corunha	Carteira	100,00%	-	1.522.432	16.874	1.505.558	96.027	dez-16
ABANCA Corporación División Inmobiliaria, S.L.U.	Corunha	Gestão Imobiliária	100,00%	-	989.893	241.728	748.165	(124.471)	dez -16
Arboretum Invetimentos Inmobiliarios, S.A,	Porto	Imobiliária	100,00%	-	7.214	20	7.194	1.424	dez -16
SU Inmobiliaria Unipessoal, S.A.	Porto	Imobiliária	100,00%	-	2.051	4	2.047	(1)	dez -16
Instituto de Educación Superior Intercontinental de la Empresa, S.L.	Corunha	Formação	100,00%	-	5	3	2	(2)	dez -16
Complejo Residencial Marina Atlantica, S.L.	Corunha	Imobiliária	100,00%	-	3.414	160	3.254	(1.438)	dez-16
Sogevinus S.G.P.S., S.A.	Porto	Holding- Adegas	-	100,00%	143.399	68.473	74.926	2.201	dez -16
ABANCA Mediación, Correduria de Seguros Generales, S.A.	Corunha	Corretora de Seguros	-	100,00%	531	207	324	(31)	dez -16
Vibarco, Sociedad Unipersonal, S.L.	Vigo	Holding - Carteira	-	100,00%	607.611	605.963	1.648	10	dez -16
Quaere Investment, S.L.	Corunha	Carteira	-	100,00%	4	-	4	(1)	dez -16
ABANCA Invest, S.A.	Corunha	Carteira	-	100,00%	999	-	999	(1)	dez-16
Torres do Boulevard, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100,00%	10.096	8.077	2.019	479	dez -16
Daenpa, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100,00%	125.223	96.814	28.409	(39)	dez -16
Corporación Empresarial de Tenencia de Activos de Galicia, S.L.	Corunha	Serviços	-	100,00%	70	5	65	35	dez -16
Espacios Termolúdicos, S.A.	Corunha	Serviços de Saúde e Lazer	-	100,00%	13.019	10.288	2.731	332	dez -16
ABANCA Mediación, Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.A.	Corunha	Seguros	-	100,00%	8.189	4.551	3.638	2.392	dez -16
ABANCA Gestión Operativa, S.A.	Corunha	Serviços Operacionais	-	100,00%	1.392	215	1.177	121	dez -16
Torre de Hercules Participaciones Societarias, S.L.	Madrid		-	100,00%	21	4	17	8	dez-16
Corporación Empresarial e Financiera de Galicia, S.L.U.	Corunha	Serviços administrativos	-	100,00%	129	6	123	9	dez -16
Corporación Empresarial de Representación Participativa, S.L.	Corunha	Financiamento	-	100,00%	7.231	85	7.146	(827)	dez -16
Galsoft, Servicios Software Portugal, Lda.	Lisboa	Informática	-	100,00%	196	301	(105)	-	dez -16
Hispano Lusa Edificaciones, S.A.	Corunha	Auxiliar de Construção	-	100,00%	758	238	520	789	dez -16
GPS do Noroeste, S.L.	Córdova	Promoção Imobiliária	-	100,00%	1.017	363	654	(3)	dez -16

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades consolidadas por integração global em 31 de dezembro de 2016

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Grupo		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (*)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Construziona Galicia, S.L.	Vigo	Imobiliária	13,76%	83,21%	76	2	74	(47)	dez-16
Copronova, S.L.	Vigo	Imobiliária	50,18%	48,03%	551	4	547	(290)	dez -16
Laborvantage Inmobiliarios Lda.	Porto	Imobiliária	-	100,00%	38.375	13.805	24.570	(1.345)	dez -16
Jocai XXI, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100,00%	943	436	507	(76)	dez -16
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.	Corunha	Seguros	-	100,00%	1.474.945	1.259.175	215.770	17.811	dez -16
Natur Hotel SPA Allariz, S.A.	Allariz	Hotelaria	-	85,30%	4.070	4.433	(363)	(414)	dez -16

(*) Dados obtidos dos últimos estados financeiros provisionais disponíveis não auditados. No caso de não dispor dos estados financeiros do Exercício 2016, é indicada na coluna Data Estados a data dos últimos dados disponíveis. Para aquelas sociedades que não estejam obrigadas a formular as suas contas anuais no âmbito das Normas Internacionais de Contabilidade, os dados deste Anexo são apresentados com base nos princípios de contabilidade geralmente aceites em Espanha, tendo sido realizados os ajustes de homogeneização necessários para efeitos de consolidação do Grupo ABANCA.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades consolidadas por integração global em 31 de dezembro de 2015
(Inclui aquelas classificadas como Ativo não corrente para venda)

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Grupo		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (*)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L.U.	Corunha	Carteira	100,00%	-	1.554.343	64.169	1.490.174	215.643	dez-15
ABANCA Mediação, Correduría de Seguros Generales, S.A.	Corunha	Corretora de seguros	100,00%	-	817	462	355	(56)	dez-15
Vibarco, Sociedad Unipersonal, S.L.	Vigo	Holdering-Carteira	-	100,00%	457.987	456.339	1.648	504	dez-15
Inversiones Ahorro 2000, S.A.	Madrid	Holdering-Carteira	-	100,00%	12.064	5	12.059	18	dez-15
Solgotomar Energía, S.L.	Corunha	Energia Eólica	-	100,00%	3.235	-	3.235	(1.008)	dez-15
Fotonova Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	1.237	1.964	(727)	(14)	dez-15
Sogevinus S.G.P.S., S.A.	Porto	Holdering-Adegas	-	100,00%	141.636	69.087	72.549	711	dez-15
ABANCA Gestión Operativa, S.A.	Corunha	Serviços Operacionais	-	100,00%	1.492	447	1.045	145	dez-15
Torre de Hércules Participaciones Societarias, S.L.	Madrid	Outros Serviços	-	100,00%	23	14	9	1	dez-15
Corporación Empresarial e Financiera de Galicia, S.L.U.	Corunha	Serviços administrativos	-	100,00%	119	5	114	1	dez-15
Corporación Empresarial de Representación Participativa, S.L.	Corunha	Financiamento	-	100,00%	8.193	221	7.972	(240)	dez-15
Galsoft, Servicios Software Portugal, Lda.	Lisboa	Informática	-	100,00%	196	301	(105)	-	dez-15
Espacios Termolúdicos, S.A.	Corunha	Serviços de Saúde e Lazer	-	100,00%	13.137	10.719	2.418	132	dez-15
Corporación Empresarial de Tenencia de Activos de Galicia, S.L.	Corunha	Serviços	-	100,00%	65	35	30	(9)	dez-15
ABANCA Mediación, Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.A.	Corunha	Seguros	-	100,00%	31.504	19.160	12.344	11.098	dez-15
Vinum Galicia, S.L.	Pontevedra	Holdering-Adegas	-	98,20%	5.096	458	4.638	392	dez-15
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.	Corunha	Seguros	-	100,00%	1.253.626	954.355	299.271	21.111	dez-15
ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.	Vigo	Seguros	-	100,00%	173.241	103.484	69.757	6.986	dez-15
Resgal Coruña, S.L.	Corunha	Assistência-Residências 3ª idade	-	100,00%	474	-	474	(2)	dez-15
Sempre Cinema, S.L.	Corunha	Produção Audiovisual	-	55,00%	119	3	116	(9)	dez-15
Solnova Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	76	53	23	18	dez-15
Tornasol Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	61	33	28	22	dez-15
Azimut Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	63	35	28	22	dez-15

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades consolidadas por integração global em 31 de dezembro de 2015
(Inclui aquelas classificadas como Ativo não corrente para venda)

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Grupo		Milhares de Euros				
			Diretos	Indiretos	Dados da Entidade Participada (*)				
					Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Begestión Altamar, S.L.	Corunha	Auxiliar de Construção	100,00%	-	551	907	(356)	(370)	dez-15
Corporación Financiera Etcheverria, S.L.	Corunha	Agentes e Corretores Seguros	100,00%	-	81	290	(209)	11	dez-15
		Gestora de Investimento Coletiva							
Imantia Capital, S.A.	Corunha		82,22%	9,43%	12.292	8.006	4.286	717	dez-15
Arboretum Inmobiliarios S.A.	Porto	Imobiliária	100,00%	-	5.787	17	5.770	2.173	dez-15
ABANCA Corporación División Inmobiliaria, S.L.U.	Corunha	Gestão Imobiliária	100,00%	-	1.152.364	279.728	872.636	(8.660)	dez-15
Daenpa, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100,00%	125.993	97.545	28.448	(4.743)	dez-15
Torres do Boulevard, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100,00%	9.612	8.072	1.540	1.166	dez-15
Laborvantage Inmobiliarios Lda.	Porto	Imobiliária	-	100,00%	44.407	18.491	25.916	(5.043)	dez-15
SU Inmobiliaria Unipessoal, S.A.	Porto	Imobiliária	100,00%	-	2.050	2	2.048	(40)	dez-15
Complejo Residencial Marina Atlántica, S.L.U.	Corunha	Imobiliária	100,00%	-	4.751	59	4.692	(10.039)	dez-15
Hispano Lusa Edificaciones, S.A.	Corunha	Auxiliar de Construção	-	100,00%	211	6.344	(6.133)	66	dez-15
GPS do Noroeste, S.L.	Córdova	Promoção Imobiliária	-	100,00%	1.485	27.610	(26.125)	1.508	dez-15
Construcciona Galicia, S.L.	Vigo	Imobiliária	-	100,00%	89	2.932	(2.843)	455	dez-15
Copronova, S.L.	Vigo	Imobiliária	-	94,16%	24	6.927	(6.903)	(309)	dez-15
Jocai XXI, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100,00%	602	22.661	(22.059)	(301)	dez-15

(*) Dados obtidos dos últimos estados financeiros provisionais disponíveis não auditados. No caso de não dispor dos estados financeiros do Exercício 2015, é indicada na coluna Data Estados a data dos últimos dados disponíveis. Para aquelas sociedades que não estejam obrigadas a formular as suas contas anuais no âmbito das Normas Internacionais de Contabilidade, os dados deste Anexo são apresentados com base nos princípios de contabilidade geralmente aceites em Espanha, tendo sido realizados os ajustes de homogeneização necessários para efeitos de consolidação do Grupo ABANCA.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades associadas em 31 de dezembro de 2016

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Banco		Milhares de Euros				
			Diretos	Indiretos	Dados da Entidade Participada (*)				
					Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Parque Tecnológico de Galicia, S.A.	Orense	Parque tecnológico	37,34%	-	14.474	3.468	11.006	58	dez-16
Cidade Universitaria, S.A.	Vigo	Infraestruturas	32,43%	-	9.004	1.905	7.099	(2)	dez -16
Cidade Tecnológica de Vigo, S.A.	Vigo	Infraestruturas	25,07%	-	12.860	3.357	9.502	(75)	dez -16
Obenque, S.A.	Madrid	Imobiliária	26,98%	-	28.907	20.945	7.962	(40)	dez -16
Raminova Inversiones, S.L.	Pontevedra	Holding - Carteira	50,00%	-	-	12.582	(12.582)	-	dez -12
Imantia Capital, S.G.I.I.C., S.A.	Madrid	Gestora de Investimento Coletiva	20,57%	9,43%	11.240	6.899	4.342	883	dez -16
Capitalia Viviendas en Alquiler, S.L	Lugo	Aluguer de imóveis	-	24,58%	5.520	2.925	2.595	5	nov-16
Pazo de Congresos de Vigo, S.A.	Vigo	Construtora	-	22,22%	55.279	47.851	7.428	(1.339)	dez -16
Fomento De Iniciativas Náuticas, S.L.	Corunha	Serviços Marítimos	-	33,00%	11.003	484	10.519	(512)	dez -16
Helena Activos Líquidos, S.L.	Madrid	Informática	-	40,46%	1.576	182	1.394	(470)	dez -16
Sodiga, S.A.	Santiago de Compostela	Serviços Financeiros	-	23,94%	34.048	725	33.323	1.499	dez -16
Tacel Inversiones, S.A.		Holding-Carteira	-	20,25%	308.132	272.675	35.457	1.589	dez-16
Autoestradas do Salnés, S.C.X.G., S.A.	Ourense	Construcc. Exploração de Autoestradas	-	30,00%	49.564	47.910	1.654	(76)	dez-16
Enerfin Enervento, S.A.	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	30,00%	137.548	59.461	78.087	(1.208)	dez-16
Transmonbús, S.L.	Lugo	Transporte	-	33,96%	237.779	132.260	105.519	4.617	set-16
Muéstralo Organización de Eventos Feriales, S.L	Vigo	Organização de eventos	-	20,00%	601	91	510	378	dez -16
Ozona Consulting, S.L.	Santiago de Compostela	Serviços de Consultoria	-	30,09%	5.734	5.717	17	85	dez -16
Viñedos e Bodegas Dominio de Tares, S.A.	León	Vitivinicola	-	40,55%	7.648	2.706	4.941	64	dez -16
Autopista de Guadalmedina, S.A.	Casabermeja	Construcc. Exploração de Autoestradas	-	30,00%	383.974	303.491	80.483	(998)	dez -16
Empresa Naviera Elcano, S.A.	Madrid	Transportes Marítimos	-	20,25%	809.976	477.170	332.806	10.838	nov-16
Grupo empresarial COPO, S.A..	Pontevedra	Sociedade de Holding	-	35,64%	88.428	71.560	16.868	694	set-16
Desarrollos Inmobiliarios Fuenteamarga, S.L.	Madrid	Transformação de Madeira	-	33,00%	446	732	(286)	(21)	dez-16
Numzaan, S.L.	Saragoça	Promoção Imobiliária	-	21,47%	1.407	66.399	(64.992)	(833)	dez-14
Landix Operaciones Urbanísticas, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	50%	25	(3.213)	3.238	22	dez-16
Desarrollos Albero, S.A.	Sevilha	Promoção Imobiliária	-	50%	106.808	176.656	(69.848)	-	dez-14

(*) Dados obtidos dos últimos estados financeiros provisionais disponíveis não auditados. No caso de não dispor dos estados financeiros do Exercício 2016, é indicada na coluna Data Estados a data dos últimos dados disponíveis. Para aquelas sociedades que no estejam obrigadas a formular as suas contas anuais no âmbito das Normas Internacionais de

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades associadas em 31 de dezembro de 2016

Contabilidade, os dados deste Anexo são apresentados com base nos princípios de contabilidade geralmente aceites em Espanha, tendo sido realizados os ajustes de homogeneização necessários para efeitos de de consolidação do Grupo ABANCA.

Sociedade	Domicílio	Atividade	Porcentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Banco		Milhares de Euros				
			Diretos	Indiretos	Dados da Entidade Participada (*)				
					Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Cupire Padesa, S.L.	Ponferrada	Extração de Pedra	-	20,03%	354.220	241.458	112.762	6.426	set-15
Helena Activos Líquidos, S.L.	Madrid	Informática	-	40,00%	1.956	84	1.872	121	dez-15
Willis Galicia Correduría de Seguros, S.A.	Vigo	Seguros	-	50,00%	1.730	1.400	330	168	dez-15
Autoestradas do Salnés, S.C.X.G., S.A.	Ourense	Construção e Exploração Autoestradas	-	30,00%	49.572	48.146	1.426	9	dez-15
Enerfín Enervento, S.A.	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	30,00%	157.551	77.068	80.483	3.466	dez-15
Fomento De Iniciativas Náuticas, S.L.	Corunha	Serviços Marítimos	-	33,00%	11.619	476	11.143	(443)	nov-15
Muéstralo, S.L.	Vigo	Organização de eventos	-	20,00%	628	80	548	147	dez-14
Natur Spa Allariz, S.A.	Allariz	Hotelaria	-	43,00%	4.186	486	3.700	2.583	dez-15
Tacel Inversiones, S.A.	Madrid	Holdering-Carteira	-	20,25%	46.501	13.194	33.307	(6)	dez-15
Tecnocom Telecomunicaciones y Energia S.A.	Madrid	Informática	-	20,05%	346.745	187.014	159.731	225	jun-15
Transmonbús, S.L.	Lugo	Transporte	-	33,96%	236.795	138.663	98.132	5.516	dez-14
Autopista de Guadalmedina, S.A.	Casabermeja	Construção e Exploração Autopista	-	30,00%	384.662	304.303	80.359	(1.623)	dez-15
Sodiga, S.A.	Santiago de Compostela	Serviços Financeiros	-	23,94%	36.670	5.913	30.757	1.227	dez-14
Xes Impulsa Ferrol FCR	Santiago de Compostela	Fundo de Capital de Risco	-	22,90%	3.997	14	3.983	(11)	dez-14
Ozona Consulting, S.L.	Santiago de Compostela	Serviços de Consultoria	-	30,09%	7.644	7.310	334	(85)	dez-15
Viñedos e Bodegas Dominio de Tares, S.A.	León	Vitivinicola	-	40,55%	10.644	3.471	7.173	66	dez-15
Capitalia Viviendas en Alquiler, S.L	Lugo	Aluguer de imóveis	-	24,58%	5.383	2.805	2.578	1	dez-15
Pazo de Congressos de Vigo, S.A.	Vigo	Construtora	-	22,22%	56.276	47.172	9.104	(1.426)	dez-15
Cidade Tecnológica de Vigo, S.A.	Vigo	Infraestruturas	25,07%	-	13.411	3.759	9.652	(94)	dez-15
Cidade Universitaria, S.A.	Vigo	Infraestruturas	32,43%	-	9.063	1.980	7.083	(6)	dez-15
Obenque, S.A.	Madrid	Imobiliária	26,98%	-	37.829	21.319	16.510	260	dez-15
Parque Tecnológico de Galicia, S.A.	Orense	Parque tecnológico	41,56%	-	14.590	3.884	10.706	35	dez-15
Raminova Inversiones, S.L.	Pontevedra	Holdering-Carteira	50,00%	-	-	12.582	(12.582)	-	dez-12

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades associadas em 31 de dezembro de 2015

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Banco		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (*)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Landix operações Urbanísticas, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	50,00%	5.500	6.432	(932)	(23)	dez-15
Sociedad Gestora de Promociones Inmobiliarias, S.L	Corunha	Promoção Imobiliária	-	50,00%	8	2.301	(2.293)	(31)	dez-15
Desarrollos Albero S.A.	Sevilha	Promoção Imobiliária	-	50,00%	106.808	176.656	(69.848)	-	dez-14
Desarrollos Inmobiliarios Fuenteamarga, S.L.	Madrid	Transformação de Madeira	-	33,00%	446	710	(264)	(20)	dez-15
Numzaan, S.L.	Saragoça	Promoção Imobiliária	-	21,47%	1.407	66.399	(64.992)	(833)	dez-14
Solgomar Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	50,00%	1.658	2.564	(906)	41	dez-15
Empresa Naviera Elcano, S.A.	Madrid	Transportes Marítimos	-	20,00%	662.288	371.754	290.534	(4.116)	dez-14
Grupo Copo Inversiones, S.A.	Pontevedra	Sociedade de Holding	-	35,64%	77.540	65.812	11.728	4.309	dez-14

(*) Dados obtidos dos últimos estados financeiros provisionais disponíveis não auditados. No caso de não dispor dos estados financeiros do Exercício 2015, é indicada na coluna Data Estados a data dos últimos dados disponíveis. Para aquelas sociedades que no estejam obrigadas a formular as suas contas anuais no âmbito das Normas Internacionais de Contabilidade, os dados deste Anexo são apresentados com base nos princípios de contabilidade geralmente aceites em Espanha, tendo sido realizados os ajustes de homogeneização necessários para efeitos de consolidação do Grupo ABANCA.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relação das pessoas designadas para a captação de clientes ou para a promoção e comercialização de operações ou serviços de acordo com a Circular 4/2010 do Banco de Espanha

Nome	Domicílio	Âmbito de atuação
Tecmer Técnicos Mercantiles, S.L.	Pontevedra	11
Vázquez Gonzalez, Jose Antonio	Corunha	11
Rodríguez Díaz, Maria Cristina	Corunha	11

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Fundos de Titularização ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

Em 31 de dezembro de 2016:

Fundo de Titularização	Entidade	Data de Origem	Total Exposições Tituladas à Data de Origem	Total Exposições Tituladas em 31.12.2016
HT ABANCA RMBS I FT	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.	05/2016	900.000	877.019
AYT COLGLOBHIP 1, FTA	ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	03/2008	900.000	462.325
AYT COLGLOBHIP 2, FTA	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.	06/2008	950.000	458.157
AYT ICO FTVPO I	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.	03/2009	76.550	6.928

Em 31 de dezembro de 2015:

Fundo de Titularização	Entidade	Data de Origem	Total Exposições Tituladas à Data de Origem	Total Exposições Tituladas a 31.12.2015
AYT 1, FTH	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.	06/1999	307.481	7.194
AYT COLGLOBHIP 1, FTA	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.	03/2008	900.000	483.467
AYT COLGLOBHIP 2, FTA	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.	06/2008	950.000	475.741
AYT ICO FTVPO I	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.	03/2009	76.550	7.123

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Correspondência entre os epígrafes do balanço e a conta de perdas e ganhos, segundo a normativa aplicada nas contas anuais consolidadas do Grupo, correspondentes ao Exercício de 2015 e a Circular 5/2014, de 28 de novembro, do Banco de Espanha.

Balanço consolidado

Contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes ao exercício 2015	Circular 5/2014 do Banco de Espanha
Caixa e Depósitos em bancos centrais (Nota 1.4)	Fluxos de caixa, saldos em fluxo de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 1.4)
Carteira de negociação (ativo)	Ativos financeiros disponíveis para negociar
Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros disponíveis para venda
Investimentos creditícios (Nota 1.4)	Empréstimos e recebíveis (Nota 1.4)
Carteira de investimento a vencimento	Investimentos mantidos até ao vencimento
Derivados de cobertura (ativo)	Derivados – contabilidade de coberturas (ativo)
Ativos não correntes em venda	Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que não foram classificados como disponíveis para venda
Participações	Investimentos em negócios conjuntos ou associadas
Contratos de seguros vinculados a pensões	Outros ativos - Contratos de seguros vinculados a pensões
Ativos por resseguros	Ativos abrangidos por contratos de seguros ou de resseguros
Ativo tangível	Ativos tangíveis
Ativo intangível	Ativos intangíveis
Ativos fiscais	Ativos fiscais
Restantes ativos	Outros ativos
Carteira de negociação (passivo)	Passivos financeiros disponíveis para negociar
Passivos financeiros com custo amortizado	Passivos financeiros com custo amortizado
Derivados de cobertura (passivo)	Derivados – contabilidade de coberturas (passivo)
Passivos por contratos de seguros	Passivos abrangidos por contratos de seguros ou de resseguros
Provisões	Provisões
Passivos fiscais	Passivos fiscais
Resto de passivos	Outros passivos
Fundos Próprios	Fundos Próprios
Ajustes por valorização	Outro resultado global acumulado
Interesses minoritários	Interesses minoritários
Riscos contingentes	Garantias concedidas
Compromissos contingentes	Compromissos contingentes concedidos

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Correspondência entre os epígrafes do balanço e a conta de perdas e ganhos, segundo a normativa aplicada nas contas anuais consolidadas do Grupo, correspondentes ao Exercício de 2015 e a Circular 5/2014, de 28 de novembro, do Banco de Espanha.

Conta de perdas e ganhos consolidada

Contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes ao exercício 2015	Circular 5/2014 do Banco de Espanha
Juros e rendimentos assimilados	Receitas por juros
Juros e encargos assimilados	Despesas por juros
Rendimentos de valores de capital	Receitas por dividendos
Resultado de entidades valorizadas pelo método da participação	Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação
Comissões recebidas	Receitas por comissões
Comissões pagas	Despesas por comissões
Resultado de operações financeiras (líquido)	Ganhos ou perdas na baixa de contas ativos e passivos financeiros não avaliados por meio com câmbios em resultados, líquidas.
	Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros disponíveis para negociação, líquidas
	Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidas
Diferenças de câmbio (líquido)	Diferenças de câmbio, líquidas
Outros produtos de exploração	Outras receitas de exploração
Outros encargos de exploração	Outras despesas de exploração
Consulte a Nota 1.4.	Receitas de ativos abrangidos por contratos de seguros ou de resseguros
Consulte a Nota 1.4.	Despesas de passivos abrangidos por contratos de seguros ou de resseguros
Custos de administração	Custos de administração
Amortização	Amortização
Dotações para provisões (líquido)	Provisões ou reversão de provisões
Perdas por deterioração de ativos financeiros (líquido)	Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos financeiros não avaliados pelo valor razoável com câmbios em resultados
Perdas por deterioração do restante ativo (líquido)	Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de investimentos em joint ventures ou associadas
	Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos não financeiros
Ganhos (perdas) na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda	Ganhos ou perdas na baixa nas contas ativos não financeiros e participações, líquidas
Diferença negativa em combinações de negócios	Goodwill negativo reconhecido em resultado
Ganhos (perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas	Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos de alienação de elementos classificados como disponíveis para venda não admissíveis como atividades interrompidas
Imposto sobre resultados	Despesas ou receitas fiscais sobre os ganhos das atividades continuadas
Resultado de operações interrompidas (líquido)	Ganhos ou perdas depois de impostos procedentes de atividades interrompidas

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2016

1. Alcance, âmbito e marco global do relatório de gestão

O presente relatório de gestão do Grupo ABANCA Corporación Bancaria (adiante, Grupo ABANCA ou o Grupo) inclui as atuações, evolução de negócio e resultados obtidos pelo Grupo ao longo do Exercício 2016.

2. Cenário económico, financeiro e normativo

Cenário económico

O cenário económico, no qual o Grupo desenvolveu a sua atividade em 2016 foi caracterizado pela consolidação da recuperação iniciada há três anos, tanto no âmbito europeu como em Espanha.

- Em 2016, houve desafios significativos na arena internacional, principalmente a decisão do Reino Unido de sair da União Europeia, a incerteza política em vários países europeus, as eleições presidenciais nos EUA, os preços crescentes do petróleo e várias tensões geopolíticas. Neste cenário, estima-se que a economia mundial tenha crescido 3% em 2016, ligeiramente inferior à taxa de ano anterior.
- Na Europa, a zona euro avançou na consolidação da recuperação económica iniciada em 2014 e, com o apoio de medidas expansionistas implementadas pelo Banco Central Europeu mantendo a senda de crescimento moderado. Estima-se que o crescimento do PIB em 2016 tenha atingido 1,7%.
- A economia espanhola apresentou em 2016 um comportamento superior ao esperado no início deste ano, mantendo um forte crescimento apesar da incerteza política (período de governo interino) e a perda progressiva de impulso para alguns fatores conjuntáveis que nos tinham beneficiado em 2015, como o preço do petróleo ou a depreciação do euro. Assim sendo, de acordo com os dados preliminares, em 2016 o PIB aumentou 3,2%, mantendo o mesmo ritmo que em 2015 e atingindo o maior aumento entre as principais economias avançadas. O consumo privado continuou a ser o motor do crescimento, refletindo a melhoria do mercado de trabalho. Com isto, a economia espanhola consegue crescer acima da taxa da zona do euro pelo terceiro ano consecutivo.
- Na Galiza, ao longo do ano tem sido observada uma aceleração dinâmica, o que permitiu reduzir a diferença de crescimento com a Espanha, superando o ritmo da economia espanhola nos dois últimos trimestres pelo maior dinamismo da atividade industrial e dos serviços. Para o conjunto do ano, é estimado um aumento do crescimento até 3,1%, o que constituiria a taxa mais elevada desde 2007. O avanço da economia galega baseia-se na força da procura interna e num comportamento do setor externo que exceda os registos de toda a Espanha.
- Neste contexto, o mercado laboral manteve uma sólida evolução. Os dados do Inquérito à População Ativa do quarto trimestre em registaram em Espanha um aumento do emprego de 2,3% em termos interanuais, somando 414 000 novos empregados (525 000 em 2015). Esta dinâmica permitiu prolongar a redução do número de desempregados (-11%, com 542 mil desempregados a menos do que no ano anterior), colocando a taxa de desemprego em 18,6% contra 20,9% no fecho de 2015. Na Galiza, a dinâmica de criação de emprego também foi prorrogada, com um crescimento do emprego de 1,7% interanual e contabilizando mais de 17 mil empregados. A nova redução do desemprego (-8%) supõe fechar 2016 com uma taxa de paragem de 16,3%, face a 17,7% do fecho de 2015.
- A inflação espanhola terminou 2016 com uma taxa anual de 1,6%, a maior desde julho de 2013. O aumento da inflação na reta final de 2016 é explicado, principalmente, pelos preços do combustível e da eletricidade, devido ao aumento dos preços do petróleo (+45% no caso do *Brent*). Excluindo os produtos alimentares não elaborados e os produtos energéticos, a inflação subjacente foi de 1,0% face ao final do ano. Pela primeira vez desde a atual fase de expansão, o diferencial de inflação com a zona euro -medido através do índice de geral harmonizado- é desfavorável para Espanha.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2016

Cenário financeiro

- O Banco Central Europeu promovia em março de 2016 novas medidas de expansão monetária, tanto em reduções nas taxas de juros como de ampliação de equilíbrio. Entre elas, aumentou o volume de compras de dívida (incluindo a dívida corporativa) e lançou uma nova série de operações de refinanciamento de longo prazo com objetivo específico (TLTRO II). Posteriormente, em dezembro, anunciava a extensão dos estímulos monetários, pelo menos, até dezembro de 2017.
- Por seu lado, a Reserva Federal dos Estados Unidos decidia, em dezembro, por um aumento um quarto as taxa de juros para o intervalo 0,50%-0,75%. Este é o segundo aumento desde o ano anterior, desde que começou o processo de normalização monetária.
- A orientação expansiva da política monetária do Banco Central Europeu tem pressionado para baixo as rentabilidades da dívida pública europeia. No caso de Espanha, a TIR do bónus de 10 anos manteve-se em 2016 num valor médio de 1,38% (face a 1,75% em relação ao ano anterior), atingindo nos finais de setembro níveis mínimos históricos (0,90%). O prémio de risco encerrou o ano em 119 pontos base (semelhante ao início do ano), tocando máximos anuais (165 pontos base) no final de junho na sequência do resultado do referendo britânico que decidiu a saída da União Europeia (*Brexit*).
- A política monetária europeia também alterou as taxas de juros no curto prazo. A Euribor 12 meses fechou o ano em 0,08%, mínimo histórico, em comparação com + 0,06% no início do ano. As referências no curto prazo também experimentaram um movimento descendente, aprofundando os seus valores negativos ao longo do ano.
- A divergência das políticas monetárias de ambos os lados do Atlântico facilitou a depreciação do euro face ao dólar, fechando 2016 com um cotização de 3% menor do que no início do ano.
- Neste cenário, o crédito em Espanha reduziu o saldo devedor 2,8% em 2016, continuando o seu processo de desalavancagem que tem sido acompanhada por uma dupla evolução na nova produção. As operações concedidas a particulares e PME's mostraram um crescimento positivo (6% e 4%, respetivamente), enquanto as operações com grandes empresas mostraram uma diminuição (-33%). A taxa de morosidade do sistema continuou a sua tendência descendente fechando dezembro de 2016 ligeiramente abaixo de 8,5%. No capítulo dos depósitos retalhistas, observa-se um leve avanço anual de 3,5%, apoiado pelos depósitos de empresas à ordem, já que os depósitos de particulares a prazo, num cenário de taxas reais negativas, continuam a ser afetados pelo crescimento dos recursos fora do balanço, especialmente os fundos de investimento (crescimento de 7%).
- As menores necessidades de provisões, unidas ao controlo dos gastos de exploração e ao ajuste dos custos de financiamento, foram determinantes para que as entidades financeiras espanholas consolidassem em 2016 a senda de benefícios iniciada em 2013. Assim, até setembro de 2016 (última data para a qual se dispõe de informação agregada do sistema), os benefícios antes de impostos do conjunto de entidades financeiras espanholas alcançaram os 10 601 milhões de euros, 1,4% superiores aos alcançados no mesmo período de 2015.

Cenário normativo

Os aspetos mais importantes da atividade regulatória durante 2016 com impacto na atividade bancária foram:

- informação ao Banco de Espanha em comissões para levantamentos em numerário em ATMs: a Circular 3/2016 de 21 de março, do Banco de Espanha, à entidades titulares de ATMs e às entidades emissores de cartões ou instrumentos de pagamento, sobre informações das comissões pelo levantamento de numerário em ATMs. A Circular é estabelecer as obrigações de informação relativas a comissões que as entidades titulares de ATMs pagam das emissoras de cartões ou outros instrumentos de pagamento nas operações de levantamentos em numerário feitas pelos clientes destas últimas em ATMs localizadas em território nacional.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado correspondente ao exercício de 2016

- Adaptação à Basilea III: Circular 2/2016, de 2 de fevereiro, do Banco de Espanha às entidades de crédito, em matéria de supervisão e solvência, que completa a adaptação do ordenamento jurídico espanhol à Diretiva I2013/36/UE e ao Regulamento (UE) n.º. 575/2013 na área da Basilea III. Avanços na regulação dos aspetos como amortecedores de capital, o governo e a organização interna, a autoavaliação de capital e o processo de revisão supervisora, o tratamento dos riscos, os conglomerados financeiros e as obrigações de informação ao mercado e ao Banco de Espanha.
- Circular 4/2016 de 27 de abril, do Banco de Espanha, que altera a Circular 4/2004, a entidades de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada e modelos de demonstrações financeiras, e a Circular 1/2013, sobre a Central de Informação de Riscos.
O principal objetivo desta Circular é atualizar o anexo IX da Circular 4/2004, concedendo uma redação completamente nova. Além disso, também altera outras normas da Circular relativas, entre outras coisas, a normas contábeis, reconhecimento e avaliação dos instrumentos financeiros, deterioração do valor de outros ativos, Estados reservados individuais e consolidados e Memória das contas individuais assim como a norma 2 da Circular 1/2013 referente a Riscos Declaráveis.
- Circular 5/2016 sobre o método de cálculo da contribuição das entidades membros do Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito, para o qual o montante a aportar deve ser ajustado mediante uma ponderação do risco atribuído a cada entidade, com o fim de que a contribuição seja proporcional ao seu perfil de risco
- Regulamento Delegado (UE) 2016/1450 da Comissão, de 23 de maio de 2016, que é complementado pela Diretiva 2014/59/UE do Parlamento Europeu e do Conselho com relação às normas técnicas de regulamentação, em que se especificam os critérios relativos ao método para definir o requisito mínimo de fundos próprios e passivos admissíveis.
- Acórdão do Tribunal de Justiça (Grande Sala) de 21 de dezembro de 2016, "Procedimento prejudicial - Diretiva 93/13/CEE - Contratos celebrados com os consumidores - Empréstimos hipotecários - Cláusulas abusivas". O Tribunal de Justiça considera que o Direito da União se opõe a uma jurisprudência nacional, em virtude da qual os efeitos restituídos vinculados à nulidade de uma cláusula abusiva se limitam às quantias pagas após o pronunciamento da resolução judicial, mediante a qual se declara o caráter abusivo da cláusula.
- Recomendação do Banco Central Europeu de 13 de dezembro de 2016, sobre as políticas de divisão de dividendos (BCE/2016/44) (DOUE C 481, dia 23). Esta recomendação classifica a situação das entidades em 3 categorias, de acordo com o grau de cumprimento dos requisitos de capital (também em termos "fully loaded"), e propõe uma política de distribuição de dividendos diferentes dependendo da categoria em causa.

3. Eventos relevantes que condicionaram a evolução durante 2016

- Ignacio Sánchez-Asiaín foi incorporado em fevereiro como consultor independente do ABANCA. Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais, conta com uma ampla trajetória no setor financeiro, em entidades como o BBVA ou o Kutxabank, e como consultor em empresas.
- Em outubro, Eduardo Eraña foi também incorporado como consultor independente da entidade. O novo consultor tem uma carreira sólida como especialista internacional em meios de pagamento e será o Presidente da Comissão de Nomeações da entidade financeira.

Estas nomeações reforçam a independência do Conselho do ABANCA.

- Apresentação do novo modelo de seguros e planos baseado na criação de uma nova estrutura organizativa, a implementação de um novo modelo comercial e a apresentação de novos produtos como a "Tarifa Plana ABANA Seguros". Este último serviço significa que o cliente pode agrupar todos os seus seguros da unidade familiar e pagar, sem custos, os prémios anuais numa taxa mensal fixa.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2016

- Incorporação de meios de pagamento inovadores: Lançamento do "ABANCA Pay", uma aplicação que permite realizar pagamentos a partir do telemóvel de forma gratuita para qualquer utilizador bancário no mundo que tenha telefone ou não e do "Samsung Pay", um serviço que permite realizar compras a partir de uma telemóvel de forma simples e segura em qualquer estabelecimento comercial, no qual pode usar um cartão de débito ou de crédito contactless.
- Criação da ABANCA Consumer, unidade especializada no mercado do crédito ao consumo. Esta unidade foi criada com a intenção de reforçar o posicionamento da entidade e crescer de forma significativa no crédito ao consumo.
- Criação da ABANCA Mar, uma unidade de negócios que serve o setor das pescas. O banco potencia com a nova divisão de especialização, a proximidade e uma oferta personalizada para as empresas e profissionais de toda a cadeia de valor do mar.
- O ABANCA inaugura a sua nova sede no centro de Madrid, um edifício que tem um inovador suporte tecnológico e arquitetónico. R4 supõe uma transformação total na forma de trabalhar para ganhar eficiência e prestar um melhor serviço aos nossos clientes.
- Abertura de uma nova agência de representação no Brasil (Rio de Janeiro), com a qual se atenderá um coletivo potencial de mais de 123 000 espanhóis.
- O ABANCA apresenta a sua primeira Memória de Responsabilidade Social Corporativa. O documento descreve as atividades desenvolvidas pela entidade financeira em 2015 nos planos social, de governo corporativo e de negócios.
- O ABANCA completa a sua primeira operação de venda de uma carteira de dívida sem garantia hipotecária de 1 383 milhões de euros. Com esta venda, a empresa continua o seu plano de gerar valor no processo de desinvestimento de ativos não estratégicos.
- Melhorias na transparência na informação pré-contratual e na publicidade de produtos de passivo, seguros de vida com a finalidade de poupança, planos de pensões e seguros, em conformidade com a Ordem ECC/2316/2015, de 4 de novembro.
- A AENOR renovou o certificado de qualidade de acordo com a ISO 9001 para os meios de pagamento, banca eletrónica e banca móvel do ABANCA.
- Assinatura do Acordo Coletivo das Caixas e Entidades Financeiras de Poupança 2015-2018, aplicável à ABANCA Corporación Bancaria S.A. Esse Acordo foi assinado entre os empregadores, ACARL, e os sindicatos, atingindo 85,13% da representação dos trabalhadores do setor.
- Em dezembro de 2016, foi informado à Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV) que, em setembro de 2016, tanto a ABANCA Corporación Bancaria S.A. como a ABANCA Holding Financiero S.A., cumpriam os requisitos mínimos de capital exigidos pelo Banco Central Europeu (BCE) para 2017. O Grupo ABANCA Corporación Bancaria S.A. contava com um ratio CET1 de 14,71% no fecho de 2016.
- Ao longo de 2016, os câmbios nas qualificações creditícias atribuídas à ABANCA foram as seguintes:
 - Em 25 de outubro de 2016, a agência de crédito Standard & Poor's (S&P) elevou a perspetiva de rating ABANCA Corporación Bancaria S.A. de estável para positiva. O rating emissor no longo prazo e curto prazo foram afirmados em B+ e B, respetivamente.
 - Posteriormente, em 27 de outubro, a S&P elevou a perspetiva do rating das obrigações hipotecárias do ABANCA Corporación Bancaria, S.A. de estável para positiva. A classificação foi A.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2016

- A agência de classificação de crédito Fitch Rating, à data de 4 de novembro de 2016, com a implementação da sua nova metodologia, reviu o rating das obrigações hipotecárias do ABANCA Corporación Bancaria, S.A. elevando a sua classificação para A- de BBB+. A perspectiva manteve-se estável.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2016

4. Atividade das entidades que no fecho de 2016 configuram a ABANCA

4.1. Estratégia

Em 2016 os eixos na gestão do Grupo ABANCA foram:

- Culminar a implementação de estruturas comerciais especializadas orientadas para o serviço ao cliente com uma gestão personalizada e próxima das suas necessidades. A entidade criou unidades com gestores especializados em seguros, setor primário, banca pessoal, private banking, consumo, freelancers e empresas.
- Aprofundar em termos de micro, reforçando o protagonismo do negócio de retalho como o principal eixo da atividade da entidade, como base para receitas recorrentes. Intensificação do foco em segmentos de famílias, microempresas, comércio e freelancers, alavancado numa rede de proximidade e no desenvolvimento de linhas de negócio concebidas especificamente para oferecer um serviço de valor ao cliente destes grupos.
- Continuar a reforçar as linhas de negócio como seguros, meios de pagamento e fundos de investimento, prioritárias na estratégia do banco. Durante 2016, o património em fundos de investimento, planos de pensões e seguros de poupança cresceu 12,2% e a comercialização de apólices de seguros registou um aumento de 33,3%.
- Promover a inovação e a transformação tecnológica do banco, a chave para um serviço de qualidade, a melhoria da eficiência e a resposta a usos sociais que avançam para a digitalização. O ABANCA realizou investimentos significativos, 100 milhões de euros em 2016, na renovação da sua infraestrutura tecnológica, da rede de ATMs ou no desenvolvimento da banca á distância, que coloca a APP do ABANCA como a mais valorizada do setor.
- Foco na gestão de risco e na redução de ativos problemáticos, mantendo altos níveis de saneamento, como base da qualidade dos ativos e garantia da sustentabilidade do crescimento. Isso permitiu que, apesar das exigências crescentes, decorrentes do novo Anexo IX, o saldo duvidoso foi reduzido 20% no ano e que a cobertura de ativos problemáticos se situe em 54%.
- Reforçar os níveis de capitalização, o rácio de capital de máxima solvência, CET 1 (Common Equity Tier 1) situa-se em dezembro em 14,7%, o que representa um excedente de capital de 1.789 milhões de euros em comparação com os requisitos do Banco Central Europeu.
- Gerir o cumprimento dos compromissos do Term Sheet cujo período termina em dezembro de 2016 e que envolveu ao longo do exercício restrições significativas em matéria de: dimensão do balanço, gestão da carteira de renda fixa, operatória retalhista em mercados e desinvestimentos .

4.2. Resultados do Exercício 2016

No final de 2016, o Grupo ABANCA obteve um lucro líquido de 333,6 milhões de euros. O balanço consolidado do Grupo situou-se nos 45 138 milhões de euros, com um crescimento do crédito normal de 3,8% no ano e um aumento dos recursos captados de clientes de 1 483 milhões de euros. O rácio de cobertura de ativos problemáticos (duvidosos mais adjudicados) atinge 54%, mantendo elevados níveis de capital (o rácio CET1 em Basileia III é de 14,7%) e uma ampla folga na sua estrutura de liquidez.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2016

A evolução dos resultados consolidados do Grupo ABANCA em 2016 é comentada de seguida com maior detalhe:

a) Negócio

Ao longo de 2016, a ABANCA formalizou novas operações de financiamento pelo montante de 7 827 milhões de euros, montante ao qual se soma o volume financiado através de linhas de desconto, comex, factoring ou confirming para totalizar 13 034 milhões de euros do financiamento concedido no ano, 13,5% superior ao concedido no Exercício precedente. As PME e os freelancers foram os principais destinatários deste novo crédito concedido, com destaque para o avanço do novo financiamento de capital circulante, mais de 3.000 milhões de euros concedidos.

Desta forma, os empréstimos e adiantamentos a clientes situou o seu saldo no fecho de 2016 em 27 215 milhões de euros no ano, com um avanço anual cifrado em 933 milhões de euros (3,8%) do crédito bruto com clientes em situação normal.

Quanto à **carteira de valores**, a carteira de renda fixa fechou 2016 com um saldo de 10 315 milhões de euros, com uma redução do seu saldo de 19% com respeito ao exercício anterior. Ao longo do exercício 2016, a ABANCA continuou com o desenvolvimento do seu plano de desinvestimentos. Esse plano tem como objetivo rentabilizar os ativos existentes na sua carteira de participadas, reduzindo-a progressivamente com o fim de otimizar os recursos próprios do Grupo e aflorar o potencial de valor existente na carteira.

Deste modo, a ABANCA fechou o ano 2016 com um volume da carteira de renda variável de 840 milhões de euros.

Quanto aos passivos, os **depósitos** finalizaram 2016 com um saldo de 33.684 milhões de euros, com um crescimento anual de 962 milhões de euros (3,3%) dos correspondentes aos clientes retalhistas. Durante o exercício, foi registada uma alteração de mix na estrutura dos depósitos de clientes, orientando-se mais para os saldos à ordem.

Os recursos geridos **em produtos de valor acrescentado** registaram no fecho de 2016 um saldo de 4.797 milhões de euros, com um aumento anual de 12%.

Deste modo, os recursos de clientes retalhistas fecharam o ano com um saldo de 34 715 milhões de euros após um avanço anual de 1 483 milhões de euros.

As vendas de seguros (excluídos os da poupança) também registaram aumentos significativos (33,3%), com destaque para a evolução da nova produção de seguros automóveis e empresas, ambas acima de 50%

O volume de recursos captados através de **emissões**, incluindo as cédulas singulares que se contabilizam em depósitos de clientes, reduziu a seu saldo em 1 097 milhões de euros (-24,0%) com respeito a dezembro de 2015, em linha com a estratégia orientada a reduzir a dependência de mercados grossistas como fonte de financiamento da Entidade.

b) Resultados

A evolução das principais epígrafes da conta de resultados consolidada da ABANCA no exercício de 2016 foi:

- A margem financeira ascendeu a 407,9 milhões de euros, cuja evolução viu-se afetada pela reestruturação realizada na carteira de renda fixa e na reavaliação de preço dos títulos SAREB. As receitas derivadas do financiamento concedido a clientes apoiaram o cenário das taxa de juros na baixa (que atingiram mínimos históricos), compensando a queda com uma maior redução de custos financeiros. Assim sendo, a margem comercial recorrente aumenta 12,1% em relação ao ano anterior, subindo para 389 milhões no fecho de 2016.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2016

- As receitas líquidas por comissões foram de 151,8 milhões de euros, com uma variação anual de (5,9%), impulsionadas pelo desempenho positivo das receitas relativas a operações com produtos de valor acrescentado (fundos, planos e seguros de poupança) além da intermediação de outros ramos de seguros.
- O resultado líquido das operações financeiras alcançou 92,8 milhões de euros devido a menores mais-valias obtidas no processo de reestruturação da carteira de renda fixa, enquanto que as diferenças de câmbio se situaram nos 8,9 milhões, as receitas por dividendos em 19,6 milhões de euros e o resultado de entidades avaliadas pelo método da participação alcançou 6,4 milhões de euros. Deste modo, a margem bruta situou-se em 655 milhões de euros no fecho de 2016.
- As despesas de exploração foram reduzidas em 11,9%, para 519,1 milhões, graças às medidas de eficiência que têm vindo a ser implementadas pela entidade nos últimos exercícios.
- A evolução das receitas e gastos determina que o exercício finalize com uma margem antes de provisões de 136 milhões de euros.
- Devido à política de provisões conservadora levada a cabo nos últimos exercícios, o impacto da nova norma em matéria de provisões, juntamente com outras recuperações únicas, propiciou um resultado negativo de provisões (-154 milhões). Além disso, o nível de dotações do exercício caiu 40% em relação ao ano anterior, devido à melhoria da qualidade do crédito.
- O lucro antes do imposto do Grupo ABANCA em 2016 atingiu 358,8 milhões de euros. Com um ROTE de cerca de 9% nos últimos exercícios, o ABANCA consolida-se, desde a sua privatização, como uma das entidades do setor com melhores rácios de rentabilidade.

c) Qualidade do risco, solvência e liquidez

No fecho do exercício 2016, os créditos **duvidosos** foram reduzidos em 542 milhões de euros em 2016, 20,1% com relação a 2015, situando o seu saldo em 2 153 milhões de euros. No que diz respeito aos ativos adjudicados ou recebidos no pagamento de dívida apresentavam um valor líquido contabilístico de 419 milhões de euros, o que supões um residual de 1% do balanço total da entidade.

O saldo **do fundo de insolvências** de crédito situou-se em 1.079 milhões de euros, deixando a taxa de cobertura do crédito em 50,1% no fecho de 2016, enquanto que o saldo de deteriorações de ativos adjudicados ascende a 672 milhões de euros, representando uma taxa de cobertura de 61,6%.

Assim sendo, o rácio de cobertura de **ativos problemáticos** (créditos duvidosos mais ativos adjudicados) situou-se em 54.

Na sequência da recente publicação pelo BCE dos requisitos de capital exigidos para 2017, com base no exercício SREP, o Grupo ABANCA continua sendo uma das entidades do sistema financeiro espanhol com mais abertura de capital sobre os requisitos do regulador (+1.789 milhões de euros sobre CET1).

Estes elevados níveis de solvência, como observado pelo rácio de capital CET1 de 14,7%, baseiam-se na geração orgânica de capital que a entidade alcançou através da obtenção de resultados recorrentes e da otimização de ativos ponderados (-174 milhões de euros durante o exercício).

O Grupo ABANCA, com ativos líquidos de 11.741 milhões de euros, cumpre amplamente os requisitos estabelecidos pelo BCE para finais de 2018, abrangendo tanto a liquidez de curto prazo (LCR) como de longo prazo (NSFR).

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2016

d) Outras informações

A ABANCA Corporación Bancaria S.A. dispõe em 31 de dezembro de 2016 de 214.852.349 ações em tesouraria, com valor nominal de 1 euro, representativas de 8,8% do capital. Essas ações procedem maioritariamente da execução da ação de gestão de instrumentos híbridos de capital e de dívida subordinada de que foi objeto a entidade, assim como consequência das resoluções judiciais de diversa índole ditadas contra esta entidade em relação ao processo de comercialização desses instrumentos híbridos e dívida subordinada.

A ABANCA conta no fecho de 2016 com uma rede integrada por 655 agências operativas em Espanha, das quais 530 estão localizadas na Galiza e 125 no resto de Espanha. A elas juntam-se 5 agências operativas e 8 de representação no estrangeiro, com o qual a rede total se situa em 668 agências.

O número de caixas ascende a 1.058 dispositivos, ou de POSs a 37.123 unidades e o parque de cartões de 2,1 milhões de clientes situa-se em 1,41 milhões de unidades. Atualmente, mais de 40% do total de interações dos clientes do banco são realizados através de canais de atenção alheios à agência (Internet, banca móvel, banca telefónica e caixas).

No final de 2016, o Grupo conta com 4.473 colaboradores, representando uma redução de 89 pessoas durante este ano. Ao longo deste período, foi mantido o programa formativo "Experiência ABANCA" para a realização de práticas em sucursais. Com este programa, a ABANCA, em colaboração com as universidades da Galiza, Leão e Astúrias, pretende facilitar a incorporação no mercado laboral de recém-licenciados.

4.3. Operações no conjunto de entidades participadas

- Entre as operações realizadas em 2016 cabe destacar as seguintes: venda de 100% da Fotonova Energía, S.L., 100% da Azimut Energía, S.L., 100% da Solnova Energía, S.L., 100% da Tornasol Energía, S.L., 50% da Solgomar Energía, S.L., 50% da participação na Willis Galicia Correduría de Seguros, S.A., 7,96% da Castelao Productions, S.A (Filmax), 6,45% da Carey Value Added, S.L., 20% da Cupire Padesa, S.L., 1,43% da Inmobiliaria Gallega e 9,94% da Gas Galicia, S.A.
- Também se destacam as liquidações das sociedades Resgal Coruña, S.L., Inversiones Ahorro 2000, S.A., Vinum Galicia, S.L., Solgofotomar Energía, S.L., Sempre Cinema Productions, S.L. cujos ativos e passivos foram integrados no balanço da ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L. assim como as liquidações do Fondo Explorer I, FCR e Ged IberianFund, FCR. Também foram liquidadas as sociedades Corporación Financiera Echeverría, S.L. e Begestión Altamar, S.L. transmitindo no bloco o património resultante da liquidação à ABANCA Corporación Bancaria, S.A.
- Dessa forma, destaca-se que no passado 28 de novembro, o Grupo ABANCA subscreveu o compromisso irrevocável de formulação e aceitação de oferta pública das ações da TECNOCOM, no qual se compromete expressamente a aceitar a oferta pública de aquisição das ações das quais é titular na TECNOCOM representativas de 20,05% do seu capital social.
- Da mesma forma, ao longo do ano foi constituída a sociedade Instituto de Educación Superior Intercontinental de la Empresa, S.L. (IESIDE) participada a 100% pela ABANCA Corporación Bancaria, S.A. y la sociedad ABANCA Invest, S.L. participada a 100% pela ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L. e adquiriu uma participação adicional de 42,65% na Natur SPA Allariz, S.A. passando a controlar o Grupo um total de 85,3% da sociedade. Também entre os novos investimentos, se destaca a participação no capital da Sociedad de Procedimiento de Pagos, S.L. (Bizum).
- Com data de 25 de janeiro de 2016, a sociedade ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. procedeu à fusão por absorção da que já era a filial integralmente participada, ABANCA Vida II y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U., com a transferência em bloco do

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2016

seu património para a ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U., que adquiriu os direitos e obrigações da sociedade absorvida.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2016

4.4. Compromisso Social

Durante 2016, o compromisso social da ABANCA com o seu cenário socioeconómico foi materializado com a colocação em marcha de numerosas iniciativas que tiveram como objetivo promover, difundir e apoiar o compromisso da entidade nos âmbitos do bom governo, educação, cultura e sociedade no geral.

No âmbito da educação, a entidade apresentou em abril o Instituto de Educación Superior Intercontinental de la Empresa, S.L. (IESIDE), uma instituição de ensino superior orientada para a empresa que nasce com o propósito de complementar e reforçar a oferta universitária existente na Galiza e reforçar a cooperação entre as empresas e as universidades na comunidade autónoma.

Além disso, o projeto social ABANCA ReSuena com base num modelo ético, profissional e artístico em que a música é a ligação e integração entre as crianças de todos os estratos sociais, económicos e culturais, lançado em 2015, recebeu em 2016 o Prémio Excelentia para a cultura.

Ao longo de todo o ano, o ABANCA consolidou o programa de Educação Financeira, cujo principal objetivo é aproximar todos os cidadãos, independentemente da sua faixa etária, das informações e dos conceitos mais importantes do âmbito financeiro para avançar para um comportamento financeiro mais responsável consciente e com que as pessoas possam tomar decisões informadas.

No âmbito do compromisso social, cabe destacar a construção do Fórum ABANCA Responsable, uma iniciativa do ABANCA com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da responsabilidade social empresarial (RSE) na Galiza, através da promoção e aplicação de modelos de gestão responsável em empresas da comunidade. Neste sentido, o Fórum promove a defesa da gestão responsável, fomenta o reconhecimento público, estuda e propõe iniciativas, normativas e atuações orientadas para a consecução de um marco legal favorável à sua aplicação, promove e divulga as melhores práticas entre empresas, associações e instituições e acompanha e tutela outras entidades no processo de implementação de sistemas de gestão responsável.

Dentro da linha de ação para apoiar o desporto, o ABANCA aloca 3 milhões, em cinco anos, para a Fundación Deporte Galego, o que o torna no único mecenas do Plano de Patrocínio das Equipas de Alta Competição da Galiza que contam com equipas na categoria de base. Este acordo alcançou, em 2016, um total de 17.556 desportistas de 21 modalidades desportivas diferentes e, deles, 13.501 crianças pertencentes aos clubes.

Além disso, a empresa mantém o compromisso com uma boa governança. Especialmente notável é a política de proteção que devedores hipotecários que a ABANCA possui em torno de três principais linhas de ação: o Código de Boas Práticas, o Fundo Social de Habitação e o Comité de Situações de Especial Vulnerabilidade.

No âmbito do apoio à arte e à cultura, com o objetivo de difundir a sua Coleção de Arte (que conta com um total de 1350 obras de arte de 239 artistas, constituindo a iniciativa artística corporativa mais importante da Galiza e declarada em 2015 Bem de Interesse Cultural), o ABANCA realizou em 2016 um total de 8 exposições (tanto na Galiza como fora) e um projeto de mecenato consistente no restauro de uma pintura mural de Urbano Lugrís.

5. Exposição ao risco de mercado, crédito, liquidez, juro, câmbio e operacional

A ABANCA tem definidos, para cada um dos tipos de risco inerentes ao Exercício da sua atividade financeira, políticas e limites globais, incluídos nos manuais de gestão interna da entidade, assim como um esquema de delegações e atribuições, cujo objetivo é agilizar a tomada de decisões. Os limites fixados em cada âmbito de risco obedecem ao objetivo de reduzir o consumo de capital, de acordo com o perfil retalhista da entidade.

De seguida, são relacionados os aspetos mais relevantes em matéria de políticas e limites de cada um dos tipos de riscos assumidos no fecho de 2016:

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2016

- **Risco de Mercado:** a sua gestão é sustentada por uma parte, na segregação de funções entre as áreas tomadoras de risco e as encarregues da sua medição e controlo, e por outro, no estabelecimento de limites quanto a atividades permitidas e riscos a assumir em termos de posições, resultados e perdas potenciais (utilizando o método VaR). Paralelamente é realizada a análise de sensibilidade ante variações nos preços de mercado e a análise de cenários ou stress testing. Em 30 de dezembro de 2016, o valor em risco para as carteiras de negociação era de 60 milhares de euros.
- **Risco de Crédito:** o controlo do risco de crédito é sustentado pelos seguintes pilares: i) a objetividade, independência e visão global na tomada de decisões; ii) um sistema de limites globais à concentração por clientes, à exposição por segmentos, setores, garantias, países, etc.; iii) um sistema de concessão descentralizado que combina a análise especialista individualizada com o uso de sistemas e modelos estatísticos suficientemente validados e supervisionados de acordo com as políticas estabelecidas pela entidade; iv) um acompanhamento continuado da qualidade do investimento por parte de toda a estrutura da entidade. Em 31 de dezembro de 2016 a ABANCA contava com um volume de crédito qualificado como duvidoso de 2 153 milhões de euros, que contava com provisões de 1 079 milhões de euros.

No fecho de 2015, o financiamento destinado à promoção e construção imobiliária do Grupo situou-se em 522 milhões de euros, supondo 1,9% do crédito. Além disso, os saldos brutos vigentes de refinanciamentos e reestruturações ascendiam a 3 036 milhões de euros (redução de 1 575 milhões de euros no exercício), dos quais 62% estão qualificados como duvidosos, contando com uma cobertura de 29,50%.

Em 31 de dezembro de 2016 os ativos adjudicados ou recebidos no pagamento de dívida apresentavam um valor líquido contabilístico de 419 milhões de euros, com uma cobertura destes ativos de 61,6%.

- **Risco de Liquidez:** A sua gestão baseia-se na existência de um plano anual de liquidez concebido em função da análise de cenários e de vencimentos que tem em conta não apenas situações normais de mercado, sem que outras contingências que pudessem chegar a apresentar-se e transferir para o plano de contingências. O seu controlo centra-se em verificar a disponibilidade de ativos líquidos suficientes para fazer face a potenciais situações de tensão de liquidez e o acompanhamento diário da posição de liquidez mediante indicadores, alertas e análises de stress. Os ativos líquidos ascendiam a 7 259 milhões de euros no fecho de 2016, volume que permite cobrir o total de emissões grossistas líquidas de tesouraria em 2,11 vezes.
- **Risco de juro:** Para o seu controlo, são utilizados modelos que permitem estabelecer limites e determinar a sensibilidade da margem financeira e do valor económico da entidade a variações na taxa de juro. Em 31 de dezembro de 2016 um movimento de redução de taxas de 200pb teriam um efeito positivo para o valor económico de 188 milhões de euros (5,1% dos recursos próprios); para a margem financeira ou efeito dessa variação nos tipos de mercado ascendia a -7,9 milhões de euros (-2,1% da margem financeira previsto para os próximos 12 meses).
- **Risco de Câmbio:** A sua gestão apoia-se na fixação de limites às posições globais nas divisas mais relevantes da operatória internacional, sendo o contravalor em euros da posição global da entidade em 31 de dezembro de 2016 de 0,11% sobre os seus recursos próprios.
- **Risco Operacional:** Guiado pela normativa que o regula, tanto nacional como europeia, as recomendações do Comité de Supervisão Bancária da Basileia, assim como pelas melhores práticas do setor partilhadas no grupo CERO (Consórcio Espanhol de Risco Operacional), está orientado para a identificação, avaliação e mitigação do risco operacional inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas relevantes para o objeto de contribuir para um maior controlo do risco a que está exposto o banco, apoiando-se na gestão realizada pelas unidades de negócio e suporte assim como na função independente corporativa realizada pela unidade de Risco Operacional.

6. Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2016

A transformação tecnológica tornou-se uma das principais linhas de ação para o ABANCA. Tanto em 2015 como em 2016, o ABANCA lançou uma série de ações no âmbito da estratégia do ABANCA DIGITAL para posicionar-se como uma das entidades de referência.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2016

Entre as linhas de trabalho mais relevantes, cabe destacar as seguintes:

- **Renovação Tecnológica:** O Plano de renovação tecnológica contempla ou substitui dois sistemas (Software Base, Aplicações e Infraestruturas) com a finalidade de adaptar-se às tendências tecnológicas, incorporar soluções que são referência mundial pela sua facilidade de operação e segurança e implementar melhores práticas nas funcionalidades da Banca. Iniciado em 2015, durante 2016, continua o investimento na renovação de ATMs, POSs e aplicações. A empresa continua a sua aposta na mobilidade dentro do novo modelo de escritórios, com um parque de 1.531 Microsoft Surface que representa mais de 35% do pessoal do ABANCA com este tipo de dispositivos. Por sua vez, 663 ATMs da nova geração foram atualizados, quase 70% dentro deste processo de renovação, e renovados 11.151 POSs de diferente tecnologia.
- **Banca Móvel:** A Banca Móvel está em constante evolução, incorporando novas funcionalidades centradas nas relativas a cartões. O seu uso está em constante crescimento, com um aumento de 37% em utilizadores registados (474.799 no fecho face a 347.048 utilizadores em dezembro de 2015) e 65% de acessos.
- **Design Thinking e "Lean Innovation" (Projeto Adobe Kickbox):** Durante 2016, lançaram uma série de iniciativas para promover atividades de melhoria e desenvolvimento de novas ideias, tanto a nível interno (colaboradores do ABANCA) como empresários através do programa de Bolsas de Estudo e Inovação ABANCA. A primeira fase do projeto culminou em dezembro 2016 com a apresentação e defesa de 20 inovadores dos seus respetivos projetos durante o "Sponsors Day".
- **Samsung Pay e POSs Contactless:** O ABANCA assinou um acordo com a Samsung e foi uma das duas primeiras entidades em todo o país a lançar o serviço de pagamento a partir do telemóvel em Espanha e na Europa. Além disso, a entidade tem trabalhado na adaptação dos POSs à tecnologia contactless que permite pagamentos através do sistema NFC (Near Field Communication).
- **Pagamentos Imediatos com o ABANCA Pay:** Em colaboração com o CECABank que implantou uma solução para Android e IOS. Este serviço permite enviar dinheiro a partir de um telemóvel para outro de forma rápida e fácil, independentemente do banco de destino, recebendo o dinheiro na conta corrente complementando assim pagamentos imediatos como o Halcash (pagamento imediato através da ATM e do telemóvel).
- **e-Correspondencia:** o uso deste serviço aumentou 123% em relação a 2015, através de melhorias operativas introduzidas no mesmo.
- **Sentir Digital (Conta Digital Clara):** a nova estratégia digital do ABANCA é um dos eixos centrais desde 2015. Ao longo de 2016, e no âmbito do projeto Sentir Digital, está a ser implementada uma série de melhorias, a fim de aumentar a experiência digital positiva dos nossos clientes: abertura de contratos pela Banca Telefónica, melhoria da autenticação de cliente mediante palavras-passe ou cartão + SMS OTP, contratação da tarifa plana de seguros, etc.
- **Certificado de Conformidade em Excelência no Serviço de Banca a Particulares:** O ABANCA obteve o Certificado de Conformidade em Excelência no Serviço de Banca a Particulares: Este selo de qualidade mostra o compromisso do ABANCA na excelência no atendimento ao cliente, bem como na melhoria da gestão da experiência do cliente, estabelecendo modelos de atenção e mecanismos de funcionamento interno adequados.
- **Automatização RPA e Robotização de Processos.** Ao longo de 2016, houve uma série de pilotos de RPA para a automatização de tarefas organizacionais. Os processos robotizados permitiram uma poupança de tempo de 75%, em comparação com os tempos registados no processo manual.

7. Linhas de atuação e perspetivas para 2017

As projeções económicas para 2017 apontam para uma aceleração do crescimento da economia mundial para 3,4%, de acordo com as previsões de inverno da Comissão Europeia. O bloco emergente irá acelerar

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2016

a sua progressão até 4,5%, com destaque para a recuperação da Rússia e do Brasil, que voltará a alcançar um crescimento positivo após a contração dos últimos dois anos. Os países desenvolvidos irão manter uma taxa de crescimento moderada, com um aumento médio de 2% (zona Euro: + 1,6%, Estados Unidos da América +2,3%).

Espanha irá continuar a sua senda de crescimento robusto superando os principais países europeus novamente, embora moderando a sua dinâmica atual com um crescimento do PIB em torno de 2,3%-2,5%. A moderação do ritmo de crescimento é explicado, principalmente, pelo esgotamento gradual dos fatores que impulsionaram a economia espanhola nos últimos anos (preço do petróleo, política fiscal e monetária expansionistas). A extensão da recuperação do mercado laboral continuará a favorecer o consumo, num contexto de dinamismo do investimento e aumento da inflação.

A Galiza irá consolidar o seu crescimento com um avanço que poderá ultrapassar a Espanha, no seu conjunto. O consumo privado deverá manter um comportamento dinâmico, apoiado pela contínua recuperação do mercado de trabalho, e o investimento irá acelerar. O setor externo reafirmará previsivelmente o seu papel de contribuidor líquido para o crescimento, enquanto que a contribuição do setor público será auxiliada pela relativamente melhor posição fiscal da Galiza.

Neste marco, previsivelmente, será desenvolvida a atividade em 2017, e após a finalização do período do Term Sheet em dezembro 2016, reafirmada a idoneidade das prioridades que guiaram a atividade do banco e que foram estabelecidas no Plano Estratégico 2015-17:

- Será mantida a dinâmica de crescimento da atividade de crédito com especial foco no negócio micro (com famílias e PMEs), e o protagonismo dos depósitos à ordem e dos recursos de fora de balanço na captação de recursos.
- Uma banca ágil e um serviço próximo e de qualidade permitiram continuar a ganhar quota de mercado na Galiza; adicionalmente, a presença seletiva no resto de Espanha e o desenvolvimento do serviço multicanal, permitiram incrementar progressivamente a quota extrarregional. Tudo isso, apoiado pela otimização da sistemática comercial e na atenção especializada aos segmentos que requerem serviços diferenciados e personalizados.
- Será reforçado o impulso dado no negócio de seguros, os fundos de investimento e os meios de pagamento, linhas geradoras de comissões que têm importante potencial de recorrido na entidade.
- Continuará a ser impulsionado o desenvolvimento da banca digital, com foco especial na banca móvel, na sua dupla vertente de atividade geradora de novo negócio e palanca necessária no processo de migração operativa. Para isso, manter-se-á a aposta no investimento em tecnologia, a melhoria dos procedimentos, soluções e padrões de qualidade e o lançamento de novos produtos e serviços.
- Finalmente, o foco na capitalização e o controlo do risco mantendo políticas prudentes continuarão a ser os pilares sobre os quais manter uma senda de resultados positivos.

8. Eventos posteriores ao fecho do Exercício 2016

- Em 9 de fevereiro de 2016, a agência Standard & Poors melhora o rating de longo prazo do ABANCA elevando-o a um escalão, de "B +" para "BB-", com perspectiva positiva. A agência valoriza o fortalecimento da solvência do ABANCA vinculado à melhoria do ambiente.
- É realizado o lançamento da ABANCA Personal, unidade especializada na prestação de serviços a um público com um elevado nível de rendimento ou património médio-alto e pedidos especiais de atenção personalizada.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2016

- O ABANCA Innova, o programa de inovação do ABANCA, e O Conector Startup Accelerator, o acelerador de startups especializado na fase seed unem-se para aumentar o Programa de Aceleração ABANCA Innova by Conector. Trata-se de um programa de aceleração corporativa especializado em projetos fintech, insurtech, regtech e, em geral, soluções tecnológicas financeiras.

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA

ESTADOS DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS
ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO	84 611	(9 418 313)
1. Resultado do exercício	333 613	330 150
2. Ajustes para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração	(361 716)	(1 007 155)
(+) Amortização	46 767	44 637
(+/-) Outros ajustes	(408 483)	(1 051 792)
3. Aumento/(diminuição) líquido dos ativos de exploração	2 283 085	(1 487 277)
(+/-) Ativos financeiros disponíveis para negociar	114 976	4 521
(+/-) Ativos financeiros designados a valor razoável com câmbios em resultados	-	-
(+/-) Ativos financeiros disponíveis para venda:	2 272 741	(1 647 669)
(+/-) Empréstimos e recebíveis	42 244	86 235
(+/-) Outros ativos de exploração	(146 876)	69 636
4. Aumento/(diminuição) líquido dos passivos de exploração	(2 089 769)	(7 161 940)
(+/-) Passivos financeiros disponíveis para negociar	(15 476)	(52 381)
(+/-) Passivos financeiros designados a valor razoável com câmbios em resultados	-	-
(+/-) Passivos financeiros com custo amortizado	(2 327 726)	(7 085 935)
(+/-) Outros passivos de exploração	253 433	(23 624)
5. Cobranças/(pagamentos) por imposto sobre lucros	(80 602)	(92 091)
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	182 229	9 423 533
1. Pagamentos:	(44 779)	(401 443)
(-) Ativos tangíveis	(37 485)	(391 858)
(-) Ativos intangíveis	(7 267)	(7 099)
(-) Investimentos em joint ventures e associadas	-	(633)
(-) Entidades dependentes e outras unidades de negócio	-	-
(-) Ativos não correntes e passivos que não foram classificados como disponíveis para venda	(27)	(1 853)
(-) Investimentos mantidos até ao vencimento	-	-
(-) Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	-	-
2. Cobranças:	227 008	9 824 976
(+) Ativos tangíveis	-	-
(+) Ativos intangíveis	-	-
(+) Investimentos em joint ventures e associadas	38 160	-
(+) Entidades dependentes e outras unidades de negócio	-	267 465
(+) Ativos não correntes e passivos que não foram classificados como disponíveis para venda	105 437	75 850
(+) Investimentos mantidos até ao vencimento	-	9 463 261
(+) Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	83 411	18 400
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(316 866)	(69 124)
1. Pagamentos:	(316 866)	(69 124)
(-) Dividendos	(315 479)	-
(-) Passivos subordinados	(261)	(6 177)
(+) Amortização de instrumentos de capital próprio	(1 126)	-
(+) Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	(62 947)
(-) Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	-	-
2. Cobranças:	-	-
(+) Passivos subordinados	-	-
(+) Emissão de instrumentos de capital próprio	-	-
(+) Alienação de instrumentos de capital próprio	-	-
(+) Outros cobranças relacionadas com atividades de financiamento	-	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DOS TIPOS DE CÂMBIO	-	-
D) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DO FLUXO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A + B + C + D)	(50 026)	(63 904)
E) FLUXO DE CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	429 839	493 743
G) FLUXO DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO (E + F)	379 813	429 839
COMPONENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	2016	2015
(+) Fluxo de caixa	142 777	156 250
(+) Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	237 036	273 589
(+) Outros ativos financeiros	-	-
(-) Menos: descobertos bancários reembolsáveis à vista	-	-
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	379 813	429 839

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos de comparação. Consulte a Nota 1.4.

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e nos Anexos I a VI anexos são parte integrante das contas anuais consolidadas do exercício de 2016.

BALANÇOS EM 31 de dezembro de 2016 E 2015
(Milhares de Euros)

ATIVO	Nota	2016	2015 (*)	PASSIVO E CAPITAL PROPRIO LIQUIDO	Nota	2016	2015 (*)
Fluxo de caixa, saldos em fluxo de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista	5	496 120	698 977	Passivos financeiros disponíveis para negociar	10		
				Derivados		116 623	132 099
Ativos financeiros disponíveis para negociar				Passivos financeiros com custo amortizado		116 623	132 099
Derivados	10	141 046	149 705	Depósitos			
Valores representativos de dívida	7	-	97 100	Bancos centrais	16	1 700 000	4 720 633
		141 046	246 805	Entidades de crédito	16	2 277 777	2 254 809
				Clientes	17	35 075 008	33 879 992
Ativos financeiros disponíveis para venda				Valores representativos de dívida emitidos	18	812 246	1 064 638
Instrumentos de capital	8	108 430	142 880	Outros passivos financeiros	20	117 643	111 917
Valores representativos de dívida	7	5 617 485	7 867 731	Pro memoria: passivos subordinados	19	8 860	9 321
		5 725 915	8 010 611			39 982 674	42 031 989
				Derivados-contabilidade de coberturas	10	149 478	77 296
Empréstimos e recebíveis							
Valores representativos de dívida	7	3 734 502	3 920 400				
Empréstimos e adiantamentos	6	301 675	746 995				
Entidades de crédito	9	27 941 196	26 797 325	Provisões	21		
Clientes		31 977 373	31 464 720	Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego		190 596	223 761
				Questões processuais e litígios fiscais pendentes		2 614	4 803
Investimentos mantidos até ao vencimento	7	-	-	Compromissos e garantias concedidos		79 381	98 023
				Restante provisões		246 328	157 078
Derivados - contabilidade de coberturas	10	57 919	19 810			518 919	483 665
				Passivos fiscais	26		
Investimentos em dependentes, joint ventures e associadas	12			Passivos fiscais correntes		-	-
Entidades dependentes		2 385 116	2 477 469	Passivos fiscais diferidos		35 495	43 142
Entidades associadas		4 668	3 417			35 495	43 142
		2 389 784	2 480 886	Outros passivos	22		
						221 659	197 769
				TOTAL PASSIVO		41 024 848	42 965 960
Ativos tangíveis	13			CAPITAL PROPRIO LIQUIDO			
Imobilizado tangível				Capitais próprios			
De utilização própria		816 756	837 229	Capital	25		
Investimentos imobiliários		177 477	146 086	Capital desembolsado		2 453 657	2 453 657
		994 233	983 315	Prémio de emissão	24	433 901	433 901
Ativos Intangíveis	14			Ganhos acumulados	24	1 099 413	1 096 072
Goodwill		-	-	Ações próprias		(225 026)	(223 900)
Outros ativos intangíveis		10 369	5 903	Resultado do exercício		315 744	318 822
		10 369	5 903	Dividendo por conta		-	-
Ativos fiscais	26					4 077 689	4 078 552
Ativos fiscais correntes		91 365	6 980	Outro resultado global acumulado	23		
Ativos fiscais diferidos		2 700 419	2 627 106				
		2 791 784	2 634 086	Elementos que não serão reclassificados em resultados			
Outros ativos	15			Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas		1 789	4 350
Contratos de seguros vinculados a pensões		150 926	153 836				
Existências		1 409	-	Elementos que podem ser reclassificados nos resultados			
Resto de outros ativos		122 591	128 347	Conversão de moedas		-	-
		274 926	282 183	Derivados de cobertura. Coberturas de fluxo de caixa (parte efetiva)		(44 638)	(21 857)
Ativos não correntes e grupos de alienação que foram classificados como disponíveis para venda	11			Ativos financeiros disponíveis para venda		(41 877)	(29 200)
		158 342	170 509	Instrumentos de dívida		(41 014)	(26 002)
				Instrumentos de capital		(863)	(3 198)
				Ativos não correntes e grupos de alienação que foram classificados como disponíveis para venda		-	-
						(84 726)	(46 707)
TOTAL ATIVO		46 017 811	46 997 806	TOTAL CAPITAL PROPRIO LIQUIDO		3 992 963	4 031 845
				TOTAL PASSIVO E CAPITAL PROPRIO LIQUIDO		46 017 811	46 997 806
PRO-MEMORIA: EXPOSIÇÕES FORA DO BALANÇO	27						
Garantias concedidas		1 198 131	1 179 527				
Compromissos contingentes concedidos		4 580 120	3 894 266				

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos de comparação. Consulte a Nota 1.4.

As Notas 1 a 49 descritas na Memória e nos Anexos I a IV anexos são parte integrante das contas anuais consolidadas do exercício de 2016.

RELATÓRIO BANCÁRIO ANUAL - INFORMAÇÃO PARA A APLICAÇÃO DO ARTIGO 89º DA DIRETIVA 2013/36/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E A SUA TRANSPOSIÇÃO PARA O ORDENAMENTO JURÍDICO ESPANHOL MEDIANTE A LEI 10/2014

País	Milhares de euros					Atividade	Sociedade principal
	Despesa por IRC	Lucro antes de imposto	Margem Bruta	N.º de colaboradores (*)	Subvenções ou ajudas públicas recebidas		
Espanha	51 836	375 083	561 771	3 979	-	Financeira	ABANCA Corporación Bancaria S.A.
Portugal	100	(7 808)	9 921	44	-	Financeira	ABANCA Corporación Bancaria S.A.
Suíça	-	405	3 903	9	-	Financeira	ABANCA Corporación Bancaria S.A.
Outros (*)	-	-	-	14	-	Financeira	ABANCA Corporación Bancaria S.A.

(*) inclui os escritórios de representação (ver Nota 1).

Em 31 de dezembro de 2016, o retorno dos ativos do Grupo calculado dividindo o "Resultado consolidado do exercício" entre o "Total de ativo" é de 0,7%.



KPMG Auditores, S.L.
Paseo de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

Informe de Auditoría Independiente de Cuentas Anuales Consolidadas

A los Accionistas de
Abanca Corporación Bancaria, S.A.

Informe sobre las cuentas anuales consolidadas

Hemos auditado las cuentas anuales consolidadas adjuntas de Abanca Corporación Bancaria, S.A. (el "Banco") y sociedades dependientes (el "Grupo"), que comprenden el balance consolidado a 31 de diciembre de 2016, la cuenta de pérdidas y ganancias consolidada, el estado de ingresos y gastos reconocidos consolidado, el estado de cambios en el patrimonio neto consolidado, el estado de flujos de efectivo consolidado y la memoria consolidada correspondientes al ejercicio terminado en dicha fecha.

Responsabilidad de los Administradores en relación con las cuentas anuales consolidadas

Los Administradores del Banco son responsables de formular las cuentas anuales consolidadas adjuntas, de forma que expresen la imagen fiel del patrimonio consolidado, de la situación financiera consolidada y de los resultados consolidados de Abanca Corporación Bancaria, S.A. y sociedades dependientes, de conformidad con las Normas Internacionales de Información Financiera, adoptadas por la Unión Europea (NIIF-UE), y demás disposiciones del marco normativo de información financiera aplicables al Grupo en España, y del control interno que consideren necesario para permitir la preparación de cuentas anuales consolidadas libres de incorrección material, debida a fraude o error.

Responsabilidad del auditor

Nuestra responsabilidad es expresar una opinión sobre las cuentas anuales consolidadas adjuntas basada en nuestra auditoría. Hemos llevado a cabo nuestra auditoría de conformidad con la normativa reguladora de la auditoría de cuentas vigente en España. Dicha normativa exige que cumplamos los requerimientos de ética, así como que planifiquemos y ejecutemos la auditoría con el fin de obtener una seguridad razonable de que las cuentas anuales consolidadas están libres de incorrecciones materiales.

Una auditoría requiere la aplicación de procedimientos para obtener evidencia de auditoría sobre los importes y la información revelada en las cuentas anuales consolidadas. Los procedimientos seleccionados dependen del juicio del auditor, incluida la valoración de los riesgos de incorrección material en las cuentas anuales consolidadas, debida a fraude o error. Al efectuar dichas valoraciones del riesgo, el auditor tiene en cuenta el control interno relevante para la formulación por parte de los Administradores del Banco de las cuentas anuales consolidadas, con el fin de diseñar los procedimientos de auditoría que sean adecuados en función de las circunstancias, y no con la finalidad de expresar una opinión sobre la eficacia del control interno de la entidad. Una auditoría también incluye la evaluación de la adecuación de las políticas contables aplicadas y de la razonabilidad de las estimaciones contables realizadas por la dirección, así como la evaluación de la presentación de las cuentas anuales consolidadas tomadas en su conjunto.

Consideramos que la evidencia de auditoría que hemos obtenido proporciona una base suficiente y adecuada para nuestra opinión de auditoría.

Opinión

En nuestra opinión, las cuentas anuales consolidadas adjuntas expresan, en todos los aspectos significativos, la imagen fiel del patrimonio consolidado y de la situación financiera consolidada de Abanca Corporación Bancaria, S.A. y sociedades dependientes a 31 de diciembre de 2016, así como de sus resultados consolidados y flujos de efectivo consolidados correspondientes al ejercicio anual terminado en dicha fecha, de conformidad con las Normas Internacionales de Información Financiera, adoptadas por la Unión Europea, y demás disposiciones del marco normativo de información financiera que resultan de aplicación en España.

Informe sobre otros requerimientos legales y reglamentarios

El informe de gestión consolidado adjunto del ejercicio 2016 contiene las explicaciones que los Administradores de Abanca Corporación Bancaria consideran oportunas sobre la situación del Grupo, la evolución de sus negocios y sobre otros asuntos y no forma parte integrante de las cuentas anuales consolidadas. Hemos verificado que la información contable que contiene el citado informe de gestión consolidado concuerda con la de las cuentas anuales consolidadas del ejercicio 2016. Nuestro trabajo como auditores se limita a la verificación del informe de gestión consolidado con el alcance mencionado en este mismo párrafo y no incluye la revisión de información distinta de la obtenida a partir de los registros contables de Abanca Corporación Bancaria, S.A. y sociedades dependientes.

KPMG Auditores, S.L.



Pedro González Millán

7 de marzo de 2017



KPMG AUDITORES, S.L.

Año 2017 N^o 01/17/19708
SELLO CORPORATIVO: 96,00 EUR

.....
Informe de auditoría de cuentas sujeto
a la normativa de auditoría de cuentas
española o internacional
.....